

# RELATÓRIO ANUAL 2017

*A inserção dos imigrantes no  
mercado de trabalho brasileiro*



**Organizadores:**

Leonardo Cavalcanti  
Antônio Tadeu de Oliveira  
Dina Araujo  
Tania Tonhati

# RELATÓRIO ANUAL 2017

*A inserção dos imigrantes no  
mercado de trabalho brasileiro*

**Organizadores:**

*Leonardo Cavalcanti  
Antônio Tadeu de Oliveira  
Dina Araujo  
Tania Tonhati*





É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Araujo, D., Tonhati, T., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

ISSN: 2448-1076

Disponível em:  
<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>

Realização:



Apoio:

Ministério do Trabalho



Conselho Nacional de Imigração | CNig



Coordenação Geral de Imigração | CGIg

**MTb - Ministério do Trabalho**  
Ministro – Ronaldo Nogueira

**Chefia de Gabinete**  
Willis Urbano Taranger

**CNig - Conselho Nacional de Imigração**  
Presidente - Hugo Medeiros Gallo da Silva

**CGIg - Coordenação Geral de Imigração**  
Coordenador Geral – Hugo Medeiros Gallo da Silva  
Coordenador Substituto – Luiz Alberto Matos dos Santos

**OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais**  
Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti  
Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira  
Coordenação Executiva – Dina Araujo  
Coordenação de Apoio – Marília Macedo  
Pesquisadores – Ailton Furtado  
Delia Dutra  
Emmanuel Brasil  
Felipe Quintino  
Nilo Cesar Coelho  
Paulo Dick  
Tânia Tonhati

**Projeto Gráfico:** André Rosa

Copyright 2017 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - UnB  
Campus Darcy Ribeiro  
Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB,  
Prédio Multiuso II - Térreo e Primeiro Piso  
Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

# SUMÁRIO

- 06**    **Apresentação**  
*Hugo Gallo*
- 08**    **Capítulo 1**  
**Notas Metodológicas**  
*Aílton Furtado, Felipe Quintino, Paulo Dick e Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira*
- 16**    **Capítulo 2**  
**Uma Análise das Autorizações de Trabalho Concedidas a Estrangeiros pela Coordenação Geral de Imigração (CGI) 2011-2016**  
*Felipe Quintino e Tania Tonhati*
- 34**    **Capítulo 3**  
**Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg): Casos omissos e especiais**  
*Paulo Dick e Tania Tonhati*
- 44**    **Capítulo 4**  
**Características da imigração regular no Brasil: um olhar através dos registros administrativos**  
*Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira*
- 78**    **Capítulo 5**  
**A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal segundo a RAIS – 2010 a 2016**  
*Tania Tonhati, Dina Araujo e Marília Macedo*
- 87**    **Capítulo 6**  
**A movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro a partir do CAGED**  
*Leonardo Cavalcanti e Emmanuel Brasil*
- 125**    **Capítulo 7**  
**Mulheres migrantes no Brasil. A movimentação no mercado formal de trabalho**  
*Delia Dutra e Emmanuel Brasil*

# Apresentação

O presente relatório se debruça na análise dos principais dados sociodemográficos e socioeconômicos dos imigrantes no Brasil. Através de minuciosa pesquisa das fontes estatísticas mais relevantes sobre imigração e mercado de trabalho, o relatório apresenta um excelente panorama das principais características do fenômeno migratório brasileiro. Na atual década, os chamados novos fluxos migratórios, formados principalmente por pessoas do Sul Global, foram crescentes no país. O documento atesta como, neste breve, mas intenso período de chegada de imigrantes, o Brasil vem absorvendo essa mão de obra estrangeira em diferentes setores produtivos da economia.

Ao longo dos capítulos, o leitor pode entender com detalhes os dados mais significativos sobre as migrações internacionais no Brasil, tanto no momento atual, quanto no primeiro quinquênio da atual década. Fica evidente no documento a inevitável vinculação da imigração com o mercado de trabalho. O caso mais emblemático é dos haitianos, que independente da forma como solicitaram autorização de residência e trabalho no país, passaram de pouco mais de algumas centenas de imigrantes no mercado de trabalho formal em 2011, a ser no curto espaço de três anos (entre 2011 e 2013), a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal no Brasil, superando migrações clássicas, como os portugueses. E não só na atualidade se mantiveram na primeira posição do ranking entre os imigrantes presentes no mercado formal brasileiro, mas esse relatório comprova também que, no período analisado, é a principal nacionalidade presente nos registros da Polícia Federal no Brasil. Assim, a análise da imigração internacional passa necessariamente por entender a presença dos imigrantes no mercado de trabalho.

A Região Sul do país e o final da cadeia produtiva do agronegócio são, respectivamente, espaço geográfico e setor econômico de destaque na presença dos imigrantes. Haitianos, senegaleses e mais recentemente venezuelanos têm ocupado um lugar expressivo na empregabilidade dos imigrantes no país, em termos de admissões e demissões. No entanto, muito embora tenha sido observado crescimento dos imigrantes registrado no país e o consequente aumento no mercado de trabalho formal ao longo da década, a presença dos imigrantes no Brasil continua sendo limitada. Para uma população estimada em aproximadamente 207,7 milhões, de acordo com os dados do IBGE, o volume de estrangeiros registrados no Brasil é inferior a 1% da população brasileira.

Sem embargo, apesar de representar uma parcela pequena da população, trata-se de uma mão de obra eminentemente jovem, em idade ativa e com boa formação. Este perfil de trabalhador tem contribuído a economia brasileira, especialmente em um momento de dificuldades econômicas enfrentadas pelo país. Nesse quesito, os dados mostram que apesar de uma diminuição da chegada de imigrantes e também uma redução na sua inserção no mercado de trabalho brasileiro em 2016, nos primeiros meses de 2017 os saldos entre admitidos e demitidos começam a ser positivos.

O relatório aqui apresentado cumpre plenamente os seus objetivos: analisar e acompanhar as principais características, variações e inserção laboral de homens e mulheres migrantes no Brasil. Os dados apresentados na presente edição são procedentes do Ministério do Trabalho, especificamente, as bases de dados da Coordenação-Geral de Imigração (CGI) e do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), as quais possuem valiosas informações

sobre as autorizações de trabalho para estrangeiros no país. Desse Ministério, as bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) foram analisados demonstrando o estoque e a movimentação dos vínculos empregatícios dos migrantes no Brasil. Do Ministério da Justiça foram aqui analisados os dados das bases do Sistema de Tráfico Internacional (STI) e do Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE), do Departamento de Polícia Federal (DPF).

Com o presente material, esperamos poder contribuir para a sistematização, disseminação e também destacar a importância da participação dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. O relatório chega em um momento singular para o país: 2017 é o ano de início de um novo marco regulatório no Brasil. Para aplicar a nova lei de migrações é importante conhecer de forma rigorosa os principais dados socioeconômicos e sociodemográficos dos imigrantes no país. Somente através de um denso conhecimento da realidade é possível construir políticas públicas eficazes para a população imigrante no Brasil.

Por último, mas não menos importante, gostaria de agradecer a equipe do Conselho Nacional de Imigração (CNig) e da Coordenação Geral de Imigração (CGI) pelo apoio as atividades de pesquisa. Aos gestores das bases de dados do Ministério do Trabalho e do Ministério da Justiça, que possibilitaram o acesso aos dados. E de forma especial, também expresse minha gratidão a equipe de pesquisadores do OBMigra que trabalharam de forma rigorosa e com elevada capacidade científica na análise dos dados e elaboração dos textos. Sem o trabalho em equipe dos diferentes atores aqui mencionados, não seria possível a finalização do presente relatório, que é imprescindível e de máxima importância para a formulação de políticas migratórias.

**Hugo Gallo**

**Presidente do Conselho Nacional de Imigração CNig**

# 1. Notas metodológicas

Aílton José Furtado<sup>1</sup>

Felipe Quintino<sup>2</sup>

Paulo Dick<sup>3</sup>

Antônio Tadeu R Oliveira<sup>4</sup>

## Introdução

No presente relatório, os pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais investigaram bases de dados de registros administrativos, do Ministério do Trabalho - Coordenação Geral de Imigração (CGI), Conselho Nacional de Imigração (CNIg), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos (CAGED), e do Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional (STI) e Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros (SINCRE), na perspectiva de acompanhar o comportamento dos movimentos de entradas regulares e registros de estrangeiros no território brasileiro, bom como a inserção desses migrantes no mercado de trabalho formal.

As presentes notas metodológicas objetivam esclarecer ao leitor os procedimentos adotados no tratamento estatístico das respectivas bases, assim como explicitar como foram elaboradas as tipologias ora propostas e os caminhos metodológicos percorridos ao longo das análises.

## CGI/CNIg

As autorizações de trabalho a estrangeiros no Brasil são concedidas pelo Ministério do Trabalho (MTb), por meio da Coordenação Geral de Imigração (CGI) e pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). A autorização é exigida pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes ou temporários a estrangeiros que desejem permanecer no Brasil a trabalho. Em menor proporção, o MTb também gerencia outros tipos de autorização, como casos omissos (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

As bases de dados da CGI/CNIg, disponibilizadas ao OBMigra, contêm as informações sobre as autorizações para trabalho no Brasil, concedidas mensalmente a estrangeiros, entre 2011 e 2016,

de modo que estes possam trabalhar de forma regular em território brasileiro, com periodicidade que pode ser temporária ou permanente. Assim, abrange a todos os estrangeiros autorizados a trabalhar regularmente no país. Porém, é importante notar que a base de dados não mostra o quantitativo de estrangeiros no Brasil, no respectivo ano, e sim o número de autorizações. Outro ponto a ser destacado é que nem todas as autorizações concedidas são efetivadas, pois como o estrangeiro as recebem antes de chegar ao país, alguns, por diversos motivos, não concretizam a vinda (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

## Procedimentos de Limpeza e Tabulação

### Identificação

Para iniciar o processo de limpeza, anteriormente são elegidas variáveis para identificar cada estrangeiro de forma única, tendo assim critérios para definir a unicidade de cada indivíduo dentro do banco de dados. Dessa forma, no processo de identificação, os estrangeiros são distinguidos por meio das variáveis *Nome do Estrangeiro*, *Data de Nascimento* e o *País de Origem*. A variável *nome do estrangeiro* se apresenta como uma alternativa mais consistente à variável *número do passaporte*, o que justifica a opção pela primeira.

Destaca-se que nas bases de dados ocorrem alguns casos em que a *Resolução Normativa (RN)* informada não é compatível com o *Tipo de Visto* declarado na autorização. Nessas situações, para o procedimento de limpeza foi considerada como principal informação a RN declarada.

### Limpeza

As Resoluções Normativas concedem autorizações de trabalho de dois tipos: permanentes e

1 Pesquisador OBMigra, Mestre em Geomática/Engenharia da Computação-UERJ.

2 Estatístico e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais-OBMigra. Doutorando em Matemática pela Universidade de Brasília-UnB.

3 Pesquisador OBMigra, Mestre em Epidemiologia em Saúde Pública/ENSP-FIOCRUZ.

4 Pesquisador Associado OBMigra, Doutor em Demografia/IFCH-UNICAMP.

temporários. Como na base existem alguns casos de autorizações permanentes mais de uma vez no mesmo ano, foi feito um processo de limpeza, para esses casos, descrito a seguir.

**Passo 1 (Autorizações Permanentes).** Se um estrangeiro recebesse mais de uma autorização permanente, então era mantida a linha da base de dados mais antiga. Exceto para as autorizações concedidas pela Resolução Normativa 62, pois ela é permanente até durar o trabalho do estrangeiro. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

**Passo 2 (Autorizações Temporárias).** O menor tempo de concessão de autorizações temporárias é de três meses, logo, no caso de estrangeiros com mais de uma autorização de trabalho e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais

antiga é mantida e eliminada a mais recente. A exceção fica pela RN 69, que permite concomitância, situação em que não se aplica a limpeza. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

### Variáveis Desenvolvidas e Resultados da Limpeza

Na base de dados do CGI/CNIG, o grupo ocupacional é obtido pelo primeiro dígito do Código CBO 2002, que possui 6 dígitos, no qual as categorias são definidas da forma apresentada na Tabela 1.1, assim como a base de dados da RAIS, que também usa o mesmo método para obtenção do grupo ocupacional.

Tabela 1.1. Grandes grupos ocupacionais.

CBO 02	Grupos Ocupacionais
0	MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES
1	MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES
2	PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES
3	TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
4	TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
5	TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS
6	TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA
7	TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS
8	TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS
9	TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

Fonte: Ministério do Trabalho.

É importante destacar que como o Código CBO é uma variável numérica, o grupo ocupacional *Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares* é obtido identificando todas as linhas da variável que tenham apenas 5 dígitos.

Como a base de dados não possui a variável idade do estrangeiro é utilizada a *Data de Nascimento* como forma de definir a idade. Uma vez que não se tem a data em que o processo foi deferido, e somente a informação mensal de quando solicitou a

autorização, foi utilizado como data de referência o último dia do trimestre em que foi solicitada a autorização, a partir do qual se calcula a diferença da data de nascimento.

Através da variável Amparo Legal é possível extrair a informação da Resolução Normativa para a qual o processo foi analisado. No entanto, estavam presentes na base algumas RNs incompatíveis com o tipo de visto. Para esses casos, o tipo de visto foi alterado para se tornar compatível com a RN. As Tabelas 1.2 e 1.3 apresentam as RNs por tipo de visto.

Tabela 1.2. Resoluções Normativas temporárias presentes na base CGI, 2011-2016.

Resoluções Normativas
RN 01 (*)
RN 27 (*)
RN 35
RN 61
RN 69
RN 71
RN 72
RN 76
RN 77 (*)
RN 79
RN 80
RN 81
RN 87
RN 94
RN 98
RN 99
RN 103
RN 121
Fonte: Ministério do Trabalho.

Nota (\*): As Resoluções Normativas 01, 27 e 77, dependendo do caso, podem ser atribuídas tanto para o tipo de autorização temporária ou permanente, devendo, no momento da tabulação, ser analisado caso a caso.

Tabela 1.3. Resoluções Normativas permanentes presentes na base CGI, 2011-2016.

Resoluções Normativas
RA 05
RN 01 (*)
RN 27 (*)
RN 62
RN 63
RN 74
RN 77 (*)
RN 84
RN 118
Fonte: Ministério do Trabalho.

Nota (\*): As Resoluções Normativas 01, 27 e 77, dependendo do caso, podem ser atribuídas tanto para o tipo de autorização temporária ou permanente, devendo, no momento da tabulação, ser analisado caso a caso.

Com base na Tabela 1.4 pode-se perceber que a base de dados da CGI possuía, inicialmente, para o ano de 2016, informações de 30.552 autorizações, sendo 29.147 temporárias e 1.405 perma-

nentes. Após a aplicação dos critérios de limpeza, a nova base totalizou 28.658 autorizações, das quais 27.298 temporárias e 1.360 permanentes.

Tabela 1.4. Número de autorizações de trabalho concedidas pela CGI (antes e após a limpeza na base), segundo o tipo de autorização, Brasil 2016.

Tipo de autorização	Antes	Depois
Temporária	29.155	28.968
Permanente	1.439	1.359
Total	31.692	30.327
Fonte: Coordenação Geral de Imigração/Ministério do Trabalho, 2016.		

## STI

O STI é um sistema, do Departamento de Polícia Federal, desenvolvido para registrar os dados das entradas e saídas das pessoas no país pelos postos de controle de fronteiras terrestres, portos e aeroportos (OLIVEIRA, 2015).

## Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional *SQLite*, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (*Structured Query Language*), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (*Integrated Development Environment*), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada *SQLiteStudio*. O *SQLiteStudio* é um gerenciador de banco de dados

*Open Source* e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

Foram encontrados 169.231.219 registros, sendo que entre os anos de 2010 a 2016, 160.255.232 e fora desse intervalo 8.975.987 registros, que são registros do ano 2017, ainda incompleto, e os classificados como ignorados.

No atributo “Tipo\_movimento”, foram considerados os valores de “entrada” e “saída”. Já no atributo “Sexo”, os valores considerados foram “F” para “mulheres” e “M” para “homens”. Fora desses escopos foram classificados como “ignorados”.

Entre 2010 e 2016 foram registradas 79.702.676 “entradas”, 80.552.556 “saídas” e nenhum “ignorado”. No tratamento das Unidades da Federação, foi utilizado a variável unidade\_migracao, respeitando as UFs válidas e não havendo nenhuma ocorrência de UF ignorada. Em relação aos países, a variável utilizada foi a pais\_nacionalidade, trazendo o retrato dos mais relevantes em relação ao número de entradas e saídas. Quanto à Unidade da Federação e o país de nacionalidade foi utilizado um filtro para as seguintes categorias:

Quadro 1.1 Classificações selecionadas

ASILADO
BRASILEIRO COM DUPLA NACIONALIDADE
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA
CLANDESTINO
DEPORTADO
ESTRANGEIRO REQUERENTE
EXCEPCIONAL
FRONTEIRIÇO
INADMITIDO NO EXTERIOR
PERMANENTE
PORTUGUÊS COM IGUALDADE DE DIREITOS
PROVISÓRIO
REFUGIADO
SOLICITANTE DE REFÚGIO
TEMPORÁRIO I
TEMPORÁRIO II
TEMPORÁRIO III
TEMPORÁRIO IV
TEMPORÁRIO V
TEMPORÁRIO VI
TEMPORÁRIO VII
Fonte: DPF/STI.

## SINCIRE

O SINCIRE é uma base de dados de registros administrativos do Departamento de Polícia Federal (DPF), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objetivo cadastrar todos os estrangeiros com vistos de entrada regular no país, exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo. Todas as pessoas com permissão de ingresso devem comparecer, num período máximo de 30 dias, ao Departamento de Polícia Federal para obter o Registro Nacional de Estrangeiro (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

## Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional *SQLite*, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (*Structured Query Language*), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (*Integrated Development Environment*), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada *SQLiteStudio*. O *SQLiteStudio* é um gerenciador de banco de dados *Open Source* e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

Foram encontrados 1.090.083 registros, sendo 51 sem classificação/amparo legal definidos. O intervalo de trabalho foi entre 1900 e 2016, sendo considerado ignorado valores fora desse interva-

lo. Em relação à variável sexo (*sexo\_descricao*), todos os registros foram descritos entre masculino e feminino, ou seja, sem nenhum valor fora desse escopo. A variável estado civil (*estciv\_desc*) também não houve nenhum valor fora do escopo descrito na tabulação, Casado, Solteiro, Viúvo e Outro. Para o cálculo da variável Idade/Faixa etária, foram utilizadas as variáveis data de nascimento (*dtnasc*) e as respectivas datas de entrada (*data\_entrada*) e de registro (*data\_reg*), sendo as faixas criadas em relação a idade 0 e 100 anos. Fora desse intervalo foi considerado ignorado. A variável país de nascimento (*pnasc\_desc*), foram destacados os 12 maiores em relação a sua movimentação, os demais agrupados na categoria “Outros países”. Na variável *uf* de residência (*ufres*) foram encontrados vários valores foram nas unidades da federação oficiais, tais valores foram considerados como ignorados.

Baseado na proposta de Oliveira (2015), foram criadas tipologias que mais aproximassem os dados disponíveis dos deslocamentos característicos de migração, movimentos de curta duração e deslocamentos pendulares, entendendo que a cada uma dessas modalidades estão ligadas estratégias distintas, associadas ao tempo de permanência, à distância percorrida e à inserção na sociedade de destino, entre outros fatores. Assim sendo, a base de dados ora disponibilizada foi analisada a partir das tipologias migrantes – amparos de mais longa duração, temporários – amparos de mais curta duração, e fronteiriços – para os estrangeiros residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

Quadro 1.2 Lista de amparos segundo as tipologias propostas.

TIPOLOGIAS	AMPAROS
FRONTEIRIÇO	36,'186','190','217','233','256';
MIGRANTE	1,'2','3','4','5','6','7','8','9','10','11','12','14', '15','16','17','18','19','20','21','22','23','24', 25,'26','27','33','37','38','39','40','41','42','43', '44','45','46','47','49','51','52','53','54','56', 57,'58','59','60','61','63','64','65','66','70','71','72','73','74','76','83','86','88','89','94','97','102', 103,'104','105','106','108','109', '112','114','115','116','119','121','122','123','129','130','135', 136,'137','138','139', '140','141','144','145','147','148','155','157','158','159', '160','161','162', 163,'164', '165','168','169','170','171','176','177','178','179','180','181','182','183','184','185', '195','196','197','198','199','200','201','202','203','205','206','207','208','209','210', '211','212','213','214','215','216','224','225','226','227','229','232','234','235','236','237', 238,'239','240','248','249','251','252','255','257','258','259','260','265','266','271', '272','273'
TEMPORÁRIO	28,'29','30','31','32','48','50','55','62','67','68', '69','75','77','78','79','80','81','82', '84','85', 87,'91','92','93','95','96','98','99','100','101', "107','110','111','113','117','118','120','124', 125,'126','127', '128','131','132','133','134', "142','146','149','150','151','152','153','154', 156,'166','167','172','174','175','187','188', "189','191','192','193','194','204','218','219', 220,'221','222','223','231','241','242','243', "244','245','246','247','250','253','254','261', 262,'263','264','267','268','269','270'

Fonte: DPF/SINCIRE.

## RAIS

A RAIS é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.). A elaboração da base teve entre seus objetivos: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

A base contempla os dados de todos os trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, indicando o estoque de trabalhadores em um determinado ano. No caso dos estrangeiros, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre o ano de chegada no Brasil.

A RAIS capta todas as passagens do estrangeiro pelo mercado de trabalho. Desta forma, um mesmo estrangeiro poderá aparecer na base mais de uma vez. Para retirar estas duplicidades, foi desenvolvido um algoritmo para limpeza da base que consiste, basicamente, em aplicar determinados critérios para manter cada PIS uma única vez na base. O algoritmo é detalhado a seguir:

**Passo um.** Separação dos estrangeiros com vínculo ativo em 31/12 do ano analisado.

**Passo dois.** Para um mesmo PIS, o algoritmo escolhe para permanecer na base a linha que possuir maior número de horas semanais contratadas.

**Passo três.** Se houver igualdade no número de horas trabalhadas, então o algoritmo seleciona a linha com o maior salário no mês de dezembro.

**Passo quatro.** Caso número de horas semanais contratadas e salário no mês de dezembro sejam iguais, o algoritmo seleciona a linha com o maior tempo de serviço.

**Passo cinco.** Persistindo as igualdades, então o algoritmo seleciona a linha com maior salário contratual a permanecer na base. A partir deste ponto, se as variáveis eleitas para o filtro permanecerem iguais, o algoritmo escolhe a primeira linha empatada. Ressalta-se que a probabilidade de ocorrência de igualdades após o quarto passo é muito pequena.

O OBMigra recebeu do Ministério do Trabalho um extrato da RAIS dos trabalhadores estrangeiros, para o período 2010-2016. A base de dados da RAIS possuía, inicialmente, para o ano de 2016, informações de 124.403 indivíduos com vínculo formal de trabalho em 31/12, sendo 115.403 estrangeiros e 8.442 naturalizados brasileiros. Após a separação da base em estrangeiros e naturalizados e aplicado os critérios de limpeza a cada uma delas, a nova base totalizou 120.858 indivíduos, dos quais 112.681 são estrangeiros e 8.177 naturalizados.

A RAIS vem com a informação do município, nacionalidade, raça/cor e escolaridade em forma de códigos. Para obterem-se os nomes das categorias de cada um desses códigos, foram necessários à realização de pareamentos com tabelas que possuíam essas informações.

Na base está presente uma variável com o código CBO da ocupação do estrangeiro. Com base nesse código é encontrado o grupo ocupacional do estrangeiro de acordo com o primeiro dígito do código CBO, conforme a Tabela 1.1.

A tabulação dos dados de estrangeiros da base RAIS apresentou procedimentos metodológicos distintos dos adotados nos Relatórios de 2014 a 2016. No primeiro documento, foram considerados todos os estrangeiros que estiveram presente no mercado de trabalho formal em algum momento no ano e não apenas aqueles que apareciam no informe final. No segundo relatório, além de apresentar as movimentações dos estrangeiros, foi priorizado nas análises o estoque de trabalhadores estrangeiros presentes na RAIS em 31/12 de cada ano analisado. No terceiro, foram apresentados apenas o estoque de trabalhadores estrangeiros presentes na RAIS em 31/12 de cada ano analisado. Para este relatório, assim como no de 2016, o foco principal das análises são os estrangeiros com vínculo formal de trabalho em 31/12, de modo que o algoritmo de limpeza aplicado no relatório de 2016 foi modificado pelo acréscimo do *passo um* do algoritmo atual, garantindo que todos os imigrantes com vínculo ativo em 31/12 estejam presentes na base após a limpeza.

## CTPS-CAGED

O CAGED é uma base de dados do Ministério do Trabalho com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT. Os dados do CAGED são muito utilizados pelo Programa do Seguro-Desemprego para a conferência dos vínculos empregatícios. Além disso, serve como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu um extrato do CAGED contendo todos os registros desde 2011. As principais variáveis do CAGED são:

1. *Admitidos/Desligados, que indicam se o movimento foi de admissão ou demissão;*
2. *Competência declarada, mês e ano do movimento;*
3. *Sexo;*
4. *Grau de instrução;*
5. *Salário mensal;*
6. *Município, código do município do estabelecimento, com seis dígitos;*
7. *Ocupação, pela Classificação Brasileira de Ocupações, criada em 2002;*
8. *Atividade, subclasse de atividade econômica, segundo classificação CNAE, versão 2.1*

A base de dados do CAGED não fornece informação do País de Origem, de forma que apenas a partir dela não é possível obter informações sobre a movimentação dos estrangeiros no mercado de trabalho formal. Para tanto, é necessário recorrer à base de dados da CTPS, que, após pareamento, permite identificar qual o país de nascimento do trabalhador é estrangeiro.

## Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

A CTPS é um documento obrigatório para toda pessoa que preste trabalho subordinado, com vínculo celetista. A base de dados da CTPS permite a reprodução, de forma tempestiva, da situação funcional do trabalhador, possibilitando acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho, seguro desemprego e benefícios previdenciários (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu um extrato da base de dados da CTPS contendo registros de estrangeiros desde 2009, entre emissões (1ª via) e remissões (2ª via). Nesta base, estão presentes variáveis de identificação, sendo essas o nome e o número do PIS, o país de origem, e outras características como data de nascimento, sexo e nível de escolaridade. Para a ligação com a base CAGED, as principais variáveis são PIS e país de origem, sendo o PIS utilizado como identificador do indivíduo, por ser a variável mais consistente e completa para esta finalidade.

No processo de tratamento da base, foi verificado que algumas observações na variável PIS apareciam mais de uma vez, devido à emissão de segunda via da carteira de trabalho. Desta forma, o procedimento de limpeza da base CTPS foi desmembrado em duas etapas distintas, uma que visava obter informações sobre emissões de carteiras de trabalho para estrangeiros e outra que objetivava fazer a ligação com a base CAGED, originando duas bases diferentes.

De forma comum aos dois procedimentos de limpeza, foram retiradas inconsistências no preenchimento do PIS, sendo elas as observações com PIS zero ou com um número muito pequeno de dígitos. No extrato utilizado, houve dois casos onde um mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas. Nestes dois casos, optou-se por manter a duplicidade, e, posteriormente à combinação com a base CAGED, avaliar qual dos registros deveria ser mantido.

No procedimento de limpeza usado para obter informações sobre emissões de carteiras, são selecionadas as informações de 1ª via. Na ocorrência de mais de uma observação de primeira via para o mesmo indivíduo, a ocorrência mais antiga é mantida. Para a base originada desta limpeza são mantidas todas as variáveis da CTPS.

Já no procedimento que visa a ligação com a base CAGED, as variáveis mais importantes são o número do PIS, que será a chave de ligação entre as bases, e o país de origem, que é a informação necessária para identificar os estrangeiros na base CAGED.

A Tabela 1.5 ilustra a redução da base a partir do procedimento de limpeza.

Tabela 1.5 Total de registros do extrato da CTPS, por momento da limpeza, 2009 – 2017 (1º semestre).

	Antes da limpeza	Após a limpeza
<b>Registros CTPS</b>	385.967	238.310
Fonte: MTb/CTPS.		

## Ligação entre as bases CTPS e CAGED

Após o segundo procedimento de limpeza na base CTPS descrito, que origina a base para ligação com o CAGED, realizou-se a junção das duas bases, sendo o número do PIS a chave para a junção. Desta forma, as informações relativas à CTPS, principalmente o país de origem, são agregados à base CAGED, de forma que podem ser mantidos apenas os estrangeiros.

## Limpeza da base conjunta CTPS-CAGED

O procedimento de limpeza da base CTPS-CAGED tem por finalidade retirar as movimentações duplicadas dos estrangeiros na base. Para tanto, foram consideradas diferentes combinações de chaves para identificação dos movimentos únicos. Por fim, a chave escolhida era composta das variáveis de identificação do indivíduo (como PIS, país e sexo), juntamente com o *tipo de movimentação, ocupação e atividade*. A Tabela 1.6 mostra o número de registros por ano ao final do procedimento de limpeza adotado.

Tabela 1.6 Total de registros da base conjunta, após a limpeza, 2009 – 2017 (1º semestre)(\*).

Ano	Registros CTPS-CAGED
2011	19.177
2012	34.644
2013	62.840
2014	104.879
2015	112.378
2016	94.035
2017	39.764
<b>Total</b>	<b>467.717</b>

Fonte: MTb, CTPS-CAGED

(\*Nota: O ano de 2017 contém os registros referentes ao primeiro semestre

Com relação aos registros onde o mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas, em um dos casos foi possível identificar o indivíduo correto após a ligação CTPS-CAGED. No segundo caso, nenhum dos dois indivíduos associados ao mesmo PIS teve movimentação no período considerado, não sendo incluídos na tabulação.

Por fim, é importante ressaltar dois aspectos relevantes no processo de junção das bases CTPS e CAGED. O primeiro aspecto é que, como a identificação dos estrangeiros no CAGED depende do extrato da base CTPS, é possível que um estrangeiro com movimentação no mercado de trabalho (admissões ou demissões) não seja identificado porque, por exemplo, emitiu sua CTPS em um período anterior ao coberto pelo extrato disponível. Se este mesmo estrangeiro emitir uma segunda via da sua CTPS, ele passará a compor o extrato e

terá suas movimentações anteriores identificadas. Desta forma, é esperado que a base CTPS-CAGED tenha tamanho variável, dependendo do extrato CTPS disponível no momento que se faz o merge entre as bases, sendo o número identificado de movimentações crescente de acordo conforme maior o extrato CTPS disponível no momento da junção.

O segundo aspecto é uma limitação presente na junção das duas bases, que decorre do fato do processo de emissão das carteiras de trabalho no Estado de São Paulo não estar totalmente informatizada. Em função disso, uma parcela das carteiras emitidas manualmente não consta da base de dados, o que implica em uma subestimação da movimentação dos trabalhadores estrangeiros naquela Unidade da Federação.

## 2. Uma Análise das Autorizações de Trabalho Concedidas a Estrangeiros pela Coordenação Geral de Imigração (CGI) 2011-2016

Felipe Sousa Quintino<sup>1</sup>

Tania Tonhati<sup>2</sup>

### Introdução

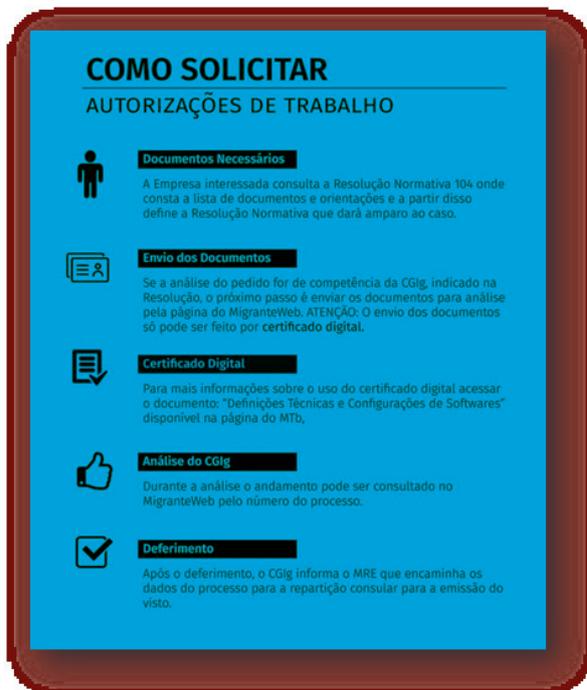
As autorizações de trabalho a estrangeiros no Brasil são concedidas pelo Ministério do Trabalho (MTb), por meio da Coordenação Geral de Imigração (CGI) e pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). A autorização é exigida pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes ou temporários a estrangeiros que desejem permanecer no Brasil a trabalho. Em menor proporção, o MTb também gerencia outros tipos de autorização, como casos omissos (Palermo, Oliveira e Lopes, 2014).

A CGI é uma unidade administrativa do MTb. Sua principal tarefa é executar uma parte da política migratória, estabelecida pelo CNIg e relacionada

às autorizações de trabalho para estrangeiros, cabendo a CGI a decisão sobre essas solicitações (Palermo, Oliveira e Lopes, 2014).

Atualmente a base de dados da CGI contém as informações sobre as autorizações para trabalho no Brasil, concedidas mensalmente a estrangeiros, entre 2011 e 2016. Essas podem ser temporária ou permanente e abrangem uma parcela importante dos estrangeiros autorizados a trabalhar regularmente no país<sup>3</sup>. Porém, é importante notar que a base de dados não mostra o quantitativo de exato de estrangeiros no Brasil no respectivo ano, pois, como parte das autorizações é concedida antes do estrangeiro chegar ao país, alguns podem não efetivar sua vinda (Tonhati, et.al 2015: 2016). O processo de solicitação de autorização pode ser verificado através da Figura 2.1.

Figura 2.1. Como solicitar autorizações de trabalho.



1 Estatístico e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais-OBMigra. Doutorando em Matemática pela Universidade de Brasília-UnB.

3 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

Tonhati (2015) destaca que a base de dados da CGIg é um registro administrativo, e, portanto, criada para atender demandas específicas da gestão das autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros. A autora cita ainda que, segundo Oliveira e Cavalcanti (2015), a base de dados da CGIg permite conhecer um indicativo da demanda por trabalho regular no país, podendo contribuir para traçar um perfil socioeconômico das autorizações concedidas e permitindo saber a ocupação exata que o estrangeiro exercerá, caso ingresse no país.

O objetivo do presente capítulo é apresentar uma análise do perfil das autorizações de trabalho concedidas entre 2011 e 2016, com uma análise mais focada na comparação de 2015 e 2016. Análises detalhadas dos demais anos podem ser encontradas em Tonhati (2015) e Araujo et al (2016).

Deve-se destacar que, assim como em Tonhati (2015) e Araujo et al (2016), as análises foram feitas buscando identificar o “perfil das autorizações concedidas a estrangeiros”, não referindo-se necessariamente ao “perfil dos estrangeiros” que receberam a autorização. Essa diferença de terminologia se dá devido um mesmo estrangeiro poder receber mais de uma autorização de trabalho no ano.

## Características Gerais das Autorizações

As autorizações de trabalho concedidas pela Coordenação Geral de Imigração (CGIg) totalizaram 28.658<sup>4</sup>, em 2016, sendo 95,3% do tipo temporária e 4,7% permanentes. Houve uma redução de 58,3% de autorizações concedidas em relação ao ano de 2011. Comparando-se com o ano de 2015, o declínio foi de 22,3%, mantendo o mesmo padrão que ocorre desde 2014. Apesar das autorizações permanentes terem diminuído de 2.332, em 2015, para 1.360, em 2016, resultando numa variação de -41,7%, foi o desempenho das temporárias, de 34.536 para 27.298, que mais impactou na redução total. Na Tabela 2.1 é possível verificar a série histórica das autorizações concedidas por tipo de autorizações de 2011 a 2016.

Essas tendências de queda não ocorreram unicamente no número de autorizações concedidas, mas também no número de indeferidas e canceladas que passaram, respectivamente, de 1.474 e 6.784, em 2015, para 952 e 4.418, em 2016, mostrando que houve uma redução no número de solicitações e, conseqüentemente, no número de processos analisados.

Tabela 2.1. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2016

Tipo de autorização	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Temporário	66.033	63.887	58.886	43.904	34.536	27.298
Permanente	2.660	2.934	2.956	2.836	2.332	1.360
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	28.658

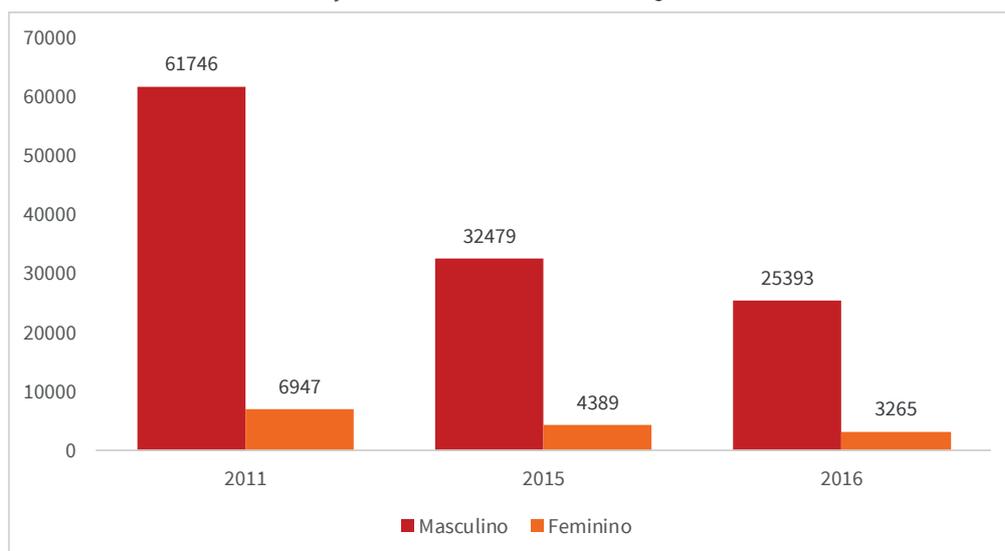
Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Quanto às características gerais das autorizações, foram concedidas 25.393 autorizações a estrangeiros do sexo masculino e 3.265 para o sexo feminino, ou seja, os homens novamente predominaram, com 88,6% das concessões pela CGIg, em 2016. Destaca-se um ligeiro crescimento percentual das autorizações de trabalho concedidas às mulheres que, em 2011, correspondiam a 10,1% e passaram a representar 11,4%, em 2016. Através do Gráfico 2.1 é possível verificar o número de autorizações concedidas por sexo para os anos de

2011, 2015 e 2016.

Os grupos de idade de 20 a 34 anos e de 35 a 49 anos que juntos concentravam em 2011 e 2015, respectivamente, 83,8% e 80,7% das autorizações concedidas nesses anos, representou 80,6% em 2016. Já o grupo etário de 50 a 64 anos aumentou sua representatividade em relação ao total do ano, subindo de 14,9%, em 2011, para 17,4%, em 2016.

Gráfico 2.1. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2016



Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Tabela 2.2. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo faixa etária, Brasil 2011-2016

Idade	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Menor que 20	241	248	228	203	145	158
20 a 34	30.181	28.516	25.677	18.939	14.425	10.978
35 a 49	27.386	26.920	25.285	19.226	15.329	12.121
50 a 64	10.216	10.398	9.842	7.738	6.397	4.975
65 ou mais	578	668	708	558	518	366
Não Informado	91	71	102	76	54	60
<b>Total</b>	<b>68.693</b>	<b>66.821</b>	<b>61.842</b>	<b>46.740</b>	<b>36.868</b>	<b>28.658</b>

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Um dos possíveis impactos desse sutil “envelhecimento” nas autorizações concedidas pode ser verificado na variável *escolaridade*. Comparando-se as escolaridades dos estrangeiros que receberam autorização de trabalho nos anos 2015 e 2016, nota-se que o percentual de autorizações com pelo menos nível superior completo passou de 48,7%, no ano de 2015, para 61,1%, em 2016. Já no período 2011-2016, o percentual de autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros com nível médio completo aumentou de 33,9%, no ano de 2011, para 38,1%, em 2016.

Uma questão a ser destacada na análise realizada diz respeito à relação existente entre as variáveis sexo e escolaridade. Na Tabela 2.3, nota-se que 72,9% das autorizações de trabalho concedidas a mulheres, em 2011, possuíam pelo menos o nível superior completo, enquanto entre os homens esse percentual era de 57,6%. Ao longo dos anos, no caso dos homens, essa proporção cresceu ligeiramente ano a ano, enquanto para as mulheres aumentou, em 2012, para 76,1%. Em seguida, reduziu-se a cada ano até que, em 2015, atingiu 54,4%, voltando a crescer em 2016, chegando ao patamar de 68,8%.

Tabela 2.3. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo escolaridade, Brasil 2011-2016

Escolaridade	2011			2012			2013		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Fundamental Incompleto	1	19	20	2	10	12	7	43	50
Fundamental Completo	5	189	194	19	269	288	16	235	251
Médio Incompleto	25	127	152	16	113	129	10	74	84
Médio Completo	1.585	21.708	23.293	1.432	24.291	25.723	1.610	22.815	24.425
Superior Incompleto	105	366	471	51	238	289	49	222	271
Superior Completo	4.638	33.645	38.283	4.255	32.935	37.190	4.301	29.483	33.784
Pós-graduação ou Mestrado	388	1.713	2.101	535	2.338	2.873	534	2.126	2.660
Doutorado	39	185	224	63	252	315	63	251	314
Não Informado	161	3.794	3.955	-	2	2	1	2	3
Total	6.947	61.746	68.693	6.373	60.448	66.821	6.591	55.251	61.842

Escolaridade	2014			2015			2016		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Fundamental Incompleto	4	20	24	380	2.919	3.299	-	7	7
Fundamental Completo	10	161	171	16	226	242	5	31	36
Médio Incompleto	12	80	92	460	3.809	4.269	14	78	92
Médio Completo	1.407	16.348	17.755	1.125	9.903	11.028	969	9.942	10.911
Superior Incompleto	43	158	201	21	68	89	29	79	108
Superior Completo	3.020	22.873	25.893	1.947	14.000	15.947	1.848	14.145	15.993
Pós-graduação ou Mestrado	575	1.717	2.292	407	1.378	1.785	355	968	1.323
Doutorado	67	245	312	33	175	208	43	140	183
Não Informado	-	-	-	-	1	1	2	3	5
Total	5.138	41.602	46.740	4.389	32.479	36.868	3.265	25.393	28.658

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Dentre os principais grupos ocupacionais, no ano de 2016, predominaram entre os *profissionais das ciências e das artes*, juntamente com os *técnicos de nível médio*. Essas duas categorias representa-

ram 69,5% das concessões nesse ano e, se comparados ao ano de 2011, esses mesmos grupos representavam 61,1%. A Tabela 2.4 apresenta esses dados em detalhes.

Tabela 2.4. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo escolaridade, Brasil 2011-2016

Grupo Ocupacional	2011	2012	2013	2014	2015	2016
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	1.084	173	115	42	48	74
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	4.459	4.768	4.789	4.636	3.424	2.286
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	23.914	23.297	21.834	18.436	15.970	13.294
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	18.090	20.838	18.002	10.558	10.069	6.613
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	989	811	818	711	481	433
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	9.856	7.488	7.371	4.638	2.223	1.746
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	271	18	46	19	4	8
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	7.542	7.098	6.908	6.080	3.470	3.173
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	2.407	2.263	1.921	1.620	1.179	1.027
Não Informado	81	67	38	-	-	4
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	28.658

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

No ano de 2016, as nacionalidades com maior número de autorizações foram Estados Unidos (3.952), Filipinas (2.841), Reino Unido (1.844), Índia (1.675), Itália (1.664), Espanha (1.389) e Alemanha (1.228). Ao todo, essas nacionalidades to-

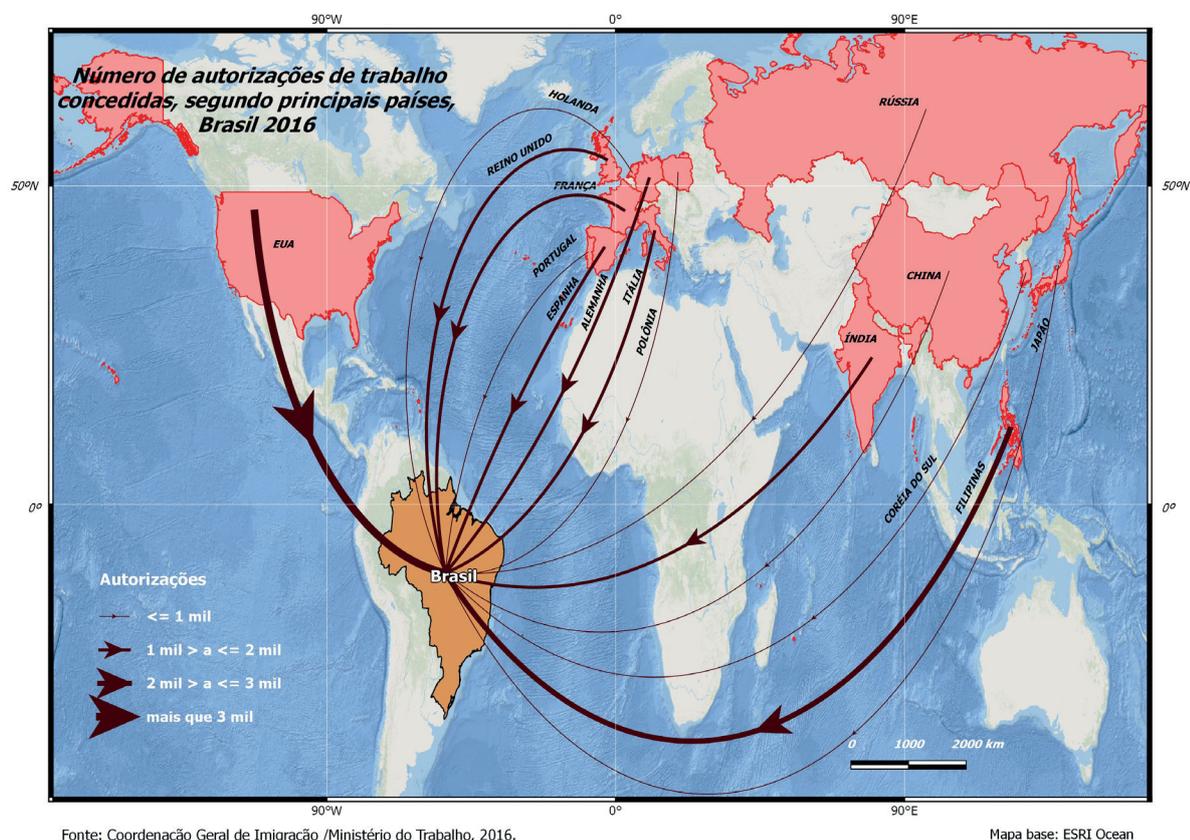
talizaram 50,9%, em 2016. Destaca-se que, desde 2011, as quatro primeiras nacionalidades citadas têm mantido a hierarquia no número de autorizações concedidas. Já a Itália vem mantendo a quinta posição desde 2013.

Tabela 2.5. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2016

Principais Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016
EUA	10.089	9.100	8.918	5.830	5.519	3.952
FILIPINAS	7.667	5.127	5.056	4.486	2.994	2.841
REINO UNIDO	4.895	4.333	4.080	3.296	2.610	1.844
ÍNDIA	4.220	4.208	3.631	2.663	2.251	1.675
ITÁLIA	2.410	2.986	2.651	2.545	1.954	1.664
ESPAÑHA	1.837	1.989	2.665	2.229	1.210	1.389
ALEMANHA	3.134	3.545	2.878	1.437	1.255	1.228
FRANÇA	2.182	2.381	2.261	1.785	1.475	1.204
CHINA	2.629	3.075	2.347	1.561	1.405	975
HOLANDA	1.218	1.330	1.334	1.324	930	936
JAPÃO	2.266	2.317	2.023	1.352	1.296	809
PORTUGAL	1.543	2.161	2.904	1.921	1.294	706
POLÔNIA	1.035	939	983	866	681	629
CORÉIA DO SUL	1.438	2.304	1.459	1.429	1.936	558
RÚSSIA	916	833	682	765	854	525
Outros	21.214	20.193	17.970	13.251	9.204	7.723
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	28.658

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Mapa 2.1. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil, 2016

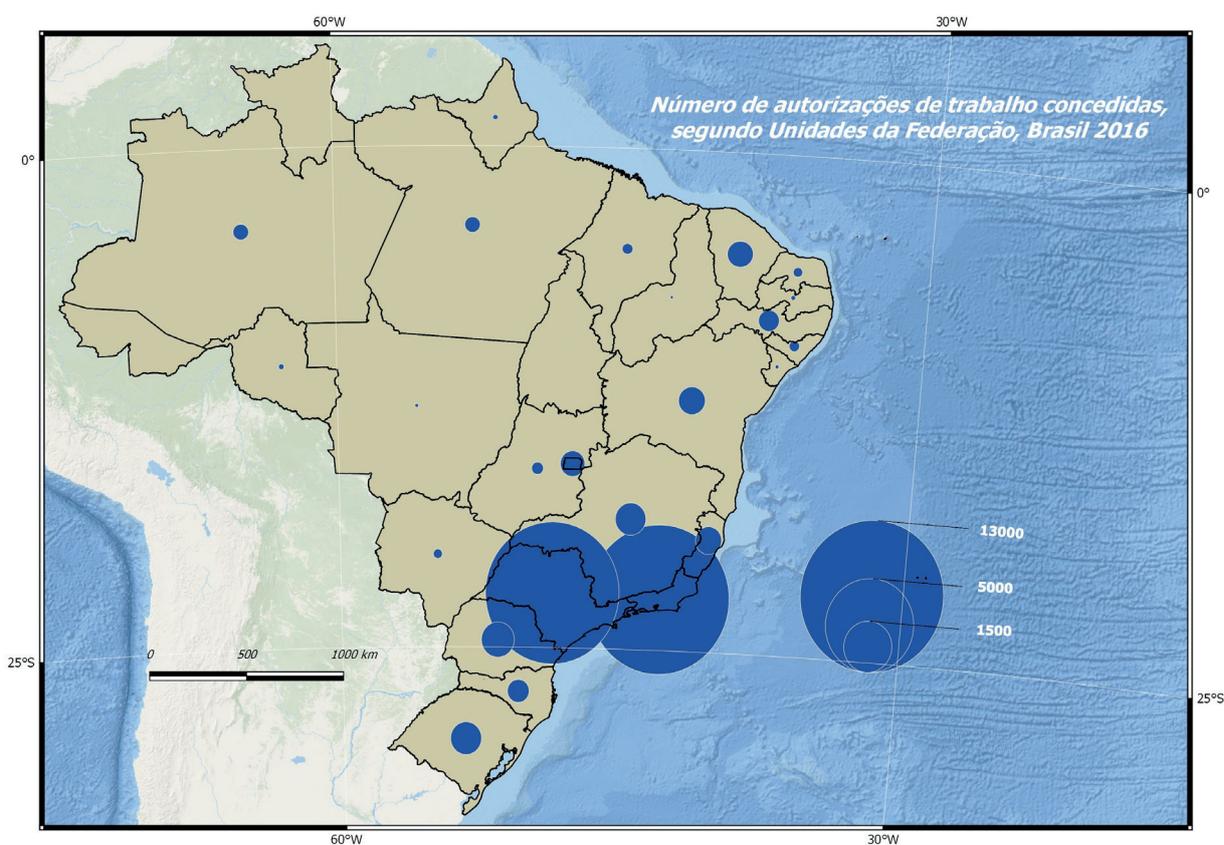


Como as autorizações temporárias correspondiam a 95,3% das autorizações concedidas em 2016, com intuito de obter um melhor detalhamento dessas autorizações, segundo essas principais nacionalidades, é interessante analisar essa variável para cada tipo de autorização. Tais análises foram descritas nas Seções 3 e 4.

Para finalizar esta seção, destaca-se que, a exemplo dos anos anteriores, as Unidades da Federação para as quais foram concedidas o maior número de autorizações de trabalho, em 2016, foram

Rio de Janeiro (12.593) e São Paulo (11.343). O Rio de Janeiro tem se mantido como principal destino desde 2014. Apesar de em números absolutos essas duas UFs terem recebido um menor número em relação ao ano de 2015, em percentual, essas duas UFs concentraram 78,2% das autorizações, em 2015, passando a 83,5%, em 2016. Analisando-se a distribuição por região, as UFs correspondentes às Regiões Sul e Sudeste concentraram 92,8% das concessões em 2016.

Mapa 2.2. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidades da Federação, segundo principais países, Brasil, 2016



## Características das Autorizações Temporárias em 2016<sup>5</sup>

Conforme já destacado, em 2016 foram concedidas 27.298 autorizações temporárias e 1.360 permanentes. Para melhor compreender cada uma dessas categorias foi feita uma análise das principais Resoluções Normativas (RNs).

As principais RNs temporárias, no ano de 2016, fo-

ram a RN 72 (Profissional Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos), RN 69 (Artista estrangeiro para realização de evento no Brasil), RN 61 (Profissional Estrangeiro sem contrato de trabalho no Brasil. Assistência técnica ou transferência de tecnologia - até 1 ano), RN 99 (Profissional Estrangeiro com contrato de trabalho no Brasil - até 2 anos) e RN 71 (Profissional Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação de turismo estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos a partir de 2014 e até 6 meses em anos anteriores).

Tabela 2.6. Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil 2011-2016

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Rio de Janeiro	24.264	24.415	22.247	19.369	15.366	12.593
São Paulo	33.011	29.303	27.230	17.679	13.477	11.343
Paraná	958	1.492	1.225	807	551	707
Rio Grande do Sul	909	1.531	1.445	898	874	645
Minas Gerais	1.661	2.443	1.495	1.680	1.028	578
Espírito Santo	1.469	1.070	2.044	1.121	1.012	429
Bahia	635	977	869	664	351	421
Ceará	654	958	1.384	1.294	1.878	375
Distrito Federal	264	199	383	468	151	361
Santa Catarina	559	524	663	696	405	312
Pernambuco	464	879	832	723	573	247
Amazonas	760	681	417	304	205	134
Pará	212	201	132	151	125	132
Goiás	197	132	213	110	157	84
Maranhão	332	437	316	187	74	64
Alagoas	24	57	35	54	106	62
Rio Grande do Norte	1.005	798	570	222	152	50
Mato Grosso do Sul	42	76	18	20	11	50
Rondônia	61	45	43	71	56	17
Amapá	14	17	11	17	28	15
Paraíba	49	43	57	50	80	12
Sergipe	132	389	83	88	116	8
Mato Grosso	21	38	76	23	12	8
Piauí	8	52	10	11	37	5
Tocantins	36	21	18	22	32	1
Acre	7	2	3	4	3	1
Roraima	8	3	3	7	7	-
Não informado	937	38	20	-	1	4
<b>Total</b>	<b>68.693</b>	<b>66.821</b>	<b>61.842</b>	<b>46.740</b>	<b>36.868</b>	<b>28.658</b>

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Tabela 2.7. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo principais Países, Brasil 2011-2016

Principais Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016
EUA	10.089	9.100	8.918	5.830	5.519	3.952
FILIPINAS	7.667	5.127	5.056	4.486	2.994	2.841
REINO UNIDO	4.895	4.333	4.080	3.296	2.610	1.844
ÍNDIA	4.220	4.208	3.631	2.663	2.251	1.675
ITÁLIA	2.410	2.986	2.651	2.545	1.954	1.664
ESPAÑHA	1.837	1.989	2.665	2.229	1.210	1.389
ALEMANHA	3.134	3.545	2.878	1.437	1.255	1.228
FRANÇA	2.182	2.381	2.261	1.785	1.475	1.204
CHINA	2.629	3.075	2.347	1.561	1.405	975
HOLANDA	1.218	1.330	1.334	1.324	930	936
JAPÃO	2.266	2.317	2.023	1.352	1.296	809
PORTUGAL	1.543	2.161	2.904	1.921	1.294	706
POLÔNIA	1.035	939	983	866	681	629
CORÉIA DO SUL	1.438	2.304	1.459	1.429	1.936	558
RÚSSIA	916	833	682	765	854	525
Outros	21.214	20.193	17.970	13.251	9.204	7.723
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	28.658

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Apesar da RN 69 ter sofrido uma queda de 29,6% no número de autorizações concedidas entre os anos 2011 e 2016, esta foi a resolução que mais aumentou sua representatividade no ano de 2016, em comparação com 2011, atingindo 30,9% das autorizações temporárias concedidas em 2016, enquanto em 2011 esse percentual era de 18,2%. Em contrapartida, a RN 71 declinou de 14.268, em 2011, para 1.675, em 2016, diminuindo sua participação em relação as autorizações temporárias de 21,6% para 6,4%.

Comparando apenas os anos de 2015 e 2016, a RN 72 foi a que teve o maior aumento de representatividade no ano. Passando de 30,8% das autorizações, em 2015, a 36,2%, em 2016.

Como 95,3% das autorizações concedidas em 2016 foram temporárias, o perfil geral destas foi semelhante ao analisado na Seção 2. Foram 24.139 autorizações temporárias para estrangeiros do sexo masculino e 3.159 para o sexo feminino. As principais faixas de idade localizavam-se entre 35 a 49 anos e 20 a 34 anos, respectivamente, com

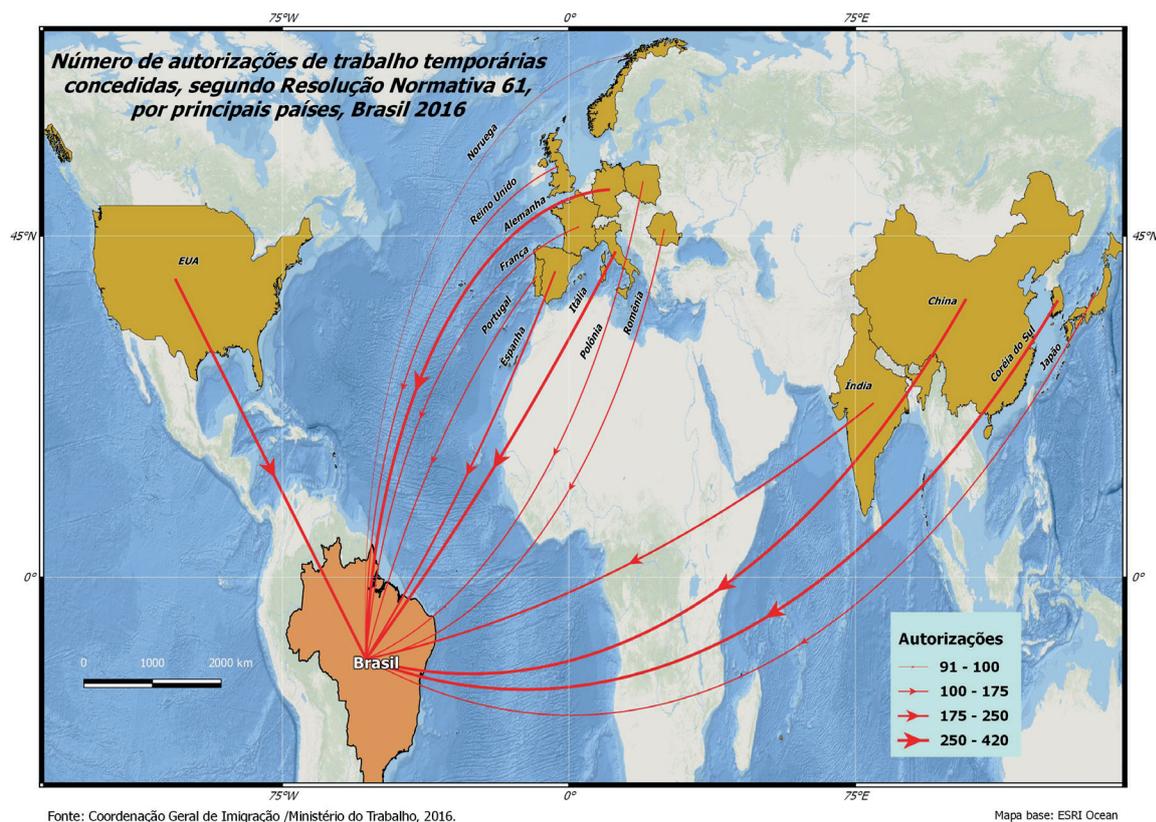
11.411 e 10.746 concessões. Quanto à escolaridade, 59,7% das temporárias foram concedidas a estrangeiros com pelo menos nível superior completo, sendo 15.099 com nível superior, 1.072 com pós-graduação ou mestrado e 126 com doutorado completo.

Os principais grupos ocupacionais das autorizações temporárias, concedidas em 2016, foram os *Profissionais das ciências e das artes* (12.714), os *Técnicos de nível médio* (6.602) e os *Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais* (3.171).

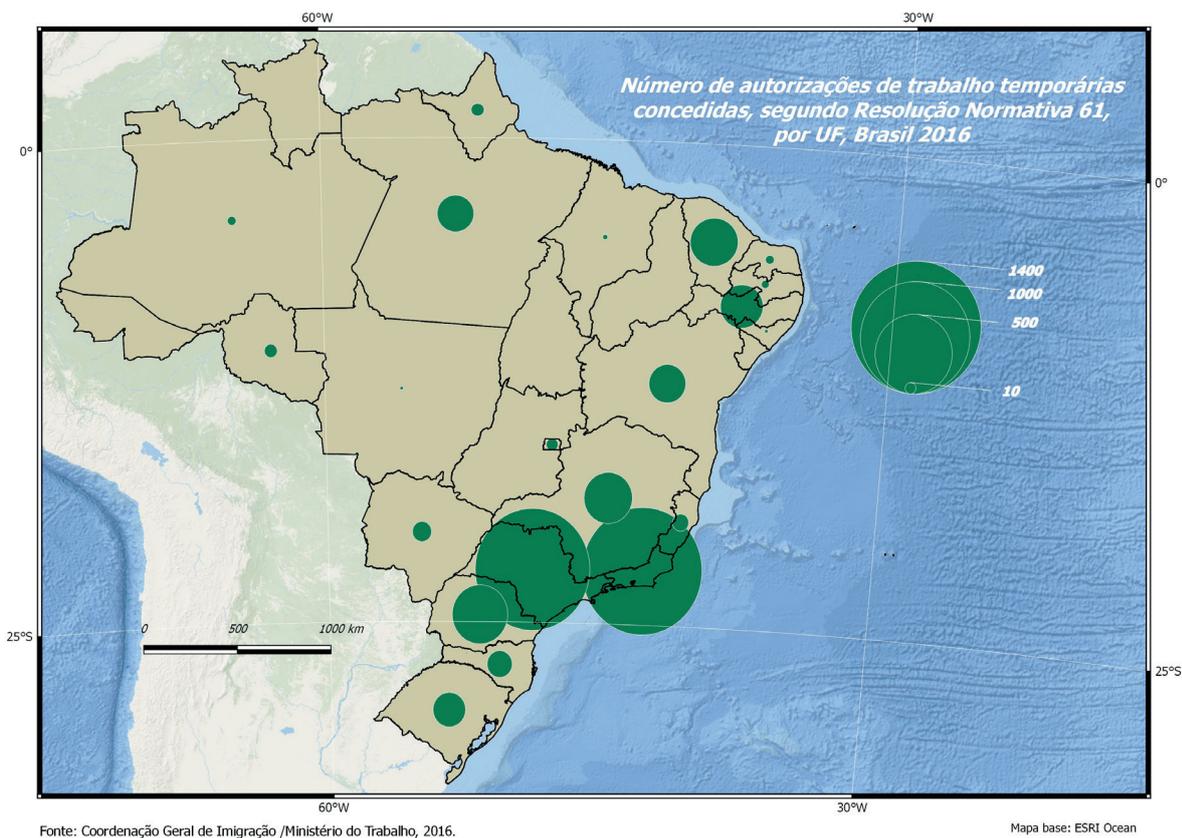
Com relação às nacionalidades, o comportamento das temporárias, em 2016, foi semelhante ao das autorizações gerais, destacando-se: EUA (3.896), Filipinas (2.840), Reino Unido (1.827) e Índia (1.662).

Quanto às principais Unidades da Federação, Rio de Janeiro (12.353), São Paulo (10.565), Paraná (667), Rio Grande do Sul (623), Minas Gerais (544) e Espírito Santo (420) concentraram 92,2% das autorizações temporárias concedidas em 2016.

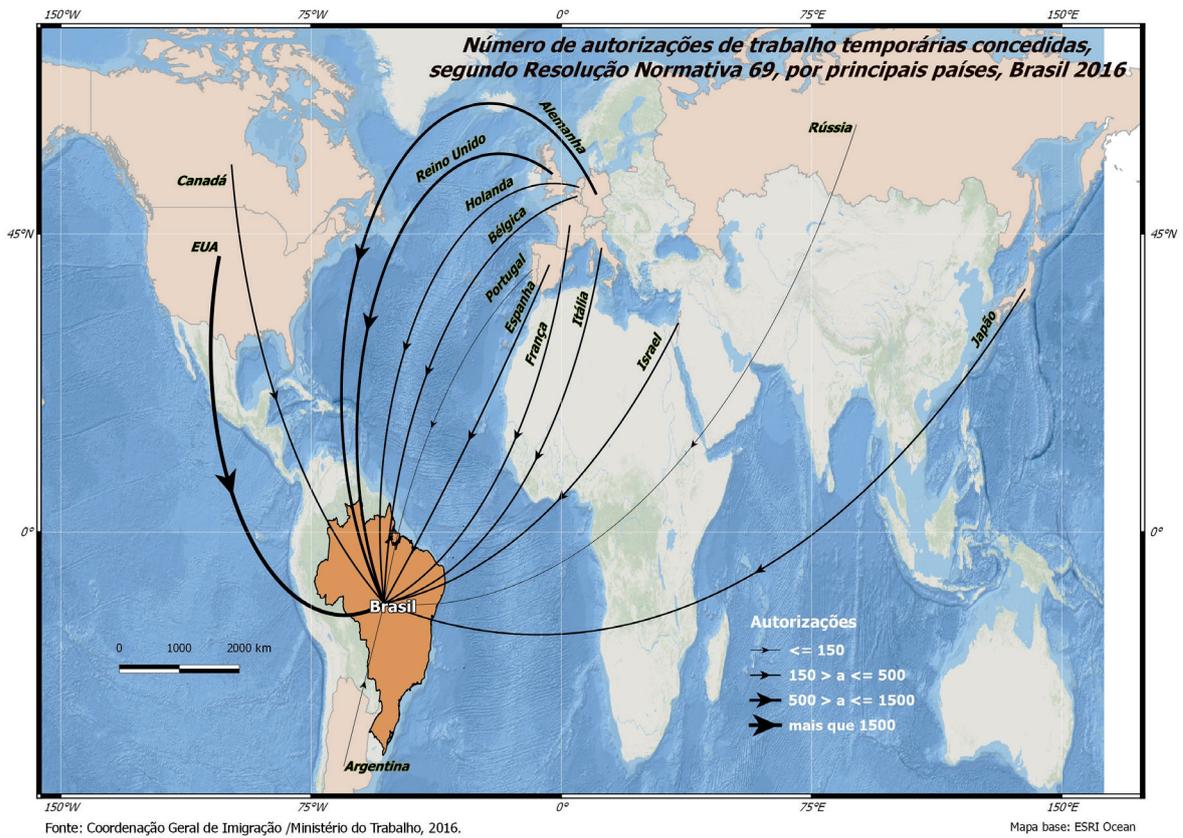
Mapa 2.3. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 61, por principais países, Brasil, 2016



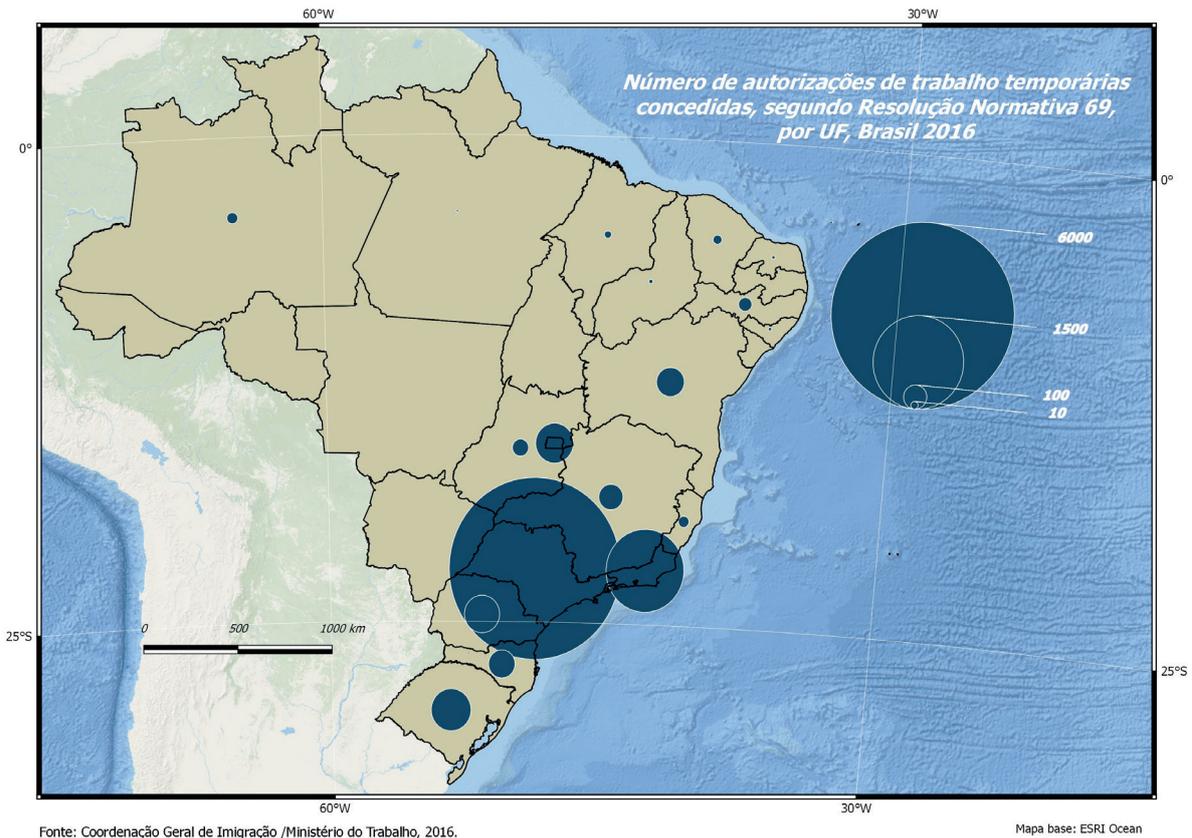
Mapa 2.4. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 61, por UF, Brasil, 2016



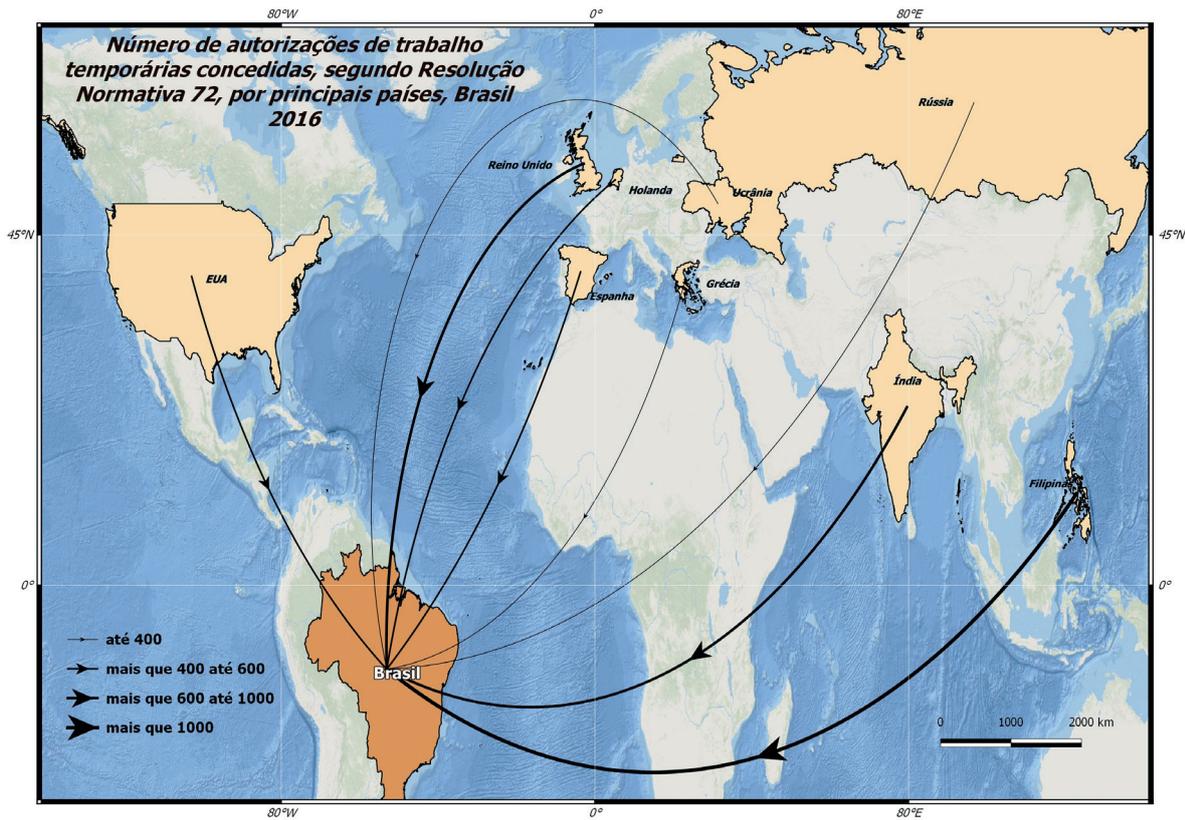
Mapa 2.5. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por principais países, Brasil, 2016



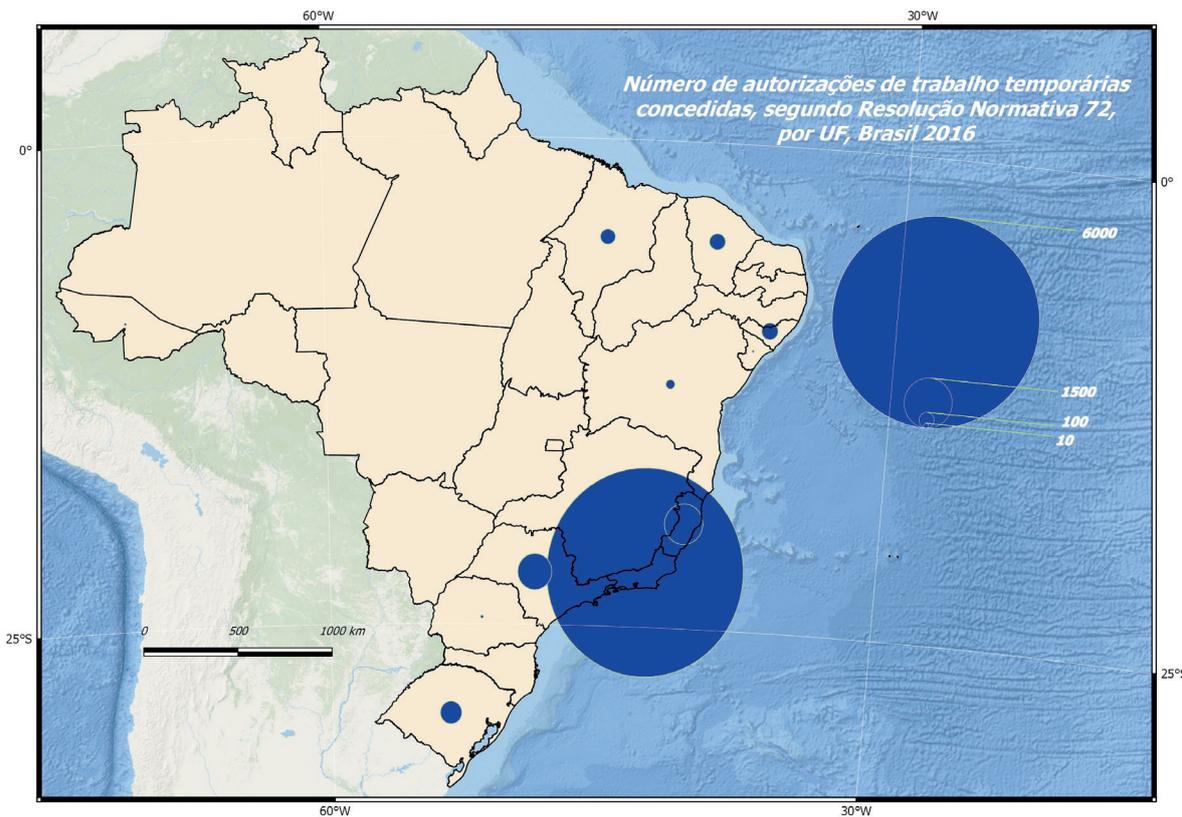
Mapa 2.6. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por UF, Brasil, 2016



Mapa 2.7. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por principais países, Brasil, 2016



Mapa 2.8. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por UF, Brasil, 2016



Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2016.

Mapa base: ESRI Ocean

## Características das Autorizações Permanentes em 2016<sup>6</sup>

As autorizações de trabalho permanentes concedidas a estrangeiros no ano de 2016 totalizaram

1.360, representando apenas 4,7% do total de autorizações concedidas nesse ano. Dessa forma, o perfil destas se diferencia do perfil geral das concessões. Isto ocorreu não apenas no ano de 2016, mas também nos anos anteriores, conforme é possível ser observado na Tabela 2.8.

Tabela 2.8. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo principais RNs, Brasil 2011-2016

Principais RNs	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RN 62	1.591	1.703	1.694	1.737	1.426	1.093
RN 84	995	1.165	1.171	1.012	835	36
RN 118	-	-	-	-	-	178
Outras RNs	83	87	103	94	71	53
Total	2.669	2.955	2.968	2.843	2.332	1.360

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2016.

Um primeiro ponto a se destacar, quanto à diferença entre o perfil geral das autorizações e o das permanentes, foi o aumento dessas últimas no período 2011-2014. A redução nas concessões permanentes começou em 2014, quando diminuiu 4,2%, em relação ao ano de 2013. Somente a par-

tir de 2015 as quedas tornaram-se mais significativas, chegando a -41,7%, no ano 2016, em comparação a 2015.

As principais Resoluções Normativas utilizadas para conceder autorizações permanentes, no ano

de 2011, foram a RN 62 (Executivos integrantes de direção de empresas no Brasil, exceto concomitâncias) e a RN 84 (Estrangeiro investidor pessoa física em atividade produtiva no Brasil), respectivamente, com 1.591 (59,2%) e 995 (37,3%). Em 2015, a RN 62 representava 61,1% (1.426), enquanto em 2016 representou 80,4% (1.093) das autorizações permanentes. É importante destacar que a RN 118 (Estrangeiro investidor pessoa física em atividade produtiva no Brasil), criada no final do ano de 2015, tornou-se, em 2016, a segunda principal RN, com 178 autorizações.

A diferença essencial entre a RN 118 e a RN 84 é no valor mínimo de investimento sendo para a primeira R\$500.000,00 enquanto para a segunda era

de R\$ 150.0000,00.

Apesar da RN 118 ter representado apenas 13,1% das autorizações permanentes concedidas em 2016, alcançou um valor total de investimentos de R\$120.674.038,66. Já na RN 84, que em 2015, representava 35% das autorizações, os valores totais investidos naquele ano foi de R\$162.890.570,81<sup>7</sup>. Em outras palavras, apesar da redução de 78,7% no número de concessões, se comparadas a RN 84 em 2015 e a RN 118 em 2016, a redução no valor total investido foi de 25,9%. A Tabela 2.9 apresenta os valores dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo as Resoluções Normativas 84 e 118, por principais países, respectivamente, nos anos de 2015 e 2016.

Tabela 2.9. Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resoluções Normativas 84 e 118, por principais países, Brasil, 2015-2016.

País	RN 84 em 2015	RN 118 em 2016
Itália	R\$46.022.676,95	R\$24.413.127,20
Portugal	R\$23.706.471,14	R\$15.217.445,22
China	R\$28.291.802,21	R\$14.578.397,16
França	R\$13.520.528,94	R\$13.579.449,44
EUA	R\$4.492.177,90	R\$7.059.009,00
Suíça	R\$3.181.412,28	R\$5.689.769,19
Suécia	R\$508.500,00	R\$5.019.877,00
Espanha	R\$9.625.478,07	R\$4.191.341,06
Bélgica	R\$2.219.337,84	R\$3.356.410,00
Alemanha	R\$3.807.654,63	R\$3.175.183,81
Canadá	R\$852.133,00	R\$3.110.679,00
Irã	R\$-	R\$2.500.000,00
Israel	R\$334.311,00	R\$1.820.852,11
Outros	R\$26.328.086,85	R\$16.962.498,47
Total	R\$162.890.570,81	R\$120.674.038,66

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2015- 2016.

Quanto ao perfil geral das autorizações permanentes concedidas em 2016, foram concedidas 1.254 a estrangeiros do sexo masculino e 106 para o sexo feminino.

Cabe destacar que, diferente do ocorrido com o perfil das autorizações temporárias, as principais faixas de idade nas concessões permanentes, no ano de 2016, foram 35 a 49 anos (710), seguido por 50 a 64 anos (389). Além disso, 88,4% das autorizações permanentes, concedidas em 2016, foram para estrangeiros que possuíam pelo menos ensino superior completo, sendo destas 894 para ensino superior completo, 251 para pós-graduação ou mestrado e 57 para doutorado completo.

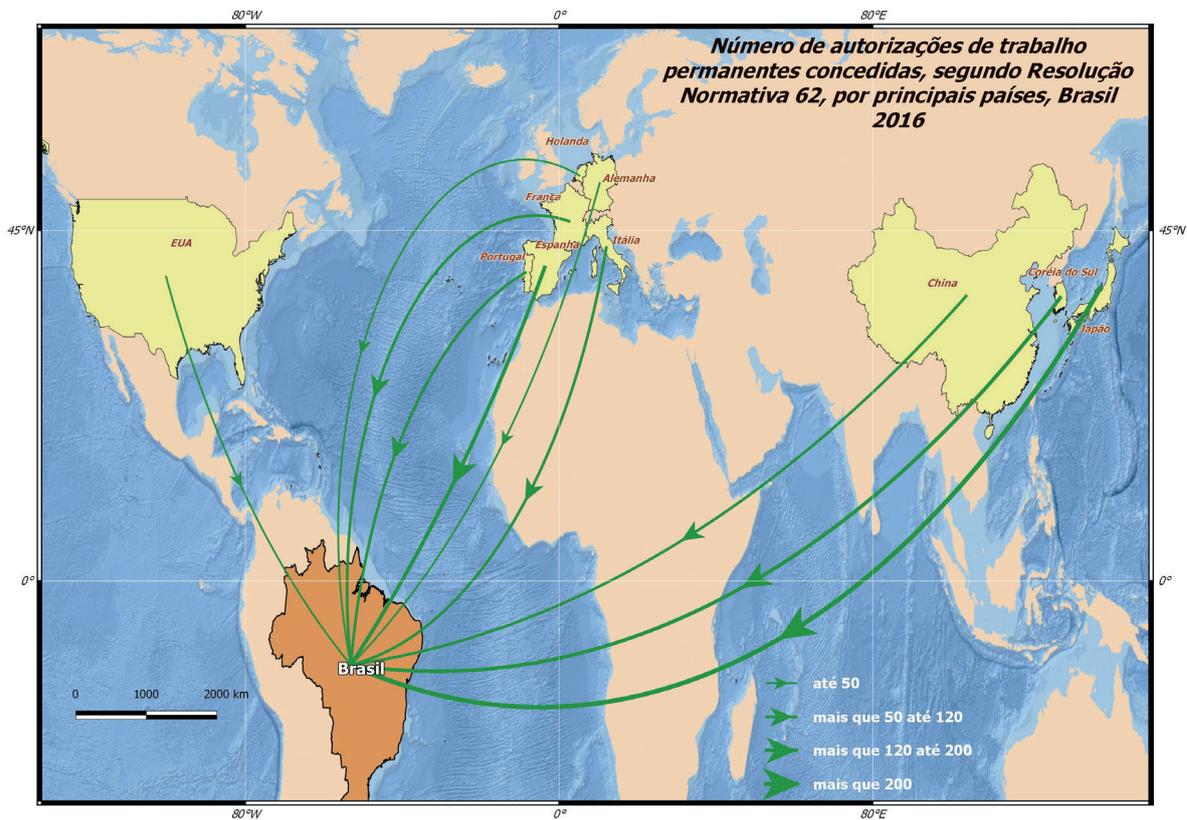
Outra característica que diferencia o perfil das autorizações permanentes das temporárias é a inversão da ordem das duas principais categorias de grupos ocupacionais, sendo que, em 2016, foram concedidas 760 autorizações permanentes para *Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes* e 580 para *Profissionais das ciências e das artes*.

No ano de 2016, as principais nacionalidades que receberam autorizações de trabalho permanentes foram Japão (250 autorizações), Coreia do Sul (168), China (154), Espanha (137), Itália (131), Portugal (104) e França (97). Juntas, essas nacionalidades representam 76,5% do total.

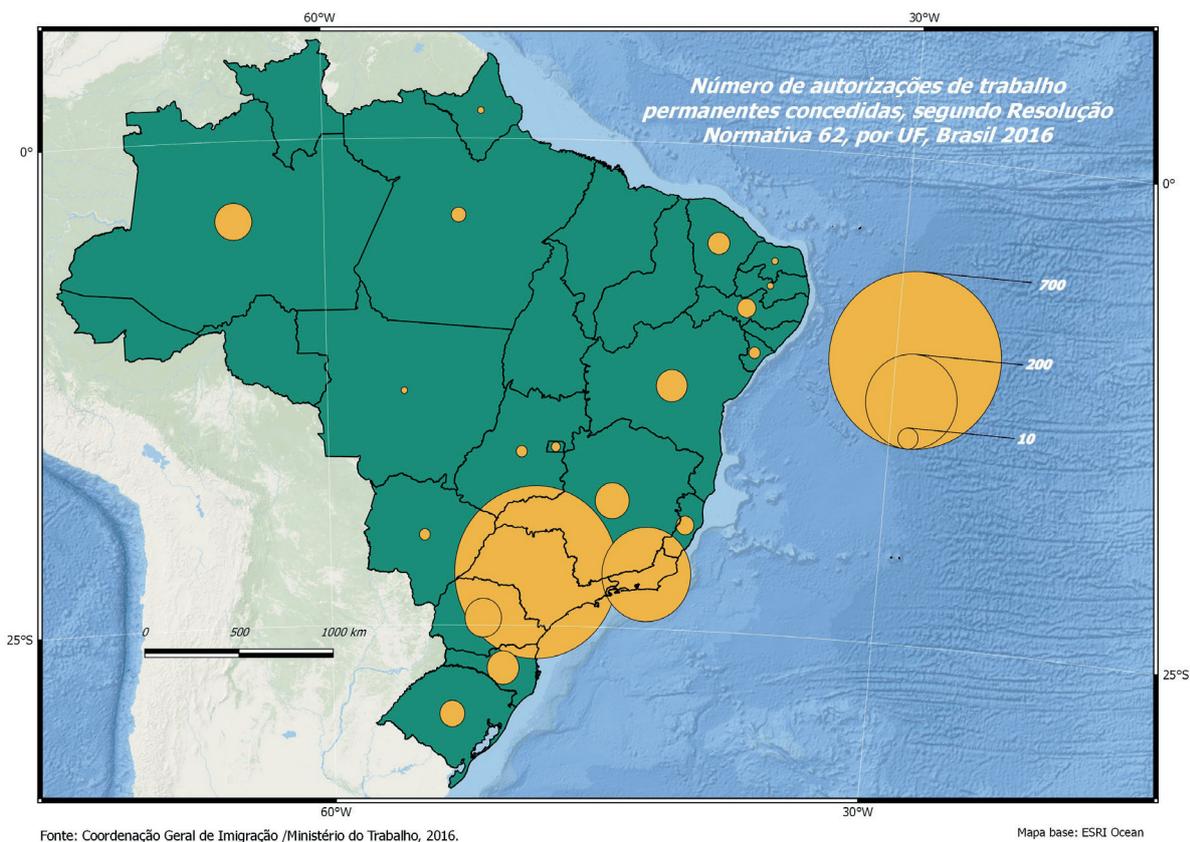
As principais UF's, em 2016, foram São Paulo e Rio de Janeiro, com 778 e 240 autorizações permanentes concedidas, respectivamente. Novamente, esta ordem é diferente do perfil geral e das temporárias. Além disso, apesar do Ceará ter reduzido de 196 autorizações permanentes concedidas

em 2015, Ceará (47) e Bahia (44) apareceram como a terceira e quarta Unidades da Federação com maior número de autorizações em 2016, enquanto entre as autorizações temporárias a grande concentração de autorizações foram concedidas para as Regiões Sul e Sudeste do Brasil.

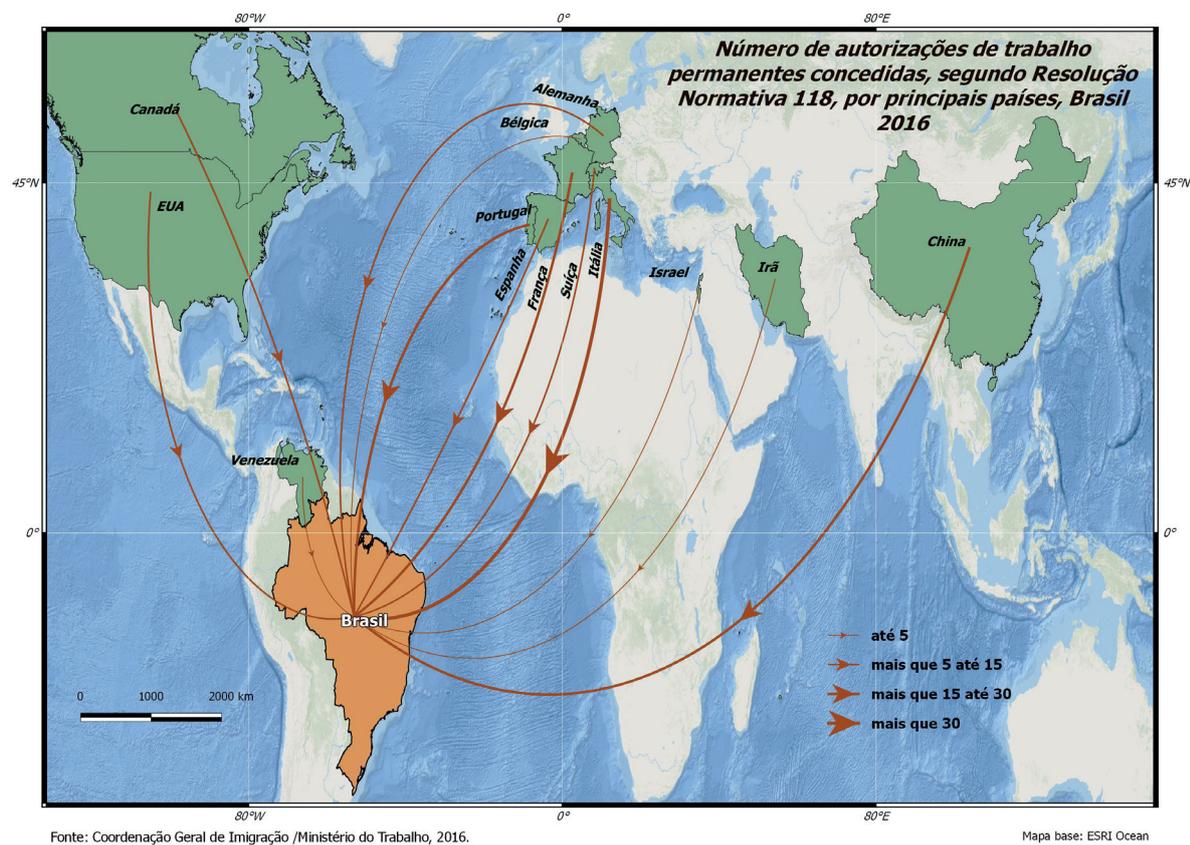
Mapa 2.9. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por principais países, Brasil, 2016



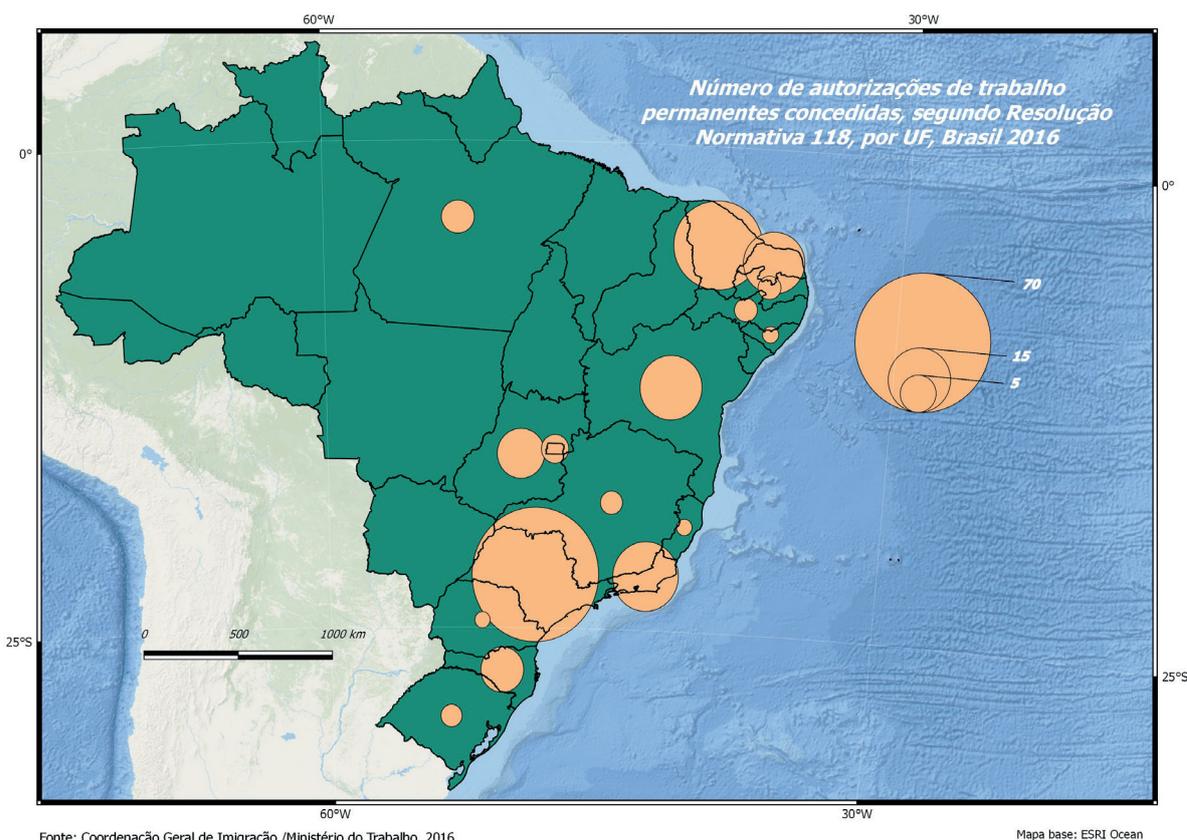
Mapa 2.10. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por UF, Brasil, 2016



Mapa 2.11. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 118, por principais países, Brasil, 2016



Mapa 2.12. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 118, por UF, Brasil, 2016



## Considerações Finais

O volume de autorizações de trabalho concedidas sofreu um declínio entre 2015 e 2016, nas mesmas proporções que diminuía ano a ano desde 2011. A principal redução ocorreu nas autorizações temporárias que estão associadas aos trabalhos de curta duração. Por outro lado, as principais nacionalidades se mantiveram estáveis ao longo dos últimos anos e não perderam representatividade em relação aos demais países.

Cabe ressaltar que uma das principais características observadas ao longo dos anos analisados foi a predominância do sexo masculino. Quanto aos

principais grupos de idade destacam-se as categorias de 20 a 34 anos e 35 a 49 anos. Já as escolaridades das concessões de estrangeiros com no mínimo nível superior completo, além de ter aumentado sua representatividade ao longo dos últimos anos, mostrou que o sexo feminino possui um perfil com maior escolaridade.

Por fim, destaca-se que a RN118, que substituiu a RN84, ter sido concedida a um número menor de investidores em 2016, em comparação com as concessões da RN 84 em 2015. E, ainda, que o volume dos valores investidos através da RN 118 sofreram uma redução percentual nas mesmas proporções das reduções da RN 84 nos anos de 2014 e 2015.

## Referências

Palermo, G; Oliveira, A. T. R; Lopes, J. Conceitos e notas metodológicas – CGIg/ CNIg, Rais, Censo demográfico (IBGE). In: **Cadernos OBMigra**, v.1, n.2, 2015. Tonhati, T. Autorizações de Trabalho para o Brasil 2011-2014. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T; Tonhati, T; Dutra, D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Emprego/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

OBMigra. Autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros, Relatório Anual 2015-2016/Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/ Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>>. Acesso em: 03/07/2017.

Oliveira, A. T. R; Cavalcanti, L. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

Araujo, D; Botega, T; Tonhati, T; Coelho, T. Autorizações de Trabalho – Dados da Coordenação Geral de Imigração (CGIg) do Ministério do Trabalho. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Araujo, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2016**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

## Notas

3. Uma das exceções são as autorizações concedidas a residentes nos Países Membros ou Associados do Mercosul.

4. Ver o Capítulo de Notas Metodológicas.

5. Os dados mencionados nesta seção podem ser encontrados no relatório anual de 2015-2016 disponível no link: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>. Acesso em: 03/07/2017.

6. Os dados mencionados nesta seção podem ser encontrados no relatório anual de 2015-2016 disponível no link: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>. Acesso em: 03/07/2017.

7. O valor mencionado se diferencia do encontrado no relatório anual de 2015-2016 devido a uma mudança metodológica no tratamento desta variável.

### 3. Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg): Casos omissos e especiais

Paulo Dick<sup>1</sup>

Tania Tonhati<sup>2</sup>

Este capítulo tem como objetivo apresentar os dados referentes as autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). O CNIg é um órgão colegiado, quatripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério do Trabalho (MTb) e com apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração (CGI). Possui a responsabilidade de formular a política migratória brasileira, a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs), as quais são endereçadas aos ministérios do Trabalho, da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e das Relações Exteriores (MRE), os quais têm a responsabilidade sobre a gestão da entrada e permanência dos estrangeiros no Brasil. Ao Conselho cabe ainda decidir sobre casos especiais e omissos, que não estão contemplados em RNs específicas, ou são situações singulares, esse capítulo se debruça principalmente na exposição desses dados.

O CNIg foi criado na Lei nº 6.815/1980, também conhecida como Estatuto do Estrangeiro. No entanto, ao longo dos anos, adotou uma visão mais ampla e democrática sobre a temática das migrações, distanciando-se da ideia de criminalização das migrações, presente no contexto da Lei nº 6.815, que foi elaborada, votada e sancionada durante o período da ditadura militar no Brasil (SPRANDEL, 2015). O Conselho tem como finalidades (BRASIL, 1996):

1. Formular objetivos para a elaboração da política de imigração;
2. Coordenar e orientar as atividades de imigração;
3. Promover estudos de problemas relativos à imigração;
4. Levantar periodicamente as necessidades de mão-de-obra estrangeira qualificada;

5. Estabelecer normas de seleção de imigrantes;
6. Definir as dúvidas e solucionar os casos omissos, no que diz respeito a imigrantes;
7. Opinar sobre alteração da legislação relativa à imigração;
8. Elaborar o seu Regimento Interno que deverá ser submetido à aprovação do Ministério de Estado do Trabalho.

Segundo Canto (2015), a história do CNIg pode ser agrupada em quatro grandes fases, sendo elas: i) criação; ii) implementação; iii) expansão; e iv) re-discussão do papel. Esta última fase, iniciada na década de 2010, é marcada por uma democratização dos Grupos de Trabalho, objetivando ouvir os diversos segmentos sociais. Também nesta fase ocorreu a chegada, em volumes expressivos, dos haitianos, que vieram para o Brasil logo após o terremoto ocorrido no país em 2010, uma vez que as restrições para ingresso nos Estados Unidos e na República Dominicana, destinos tradicionais da emigração haitiana, eram cada vez maiores (HANDERSON, 2015; FERNANDES e CASTRO 2014; CAVALCANTI, et al. 2016). Segundo Tonhati et al. (2016: 28), “uma tática migratória utilizada pelos haitianos para dar entrada, permanecer e trabalhar (com carteira de trabalho) no Brasil” foi solicitar refúgio ao governo brasileiro. No entanto, muitos desses migrantes não cumpriam os requisitos do estatuto do refúgio, estabelecido pela Convenção das Nações Unidas de 1951. Desde modo, no ano de 2015 o Ministério do Trabalho e da Justiça assinaram em 11 de novembro um ato conjunto com o objetivo de regularizar a situação migratória dos haitianos que solicitaram refúgio, mas não estavam em condição de refugiados. O CNIg, portanto, teve uma participação decisiva para conceder aos nacionais do Haiti o visto permanente por razões humanitárias.

No dia 24 de maio de 2017 foi sancionada a Lei nº

1 Mestre em Epidemiologia em Saúde Pública, Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

2 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutoranda em Sociologia na Universidade de Londres, Goldsmiths College.

13.445/2017, a nova Lei de Migração, que revoga o Estatuto do Estrangeiro, trazendo uma visão diferenciada sobre o fenômeno, passando a enxergar a migração na perspectiva da garantia dos direitos dos imigrantes e não mais como uma questão de segurança nacional, tal como era presente no estatuto revogado (CÂMARA NOTÍCIAS, 2017). É importante destacar que as autorizações avaliadas no presente trabalho são no período 2011-2016, portanto, anteriores à sanção da nova Lei de Migração.

No período em questão, houve um total de 52.429 autorizações, temporárias ou permanentes, concedidas pelo CNIG. As autorizações via Resolução Normativa 27, que disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos, compõem a am-

pla maioria (96,5%) das autorizações. Cabe ressaltar que parte considerável das autorizações pela RN 27 se deu no contexto dos vistos humanitários concedidos aos haitianos que ingressaram no Brasil entre os anos de 2011 a 2015<sup>3</sup>.

Ainda sobre os haitianos, é importante salientar uma diferença entre os resultados apresentados aqui e os do Relatório Anual 2016. Após harmonização da base de autorizações para os haitianos e a de autorizações habituais do CNIG, foi feito o procedimento de limpeza da base de dados, a partir do qual identificou-se que existiam 6.859 duplicatas não tratadas na base. Os resultados apresentados no presente trabalho utilizam a base após o novo procedimento de limpeza.

TABELA 3.1: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO AS RESOLUÇÕES NORMATIVAS, BRASIL 2011-2016.

RN	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
RA 05	1	-	-	-	-	-	1
RN 27	1.015	5.315	2.677	4.154	36.273	1.148	50.582
RN 70	7	5	8	7	11	7	45
RN 77	403	439	605	284	3	1	1.735
RN 84	18	7	5	23	4	-	57
RN 93	6	-	2	-	1	-	9
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	52.429

Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

A segunda resolução que aparece com relativo peso nos deferimentos (3,3%) é a RN 77, que traz critérios sobre concessão de visto a companheiro(a) em união estável, portanto, referindo-se à reunião familiar. O número de concessões pela RN 77 diminuiu no final da série, já que este passou

a ser um assunto de competência do Ministério da Justiça (MJ) e Ministério das Relações Exteriores (MRE) (TONHATI, 2015). As demais resoluções aparecem em menor quantidade. O Quadro 3.1 descreve as principais Resoluções Normativas do CNIG.

QUADRO 3.1: DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Resolução Normativa	Descrição	Observações importantes
RN 27 28/11/1998	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração	Análise individual por parte do CNIg de casos especiais e omissos; São estes casos aqueles não previstos na outras RNs
RN 70 09/05/2006	Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	Solicitação de visto será examinada pelo CNIg e amparada pela RN 27/1998; Indica os propósitos de atuação institucional; Visto condicionado pelo exercício da função, pelo período de vigência do contrato, com máximo de cinco anos; Estabelece documentação necessária para solicitação do clamante e do chamado
RN 77 29/01/2008	Dispõe sobre critérios para concessão de visto temporário ou permanente, ou de autorização de permanência, ao companheiro ou companheira, em união estável, sem distinção de sexo	Estabelece documentação necessária para comprovação de união estável;
RN 84 10/02/2009	Disciplina a concessão de autorização para fins de obtenção de visto permanente para investidor estrangeiro - pessoa física	Estabelece comprovação de valor mínimo de investimento.
RN 93 21/12/2010	Dispõe sobre a concessão de visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima do tráfico de pessoas.	A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; os Postos Avançados de serviços de recepção a brasileiros(as) deportados(as) e não admitidos(as) nos principais pontos de entrada e saída do País; a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e os Serviços que prestem atendimento a vítimas de violência e de tráfico de pessoas devem encaminhar parecer técnico para orientar a decisão do CNIg, estando este parecer fundamentado à luz da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, especificando os indícios de que o estrangeiro se enquadra na situação de vítima de tráfico de pessoas.

Fonte: BOTEGA et al., 2016 com complementações dos autores.

As autorizações em 2016 representam 2,2% do total no período. A queda considerável, em comparação ao observado em 2015, se deu porque, como dito anteriormente, naquele ano houve um aumento forte de autorizações relacionadas ao

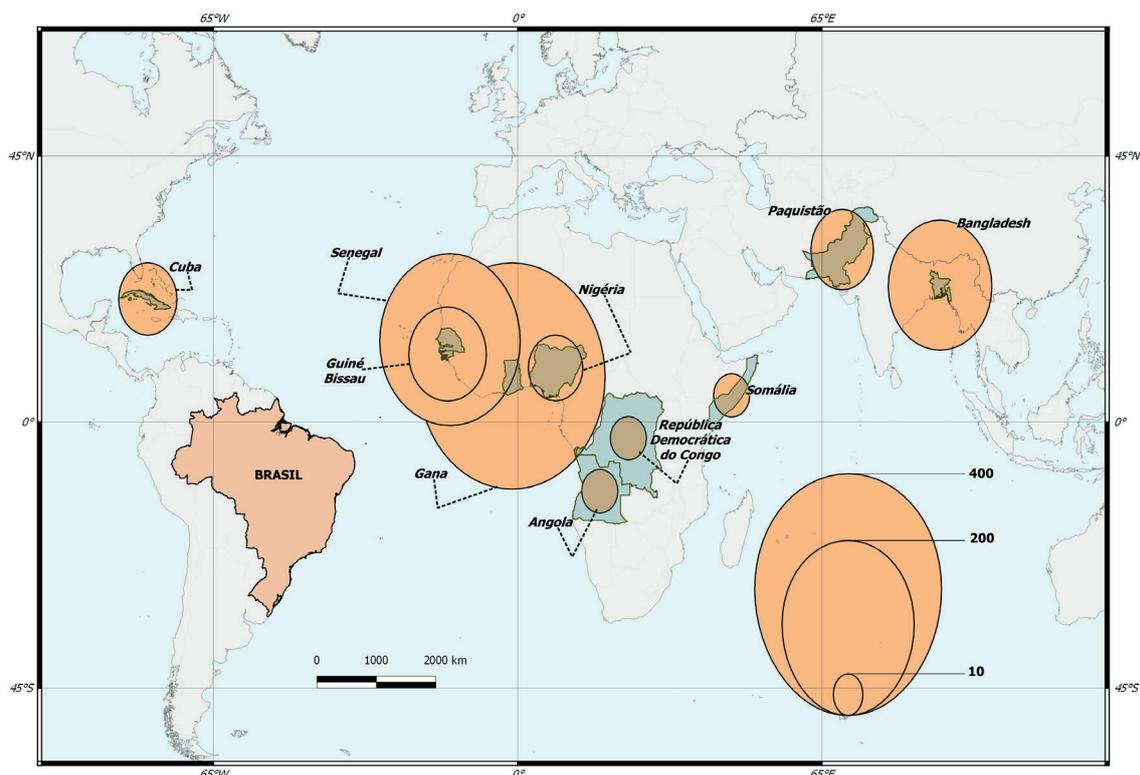
visto humanitário para os haitianos, concedidos através da RN27<sup>4</sup>. No ano de 2016, as concessões se concentraram principalmente para imigrantes oriundos de Gana, Senegal e Bangladesh, que correspondem por 64,5% das autorizações.

TABELA 3.2: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, BRASIL 2011-2016.

País	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Gana	-	-	3	140	5	397	545
Senegal	1	-	88	320	345	226	980
Bangladesh	-	1	46	1.188	706	123	2.064
Guiné Bissau	-	2	3	59	69	69	202
Paquistão	-	-	20	77	12	45	154
Cuba	9	13	12	17	35	39	125
Nigéria	1	3	2	7	1	34	48
Angola	4	6	9	31	42	15	107
República Democrática do Congo	3	1	-	2	1	15	22
Somália	-	-	1	2	-	15	18
República do Haiti	708	4.825	2.069	1.890	34.773	-	44.265
Outros	724	915	1.044	735	303	178	3.899
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	52.429

Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

MAPA 3.1: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO PAÍS DE ORIGEM, BRASIL 2016.



Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

Conforme dito anteriormente, no período 2011-2016 o total de autorizações concedidas pelo CNIG foi de 52.429, sendo 1.156 no ano de 2016. A seguir serão apresentadas algumas características referentes às autorizações concedidas.

mente 80%, tendo chegado a 90,8% em 2016, se mantendo acima de 74% para todos os anos. No último ano da série, o total de autorizações apresentou uma queda significativa, comparado aos demais anos, mesmo considerando-se a atipicidade de 2015, com a questão dos haitianos. Neste contexto, a queda das autorizações para mulheres foi ainda mais relevante.

## Características das autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração – CNIG

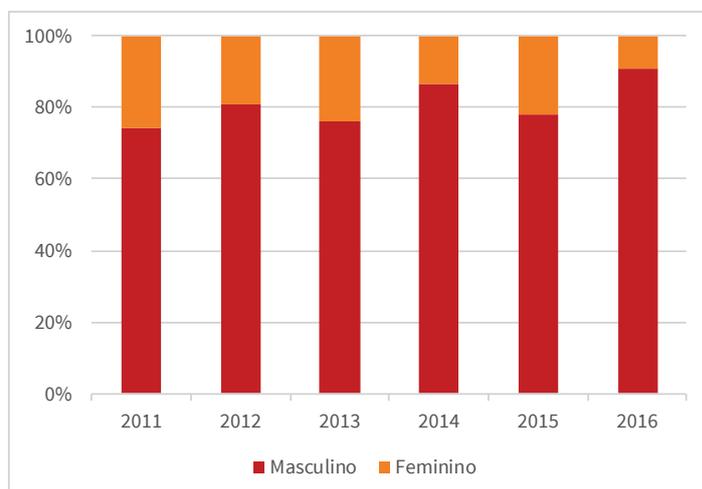
Os resultados de 2016 e da série anual mostram que as autorizações são predominantemente para homens. No período completo, a proporção de homens dentre estes imigrantes é de aproximada-

TABELA 3.3: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO SEXO, BRASIL 2011-2016.

Sexo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Masculino	1.079	4.652	2.503	3.868	28.199	1.050	41.351
Feminino	371	1.114	794	600	8.013	106	10.998
Não informado	-	-	-	-	80	-	80
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	52.429

Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

GRÁFICO 3.1: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS AUTORIZAÇÕES POR SEXO, BRASIL 2011-2016



Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

Outra característica forte deste tipo de autorização para imigrantes no Brasil, que fica destacada a partir dos dados, é a concentração em grupos etários relativamente jovens, portanto, pessoas em idade ativa e com potencial para contribuir para a força de trabalho do país. No total da série, mais de 92% das autorizações via CNIG contemplam

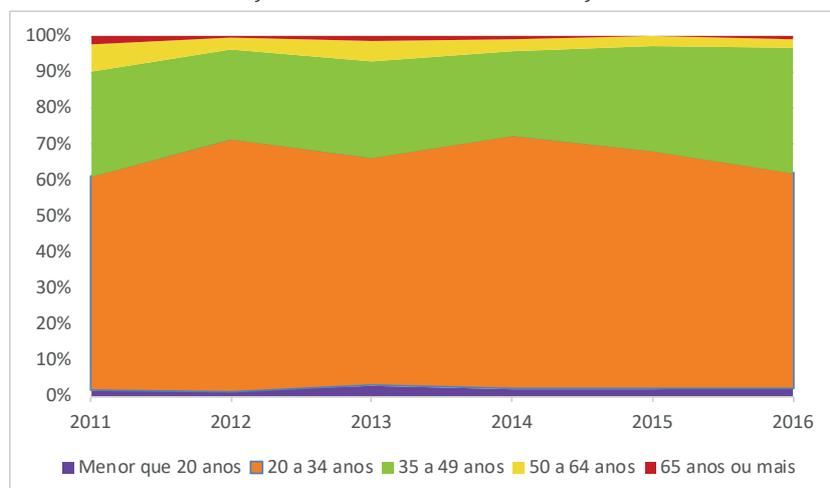
pessoas com idades entre 20 e 49 anos, percentual que chega a 95,3% com a inclusão do grupo de 50 a 64 anos. O ano de 2016 apresentou a mesma característica mencionada, com 93,5% das autorizações na faixa etária de 20 a 49 anos e 96% incluindo 50 a 64 anos.

TABELA 3.4: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE, BRASIL 2011-2016.

Grupos de idade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Menor que 20 anos	21	67	92	88	715	27	1.010
20 a 34 anos	816	3.618	2.017	2.874	23.963	685	33.973
35 a 49 anos	400	1.281	855	956	10.563	396	14.451
50 a 64 anos	105	176	174	145	928	29	1.557
65 anos ou mais	30	22	45	34	38	10	179
Não informado	78	602	114	371	85	9	1.259
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	52.429

Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

GRÁFICO 3.2: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS AUTORIZAÇÕES POR GRUPOS DE IDADE, BRASIL 2011-2016



Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

A terceira característica apresentada é o nível de escolaridade. Contudo, esta é uma informação que, historicamente, apresenta problemas de declaração. No período completo 2011-2016, a proporção de pessoas com escolaridade “não informado” é de aproximadamente 83%, tendo atin-

gido 95,2% no ano de 2016. Este perfil se repete quando se avalia os grupos de inserção ocupacional, com mais de 94% de resposta “não informado” e praticamente sem informação presente nas autorizações do ano de 2016.

TABELA 3.5: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO ESCOLARIDADE, BRASIL 2011-2016.

Escolaridade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Analfabeto	9	36	25	4	3	-	77
Fundamental incompleto	209	1.061	762	529	5	-	2.566
Fundamental completo	45	200	198	116	-	-	559
Médio incompleto	149	1.493	418	272	10	-	2.342
Médio completo	133	467	512	357	87	3	1.559
Superior incompleto	30	247	64	41	2	2	386
Superior completo	211	520	352	264	13	31	1.391
Mestrado	14	43	57	22	6	12	154
Doutorado	2	2	4	7	?	3	18
Outros	-	-	-	-	-	4	4
Não informado	648	1.697	905	2.856	36.166	1.101	43.373
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	52.429

Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

TABELA 3.6: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO GRUPOS OCUPACIONAIS, BRASIL 2011-2016

Grupos ocupacionais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	-	-	-	-	1.419	-	1.419
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	28	26	41	25	6	6	132
Profissionais das ciências e das artes	105	171	141	64	4	1	486
Técnicos de nível médio	165	128	213	77	89	-	672
Trabalhadores de serviços administrativos	6	24	21	-	-	-	51
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	97	27	11	6	-	-	141
Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	-	1	-	-	-	-	1
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	24	63	29	44	1	-	161
Trabalhadores de manutenção e reparação	2	7	1	1	-	-	11
Não informado	1.023	5.319	2.840	4.251	34.773	1.149	49.355
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	52.429

Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

Uma razão plausível para o grande número de dados que constam como “não informado” é o grande volume de processos recebidos pelo Conselho, podendo ter levado a uma entrada no sistema que privilegiou as informações obrigatórias, deixando de fora as não obrigatórias, mas não menos importantes (BOTEGA et al., 2016).

Por fim, pode-se avaliar a distribuição geográfica dos registros do processo. No ano de 2016 houve grande concentração de registros feitos no Distrito Federal, chegando a quase 93% do total dos registros. Juntando às autorizações registradas nas

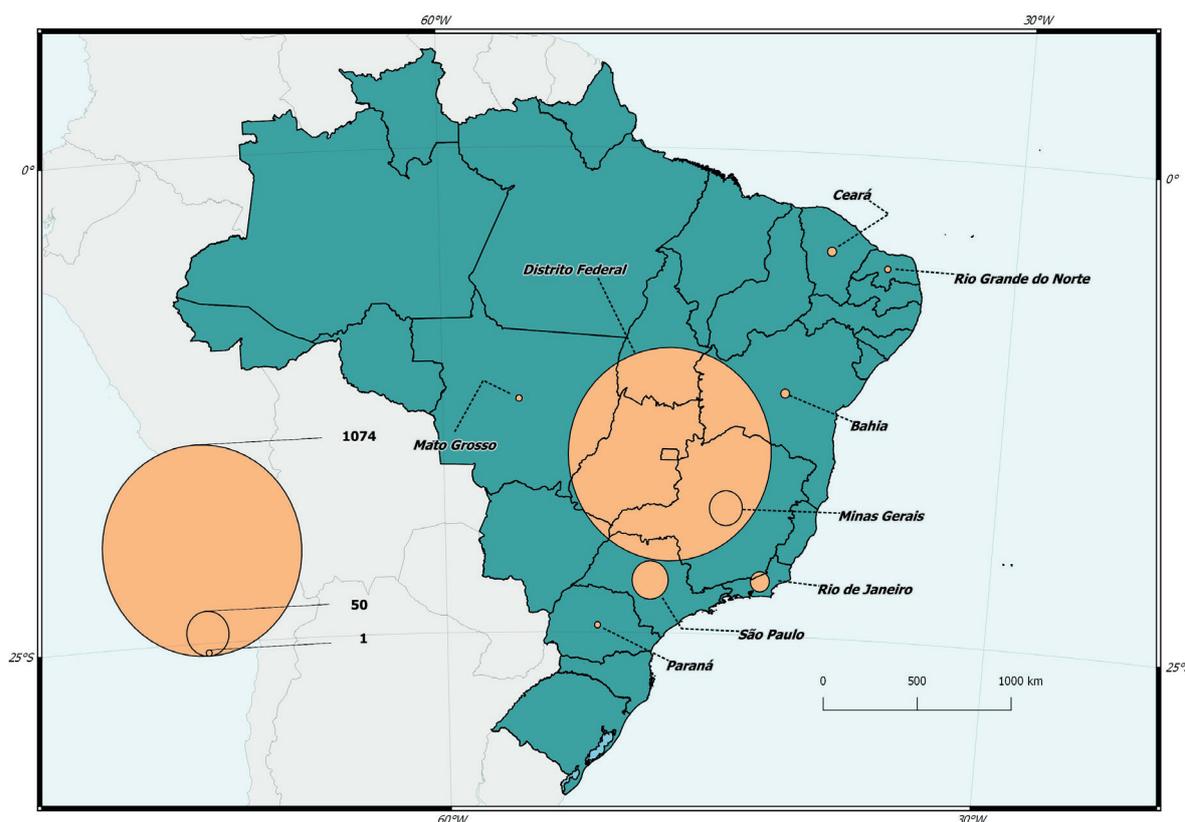
UFs da região Sudeste, chega-se à quase totalidade das autorizações do CNIG no ano de 2016. Na comparação com 2015, verifica-se que este perfil é similar ao das autorizações para as quais se tinha a informação da UF de registro (informação não disponível para os vistos humanitários), onde as solicitações dos países com maior peso em 2016 – Gana, Senegal e Bangladesh – foram registradas no Distrito Federal. Até o ano de 2014 se notava peso maior em outras UFs, principalmente das regiões Norte e Sul, por conta das autorizações de haitianos ocorridas nestes anos e que não fazem mais parte do escopo de autorizações do CNIG.

TABELA 3.7: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO DO PROCESSO, BRASIL 2011-2016

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Rondônia	3	1	1	1	-	-	6
Acre	246	1.243	1.098	980	-	-	3.567
Amazonas	439	3.467	817	610	1	-	5.334
Roraima	-	-	3	5	-	-	8
Pará	3	1	-	2	-	-	6
Amapá	-	5	5	18	-	-	28
Tocantins	9	4	133	4	-	-	150
Maranhão	2	2	4	2	1	-	11
Piauí	1	-	1	-	-	-	2
Ceará	8	6	13	12	1	2	42
Rio Grande do Norte	7	3	10	7	-	1	28
Paraíba	4	3	14	2	-	-	23
Pernambuco	3	14	8	4	1	-	30
Alagoas	1	6	7	5	-	-	19
Sergipe	2	3	4	1	-	-	10
Bahia	21	14	34	28	2	2	101
Minas Gerais	23	53	72	132	3	29	312
Espírito Santo	4	29	13	8	-	-	54
Rio de Janeiro	76	126	175	82	21	10	490
São Paulo	415	590	580	288	115	36	2.024
Paraná	19	63	65	123	10	1	281
Santa Catarina	15	23	30	104	2	-	174
Rio Grande do Sul	28	34	117	46	8	-	233
Mato Grosso do Sul	3	9	6	4	-	-	22
Mato Grosso	3	1	5	-	-	1	10
Goiás	13	12	18	10	-	-	53
Distrito Federal	26	46	62	1.989	1.354	1.074	4.551
Não informado	76	9	2	1	34.773	-	34.861
<b>Total</b>	<b>1.450</b>	<b>5.767</b>	<b>3.297</b>	<b>4.468</b>	<b>36.292</b>	<b>1.156</b>	<b>52.430</b>

Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

MAPA 3.2: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PELO CNIG, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO DO PROCESSO, BRASIL 2016.



Fonte: Conselho Nacional de Imigração / Ministério do Trabalho, 2011-2016

## Considerações finais

Neste capítulo foram abordadas as autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) no período 2011-2016. O último ano da série apresentou uma quantidade menor de autorizações em comparação à série, mesmo considerando que o volume do ano anterior foi muito elevado por causa dos vistos humanitários concedidos aos haitianos, que estavam aguardando

análise e foram autorizados ao final de 2015.

Desse modo, pode-se concluir que praticamente todas as autorizações em 2016 tiveram amparo legal na RN 27, que disciplina sobre casos especiais e omissos. Seguindo o padrão observado nos demais anos, a grande maioria das autorizações é emitida para homens. Também acompanhando a série histórica, parte considerável é para pessoas que se encontram em grupos de idade mais jovens, portanto, em idade para trabalhar

## Referências Bibliográficas

BOTEGA, T; ARAUJO, D; TONHATI, T. Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração: Os casos omissos e especiais e os desafios à política migratória brasileira. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; ARAUJO, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016

BRASIL. Portaria nº. 634, de 21 de junho de 1996.

CÂMARA NOTÍCIAS. “Sancionada com vetos nova Lei de Migração”. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/RELACOES-EXTERIORES/535365-SANCIONADA-COM-VETOS-NOVA-LEI-DE-MIGRACAO.html> [acesso em 30/06/2017]

CANTO, M. Migração Laboral no Brasil: desafios para Construção de Políticas. Cadernos. CAVALCANTI, L.; TONHATI, T., SANTOS, S. (Orgs.) Migração Laboral no Brasil - Desafios para construção de políticas. Cadernos OBMigra, v.1, n.1, Brasília, 2015.

CAVALCANTI, L.; TONHATI, T. e DUTRA, D. A imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na região Sul e no Distrito Federal, Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração e Organização Internacional para as Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

FERNANDES, D.; CASTRO, M. Consolação. Estudos sobre a migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral. 2014. Disponível em: [portal.mte.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId](http://portal.mte.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId). Acesso em: 14 de Março de 2016.

HANDERSON, J. D. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2015.

SPRANDEL, M. Migração e crime: a Lei nº 6.815, de 1980. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 23, n. 45, p. 145-168, Dec. 2015.

TONHATI, T. Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Cavalcanti, L; Oliveira, T; Tonhati, T; Dutra, D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Emprego/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

TONHATI, T., CAVALCANTI, L., BOTEGA, T., OLIVEIRA, A.T. (2016). Os imigrantes haitianos no Brasil: a empregabilidade dos haitianos no mercado de trabalho brasileiro. In: L. Cavalcanti, T. Tonhati, D. Dutra. A imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na região Sul e no Distrito Federal, 38-60.

## Notas

3. Parcela expressiva dos vistos só foram homologados no final do ano de 2015.

4. Em 2016, o Conselho Nacional para os Refugiados (CONARE) não enviou nenhuma solicitação de concessão de autorização de residência baseada em visto humanitário para o CNIg.

## 4. Características da imigração regular no Brasil: um olhar através dos registros administrativos

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira<sup>1</sup>

### Introdução

O presente artigo se propõe a explorar as bases de dados não identificados do Sistema de Tráfego Internacional (STI) e do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), ambas gestadas pelo Departamento de Polícia Federal. Esses bancos de dados foram cedidos ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que, por intermédio do termo de cooperação<sup>2</sup>, os repassou ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). A base do Sistema de Tráfego Internacional continha dados para o período 2010 a 2016 e a do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros um agregado para antes de 2000 e dados desagregados de 2000 a 2016.

O STI e o SINCRE são bases de registros administrativos que, embora não tenham sido criadas para gerar indicadores sobre as migrações internacionais, permitem monitorar a tendência dos deslocamentos internacionais e a parcela da imigração regular no país, possibilitando algumas inferências e aproximações a respeito do fenômeno migratório na escala internacional.

Dessa forma, o estudo começa analisando as entradas e saídas no país registradas no STI, onde destaca-se: i) as classificações para estrangeiros que não estão associadas ao trânsito e curtíssima duração, como por exemplo, turistas e pessoal de empresas áreas; ii) as principais nacionalidades envolvidas nesses movimentos; iii) as Unidades da Federação onde ocorreram a movimentação; e iv) a participação de brasileiros nas entradas e saídas.

Em seguida são explorados os dados do SINCRE, primeiramente, na sua forma original e, posteriormente, a partir de três tipologias propostas para mais bem apreender o fenômeno. Essas tipologias levam em consideração, sobretudo, o tempo de permanência no país autorizado nos registros.

Por último, são apresentadas algumas considerações gerais onde se buscou destacar os principais achados e caminhos a serem percorridos para uma melhor utilização dessas bases de dados.

### O Sistema de Tráfego Internacional (STI)

O Sistema de Tráfego Internacional está voltado à gestão do controle de entradas e saídas de pessoas no país nos postos de controle de fronteiras. Através dele é possível captar todas possibilidades de movimentações regulares que estão distribuídas por 35 categorias na variável classificação (Anexo I). Compõem o sistema outro conjunto de variáveis (Anexo II) que permitem identificar: nome, sexo, idade, nacionalidade, características e data do transporte, tipos de documentos, local de entrada e prazo de estada, entre outros aspectos.

Oliveira (2016) já assinalava que, apesar de não ter sido criado para tratar especificamente dos movimentos migratórios, o STI possibilita fazer aproximações interessantes acerca da mobilidade espacial da população, desde que com algumas ressalvas e alguns cuidados:

... é possível derivar alguns tipos de mobilidade espacial que cruzam as fronteiras do país. A mais comum é aquela voltada ao turismo de lazer ou negócios, empreendida tanto por residentes no Brasil, sejam brasileiros ou não nacionais, ou por turistas estrangeiros que, obviamente, fogem ao escopo dos estudos migratórios. Outra parcela importante dos movimentos transfronteiriços é a mobilidade temporária relacionada à prestação de serviços profissionais, estudos, motivos religiosos ou acesso a serviços. Em terceiro lugar, aparece ainda outra modalidade associada à curta duração, que são os deslocamentos pendulares com objetivo de acessar o mercado de trabalho ou serviços. São nacionais que se dirigem a áreas próximas à fronteira fora do território nacional ou estrangeiros que acorrem aos municípios brasileiros contíguos às zonas fronteiriças. Por fim, temos os movimentos característicos de imigração estrangeira, que trazem pessoas que intencionam permanecer no país por um período mais longo de duração.

<sup>1</sup> Pesquisador Associado do OBMigra e Pesquisador do IBGE.

É importante ter em claro a necessidade de se fazer a distinção entre os tipos de mobilidade, não apenas pelo rigor em usar adequadamente o conceito de migração<sup>3</sup>, mas, sobretudo, pelo fato de que no momento da decisão de empreender o movimento a distância e o tempo a serem dispendidos envolvem estratégias distintas. Essas, por seu turno, estão associadas às condições concretas dos indivíduos nos lugares de origem e às perspectivas de inserção nas sociedades de destino. Da combinação desses fatores resulta o tipo de mobilidade elegida (OLIVEIRA, 2016, p.47).

A análise dos dados mais recentes disponíveis, a respeito das entradas e saídas nos pontos de fronteiras, sugere que o balanço entre as entradas e saídas de pessoas cujos os deslocamentos podem estar associados à migração ou movimentos de curta duração (Anexo III) tendem ao saldo ligeiramente positivo, como como será detalhado a seguir.

A série histórica, referente ao período 2010-2016, contabiliza algo próximo a 84 milhões de entradas e 85 milhões de saídas. Quando são excluídos os deslocamentos não diretamente associados aos movimentos migratórios essas cifras caem para

cerca de 9,7 e 9,6 milhões, respectivamente.

Na tabela 4.1 observa-se dois comportamentos distintos: i) balanços negativos para classificações ligadas a deslocamentos pendulares e movimentos com caráter de maior permanência no território brasileiro, como por exemplo, fronteiriços, brasileiros com dupla nacionalidade, estrangeiro requerente e permanentes; ii) balanços positivos, que determinaram o pequeno saldo favorável, resultando do incremento do pedido dos solicitantes de refúgio e movimentos de curta duração, nas diversas modalidades de vistos temporários, como também de brasileiros inadmitidos no exterior. Dessa dinâmica pode-se especular a respeito de alguns comportamentos: um maior retorno dos estrangeiros residentes na área de fronteira; emigração de brasileiros com dupla nacionalidade; re-emigração de estrangeiros que aqui já residiam e daqueles solicitantes; incremento de brasileiros impedidos de ingressarem nos outros países; ratificação do aumento na solicitação de refúgio; e a importância dos movimentos de curta duração associadas ao negócio (temporário II), estudos (temporário IV) e oriundos dos Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile (temporário V).

TABELA 4.1: ENTRADA E SAÍDAS DE ESTRANGEIROS, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ASSOCIADA AOS MOVIMENTOS PERMANENTES OU CURTA DURAÇÃO, BRASIL 2010-2016.

Classificação	Total		
	Entrada	Saída	Saldo
Total	9.736.307	9.557.277	179.030
ASILADO	13	22	-9
BRASILEIRO COM DUPLA NACIONALIDADE	184.971	255.115	-70.144
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	83	80	3
CLANDESTINO	12	1.539	-1.527
DEPORTADO	12.654	1.231	11.423
ESTRANGEIRO REQUERENTE	288.901	301.300	-12.399
EXCEPCIONAL	3.048	2.550	498
FRONTEIRIÇO	1.506.131	1.553.186	-47.055
INADMITIDO NO EXTERIOR	22.187	269	21.918
PERMANENTE	2.399.004	2.415.032	-16.028
PORTUGUÊS COM IGUALDADE DE DIREITOS	40.176	40.780	-604
PROVISÓRIO	26.028	24.990	1.038
REFUGIADO	1.129	2.131	-1.002
SOLICITANTE DE REFÚGIO	54.633	14.008	40.625
TEMPORÁRIO I	99.291	85.864	13.427
TEMPORÁRIO II	3.912.830	3.694.999	217.831
TEMPORÁRIO III	55.596	53.509	2.087
TEMPORÁRIO IV	159.227	150.304	8.923
TEMPORÁRIO V	950.806	942.773	8.033
TEMPORÁRIO VI	5.444	5.121	323
TEMPORÁRIO VII	14.143	12.474	1.669

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2017.

Os dados para os países de nacionalidade dos estrangeiros, com movimentação entre 2010 e 2016, também revelam achados interessantes, apontando comportamentos distintos conforme a origem e período de realização do movimento (Tabela 4.2). Em primeiro lugar, o destaque para a migração haitiana responsável por 77% do resultado positivo, seguida da argentina (24%) chinesa (11%) e francesa (10%), devendo ser ressaltado que a movimentação de chineses, no ano de 2016, indicou um volume de saídas ligeiramente maior

que o de entrada. Entre as nacionalidades de maior predomínio de saídas no período, sobressaem: paraguaios, resultado determinado pela maior incidência de saídas no ano de 2010, gerando um saldo negativo de aproximadamente 53 mil pessoas, sendo que a partir de 2012 o balanço foi ligeiramente favorável; bolivianos, que ao longo de todo período apresentou saldo negativo; estadunidenses, italianos e portugueses passam a sair em maior medida de 2014 em diante, marcadamente em função da crise econômica no Brasil. Em termos de volume total, argentinos, estadunidenses, paraguaios, portugueses, italianos e ale-

TABELA 4.2: ENTRADA E SAÍDAS DE ESTRANGEIROS (\*) DO TERRITÓRIO BRASILEIRO NOS PONTOS DE FRONTEIRA, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES DE NACIONALIDADE - BRASIL, 2010 - 2016

Classificação	Entrada	Total	
		Saída	Saldo
Total	8.104.343	8.007.878	96.465
ALEMANHA	418.574	411.686	6.888
ARGENTINA	1.818.101	1.794.627	23.474
BOLÍVIA	189.007	198.655	-9.648
CHILE	251.425	242.871	8.554
CHINA	329.234	318.759	10.475
COLÔMBIA	226.741	220.845	5.896
ESPANHA	364.648	361.201	3.447
ESTADOS UNIDOS	1.056.724	1.064.837	-8.113
FILIPINAS	64.372	61.745	2.627
FRANÇA	380.059	370.140	9.919
HAITI	95.691	21.283	74.408
ITÁLIA	447.055	451.978	-4.923
JAPÃO	265.220	261.092	4.128
MÉXICO	211.721	203.012	8.709
PARAGUAI	697.347	748.937	-51.590
PAÍSES BAIXOS	127.356	124.315	3.041
PERU	164.045	163.228	817
PORTUGAL	485.069	489.970	-4.901
REINO UNIDO	251.051	245.129	5.922
URUGUAI	178.416	175.206	3.210
VENEZUELA	82.487	78.362	4.125

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2017.

Nota: apenas para aquelas categorias associadas à migração permanente ou de curta duração (Anexo III).

mães foram as nacionalidades que mais se movimentaram pelos postos de fronteiras brasileiros.

Quando o local da movimentação, Tabela 4.3, é levado em consideração na análise, observa-se que o balanço foi negativo apenas no ano de 2010, resultado determinado pelo maior volume de saídas de paraguaios, implicando diretamente no comportamento da movimentação no Paraná. Além dessa Unidade da Federação, Mato Grosso do Sul (-10 mil) e Bahia (-5mil) também apresentaram saldo negativo com alguma relevância. Para as demais 10 UFs, nas quais, no período analisado, as saídas superaram as entradas, os valores foram

inferiores a 2 mil movimentações. Com tendência oposta, destacam-se com saldo positivo São Paulo, Acre e Rio de Janeiro. A Unidade da Federação do Norte fruto da entrada da migração haitiana, nas do Sudeste o maior dinamismo econômico, atraindo tanto migrantes permanentes como movimentos de curta duração, ajuda a entender parte expressiva do resultado. Amazonas e Distrito Federal, com saldo na casa de 8 mil pessoas, aparecem com alguma importância. As outras 6 UFs surgem com valores bem abaixo desse patamar.

Deve ser ressaltado que as Unidades da Federação do Piauí, Sergipe e Goiás não registraram, no perí-

TABELA 4.3: ENTRADA E SAÍDAS DE ESTRANGEIROS (\*) DO TERRITÓRIO BRASILEIRO NOS PONTOS DE FRONTEIRA, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - BRASIL, 2010 - 2016

UF	Entrada	Total Saída	Saldo
Total	9.736.307	9.557.277	179.030
RO	625	388	237
AC	50.889	8.078	42.811
AM	66.809	58.860	7.949
RR	4.374	4.200	174
PA	14.231	17.059	-2.828
AP	3.566	1.941	1.625
TO	8	23	-15
MA	129	313	-184
CE	89.325	90.823	-1.498
RN	33.695	35.167	-1.472
PB	1	27	-26
PE	99.831	98.355	1.476
AL	1.884	1.021	863
BA	93.843	98.964	-5.121
MG	81.079	82.555	-1.476
ES	0	4	-4
RJ	1.540.209	1.520.657	19.552
SP	5.356.948	5.179.201	177.747
PR	1.840.738	1.899.286	-58.548
SC	28.090	27.029	1.061
RS	234.373	234.790	-417
MS	79.076	89.439	-10.363
MT	850	991	-141
DF	115.734	108.106	7.628

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2017.

Nota: apenas para aquelas categorias associadas à migração permanente ou de curta duração (Anexo III).

odo, movimentação nos pontos de fronteira.

Quando a análise é realizada apenas com a movimentação de brasileiros, observa-se que o balanço é negativo em todo período, totalizando 1,76 milhão de movimentos. Poder-se-ia imaginar que essa seria uma aproximação da emigração, caso se tratasse de pessoas distintas e que todas tivessem permanecido no exterior, ou, numa hipótese mais otimista, que todos esses indivíduos tivessem retornado no ano seguinte, resultando numa emigração da ordem de 281 mil. Contudo, esse exercício resulta de meras especulações, pois vá-

rios desses movimentos envolveram pessoas que entraram e saíram do país mais de uma vez, algumas podem ter registrado a saída num ponto de controle e reingressado pela fronteira seca sem terem se identificado, o tempo de permanência fora do país não está definido; entre outras situações que impedem, do modo como os dados estão disponíveis, uma aproximação mais direta do volume da emigração. Uma estimativa mais realista para o total de emigrantes, utilizando esta fonte de dados, passaria necessariamente pela identificação de cada indivíduo, observando-se as entradas e saídas e o respectivo período fora do país, estabe-

TABELA 4.4: ENTRADA E SAÍDAS DE BRASILEIROS, SEGUNDO ANO DO MOVIMENTO, BRASIL 2010-2016.

Ano	Entrada	Total Saída	Saldo
Total	42.078.128	43.842.578	-1.764.450
2010	5.113.847	5.518.682	-404.835
2011	6.199.618	6.590.917	-391.299
2012	5.912.932	6.017.793	-104.861
2013	5.943.329	6.081.684	-138.355
2014	6.361.352	6.706.421	-345.069
2015	6.570.772	6.669.519	-98.747
2016	5.976.278	6.257.562	-281.284

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2017.

lecendo-se uma periodicidade para caracterizar a pessoa como emigrante (OLIVEIRA, 2015).

Reiterando os cuidados que devem ser tomados ao fazer qualquer inferência a respeito do comportamento dos deslocamentos de população, no âmbito internacional, a partir dos dados do STI, algumas regularidades são observadas. Há um indicativo de uma tendência maior de saída de brasileiros e estrangeiros com características de deslocamentos com permanência mais longa, ao passo que o perfil das entradas, por um lado, se assemelha aos movimentos de curta duração e, por outro, à solicitação de refúgio e ao Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, ambos com potencial de se transformarem em residência permanente, caracterizando a migração, conforme definição das Nações Unidas, já mencionada.

### 3. O Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRES)

O Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiro é uma base de dados de registros administrativos voltada a registrar todos os estrangeiros em situação regular no país, com períodos de permanência longos ou curtos, excetuando-se os casos de turismo. Os indivíduos com permanência autorizada devem, num prazo de 30 dias, regularizar seu cadastramento, que, uma vez realizado, passam a ter direito ao Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que permitirá a emissão da Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE).

Essa base está estruturada a partir de seis classificações: **permanentes** - são aqueles que podem ficar no país por um período de mais longa duração, normalmente, a duração mínima, nesses casos, é de quatro anos; **temporários** - se caracterizam pela duração mais curta, de no máximo 2 anos; **provisórios** - são estrangeiros que estavam no país em situação irregular e estão tramitando pedidos de registros permanentes; **fronteiriços** - estrangeiros que residem em países limítrofes e

obtêm autorização para circular nos municípios brasileiros contíguos às fronteiras com seus países de origem, por motivo de trabalho, bem como para acessar comércio ou serviços; **asilados** – estrangeiros que receberam asilo político no Brasil; **outros** - pessoas em situação de refúgio, que passaram a tramitar a mudança no *status* legal, visando a obtenção do registro de permanência (OLIVEIRA, 2015)<sup>4</sup>. Essas classificações, até o presente momento, são relacionadas a 273 normas, conhecidas como amparos legais.

### 3.1. A base original

A base possui, historicamente, aproximadamente 1,1 milhão de observações, sendo em sua maioria registros de temporários (51,6%) e permanen-

tes (45,3%), como demonstrado na Tabela 4.5. É possível observar que os volumes de entradas, independente da classificação, se intensificam a partir de 2010 e começam apontar tendência de declínio em 2015. A forte atração pode ser explicada pela combinação dos seguintes fatores principais: o bom desempenho da economia brasileira naquele momento, a profunda crise econômica nos países capitalistas centrais, o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, além de políticas migratórias mais liberalizantes, como a anistia concedida em 2009 pelo Governo Lula aos estrangeiros em situação irregular e o acolhimento dos haitianos através da concessão de vistos humanitários. Por outro lado, a redução na entrada de estrangeiros está claramente associada ao início da crise econômica e política que o país atravessa.

TABELA 4.5: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2000-2016.

Classificação	ano de entrada								
	antes 2010	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
<b>Total</b>	394.412	61.906	79.617	89.937	118.165	122.328	103.641	94.133	1.064.139
Permanente	205.968	25.783	33.082	37.472	51.549	52.696	41.043	34.311	481.904
Asilados	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Temporário	170.514	35.324	45.243	50.819	64.235	66.043	59.247	57.346	548.771
Provisório	13.038	21	18	17	22	10	8	6	13.140
Fronteiriço	3.565	635	1.008	1.135	1.449	1.859	2.534	2.366	14.551
Outros	1.286	141	265	494	910	1.720	809	104	5.729
Não Informados	38	2	1	0	0	0	0	0	41

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

No período analisado, os registros foram concedidos, em sua maioria, para os seguintes amparos legais: 11 - casamento com cônjuge brasileiro (8,3%), 166 - pessoal embarcado (5,9%), 209 - Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile (9,3%), 211 - Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile (5,4%), 251 - reunião familiar (6,4%), 60 - visto para situações especiais (3,5%), 132 - transferência de tecnologia (2,5%), 134 - transferência de tecnologia (3,4%), 234 - visto humanitário para haitianos (4,2%) e 246 - estudante (2,7%). Enfim, esses dez amparos respondem por mais de 50% de todos os registros, destacando-se o caso dos haitianos, que em tão pouco tempo é o sexto tipo de norma legal mais utilizada.

### 3.2. As tipologias propostas

Oliveira (2015), analisando a base de dados do SINCRE, verificou a possibilidade de criar tipologias que mais aproximassem os dados disponíveis dos deslocamentos característicos de migração, movimentos de curta duração e deslocamentos pendulares, entendendo que a cada uma dessas modalidades estão ligadas estratégias distintas, associadas ao tempo de permanência, à distância percorrida e à inserção na sociedade de destino, entre outros fatores:

Contudo, uma observação mais atenta dos amparos que suportam cada uma dessas classificações revela que: uma parcela importante dos registrados como temporários<sup>5</sup>, quase a totalidade dos estrangeiros

com registros provisórios e os classificados como “outros” estão amparados legalmente para uma permanência mais longa no país, fazendo com que se aproximem mais do *status* de permanentes do que dos temporários. Portanto, em conjunto com a classificação “asilado”, formam um coletivo que mais se aproxima do que se pode atribuir como sendo migração, dado que fica caracterizada a mudança de residência habitual. Os fronteiriços se caracterizam pelos movimentos pendulares, na maioria das vezes, diários, e os temporários estariam associados a uma mobilidade de mais curta duração ou à entrada no país para uma eventual prestação de serviços, onde se destaca os serviços em embarcações comerciais ou de turismo (OLIVEIRA, 2015, p.49)

Um olhar mais atento sobre a base de dados indica que, para melhor compreender sua potencialidade na investigação das diversas modalidades de mobilidade espacial dos estrangeiros, não se pode confundir as diferentes classificações. Colocar sobre o fenômeno lentes que se adequem a cada tipo de movimento contribuiria para um entendimento mais apropriado desses processos, que respondem às distintas estratégias dos diversos atores desses deslocamentos. Uma vez que envolvem dimensões como distância, duração e tipo de inserção ocupacional associadas aos movimentos, dependendo das escolhas, as respostas ao ato de mover-se apresentarão

resultados diferentes. A análise demonstrou que os perfis associados a cada uma das classificações são completamente distintos, seja no que tange às faixas etárias, sexo, estado civil e distribuição espacial desses segmentos. Se para os permanentes, provisórios asilados e outros a associação com uma mobilidade de mais longa duração é quase que imediata, caracterizando o que seria migração, o mesmo não se pode dizer/afirmar sobre os movimentos empreendidos pelos temporários, que tanto podem ser: de curta duração, circulares ou até mesmo nacionais dos Países Membros ou Associados do Mercosul à espera do registro permanente, conforme o Acordo de Residência.

Nesse sentido, embora mais restritos e menos promissores, todavia não menos importantes, o uso da categoria *fronteiriço* permite aferir a dinâmica dos movimentos pendulares na região de fronteira. A agregação de um conjunto de amparos associados a categoria *temporário* pode dar uma ideia a respeito da circularidade (OLIVEIRA, 2015, p.58)

Assim sendo, a base de dados ora disponibilizada foi analisada a partir das tipologias migrantes – amparos de mais longa duração, temporários – amparos de mais curta duração, e fronteiriços – para os estrangeiros residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras (Tabela 4.6).

TABELA 4.6: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS, SEGUNDO TIPOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2000-2016.

Classificação	ano de entrada								
	antes 2010	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
<b>Total</b>	394.412	61.906	79.617	89.937	118.165	122.328	103.641	94.133	1.064.139
Não Informados	38	2	1	0	0	0	0	0	41
Fronteiriço	3.565	635	1.008	1.135	1.449	1.859	2.534	2.366	14.551
Migrantes	253.386	38.184	51.123	57.536	81.200	81.401	67.847	59.843	690.520
Temporário	137.423	23.085	27.485	31.266	35.516	39.068	33.260	31.924	359.027

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

A seguir serão apresentados, para cada uma das tipologias sugeridas, por ano de entrada no Brasil, entre 2010 e 2016, as seguintes variáveis: principais países de nascimento, sexo e idade, para os

principais lugares de nascimento, e Unidade da Federação de residência no momento do registro e estado conjugal, o que permitirá observar comportamento distintos, conforme cada tipologia.

### 3.2.1. Migrantes

No período que cobre os anos de 2010 a 2016, as principais nacionalidades que aportaram ao país vieram do Sul Global, notadamente da América Latina e Caribe e da Ásia, destacando-se haitianos, bolivianos, argentinos, colombianos, perua-

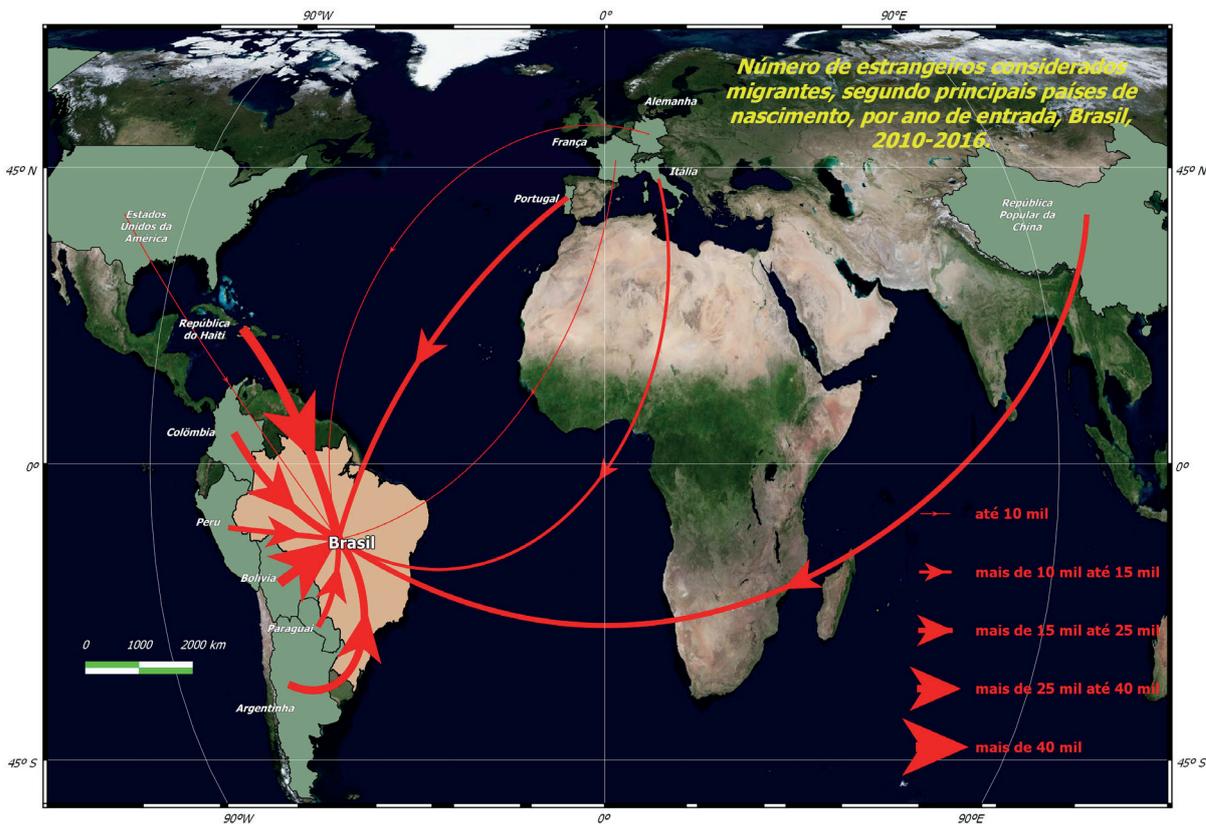
nos, paraguaios e chineses. Do Norte Global vieram, em maior medida, portugueses, italianos, estadunidenses, franceses e alemães (Tabela 4.7 e Mapa 4.1). Na raiz da explicação para esses movimentos está o conjunto de fatores mencionados anteriormente, entre os quais se destacam as políticas econômica e social.

TABELA 4.7: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES DE NASCIMENTO, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Ano de entrada							Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>Total</b>	38.184	51.123	57.536	81.200	81.401	67.847	59.843	437.134
República do Haiti	306	2.656	4.360	14.227	19.660	19.212	20.577	80.998
Bolívia	9.965	12.783	11.331	11.586	6.546	5.154	3.471	60.836
Argentina	3.041	3.447	4.056	4.950	5.551	4.231	3.634	28.910
Colômbia	970	1.333	2.796	6.102	5.764	5.473	5.020	27.458
Peru	1.419	2.018	3.864	3.565	3.622	2.845	2.242	19.575
Paraguai	2.343	2.453	3.142	3.299	3.473	2.667	1.754	19.131
República Popular da China	1.871	2.918	2.476	2.913	3.097	2.826	2.073	18.174
Portugal	1.411	2.234	3.034	3.547	3.051	2.033	1.260	16.570
Itália	1.421	1.678	2.092	2.164	2.296	1.854	1.265	12.770
Estados Unidos da América	1.215	1.410	1.487	1.521	1.426	1.248	976	9.283
França	961	1.107	1.264	1.612	1.642	1.432	1.061	9.079
Alemanha	836	985	982	991	897	831	575	6.097
Outros países	12.425	16.101	16.652	24.723	24.376	18.041	15.935	128.253

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

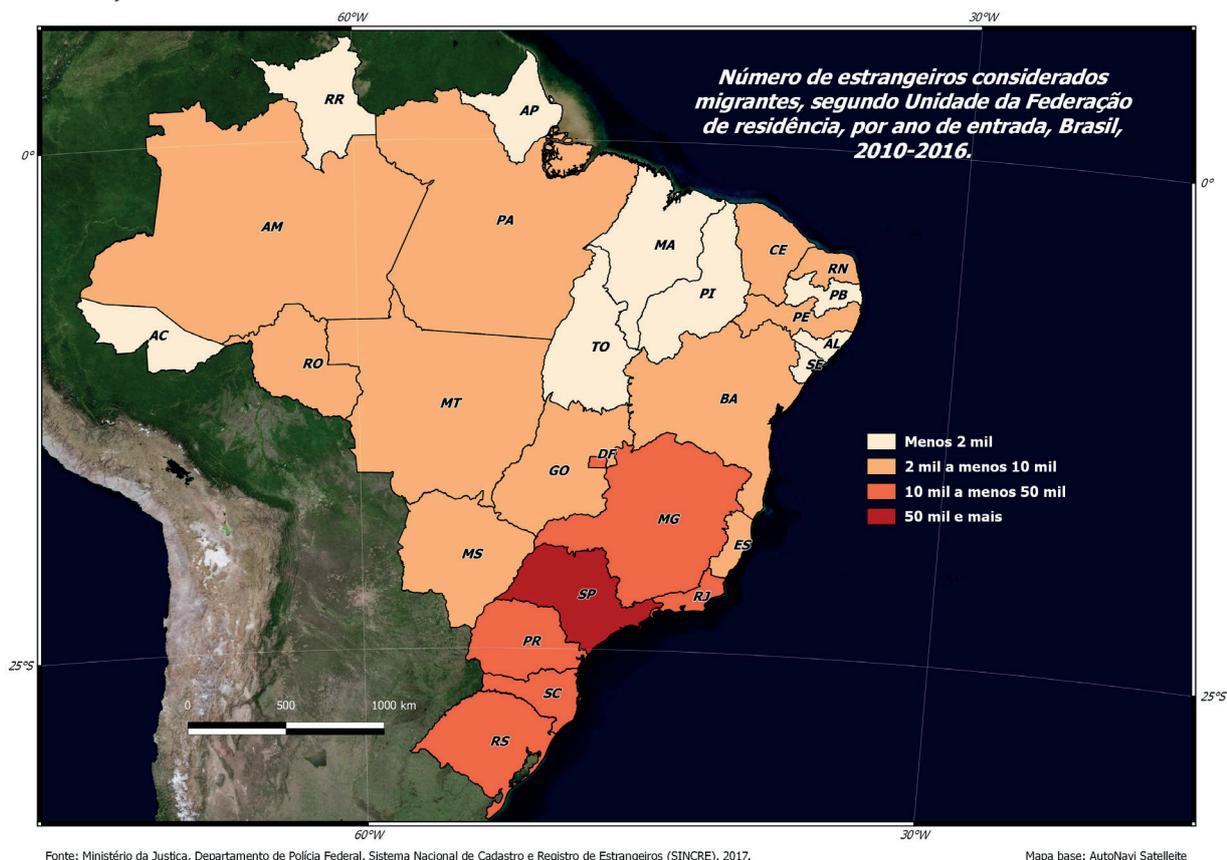
MAPA 4.1: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES DE NASCIMENTO, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016



Quando é analisada a distribuição dos migrantes pelo território nacional, verifica-se a forte concentração nas Unidades da Federação das Regiões Sudeste (58,8%) e Sul (21,3%), com destaque absoluto para o estado de São Paulo, que recebeu 45,2% de toda a migração que aportou no país no período analisado. O Rio de Janeiro (9,1%) vem em segundo lugar, seguido de Paraná (7,7%), San-

ta Catarina (7,2%) e Rio Grande do Sul (6,4%). São áreas mais dinâmicas do ponto de vista econômico, devendo-se ressaltar o papel que a migração haitiana representa na localização nos estados do sul do país, que, depois de São Paulo, foram os espaços que mais absorveram essa força de trabalho (Mapa 4.2).

MAPA 4.2: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE RESIDÊNCIA, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016



A distribuição por sexo dos estrangeiros considerados migrantes é bastante assimétrica, com os homens representando 62,8% e as mulheres 37,2%. Esse comportamento significa uma razão de sexo de aproximadamente 169 homens para cada grupo de 100 pessoas do sexo feminino. Quando os dados são desagregados por país de nascimento, verifica-se que a concentração

de homens é ainda maior entre italianos (79,9%), portugueses (73,4%), haitianos (69,7%), alemães (64,9%) e colombianos (64,3%). Para bolivianos (54,8%), colombianos (54,0%) e chineses (48,4%) a distribuição é mais equilibrada, sendo que para os asiáticos o volume de mulheres supera ligeiramente o de homens (Tabela 4.8).

TABELA 4.8: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, POR SEXO, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Sexo		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	437.134	274.508	162.628
Alemanha	6.097	4.080	2.017
Argentina	28.910	17.093	11.817
Bolívia	60.836	33.346	27.490
Colômbia	27.458	17.662	9.796
Estados Unidos da América	9.283	5.668	3.615
França	9.079	5.805	3.274
Itália	12.770	10.199	2.571
Paraguai	19.131	10.322	8.809
Peru	19.575	11.738	7.837
Portugal	16.570	12.158	4.412
República do Haiti	80.998	56.475	24.523
República Popular da China	18.174	8.874	9.300
Outros países	128.253	81.088	47.163

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

São pessoas bastante jovens, onde aproximadamente 50% possui entre 25 a 40 anos de idade, sendo a população em idade ativa da ordem de 90%, o que representa uma fantástica oferta de força de trabalho que, na maioria dos casos, está pronta do ponto de vista da formação escolar. Um outro aspecto interessante é que, essa composição, que já era jovem, com o passar dos anos se tornou ainda mais rejuvenescida.

Na Tabela 4.9, quando observamos a distribuição etária segundo o país de nascimento do migrante, notamos que esse rejuvenescimento se deve fundamentalmente à contribuição da imigração de latinos. As modas na distribuição de bolivianos e paraguaios localizam-se nas idades 15 a 25 anos, respectivamente, 56,9% e 45,1%. Por sua vez, haitianos (85,7%), colombianos (79,6%), peruanos (76,7%), argentinos (68,4%) e chineses (64,7%) concentram-se nas idades 15 a 40 anos. Em con-

trapartida, os migrantes oriundos do Norte Global apresentam estrutura mais envelhecida. A moda na distribuição dos italianos encontrava-se no grupo 40 a 65 anos, 44,7%. Portugueses (80,0%), alemães (76,3%), franceses (71,8%) e estadunidenses (64,9%) estão concentrados entre as idades 25 a 65 anos. Além disso, alguns desses países estão entre aqueles com maior concentração de idosos, mesmo que em percentuais baixos: Itália (6,2%), Alemanha (4,3%), Portugal (4,2%) e Estados Unidos (3,1%). Os argentinos são os latinos com maior proporção de pessoas com 65 anos ou mais de idade (2,3%).

No extremo oposto, entre crianças e adolescentes, destacam-se Estados Unidos (22,8%), França (16,7%), China (14,7%), Alemanha (11,2%) e Bolívia (11,1%), sugerindo uma migração com forte presença do componente familiar.

TABELA 4.9: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, POR GRUPO DE IDADES E ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

	Grupos de idade						
	Total	0  -- 15	15  -- 25	25  --40	40  -- 65	65  --	Ignorada
<b>Total</b>	437.134	39.606	110.397	195.868	84.750	6.506	7
Alemanha	6.097	684	495	2.394	2.260	264	0
Argentinha	28.910	2.587	6.219	13.554	5.883	664	3
Bolívia	60.836	6.754	34.594	15.926	3.249	311	2
Colômbia	27.458	2.104	8.585	13.272	3.372	125	0
Estados Unidos da América	9.283	2.121	851	3.285	2.737	289	0
França	9.079	1.512	823	3.986	2.530	228	0
Itália	12.770	725	734	4.821	5.704	786	0
Paraguai	19.131	1.260	8.631	6.293	2.581	366	0
Peru	19.575	1.232	6.740	8.267	3.058	278	0
Portugal	16.570	1.365	1.248	6.912	6.344	701	0
República do Haiti	80.998	3.442	19.907	49.532	8.069	46	2
República Popular da China	18.174	2.676	4.735	7.017	3.417	329	0
Outros países	128.253	13.144	16.835	60.609	35.546	2.119	0

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

Quando a variável estado conjugal é analisada, observa-se uma forte concentração entre os solteiros (61,0%), seguida de casados (33,7%). O comportamento observado da variável acompanhou a tendência de rejuvenescimento, quer dizer, a proporção de solteiros foi aumentando ao longo do período investigado, saindo de 58,1%, em 2010, e

chegando a 62,8%, em 2016. No sentido inverso, os migrantes casados reduziram sua participação de 37,0% para 29,9%. Os viúvos se mantiveram praticamente estáveis, ao redor de 2%, e os divorciados, após oscilar até 2015 em torno de 3%, tiveram um aumento para 5,3% no último ano.

TABELA 4.10: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS MIGRANTES, SEGUNDO ESTADO CIVIL, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Estado civil	Ano de entrada							Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>Total</b>	38.184	51.123	57.536	81.200	81.401	67.847	59.843	437.134
casado(a)	14.124	18.471	19.867	27.053	27.665	22.129	17.903	147.212
Outro	1.184	1.492	1.761	2.533	2.928	2.440	3.167	15.505
viúvo(a)	688	825	936	1.620	1.496	1.161	1.207	7.933
solteiro (a)	22.188	30.335	34.972	49.994	49.312	42.117	37.566	266.484

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

### 3.2.2. Temporários

A análise dos considerados temporários apresenta uma configuração a respeito das principais nacionalidades dos estrangeiros diferente daquela observada entre os migrantes. Os latinos e caribenhos deixam de ter protagonismo e destacam-se estadunidenses, filipinos, alemães e franceses,

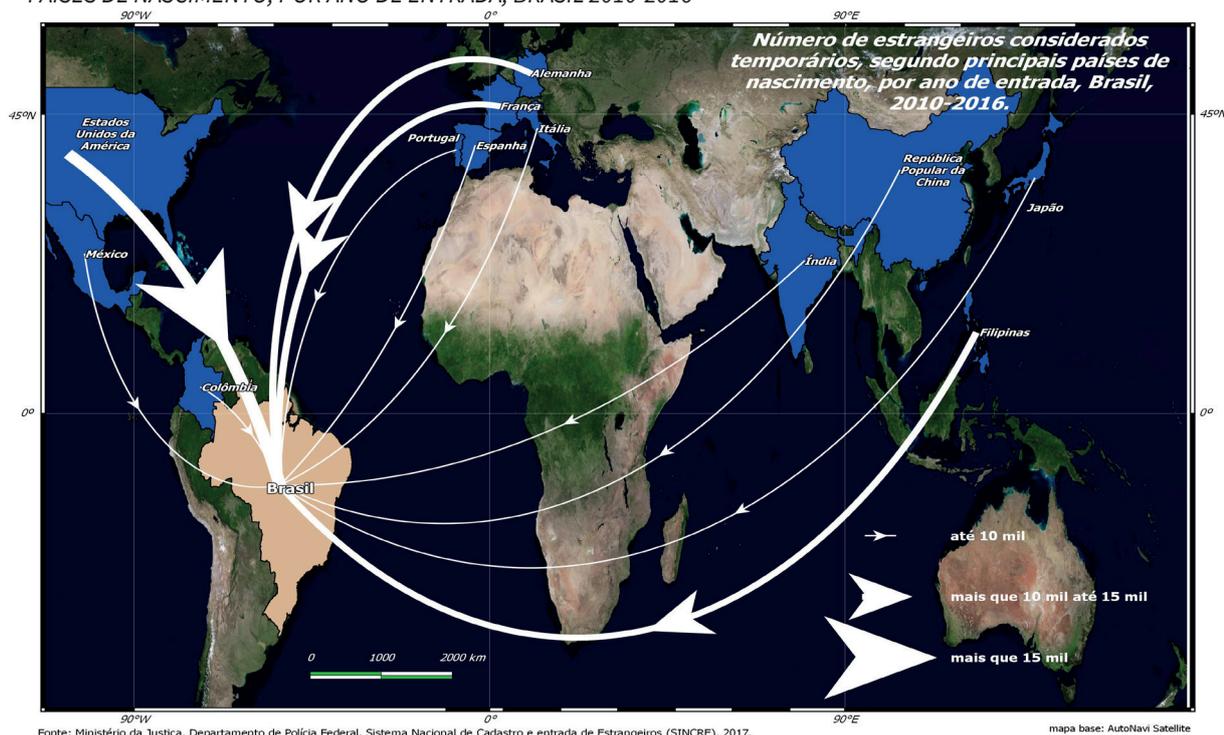
todos com mais de 10 mil registros no acumulado do período. Colombianos e mexicanos são os coletivos de latino-americanos que surgem com algum relevo nessa tipologia, esses vêm para o Brasil, em sua maioria, na condição de estudantes. Os estrangeiros oriundos do Norte Global, em grande parte, vêm para atuar na prestação de serviços especializados, de curta duração. Já os filipinos têm como característica principal trabalharem embarcados (Tabela 4.11 e Mapa 4.3).

TABELA 4.11: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES DE NASCIMENTO, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Ano de entrada							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
<b>Total</b>	23.085	27.485	31.266	35.516	39.068	33.260	31.924	221.604
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	3.765	4.331	3.718	4.151	4.079	2.919	2.689	25.652
FILIPINAS	1.307	1.844	2.028	2.310	2.307	1.694	1.784	13.274
ALEMANHA	1.457	1.362	1.536	1.881	2.032	1.769	1.714	11.751
FRANCA	1.032	1.267	1.608	2.044	1.971	1.881	1.861	11.664
INDIA	665	1.113	1.055	1.421	1.861	1.900	1.628	9.643
ESPAÑA	714	890	1.277	1.675	1.812	1.626	1.600	9.594
REPUBLICA POPULAR DA CHINA	993	925	1.398	1.477	1.794	1.218	1.347	9.152
PORTUGAL	894	1.040	1.360	1.539	1.157	1.096	885	7.971
ITALIA	553	730	853	983	1.673	1.514	1.446	7.752
MEXICO	678	894	1.225	1.176	1.207	1.110	1.146	7.436
JAPAO	679	797	926	1.366	1.022	1.131	879	6.800
COLOMBIA	723	862	965	860	1.066	1.078	1.155	6.709
Outros países	9.625	11.430	13.317	14.633	17.087	14.324	13.790	94.206

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

MAPA 4.3: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES DE NASCIMENTO, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL 2010-2016

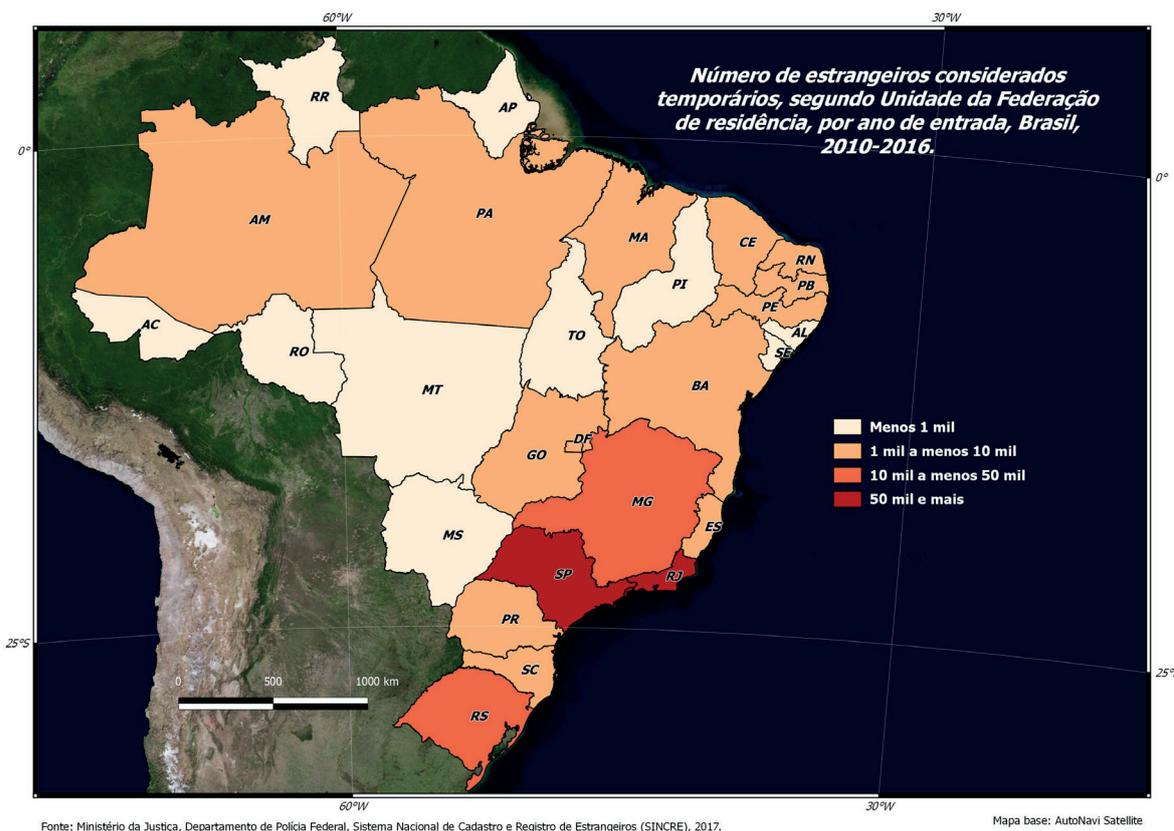


Os temporários se localizaram geograficamente de modo distinto dos migrantes, não obstante a Região Sudeste ser, para ambas tipologias, o maior espaço de atração (67,6%), com os estrangeiros concentrando-se basicamente no Rio de Janeiro (30,9%) e em São Paulo (29,2%). O Nordeste, com 14,0%, supera ligeiramente o Sul, onde foram registrados 12,4%. Além das Unidades da Federação já citadas, apenas Minas Gerais (5,6%) e Rio Grande do Sul (5,0%) surgem com algum destaque,

nos demais estados a presença dos temporários é muito pequena.

O perfil de inserção laboral e educacional ajudam a explicar a concentração espacial dos estrangeiros classificados nessa tipologia. A Região Sul, que devido à atração exercida sobre os haitianos permanentes, aparecia como segundo espaço de destino dos estrangeiros registrados e classificados como migrantes, já entre os temporários cede a posição para a Região Nordeste.

MAPA 4.4: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE RESIDÊNCIA, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL 2010-2016



A presença masculina entre os temporários é ainda mais acentuada, são 3 homens para cada mulher estrangeira nessa tipologia. Essa relação é

mais assimétrica entre filipinos, indianos, japoneses e chineses (Tabela 4.12), sendo o tipo de inserção laboral o principal fator explicativo.

TABELA 4.12: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, POR SEXO E ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Total		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	221.604	166.212	55.392
ALEMANHA	11.751	7.771	3.980
COLOMBIA	6.709	3.799	2.910
ESPAÑA	9.594	6.743	2.851
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	25.652	18.314	7.338
FILIPINAS	13.274	12.982	292
FRANCA	11.664	7.050	4.614
INDIA	9.643	9.068	575
ITALIA	7.752	5.923	1.829
JAPAO	6.800	6.074	726
MEXICO	7.436	4.457	2.979
PORTUGAL	7.971	4.712	3.259
REPUBLICA POPULAR DA CHINA	9.152	7.840	1.312
Outros países	94.206	71.479	22.727

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

A população em idade ativa (PIA) entre os temporários representa quase a totalidade desses indivíduos (98,3%). Isso sinaliza que os deslocamentos familiares nessa tipologia praticamente não existem, são apenas de 1,2% de crianças e 0,5% de idosos. Quando a distribuição etária é analisada por nacionalidade (Tabela 4.13), nota-se que mesmo entre os alemães que têm a população mais rejuvenescida, a PIA representa 95,9% do coletivo.

No outro extremo, com a participação ainda mais concentrada em idades de trabalhar encontram-se filipinos (99,8%) e portugueses (99,2%). Cabe destacar a importante participação relativa no grupo etário 15 a 25 anos entre franceses (65,6%), mexicanos (60,7%), estadunidenses (55,7%), portugueses (53,3%) e colombianos (52,5%)

A distribuição por estado civil dos temporários

TABELA 4.13: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, POR GRUPO DE IDADES E ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Grupos de Idade						
	Total	0  -- 15	15  -- 25	25  -- 40	40  -- 65	65  --	Ignorada
<b>Total</b>	221.604	2.693	79.955	84.704	53.136	1.098	18
ALEMANHA	11.751	430	5.311	3.470	2.487	52	1
COLOMBIA	6.709	57	3.520	2.432	688	12	0
ESPAÑA	9.594	70	3.647	4.021	1.817	38	1
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	25.652	296	14.296	5.597	5.180	281	2
FILIPINAS	13.274	12	1.013	6.864	5.373	9	3
FRANCA	11.664	111	7.647	2.449	1.433	23	1
INDIA	9.643	88	1.678	5.986	1.864	27	0
ITALIA	7.752	44	2.473	2.915	2.232	87	1
JAPAO	6.800	66	1.089	2.852	2.729	64	0
MEXICO	7.436	122	4.511	2.112	678	12	1
PORTUGAL	7.971	35	4.245	2.416	1.245	29	1
REPUBLICA POPULAR DA CHINA	9.152	82	2.026	5.471	1.562	10	1
Outros países	94.206	1.280	28.499	38.119	25.848	454	6

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

não difere muito daquela observada entre os migrantes. Sobressaem os solteiros (61,1%) e os casados (35,5%), verifica-se que a participação dos casados é ligeiramente maior nesta tipologia.

força o comentário anterior que aponta uma menor participação de deslocamentos familiares entre esses coletivos.

A relação entre distribuição etária e estado civil re-

TABELA 4.14: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS TEMPORÁRIOS, SEGUNDO ESTADO CIVIL, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Estado civil	Ano de entrada							Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>Total</b>	23.085	27.485	31.266	35.516	39.068	33.260	31.924	221.604
casado(a)	8.221	10.263	11.494	12.782	13.206	11.652	10.946	78.564
Outro	237	384	460	522	511	478	512	3.104
viúvo(a)	452	530	654	824	802	647	649	4.558
solteiro (a)	14.175	16.308	18.658	21.388	24.549	20.483	19.817	135.378

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

### 3.2.3. Fronteiriços

Os movimentos transfronteiriços mantiveram tendência crescente até 2015, tendo apresentado ligeira redução no ano de 2016. Como apresentam uma lógica um pouco diferente das duas outras tipologias analisadas anteriormente, dado que são deslocamentos que ocorrem a partir de relações, sobretudo, espaciais ao longo de nossas fronteiras terrestres, para além das respectivas dinâmicas econômicas de um lado ou de outro da linha divi-

sória entre os países, será necessário aguardar outros pontos para se afirmar que uma nova tendência, agora de declínio, está se estabelecendo.

Esse tipo de mobilidade esteve praticamente voltada aos nossos vizinhos uruguaios, que concentraram 79,0% dos registros, seguidos bem atrás por paraguaios, que responderam por 16,4%, e mais atrás ainda pelos bolivianos, com apenas 3%. Os demais países limítrofes enviaram, em conjunto, pouco menos de 5% (Tabela 4.15 e Mapa 4.5).

TABELA 4.15: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS FRONTEIRIÇOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES DE NASCIMENTO, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Ano de entrada							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
<b>Total</b>	635	1.008	1.135	1.449	1.859	2.534	2.366	10.986
Argentina	2	3	9	4	17	17	25	77
Bolívia	39	186	28	29	22	16	13	333
Chile(*)	0	0	0	0	0	1	1	2
Colômbia	0	0	0	1	0	0	0	1
Guiana Francesa	0	0	0	0	0	2	0	2
Paraguai	136	125	211	216	394	350	371	1.803
Uruguai	446	676	875	1.190	1.408	2.139	1.949	8.683
Venezuela	12	17	11	9	14	5	5	73
Outros países	0	1	1	0	4	4	2	12

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

Nota: Tratam-se de chilenos com dupla cidadania argentina e residentes naquele país.

MAPA 4.5: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS FRONTEIRIÇOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES DE NASCIMENTO POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016



Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

Mapa base: AutoNavi Satellite

A distribuição por sexo é a mais equilibrada entre as categorias aqui analisadas. No período, foram 53,8% de homens, contra 46,2% de mulheres. Contudo, as assimetrias foram se intensificando ao longo do tempo, sendo que, em 2016, para cada 100 mulheres foram observados 119,4 homens.

Quando é observado na Tabela 4.16 o comportamento dessa variável, de acordo com o país de nascimento, Paraguai (60,4%), Venezuela (58,9%), e Argentina (57,1%) aportam que fluxos com forte predominância masculina. Já Bolívia (50,8%) e Uruguai (52,4%) apresentam contribuições mais equilibrada entre os sexos.

TABELA 4.16: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS FRONTEIRIÇOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, POR SEXO, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
<b>Total</b>	10.986	5.909	5.077
Argentina	77	44	33
Bolívia	333	169	164
Chile	2	2	0
Colômbia	1	0	1
Guiana Francesa	2	2	0
Paraguai	1.803	1.089	714
Uruguai	8.683	4.549	4.134
Venezuela	73	43	30
Outros países	12	11	1

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

A distribuição etária dos fronteiriços é um pouco mais envelhecida que a dos migrantes, muito embora a moda esteja localizada no grupo etário 25 a 40 anos (39,4%), as idades se concentram na faixa dos 25 aos 65 anos (72,6%). Esse comportamento é ditado pelos uruguaios, maior coletivo de trans-

fronteiriços, que agrupam na nessas últimas idades 73,3% das pessoas. Do Paraguai (82,0%) e Bolívia (60,1%) vêm um contingente mais jovem com proporção de pessoas concentradas nas idades 15 a 40 anos (Tabela 4.17).

TABELA 4.17: NÚMERO TOTAL DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS FRONTEIRIÇOS, SEGUNDO PRINCIPAIS PAÍSES, POR GRUPO DE IDADES E ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Principais países	Total	Grupos de idade				
		0  -- 15	15  -- 25	25  -- 40	40  -- 65	65  --
<b>Total</b>	10.986	190	2.702	4.242	3.482	370
Argentina	77	3	26	37	11	0
Bolívia	333	28	75	125	103	2
Chile	2	0	0	0	2	0
Colômbia	1	0	0	1	0	0
Guiana Francesa	2	0	0	0	2	0
Paraguai	1.803	62	697	782	248	14
Uruguai	8.683	78	1.890	3.269	3.094	352
Venezuela	73	17	13	24	18	1
Outros países	12	2	1	4	4	1

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

O estado conjugal entre os estrangeiros com registro de fronteiriços, predominante, ao longo do período estudado, é o de solteiro (56,9%), muito embora em proporção menor que a observada entre os migrantes, guardando correlação com a faixa etária um pouco mais envelhecida nessa ti-

pologia. Os casados surgem com 31,9% e com alguma relevância aparecem os divorciados, 7,5%. O destaque nessa variável foi a oscilação ao largo do tempo. Os solteiros variavam com tendência de crescimento, ao passo que as outras categorias oscilaram com tendência de queda.

TABELA 4.18: NÚMERO DE ESTRANGEIROS CONSIDERADOS FRONTEIRIÇOS, SEGUNDO ESTADO CIVIL, POR ANO DE ENTRADA, BRASIL, 2010-2016.

Estado civil	Ano de entrada							Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>Total</b>	635	1.008	1.135	1.449	1.859	2.534	2.366	10.986
casado(a)	220	370	361	442	508	896	706	3.503
outro	51	61	33	56	60	86	70	417
viúvo(a)	51	53	72	124	129	206	185	820
solteiro (a)	313	524	669	827	1.162	1.346	1.405	6.246

Fonte: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2017.

## 4. Considerações gerais

A combinação das bases pesquisadas possibilita a ampliação e o aprofundamento da investigação sobre os movimentos internacionais de população que envolvem o país. O primeiro ponto a ser reiterado é a importância de se utilizar o STI para se criar uma tipologia de migrante que permita a aproximação a uma boa estimativa do saldo migratório internacional, partindo do período de ausência do brasileiro que se dirigiu ao exterior e a permanência no país de estrangeiro que ingressou como turista, com ou sem visto. A combinação desses dados com o banco do SINCRE proporcionaria agregar os estrangeiros com registros de maior permanência, como por exemplo aqueles incluídos na tipologia migrante, de modo a se ter uma *proxy* dos fluxos de entrada. A determinação dos fluxos de saída passaria pelo monitoramento através do STI, que se daria tanto para brasileiros quanto para estrangeiros na tipologia migrante, conforme periodicidade definida para caracterizar a ausência. A sugestão que se faz, seja para entrada irregular como para a saída de brasileiros, é o prazo de 12 meses ininterruptos.

Uma limitação importante dessa proposta está relacionada aos fluxos de entrada e saída que ocorrem através das áreas de fronteira seca e que, muitas das vezes, não são controlados. Por outro lado, duas normativas legais minimizam esse problema: o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, que liberaliza os registros temporários e permanentes, facilitando a imigração oriunda de países que mais acionavam a estratégia de ingressar no Brasil pela via terrestre, casos

de paraguaios e bolivianos; e a nova Lei de Migração que, tudo indica, ao flexibilizar a entrada do estrangeiro, desestimulará sua permanência irregular no país.

Ainda tratando do STI, os dados sugerem uma maior evasão do país, seja de brasileiros que saem e não retornam, seja de estrangeiros que possuem vistos de mais longa duração. Em contrapartida, o ligeiro balanço positivo ocorreu em função de vistos temporários, particularmente àqueles voltados aos estudos, movimentos que não se pode caracterizar como migração. Com saldo positivo, entre os de maior permanência, temos os solicitantes de refúgio e estrangeiros com vistos humanitários, basicamente haitianos.

Em relação ao SINCRE, parece estar ocorrendo uma reversão na tendência crescente de entrada de estrangeiros, comportamento que permaneceu assim até 2014. Entre 2015 e 2014 a redução foi da ordem de -15% e entre 2016 e 2015 de -9%. O fato do país estar atravessando uma crise econômica sem precedentes, aliada à crise política, sugere que o desempenho na atração de correntes migratórias pode estar sendo afetado por esses fatores.

Por fim, reforçar que a investigação que parte das tipologias propostas preserva a separação entre as distintas modalidades, possibilitando identificar particularidades que ficariam mascaradas se análise fosse realizada de forma agregada. Assim, origens, localização interna, distribuição etária e por sexo, bem como o estado civil revelam as características específicas de cada tipo, características essas que estão associadas às distâncias, permanências e tipo inserção adotadas nos respectivos projetos migratórios

## 5. Referências

DPF Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros. Microdados desidentificados. Brasília, 2017.

DPF Sistema de Tráfego Internacional. Microdados desidentificados. Brasília, 2017.

DPF Sistema de Tráfego Internacional (STI). Disponível em: <http://www.dpf.gov.br/servicos/estrangeiro/>. Acessado em: 05/07/2016, às 19:42h.

NACIONES UNIDAS, 1972. **Estudios de población, nº 47**. Manual VI. Métodos de medición de la migración interna. Nueva York.

OLIVEIRA, A. T. R. de A mobilidade espacial de âmbito internacional no Brasil: uma visão através do Sistema de Tráfego Internacional. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2016**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

OLIVEIRA, A. T. R. de O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e a migração regular no país. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

OLIVEIRA, A. T. R. de Relacionamento e Complementariedade entre as Fontes de Dados sobre Migrações Internacionais: um estudo exploratório. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

PALERMO, G. et al Conceitos e Notas Metodológicas – CGIg/CNIg, RAIS, Censo Demográfico (IBGE). In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra, Ed. Especial**, Brasília 2015.

## Notas

2 O Observatório das Migrações Internacionais, OBMigra, foi instituído a partir de um termo de cooperação entre o Ministério do trabalho (MTb), por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e a Universidade de Brasília (UnB).

3 O Manual VI das Nações Unidas define migração como mudança em caráter permanente de residência habitual a uma outra divisão político-administrativa. No caso específico deste estudo, de um país a outro.

4 Os registros concedidos para as classificações outros e provisórios, dado aos processos no tratamento à regularização da situação dos estrangeiros e à solicitação de refúgio, quase não são mais concedidos.

5 Os classificados como temporários nos amparos: 54, 57, 66, 121, 158, 159, 163, 164, 165, 179, 205, 206, 209, 210, 215, 238, 240, 248, 249, 252, 257, 265, 266 e 273 têm permissões de residência que se caracterizam por terem autorizações de mais longa duração no país.

## Anexo I – STI Classificações

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
ASILADO	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO ADMITIDO NO PAÍS NA CONDIÇÃO DE ASILADO. (ARTS. 28 E 29, LEI 6.815/80)
BRASILEIRO COM DUPLA NACIONALIDADE	BRASILEIRO ENTRANDO OU SAINDO DO PAÍS QUE COMPROVE DOCUMENTALMENTE A NACIONALIDADE BRASILEIRA E APRESENTE DOCUMENTO DE VIAGEM VÁLIDO EXPEDIDO POR PAÍS DE SUA OUTRA NACIONALIDADE. (ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	ENTRADA OU SAÍDA - CIDADÃO ARGENTINO, PROFESSOR, CIENTISTA, PROFISSIONAL OU TÉCNICO ESPECIALIZADO, AMPARADO PELO ACORDO DE SÃO BORJA - DESEMPENHANDO ATIVIDADE REMUNERADA OU NÃO. (ART. 1º DO ACORDO DE SÃO BORJA, PROMULGADO PELO DECRETO Nº 3.435/2000)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	ENTRADA OU SAÍDA - CIDADÃO ARGENTINO, ARTISTA OU ESPORTISTA, AMPARADO PELO ACORDO DE SÃO BORJA - DESEMPENHANDO ATIVIDADE REMUNERADA OU NÃO. (ART. 1º DO ACORDO DE SÃO BORJA, PROMULGADO PELO DECRETO Nº 3.435/2000)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	ENTRADA OU SAÍDA - CIDADÃO ARGENTINO, DESEMPENHANDO ATIVIDADE DE JORNALISTA, AMPARADO PELO ACORDO DE SÃO BORJA - DESEMPENHANDO ATIVIDADE REMUNERADA OU NÃO. (ART. 1º DO ACORDO DE SÃO BORJA, PROMULGADO PELO DECRETO Nº 3.435/2000)
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA	ENTRADA OU SAÍDA - CIDADÃO ARGENTINO EM VIAGEM DE NEGÓCIOS OU PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL - REMUNERADA OU NÃO. (ART. 1º DO ACORDO DE SÃO BORJA, PROMULGADO PELO DECRETO Nº 3.435/2000)
CLANDESTINO	CLASSIFICAÇÃO UTILIZADA NA SAÍDA ESPONTÂNEA DE ESTRANGEIRO QUE ENTROU IRREGULARMENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL. (ARTS. 22 E 24, LEI 6.815/80)
CORTESIA	ENTRADA OU SAÍDA - AUTORIDADES E PERSONALIDADES ESTRANGEIRAS EM VIAGEM NÃO OFICIAL AO PAÍS - ESTARÁ ESPECIFICADO VISTO DE CORTESIA OU VICOR. (ART. 4º, V, LEI 6.815/80 E MANUAL DO SERVIÇO CONSULAR E JURÍDICO DO MRE),
CORTESIA	ENTRADA OU SAÍDA - DEPENDENTES DE TITULARES DE VISTO OFICIAL OU DIPLOMÁTICO, MAIORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS - ESTARÁ ESPECIFICADO VISTO DE CORTESIA OU VICOR. (ART. 4º, V, LEI 6.815/80),
CORTESIA	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO A SERVIÇO DE TITULAR DE VISTO OFICIAL OU DIPLOMÁTICO - ESTARÁ ESPECIFICADO VISTO DE CORTESIA OU VICOR. (ART. 4º, V, LEI 6.815/80)
DEPORTADO	ENTRADA DE BRASILEIRO DEPORTADO.

DEPORTADO	SAÍDA DE ESTRANGEIRO DEPORTADO, (ART. 57, LEI 6.815/80)
DIPLOMATA	ENTRADA OU SAÍDA - AUTORIDADES QUE TENHAM STATUS DIPLOMÁTICO E SEUS DEPENDENTES MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS, ISENTO OU NÃO DE VISTO - EM CASO DE VISTO ESTARÁ ESPECIFICADO VISTO DIPLOMÁTICO OU VIDIP. (ART. 4º, VII, LEI 6.815/80)
DIPLOMATA	CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU COMPANHEIRA E AOS DEPENDENTES DAS PESSOAS INDICADAS NO ART. 6º, DO DECRETO 5.978/2006, COMO EXEMPLO: FUNCIONÁRIOS DA CARREIRA DE DIPLOMATA, DE OFICIAL DE CHANCELARIA.
ESTRANGEIRO REQUERENTE	ENTRADA OU SAÍDA - PEDIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE VISTO, (ART. 37, LEI 6.815/80)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	ENTRADA OU SAÍDA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESTADA, (ARTS. 66 E 67, DEC. 86.715/81)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	ENTRADA OU SAÍDA - PEDIDO DE PERMANÊNCIA POR PROLE, CÔNJUGE OU REUNIÃO FAMILIAR, (ART. 75, II, A E B, LEI 6.815/80)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	ENTRADA OU SAÍDA - PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE REGISTRO, (ART. 49, § 1º, LEI 6.815/80)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	ENTRADA OU SAÍDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA A COMPANHEIRO (A), EM RAZÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. (RN/CNI Nº 77 DE 29/01/2008)
ESTRANGEIRO REQUERENTE	ENTRADA OU SAÍDA - PEDIDO DE PERMANÊNCIA (REGULARIZAÇÃO) COM BASE EM LEI DE ANISTIA OU ACORDO INTERNACIONAL.
EXCEPCIONAL	ENTRADA CONDICIONAL OU SAÍDA DO IMPEDIDO, POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A SUA RETIRADA OU EMBARQUE IMEDIATO, (ART. 55, § 1º, DEC. 86.715/81)
EXCEPCIONAL	ENTRADA OU SAÍDA - NOS CASOS DE VIAJANTE COM VISTO VENCIDO, (ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DEC. 86.715/81)
EXCEPCIONAL	ENTRADA OU SAÍDA DE ESTRANGEIRO POR INTERRUÇÃO DE VIAGEM NO TERRITÓRIO NACIONAL, POR MOTIVO IMPERIOSO, (ARTS. 42 E 43 DO DEC. 86.715/81)
EXCEPCIONAL	ENTRADA OU SAÍDA - PERMANENTE (OU REQUERENTE DE PERMANÊNCIA) POR PROLE OU CÔNJUGE QUE PERDEU ESSA CONDIÇÃO EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DO PAÍS SUPERIOR A 2 ANOS (OU 90 DIAS, NO CASO DO REQUERENTE), CASO SEJA EXIGIDO VISTO DE TURISTA PARA SUA NACIONALIDADE. (ART. 51, LEI 6.815/80)
EXCEPCIONAL	ENTRADA CONDICIONAL OU SAÍDA DO CLANDESTINO, POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A SUA RETIRADA OU EMBARQUE IMEDIATO, (ART. 55, § 2º, DEC. 86.715/81)
EXPULSO	ENTRADA DE BRASILEIRO EXPULSO.
EXPULSO	SAÍDA DE ESTRANGEIRO EXPULSO, (ART. 65, LEI 6.815/80)
EXTRADITADO	ENTRADA OU SAÍDA DE ESTRANGEIRO EXTRADITADO, (ART. 76, LEI 6.815/80)
EXTRADITADO	ENTRADA DE BRASILEIRO EXTRADITADO.

FRONTEIRIÇO	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO NATURAL DE PAÍS LIMÍTROFE PORTADOR DA CIE DE FRONTEIRIÇO OU CÉDULA DE IDENTIDADE, RESIDENTE EM CIDADE CONTÍGUA E ATENDA AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 21, LEI 6.815/80. ENTRADA OU SAÍDA - BRASILEIRO.
INADMITIDO NO EXTERIOR	ENTRADA DE BRASILEIRO IMPEDIDO DE ENTRAR EM PAÍS ESTRANGEIRO. (ALÍNEA A, ITEM 3.60 DO ANEXO 9 À CONVENÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL)
INADMITIDO NO EXTERIOR	ENTRADA OU SAÍDA DE ESTRANGEIRO IMPEDIDO DE ENTRAR NO PAÍS DE DESTINO E CUJO PAÍS DE SAÍDA, IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO IMPEDIMENTO, TENHA SIDO O BRASIL. (ALÍNEA A, ITEM 3.60 DO ANEXO 9 À CONVENÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL)
NOTIFICADO	SAÍDA - ESTRANGEIRO NOTIFICADO A DEIXAR O PAÍS POR ENTRADA (3 DIAS) OU ESTADA IRREGULAR (8 DIAS), (ART. 98, I, II, DEC. 86.715/81)
NOTIFICADO	SAÍDA - ESTRANGEIRO NOTIFICADO A DEIXAR O PAÍS POR SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO (30 DIAS). (ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DEC. 86.715/81)
NOTIFICADO	SAÍDA - ESTRANGEIRO NOTIFICADO A DEIXAR O PAÍS (15 DIAS), EM RAZÃO DE PEDIDO DE REFUGIO INDEFERIDO,
OFICIAL	ENTRADA OU SAÍDA - VIAJANTE EM MISSÃO OFICIAL,
OFICIAL	ENTRADA OU SAÍDA - DEPENDENTES DE ESTRANGEIRO EM MISSÃO OFICIAL, MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS, ISENTO OU NÃO DE VISTO - EM CASO DE VISTO ESTARÁ ESPECIFICADO VISTO OFICIAL OU VISOF. (ART. 4º, VI, LEI 6.815/80)
PERMANENTE	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO NA CONDIÇÃO DE PERMANENTE EM DECORRÊNCIA DE VISTO OU OBTIDA COM BASE EM PROLE, CÔNJUGE, REUNIÃO FAMILIAR, TRANSFORMAÇÃO DE VISTO ETC. (ART. 4º, IV, LEI 6.815/80 OU ART. 75, II, ALÍNEAS A E B)
PORTUGUÊS COM IGUALDADE DE DIREITOS	ENTRADA OU SAÍDA - PORTUGUÊS COM IGUALDADE DE DIREITOS CIVIS E/OU POLÍTICOS. (ARTS. 2º, 3º E 5º, DEC. 70.436/72)
PRESO	ENTRADA OU SAÍDA - VIAJANTE CONDUZIDO PRESO E CUJA PRISÃO NÃO SEJA PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA COMPULSÓRIA, NOS TERMOS DA LEI 6.815/80.
PRESO	ENTRADA - VIAJANTE PRESO NO PONTO DE MIGRAÇÃO.
PROVISÓRIO	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO REGULAR COM BASE EM LEI DE ANISTIA, E QUE AINDA NÃO TENHA SOLICITADO A TRANSFORMAÇÃO EM PERMANENTE.
REFUGIADO	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO RECONHECIDO NO PAÍS ENQUANTO REFUGIADO. (LEI 9.474/97 - ESTATUTO DOS REFUGIADOS)
RESTOS MORTAIS	ENTRADA OU SAÍDA - RESTOS MORTAIS DE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO,
SOLICITANTE DE REFÚGIO	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO SOLICITANTE DE REFÚGIO. (LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997)

TEMPORÁRIO I	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIROS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E SEUS DEPENDENTES LEGAIS. ESTARÁ ESPECIFICADO NO VISTO: VICAM (ART. 12, MP 621, DE 2013)
TEMPORÁRIO I	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO EM VIAGEM CULTURAL OU DE ESTUDOS - ESTARÁ ESPECIFICADO VITEM I (ART. 13, I, LEI 6.815/80).
TEMPORÁRIO II	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO EM VIAGEM DE NEGÓCIOS, ISENTO OU NÃO DE VISTO - EM CASO DE VISTO ESTARÁ ESPECIFICADO VITEM II. (ART. 13, II, LEI 6.815/80)
TEMPORÁRIO II	ENTRADA E SAÍDA - ESTRANGEIRO EM VIAGEM EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS DE TURISMO OU NEGÓCIOS, POR UM PERÍODO MÁXIMO DE ESTADA DE TRÊS MESES NO DECURSO DE UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 10 DO DECRETO 7.821, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.
TEMPORÁRIO III	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO NA CONDIÇÃO DE ARTISTA OU DESPORTISTA - ESTARÁ ESPECIFICADO VITEM III. (ART. 13, III, LEI 6.815/80)
TEMPORÁRIO IV	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE - ESTARÁ ESPECIFICADO VITEM IV. (ART. 13, IV, LEI 6.815/80)
TEMPORÁRIO V	ENTRADA OU SAÍDA ? NACIONAL DA ARGENTINA, BOLÍVIA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI, QUE ESTEJA REGULAR COM BASE NO ACORDO SOBRE RESIDÊNCIA PARA NACIONAIS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE, E AINDA NÃO TENHA SOLICITADO A TRANSFORMAÇÃO EM PERMANENTE. (DEC. Nº 6.975, DE 07/10/2009)
TEMPORÁRIO V	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO SOB REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO COM ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA - ESTARÁ ESPECIFICADO VITEM V. (ART. 13, V, LEI 6.815/80)
TEMPORÁRIO VI	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO NA CONDIÇÃO DE CORRESPONDE DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE OUTROS PAÍSES - ESTARÁ ESPECIFICADO VITEM VI. (ART. 13, VI, LEI 6.815/80)
TEMPORÁRIO VII	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO NA CONDIÇÃO DE MISSIONÁRIO OU RELIGIOSO -ESTARÁ ESPECIFICADO VITEM VII. (ART. 13, VII, LEI 6.815/80)
TRANSBORDO	ENTRADA OU SAÍDA - DE CLANDESTINO OU IMPEDIDO. (ART. 44, DEC. 86.715/81)
TRANSBORDO	ENTRADA OU SAÍDA - DE TRIPULANTE OU STAFF, POR SOLICITAÇÃO DO TRANSPORTADOR, (ART. 43, DEC. 86.715/81)
TRANSBORDO	ENTRADA OU SAÍDA - DE PASSAGEIRO, (ART. 42, DEC. 86.715/81)
TRIPULANTE AÉREO	ENTRADA OU SAÍDA DE TRIPULANTE AÉREO, BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO. (CAPÍTULO 3, ITEM VI, ANEXO 9, CONVENÇÃO DE CHICAGO)
TRIPULANTE MARÍTIMO	ENTRADA OU SAÍDA DE TRIPULANTE MARÍTIMO, BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO. (ART. 49, DEC. 86.715/81)

TRIPULANTE TERRESTRE	ENTRADA OU SAÍDA DE TRIPULANTE TERRESTRE. (ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE - ATIT, DEC. 99.704/90)
TRÂNSITO	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO EM TRÂNSITO PELO TERRITÓRIO NACIONAL, ISENTO OU NÃO DE VISTO - EM CASO DE VISTO ESTARÁ ESPECIFICADO VISTO DE TRÂNSITO OU VITRAN. (ART. 4º, I E ART. 8º LEI 6.815/80)
TURISTA	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO EM VIAGEM DE CARÁTER RECREATIVO OU DE VISITA, ISENTO OU NÃO DE VISTO - EM CASO DE VISTO ESTARÁ ESPECIFICADO VISTO DE TURISTA OU VITUR. (ART. 4º, II, LEI 6.815/80)
TURISTA	ENTRADA E SAÍDA - ESTRANGEIRO EM VIAGEM EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS DE TURISMO OU NEGÓCIOS, POR UM PERÍODO MÁXIMO DE ESTADA DE TRÊS MESES NO DECURSO DE UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 10 DO DECRETO 7.821, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.
TURISTA COPA DO MUNDO FIFA 2014	ENTRADA OU SAÍDA - ESTRANGEIRO VINDO AO PAÍS PARA COMPARECIMENTO A ESPETÁCULOS ESPORTIVOS E/OU FESTEJOS LIGADOS AO EVENTO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL - COPA DO MUNDO FIFA 2014. (ART. 19, XI DA LEI Nº. 12.663/2012)

## Anexo II – STI Variáveis

• TIPO DE MOVIMENTO
• TIPO DE FRONTEIRA
• TIPO DO TRANSPORTE
• DATA DO TRANSPORTE
• IDENTIFICADOR DO TRANSPORTE
• CLASSIFICAÇÃO
• TIPO DO DOCUMENTO
• NÚMERO DO DOCUMENTO
• DATA DE VALIDADE
• RNE
• VALIDADE DA CIE
• NOME
• DATA DE NASCIMENTO
• SEXO
• PAÍS DE NACIONALIDADE
• PRAZO DE ESTADA

## Anexo III – STI Classificações selecionadas

ASILADO
BRASILEIRO COM DUPLA NACIONALIDADE
CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO ACORDO DE SÃO BORJA
CLANDESTINO
DEPORTADO
ESTRANGEIRO REQUERENTE
EXCEPCIONAL
FRONTEIRIÇO
INADMITIDO NO EXTERIOR
PERMANENTE
PORTUGUÊS COM IGUALDADE DE DIREITOS
PROVISÓRIO
REFUGIADO
SOLICITANTE DE REFÚGIO
TEMPORÁRIO I
TEMPORÁRIO II
TEMPORÁRIO III
TEMPORÁRIO IV
TEMPORÁRIO V
TEMPORÁRIO VI
TEMPORÁRIO VII

## Anexo IV – SINCRE Lista de amparos

AMPARO_LEGAL	DESCRIÇÃO_AMPARO_LEGAL
1	ARTIGO 16 DA LEI NR. 6.815/80
2	ART 1-CAPUT-PARAGR 5-RES 10/97-CNI/M
3	ART. 37 LEI 6.815/80
4	ARTIGO 37 - PARAGRAFO 01 - LEI 6.81
5	ARTIGO 37 - PARAG. 02 - LEI 6815/80
6	ART.39 C/C ART.16 DA LEI 6815/80.
7	ART. 88 - INC. I - DEC. NR. 86715/8
8	ART. 88 - INC. II - DEC. NR. 86715/8
9	ART. 88 - INC. III - LEI 6.815/80
10	ARTIGO 136 DA LEI 6815/80
11	ART.75 II LEI 6815/80.PAREC.218/85-
12	LEI 9.675 DE 29 DE JUNHO DE 1998.
13	ART.9 DO DECRETO 2.771/98 DE 08/09/
14	PORTARIA NR. 526/95 DO MIN. DA JUS
15	ART. 18 - I - DEC. LEI 941/69
16	ART. 18 - II - DECR. LEI 941/69.
17	ARTIGO 68 DO DECRETO-LEI NR. 66.68
18	ART. 68 - PAR. 01 DECRETO 66.689/7
19	ART. 68 - PAR. 02 DECRETO 66.689/7
20	ARTIGO 203 DO DECRETO-LEI NR 66.689
21	ART. 203 - PAR. UNICO - D.L. 66.68
22	ART. 09 - DEC. LEI 7.967/45
23	ART. 10 - DEC. LEI 7.967/45
24	ART. 37 - DEC. LEI 7.967/45
25	ARTIGO 24 DO DECRETO-LEI NR. 3.010
26	ART.150 - PARAG. 01 - DECRETO 3.010
27	ART.150 - PARAG. 02 - DECRETO 3.01
28	ARTIGO 13 - ITEM I - LEI NR. 6.8
29	ARTIGO 13 - ITEM IV - LEI NR. 6.81
30	ART.13-V-LEI 6815/80
31	ARTIGO 13 - ITEM VI - LEI NR. 6.81
32	ART.13-VII-LEI 6815/80
33	ART. 28 DA LEI NR. 6.815/80. PUBL D
34	ART. 111 - DEC. LEI 941/69
35	FRONTEIRI°O
36	FRONTEIRICO ART.21 DA LEI 6815/80
37	ART. 69 - PARAG. UNICO - DEC. 86.7
38	PERMANENCIA P/ DESPACHO DO DPE/DE/S
39	ART. 37 - LEI 6.815/80
40	LEI 9.675 DE 29 DE JUNHO DE 1998.
41	ART.9 DO DECRETO 2.771/98 DE 08/09

42	LEI 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997.
43	PORT.MJ 606/91 - RESOL.NR.36/99 CN
44	RESOLUCAO NR 28 DE 25/11/1998 CNI/M
45	RESOLUCAO NR 23/92 ART 5 ITEM II CN
46	ART. 06 - LEI 7.685/88
47	RESOLUCAO NR 06 DE 21/08/97 DO CN
48	ART I RES 42/99 CNI DE 28/09/1999
49	ART.16 LEI 6815/80 C/C RES.01/97 C
50	ART.13-I-LEI 6815/80 - RES.26/98 C
51	ART.1 RES.45/00 DE 14/03/00 DO CNI
52	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM.
53	ART.1 C/C ART.4 RES. NORM. 36/99
54	ART.13-I-LEI 6815/80 C/C RES.005/8
55	ART.13-V-LEI 6815/80-RES.13/98 CNIG
56	ARTIGOS 18 E 30 LEI 6.815/80 COMBI
57	ART.39 C/C ART.13 ITEM IV DA LEI 68
58	RESOL.09/97 CNI.EM CARATER EXCEPCIO
59	RESOL.NR 05 DE 21 DE AGOSTO DE 199
60	RESOLUCAO NR 27 DE 25/11/1998 DO C
61	AD REFERENDUMART.3 RESOL.33/94 CN
62	ART.13-V-LEI 6815/80 E RESOL.47/00
63	ART.16 LEI 6815/80-RESOL.47/00 CNI
64	ART.10 DA RESOLUCAO 36/99 DO CNI/M
65	ART 10 RN 36/99 CC RN 85/2009
66	ART.3 RES.36/99-CNI/MTE-DEPEND DE
67	ART.13-V-LEI 6815/80 - RES.23/98 C
68	ART.13-V-LEI 6815/80 - RES.22/98 C
69	ART.13-LEI 6815/80 - RES.01/97-CNI
70	ART.5 DA RES.01/97 DO CNI/MTB.
71	ART.1 PARAG.2 DA RES.01/97 DO CNI/
72	ART 3-CAPUT-PARAGR 2-RES 10/97-CNI
73	ART. 16 LEI 6815/80 C/C RES. NOR.
74	ART.1 DA RES.06/99 DO CONARE.
75	ART. 13-V-LEI 6815/80-RES. 34/99-C
76	ARTIGOS 18 E 30 LEI 6.815/80 COMBI
77	ART.13-V-LEI 6815/80-C/C ART.1 RES
78	ART.13-V-LEI 6815/80-RES.46/2000-C
79	ART.13-V-LEI 6815/80-ART.5 RES 34/
80	ART.1 DA RES.37/99 DO CNI/MTE. VIT
81	ART.6 DA RES.37/99 DO CNI/MTE. VIT
82	ART.2 DA RES.16/98 DO CNI/MTB. VIT
83	DEPENDENTE ART.4 RES.NORM 36/99-CN
84	ART.1 RES.43/99 DO CNI/MTE - VITEM
85	ART.13-V-LEI 6815/80-RESOL.35/99 C
86	ART.37, PARAGR.2, DA LEI 6.815/80.

87	ART.13-V-6815/80 C/C ART.1 RES.53/
88	ART.7 RES. 28/98 DO CNI/MTE - VIPE
89	DEPENDENTE TITULAR RES.10/97-CNI -
90	RESOLUCAO 52/02 - CNI
91	ART.13-V-LEI 6815/80 C/C RES. 51/0
92	ART.13,IV C/C ART.3 DA RES.NORM.16
93	ART.13,I LEI 6815/80 C/C RES.NORM
94	PERMANENCIA COM BASE EM DECISAO JU
95	ART.13-I-LEI 6815/80+RES.02/2000/C
96	ART. 13 INC.V LEI 6815/80+RES. 42/
97	LEI 9675/98 C/C DEC.4400/2002.
98	ART.13-V-LEI 6815/80-ART.4 "A"-RES
99	ART.13-V-LEI 6815/80-ART.4,B-RES.5
100	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE
101	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.6 RE
102	ART.1 C/C PARAG.3 DA RES.56/03-CN
103	ART.4 DA RES.56/03 - CNI/MTE
104	DEPENDENTE TITULAR RES.56/03 PARA
105	DEPENDENTE TITULAR RES.56/03 PARA
106	ART.18 LEI 6815/80 C/C ART.1 PORT
107	ART.13 - V - LEI 6815/80 C/C PORT
108	ART.18 E 30 LEI 6815/80-RES. REC.
109	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.REC.
110	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE
111	DEPENDENTE TITULAR DE RES. REC.03
112	ART.1- CAPUT DA RES. ADM. 02/99-C
113	ART. 1- CAPUT DA RES. ADM. 02/99-
114	ART.16 LEI 6815/80 C/C RES. NOR.5
115	ART.16 LEI 6815/80 C/C ART.4-RES.
116	DEPENDENTE TITULAR PERMANENTE POR
117	DEPENDENTE TITULAR TEMPORARIO V P
118	ART.13,V C/C ART.3 RES.NORM 42/99
119	PERMANENTE RES.NORM.10/03 - CONAR
120	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE
121	ART.1 CAPUT DA RES. ADM. NR 5/03-
122	ART.1 CAPUT DA RES. ADM. NR 5/03-
123	ART. 1 CAPUT DA RES. ADM. 05/03-C
124	RES.NORM.39/99 C/C ART.13-IV LEI
125	DEPENDENTE TITULAR DE RES. NORM.3
126	RES.NORM.39/99 C/C ART.13 VII LEI
127	DEPENDENTE DE TITULAR RES. NORM.3
128	ART.13,I LEI 6815/80 C/C RES.NOM
129	ART.1 RES. NORM.60/04 - CNI/MTE
130	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.60/0
131	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES. NOR

132	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.4 RE
133	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM
134	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.6 R
135	DEPENDENTE COMPANHEIRO(A) RES.ADM
136	ART. 16 LEI 6.815/80 C/C RES.NORM
137	DEPENDENTE DE TITULAR RES.ADM.05/
138	ART.1 C/C PARAG.3 DA RES.NORM.62/
139	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM
140	ART.1 DA RES.ADM_07/2004-CNI/MTE
141	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.ADM.
142	ART.1 DA RES.ADM.07/2004-CNI/MTE
143	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.ADM.
144	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM
145	LIMINAR JUDICIAL
146	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NORM
147	ACORDO BRASIL/BOLIVIA
148	DEPEND. TITULAR ACORDO BRASIL/BOL
149	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NOR.
150	ART.13,IV LEI 6815/80 C/C RES.NOR
151	DEPENDENTE DE TITULAR RES. NORM.
152	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE
153	ART.13,I LEI 6815/80 C/C INC.II R
154	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM
155	ART.18 LEI 6815/80 C/C ART.2 RES.
156	ART.13,I-LEI 6815/80 C/C ART.1 RE
157	ART.16 LEI 6815/80 C/C PARAG.2 RE
158	ACORDO OPERACIONAL BRASIL/ARGENTI
159	DEPEND.TIT. ACORDO OPER.BRASIL/AR
160	PARAGRAFO 3 ART 1 RES NORM 63/05
161	ART 1 PARAGRAFO 1 RES NORM 70/06
162	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NOMR
163	ACORDO OPERACIONAL BRASIL / URUGU
164	DEPENDENTE TITULAR ACORDO BRASIL/
165	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE
166	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE
167	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM
168	ART 1 C/C PARAG.4 DA RES.NORM. 62
169	ART.1 C/C PARAG.4 DA RES.NORM. 62
170	ART.16 LEI 6815/80 C/C ART.1 R.N
171	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NOR.
172	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 R.
173	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES. NOR
174	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 R.
175	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM
176	ACORDO BRASIL/BOLIVIA

177	DEPEND. TITULAR ACORDO BRASIL/BOL
178	ART. 7 RES. NORMATIVA 77/08 CNI/M
179	ART.1 CAPUT DA RES NOR. NR 77/08
180	ART 7 PARAGRAFO 2 RES NOR 77/08 C
181	ART 7 ACORDO BRASIL/ARGENTINA
182	DEPEND.TIT. ACORDO OPER.BRASIL/AR
183	ART 7 ACORDO BRASIL/URUGUAI
184	DEPEND.TIT. ACORDO OPER.BRASIL/UR
185	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.63/0
186	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C DEC
187	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 R.
188	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NOR.
189	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NORM
190	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C DEC
191	ART 13 IV LEI 6815/80 C/C RES NOR
192	DEPENDENTE DE TITULAR RES. NORM.
193	ART.13,I LEI 6815/80 C/C ART 1† R
194	DEPENDENTE DE TITULAR DE RES.NORM
195	ART.1 RES. NORM.84/09 - CNI/MTE
196	ART.1 RES. NORM.84/09 - CNI/MTE
197	ART.7 RES. NORM.84/09 - CNI/MTE
198	ART.6 RES. NORM.60/04 - CNI/MTE
199	ART.6 RES. NORM.60/04 - CNI/MTE
200	ACORDO BRASIL/ARGENTINA DEC. 6736
201	ACORDO BRASIL/ARGENTINA DEC. 6736
202	LEI 11.961 DE 02 DE JULHO DE 2009
203	DEC 6418/08 - MERCOSUL ATIV EMPRE
204	ART.13 - V - LEI 6815/80 C/C RN 2
205	ACORDO DE RESIDENCIA DO MERCOSUL
206	DEPEND.TIT. ACORDO RESIDENCIA MER
207	ART.5 ACORDO DE RESIDENCIA DO MER
208	DEPEND.ART 5 ACORDO RESIDENCIA ME
209	ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASS
210	DEPEND.ACORDO RESID. MERCOSUL/ASS
211	ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSO
212	DEPEND.ART 5 ACORDO MERCOSUL/ASSO
213	MERCOSUL/ASSOCIADOS C/C PORT 4271
214	DEP.MERCOSUL/ASSOCIADOS C/C PORT
215	RESOL.09/97 CNI.EM CARATER EXCEPC
216	LEI 11.961/2009 C/C PORTARIA 22/0
217	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C ACOR
218	DECRETO 7252 DE 02 DE AGOSTO 2010
219	ART 13 ITEM I-LEI 6815/80 C/C RN
220	ART.1 RES.87/2010 CNI/MTE DE 15/0
221	ART.1 RES.87/2010 CNI/MTE DE 15/0

222	ART.4 RES.87/2010 CNI/MTE DE 15/0
223	ART 1† RES NOR 88/2010 DE 15/09/2
224	ART 7 LEI 11961/09 C/C PORT. 2231
225	DEC 6418/08 - MERCOSUL ATIV EMPRE
226	ART.7 RES. NORM.84/09 - CNI/MTE
227	ART 1† RES NOR 93/10 CNI/MTE 23/1
228	ART 2† RES NOR 93/10 CNI/MTE 23/1
229	ART 4† RES NOR 93/10 CNI/MTE 23/1
230	ART 4† RES NOR 93/10 CNI/MTE 23/1
231	RN 94/11-CNI C/C ART 13-V-LEI 618
232	LEI 11.961/2009 C/C PORTARIA 13/1
233	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C DEC
234	ART 16 CC ART 18 LEI 6815/80 CC
235	PORTARIA 2.650 GAB/MJ DE 28/11/2
236	PORTARIA 2.650 GAB/MJ DE 28/11/2
237	RN 80/08 C/C RN 96/11 ART.18 LEI
238	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NOR
239	ART. 6† <sup>1</sup> 2† DA RES. NORM 99/12
240	DEPENDENTE DE TITULAR RES. NORM.
241	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NOR
242	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NOR
243	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES NOR
244	DEPENDENTE DE TITULAR RES. NORM.
245	ART.13,I LEI 6815/80 C/C ART 2 R
246	ART 13 IV LEI 6815/80 C/C RES NO
247	ART.13,I LEI 6815/80 C/C ART 1 R
248	ART.13 I L. 6815/80 C/C ART 12 M
249	DEP TIT MEDIDA PROVISORIA 621/13
250	ART.13,V LEI 6815/80 C ART.1 E 5
251	ART.1† DA RES. NORM. 108/14 CNI/
252	ART.1† DA RES NOR 108/14 CNI/MTE
253	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.1 R
254	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.1 R
255	ART.1† DA RESOLUCAO NORMATIVA RN
256	OS NACIONAIS FRANCESES COM RESID
257	ART. 1 RES. NORM. 118/2015 - CNIG/MTE
258	ART. 1 RES. NORM. 118/2015 - CNIG/MTE
259	ART. 8 RES. NORM. 118/2015 - CNIG/MTE
260	ART. 8 RES. NORM. 118/2015 - CNIG/MTE
261	ART.13 I L. 6815/80 C/C ART.1 MP 723/16
262	DEP TIT MEDIDA PROVISORIA 723/16
263	ART.13, VIII LEI 6815/80
264	ART. 23-A DO DECRETO 86.715/81
265	ART.13,V L6815/80 C/C ART.1 R.N.121/16
266	DEPENDENTE DE TITULAR VITEM V R.N.121/16

267	ART. 13, I L 6815/80 C/C R.N.119/15
268	ART. 13, I,L6815/80 C/C ART.6 R.N.119/15
269	ART.69-A DEC.86715/81-ART.1,I RN 124/16_
270	ART.69-A DEC.86715/81-ART.1,II RN 124/16
271	ART.3 DA RN 97/12 C/C ART.18 LEI 6815/80
272	ART.18 LEI 6815/80 C/C RN 70/06
273	ART. 1º DA R.N. 126/2017 - CNIG

## 5. A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal segundo a RAIS – 2010 a 2016

Tania Tonhati<sup>1</sup>

Dina Araujo<sup>2</sup>

Marília Macedo<sup>3</sup>

### Introdução

Desde 2014 o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) analisa anualmente os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) referente a inserção laboral dos estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro. A análise do OBMigra vem tendo como ano base 2010. Assim sendo, analisamos a evolução e variações das características dessa força de trabalho no Brasil. Neste capítulo daremos enfoque às variações encontradas em 2016 comparando com os anos anteriores.

Assim como feito em 2015, os dados apresentados aqui se referem ao estoque de imigrantes no mercado de trabalho formal ao final de cada ano calendário (31/12). Analisamos o estoque total e suas variações anuais, as principais nacionalidades empregadas, variação entre homens e mulheres, idade, raça, grau de instrução e suas principais atividades econômicas. Vale destacar que a tabulação dos dados de estrangeiros da base RAIS apresentou procedimentos metodológicos distintos dos adotados nos últimos relatórios produzidos pelo OBMigra, maiores detalhes sobre os procedimentos estatísticos de extração dos dados são explicitados no capítulo metodológico deste documento. A RAIS ainda nos proporciona relevantes informações sobre a faixa de renda, tempo de chegada ao país e as Unidades da Federação que mais concentram os trabalhadores estrangeiros no país. Vejamos os dados.

### A evolução do estoque de estrangeiros no mercado de trabalho formal no Brasil

De 2010 a 2015, o número de estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro manteve uma tendência positiva, o que significa que até o ano de 2015 houve uma progressiva absorção da mão de obra estrangeira no mercado de trabalho formal brasileiro. Destacam-se os anos 2014 e 2015, com uma inserção de mão obra em torno de 38% do total da série histórica aqui apresentada. No entanto, o ano de 2015, a inserção foi mais modesta, porém, ainda positiva, a variação em 2015 foi de 9% em relação ao ano de 2014, enquanto a de 2013 para 2014 havia sido de aproximadamente 12%.

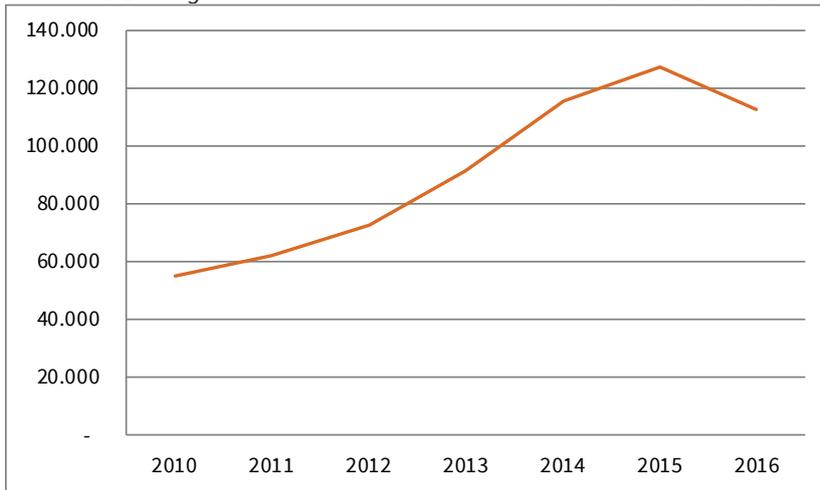
A crise econômica que o país atravessa desde 2014 afetou a empregabilidade dos nacionais no mesmo ano e agravou-se em 2015. Contudo, no caso do trabalhador estrangeiro os impactos da instabilidade econômica foram percebidos apenas no ano subsequente. Nesse sentido, o ano de 2016 demonstrou uma diminuição do número de estrangeiros no mercado de trabalho formal. Uma redução de praticamente 13% em relação ao ano de 2015.

1 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutoranda em Sociologia na Universidade de Londres, Goldsmiths College.

2 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra. Mestranda em Ciências Sociais no Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA/UnB)

3 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra. Mestranda em Ciências Sociais no Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA/UnB)

Gráfico 5.1: Estrangeiros no mercado de trabalho formal no Brasil 2010 a 2016



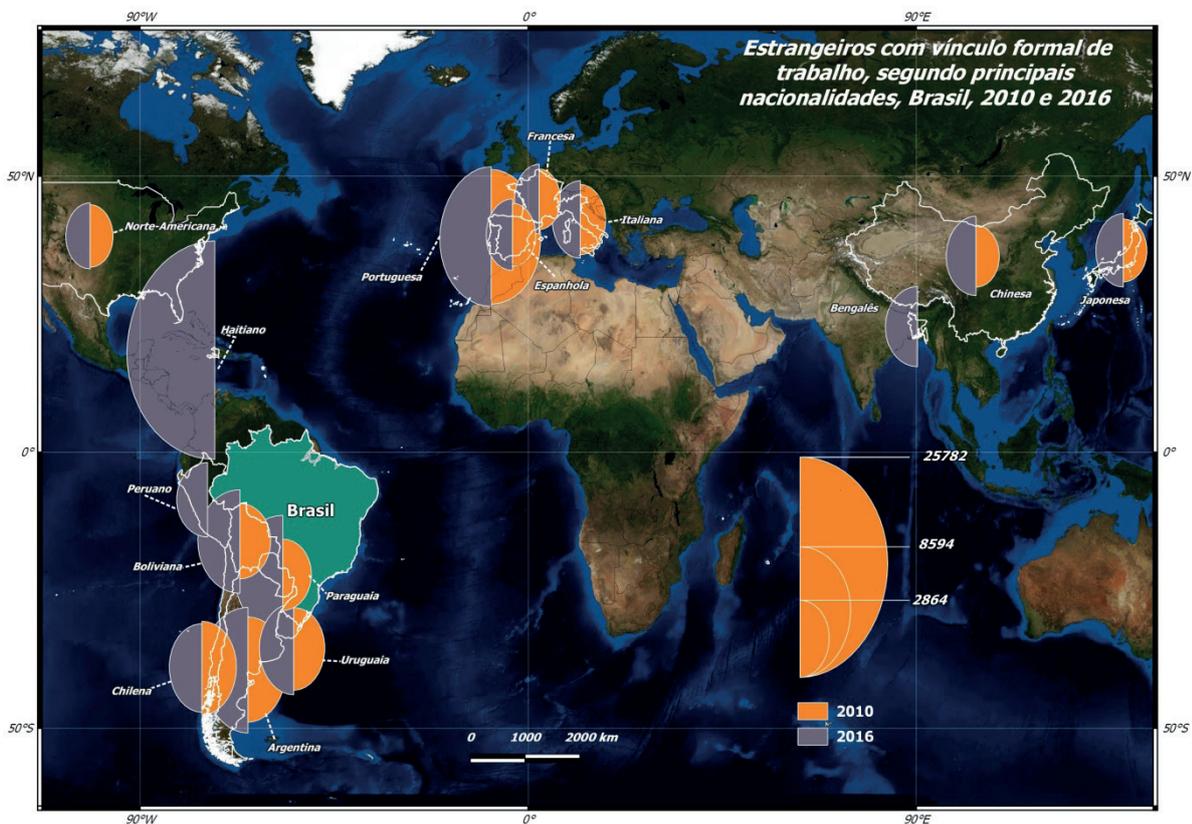
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 a 2016.

## As principais nacionalidades e tempo de chegada ao Brasil

Para melhor entender essa diminuição é importante observarmos quais as nacionalidades mais afetadas e se houve diferenças entre elas. Desde 2013, os haitianos ocupam o primeiro lugar entre os estrangeiros inseridos no mercado de trabalho

formal brasileiro (Cavalcanti, et al. 2015; 2015). Através dos dados da RAIS constatamos que o número de haitianos no mercado de trabalho formal diminuiu em 2016 - representado em 30% de variação negativa entre 2016/2015. Apesar da diminuição e ter sido a nacionalidade que mais perdeu postos de trabalhos formais de 2015 para 2016 quando realçados os números absolutos, os haitianos seguem como a principal nacionalidade no mercado de trabalho brasileiro.

Mapa 5.1. Estrangeiros com vínculo formal de trabalho, segundo principais nacionalidades, Brasil, 2010 e 2016



O grupo ocupacional que apresentou maior queda da mão de obra haitiana (2016 relação 2015) foi *profissionais das ciências e das artes*, enquanto que os *trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca* chegaram a apresentar um aumento de trabalhadores haitianos no período, passando de 538 contratados em 2015 para 717 em 2016. E o grupo que mais concentrou a mão de obra haitiana foi o de *trabalhadores da produção de bens e serviços industriais*.

Outras nacionalidades que apresentaram quedas mais significativas foram os coreanos (2015, 1.340 para 2016, 777), bengalis (2015, 4.057 para 2016, 3.433), espanhóis (2015, 2.748 para 2016, 2.326), norte-americanos (2015, 2.316 para 2016, 1.980). No que concerne aos coreanos essa queda ficou principalmente registrada nos setores de *trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e trabalhadores em serviços de reparação e manutenção*. Quanto aos bengalis, a redução foi no setor de *trabalhadores agropecuários, florestais*.

Em relação aos espanhóis e norte-americanos, as maiores quedas foram registradas nos grupos de *dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes, trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e trabalhadores em serviços de reparação e manutenção*.

Ainda assim pode se observar que certas nacionalidades apresentaram um movimento oposto, e passaram a ter mais imigrantes no mercado de trabalho formal, como por exemplo: angolanos, que passaram de 779, em 2015, para 1.370, em 2016; senegaleses, de 488, em 2015, para 845, em 2016; e ainda os venezuelanos de 862 em 2015 para 1.270. Estas três nacionalidades estavam alocadas principalmente nas áreas de *trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e trabalhadores dos serviços e vendedores do comércio em lojas e mercados*. Há ainda os paraguaios, peruanos e chineses que apresentaram uma variação positiva de 3%, 1,7%, 1,5%, respectivamente.

Tabela 5.1. Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo e variação percentual, segundo as principais nacionalidades. Brasil, 2015 e 2016

Nacionalidade	2015		2016			Variação 2016/2015			
	feminino	masculino	2015 Total	feminino	masculino	2016 Total	feminino	masculino	Total
<b>Total</b>	33.910	93.256	127.166	31.877	80.804	112.681	-6,38%	-15,41%	-12,85%
Haitiano	6.525	26.982	33.507	5.478	20.304	25.782	-19,11%	-32,89%	-29,96%
Portuguesa	3.164	6.820	9.984	2.883	5.961	8.844	-9,75%	-14,41%	-12,89%
Paraguaia	3.069	4.468	7.537	3.212	4.525	7.737	4,45%	1,26%	2,58%
Argentina	2.522	5.020	7.542	2.437	4.683	7.120	-3,49%	-7,20%	-5,93%
Boliviana	2.112	4.096	6.208	1.965	4.010	5.975	-7,48%	-2,14%	-3,90%
Uruguaia	1.555	2.506	4.061	1.555	2.392	3.947	0,00%	-4,77%	-2,89%
Chilena	1.283	2.665	3.948	1.217	2.348	3.565	-5,42%	-13,50%	-10,74%
Bengalês	1.007	3.050	4.057	862	2.571	3.433	-16,82%	-18,63%	-18,18%
Peruano	943	2.198	3.141	976	2.219	3.195	3,38%	0,95%	1,69%
Chinesa	1.156	1.783	2.939	1.187	1.796	2.983	2,61%	0,72%	1,48%
Italiana	607	2.364	2.971	544	2.087	2.631	-11,58%	-13,27%	-12,92%
Japonesa	777	1.836	2.613	799	1.737	2.536	2,75%	-5,70%	-3,04%
Espanhola	623	2.125	2.748	550	1.776	2.326	-13,27%	-19,65%	-18,14%
Francesa	630	1.724	2.354	579	1.456	2.035	-8,81%	-18,41%	-15,68%
Norte-Americana	863	1.453	2.316	780	1.200	1.980	-10,64%	-21,08%	-16,97%
Colombiano	681	1.156	1.837	649	1.144	1.793	-4,93%	-1,05%	-2,45%
Alemã	423	1.357	1.780	431	1.222	1.653	1,86%	-11,05%	-7,68%
Angolano	197	582	779	320	1.050	1.370	38,44%	44,57%	43,14%
Venezuelano	308	554	862	458	812	1.270	32,75%	31,77%	32,13%
Senegalês	9	479	488	10	835	845	10,00%	42,63%	42,25%
Coreana	275	1.065	1.340	255	522	777	-7,84%	-104,02%	-72,46%

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2015/2016

Quando observamos o tempo de chegada dos estrangeiros inseridos no mercado de trabalho formal, foi possível verificar uma tendência diferente da série histórica de 2010 a 2015. Entre os anos de 2010 a 2015, o número de imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro que haviam chegado a menos de um ano apresentou crescimento em todos os anos (**2010**, 4.926; **2011**, 6.615; **2012**, 10.973; **2013**, 19.948; **2014**, 25.943; **2015**, 21.169). No entanto, em 2016, o número de imigrantes no mercado de trabalho que havia chegado com menos de um ano decresceu para 11.758 (uma variação de 55% a menos).

Esse é um dado que se difere com relação aos anos anteriores e pode estar relacionado com a

dificuldade dos imigrantes recém-chegados em se inserirem no mercado de trabalho formal brasileiro e/ou ainda pode indicar uma diminuição na chegada de imigrantes no Brasil, em geral. Essas são reflexões que precisam ser estudadas mais profundamente para entendermos melhor essa mudança. Notamos, ainda, que houve uma diminuição no mercado de trabalho no número de imigrantes que chegaram há um ou dois anos (**2015**, 42.926 e **2016**, 34.679). Já com relação aos imigrantes que chegaram há mais tempo (mais de cinco anos), observamos pouca variação. De fato, nesse caso ocorreu um ligeiro aumento no número desses no mercado de trabalho formal (**2015**, 48.547 e **2016**, 49.227).

Tabela 5.2. Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo ano de chegada, Brasil 2015 e 2016

Tempo de chegada no Brasil	2015			2016		
	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total
Total	33.910	93.256	127.166	31.877	80.804	112.681
< 1	4.382	16.787	21.169	2.824	8.934	11.758
1 a 2 anos	9.330	33.596	42.926	8.203	26.476	34.679
3 a 4 anos	3.422	11.102	14.524	3.863	13.154	17.017
5 ou mais anos	16.776	31.771	48.547	16.987	32.240	49.227

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010/2016

## Onde se localiza a força de trabalho estrangeira no Brasil?

Como observado por Oliveira (2016), os fluxos migratórios de 2010 em diante trouxeram uma reconfiguração espacial na localização da força de trabalho de imigrantes no Brasil. Os estados do sul do país passaram a ganhar destaque na inserção laboral dos imigrantes, principalmente dos haitia-

nos. Contudo, o estado de São Paulo, em termos absolutos, continua sendo o maior empregador, em 2015 era responsável por empregar 36% da mão de obra estrangeira do país. Em 2016, apesar de o número absoluto ter diminuído (de 2015, 45.514 para 2016, 41.826), São Paulo é ainda o estado responsável por empregar 37% dos estrangeiros. Na sequência temos os estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, que reunidos, foram responsáveis por mais 34% da absorção de mão de obra estrangeira em 2016.

Tabela 5.3. Número de estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo estados do sul do país, Brasil 2010 a 2016

Estados do Sul	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Santa Catarina	2.546	2.837	3.754	6.762	12.860	16.324	14.073
Paraná	3.569	4.131	5.865	9.548	13.931	16.400	13.571
Rio Grande do Sul	3.468	3.590	4.719	7.013	10.444	12.792	11.247

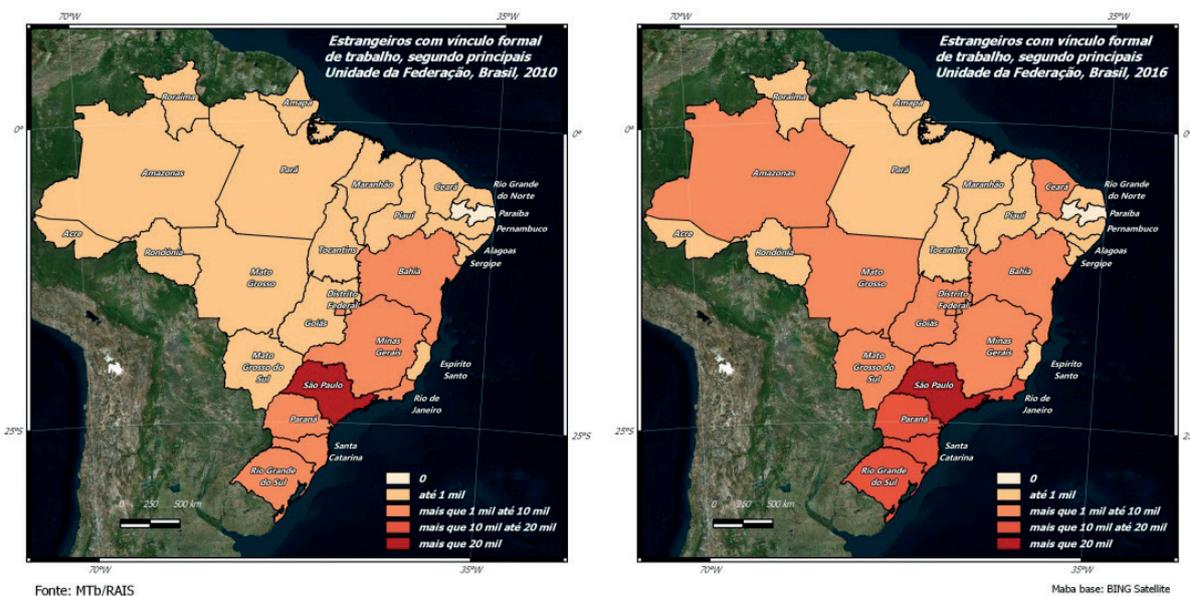
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 a 2016.

Ao longo da série histórica, 2010 a 2015 (ver tabela 5.3), esses estados apresentaram uma tendência constante e contínua de crescimento de inserção da mão de obra estrangeira. Em 2016, seguiram a tendência nacional, apresentando uma queda no número de migrantes empregados no mercado de

trabalho formal.

No Mapa 5.2 é possível observar a concentração da mão de obra estrangeira nos estados do sudeste e sul, porém também é possível observar que em 2016 outras regiões como o centro-oeste passa a contar mais com essa força de trabalho.

Mapa 5.2. Estrangeiros com vínculo formal de trabalho, segundo principais Unidades da Federação, Brasil, 2010 e 2016



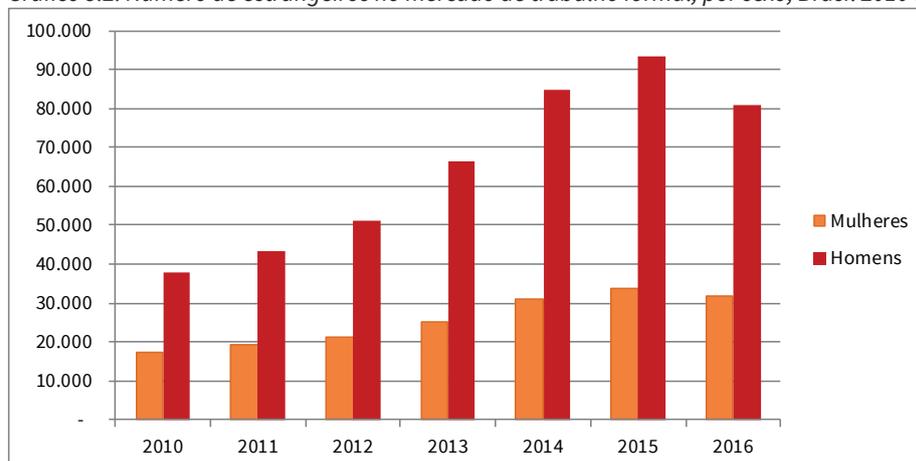
## O perfil demográfico dos estrangeiros no mercado de trabalho formal

O ano de 2016 mantém a tendência de predominância masculina entre os estrangeiros com vínculo formal de trabalho no Brasil. Nesse ano, a presença masculina representa 72% da mão de obra estrangeira no país. Deste total, 25% são haitianos, seguidos pelos portugueses 7%, argentinos

6% e bolivianos 5%. Apenas 28% da mão de obra estrangeira no Brasil é composta de mulheres, sendo as haitianas 17% desse total.

Notamos, ainda, que em 2016 tanto o número de homens quanto de mulheres haitianas no mercado de trabalho brasileiro diminuiu. Em 2015, eram 26.982 haitianos empregados e em 2016 este número decresceu para 20.304 (-24%). As haitianas também tiveram perda de postos de empregos, eram, em 2015, 6.525 no mercado de trabalho e, em 2016, o número passou para 5.478 (-16%).

Gráfico 5.2. Número de estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, Brasil 2010 a 2016



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 a 2016.

Com relação à idade, por ser uma base de dados sobre mercado de trabalho, a maioria da população se concentra em idade ativa. A maior concentração é na faixa etária entre 20 e 40 anos, em toda a série histórica de 2010 a 2016. De acordo com Oliveira (2016), os novos fluxos de imigrantes que vieram para o Brasil a partir de 2010, principalmente devido ao grande número dos haitianos, 'rejuvenesceram a mão de obra estrangeira no país' (OLIVEIRA, 2016, p.66). Em 2016, 59% dos estrangeiros estava na faixa etária de 20 a 40 anos e 36% concentravam-se na faixa entre 41 e 65 anos. Para além de ser predominantemente masculina e na faixa etária de 20 a 40 anos, a mão de obra estrangeira em 2016, com relação à raça e cor, também seguiu as tendências dos anos anteriores. O que chamou atenção nessa série histórica (2010-2016) foi o aumento no número de pretos e pardos, que subiu de 12%, em 2010, para aproxima-

damente 40%, em 2015. Esse aumento se deu pela forte presença da mão de obra haitiana. Em 2016, essa tendência continua 38% da mão de obra foi declarada como composta por pretos e pardos, 42% de brancos, 3,5% amarelos e menos de um por cento indígenas.

Segundo Oliveira (2016), no ano de 2010, a mão de obra estrangeira no Brasil era composta predominantemente por pessoas com alto grau de escolaridade (54% dos estrangeiros que trabalhavam no Brasil tinham curso superior completo). Esse quadro sofreu alterações ao longo do curso da série histórica aqui analisada. Em 2015, por exemplo, apenas 32% da mão de obra estrangeira tinha completado o curso superior. Em 2016, esse número foi de 30% do total da força de trabalho estrangeira, sendo 34% tendo somente o ensino médio completo e 10% com ensino fundamental completo.

Tabela 5.4. Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo grau de instrução, Brasil, 2010 e 2016

Grau de instrução	2010			2016		
	fem.	masc.	Total	fem.	masc.	Total
<b>Total</b>	17.089	37.947	55.036	31.877	80.804	112.681
Analfabeto	16	33	49	383	1.208	1.591
Até o 5ª ano Incompleto do Ensino Fundamental	108	434	542	619	2.546	3.165
5ª ano Completo do Ensino Fundamental	223	702	925	504	1.897	2.401
Do 6ª ao 9ª ano Incompleto do Ensino Fundamental	360	940	1.300	1.397	4.816	6.213
Ensino Fundamental Completo	912	2.427	3.339	2.722	8.851	11.573
Ensino Médio Incompleto	633	1.393	2.026	1.818	4.944	6.762
Ensino Médio Completo	4.623	9.593	14.216	11.074	27.956	39.030
Educação Superior Incompleta	951	1.622	2.573	1.155	2.037	3.192
Educação Superior Completa	8.672	19.480	28.152	10.964	23.858	34.822
Mestrado Completo	284	556	840	700	1.226	1.926
Doutorado Completo	307	767	1.074	541	1.465	2.006

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2016

Portanto, o perfil demográfico dos estrangeiros no trabalho formal no Brasil, em 2016, manteve a tendência histórica observada a partir de 2010. Essa mão de obra continua masculinizada, predominantemente na faixa etária entre 20 e 40 anos

e apesar do número de brancos ser mais alto do que dos pretos e pardos, esses seguiram como o segundo grupo mais empregado. Ainda em 2016, notamos que o nível educacional da mão de obra estrangeira no país manteve um perfil diversifica-

do no tocante aos níveis educacionais, compreendendo pessoas com níveis escolares mais baixos do que havia em 2010.

## Onde os estrangeiros trabalham e quanto eles ganham no Brasil

De acordo com Oliveira (2016), em 2010, 41% da força de trabalho dos estrangeiros estava nos estratos superiores dos grupos ocupacionais, como por exemplo: diretores, gerentes e profissionais de nível superior. Já em 2015, os grupos ocupacionais

na produção de bens e serviços industriais foram os que sobressaíram, com 34% da mão de obra estrangeira concentrada nesse campo de ocupação, seguido pelos trabalhadores nos serviços e vendedores (18%) e profissionais de nível superior (15%). Em 2016, observamos uma tendência semelhante: 30% dos estrangeiros no setor de produção de bens e serviços industriais, 19% no de serviços e vendedores do comércio em lojas e mercados. Em seguida, estavam os profissionais das ciências e artes (17%), ficando os dirigentes e gerentes de organizações de interesse público e de empresas com um pouco mais de 11% do total de estrangeiros. Quando associados à faixa etária, estas duas categorias de trabalhos foram ocupadas principalmente por profissionais entre 40 e 65 anos de idade, 53% e 59% respectivamente.

Tabela 5.5. Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2010, 2015, 2016

Gupos Ocupacionais	2010			2015			2016		
	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total
<b>Total</b>	17.089	37.947	55.036	33.910	93.256	127.166	31.877	80.804	112.681
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	-	-	-	47	70	117	40	57	97
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	1.948	8.579	10.527	3.110	11.411	14.521	2.804	10.147	12.951
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	5.692	10.422	16.114	7.111	13.281	20.392	6.874	12.494	19.368
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	2.249	4.305	6.554	2.966	5.982	8.948	2.897	5.323	8.220
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	54	312	366	256	1.460	1.716	322	1.702	2.024
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	1.043	5.899	6.942	5.744	38.052	43.796	5.081	28.959	34.040
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.631	3.707	7.338	5.361	7.204	12.565	5.183	6.570	11.753
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	2.431	3.742	6.173	9.232	13.910	23.142	8.598	13.554	22.152
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	40	971	1.011	83	1.886	1.969	78	1.998	2.076
Não Informado	1	10	11	-	-	-	-	-	-

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010/2016

Os dados da RAIS ainda nos permite observar quanto ganham os estrangeiros no Brasil. Em 2015, Oliveira (2016) observou uma concentração de renda nas faixas salariais abaixo de dois salários mínimos. As nacionalidades como haitiana, boliviana, paraguaia, paquistanês, bengalis, e todas as africanas se encontravam, em sua maioria, nessa faixa salarial. Em 2016, assim como em 2015, a maioria dos estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro (45%) ganhava entre um a dois salários mínimos. Com destaque aos haitianos com 75% concentrados nessa faixa de renda e africanos com aproximadamente 65% (como:

angolanos, congolês, ganês, senegalês, sul-africanos e outros países africanos) e, ainda, os asiáticos que do total de 11.433, 38% estão nessa faixa de renda (com destaque para os bengaleses que do total de 3.433, 53% estão nessa faixa de renda). Como observado em 2015, os norte-americanos, coreanos, japoneses e indianos estão nos estratos superiores de rendimento. Já outros latinos-americanos, como argentinos, chilenos, equatorianos, colombianos, uruguaios, peruanos e venezuelanos, estavam no patamar intermediário concentrando-se entre um a três salários mínimos, em média.

Tabela 5.6. Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo faixas de rendimento mensal (em reais), 2010, 2015 e 2016

Renda (R\$)	2010			2015			2016		
	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total
<b>Total</b>	17.089	37.947	55.036	33.910	93.256	127.166	31.877	80.804	112.681
<880	4.271	5.352	9.623	2.042	2.714	4.756	1.107	1.286	2.393
880  -- 1760	3.701	7.386	11.087	16.865	44.802	61.667	15.570	35.278	50.848
1760  -- 2640	1.683	3.030	4.713	3.380	13.078	16.458	3.781	14.041	17.822
2640  -- 4400	2.072	3.960	6.032	2.695	6.080	8.775	2.689	5.917	8.606
4400  -- 8800	2.765	6.231	8.996	3.565	7.027	10.592	3.252	6.203	9.455
8800  -- 17600	1.607	6.062	7.669	2.878	8.375	11.253	2.910	7.516	10.426
17600  --	471	4.507	4.978	1.505	8.386	9.891	1.548	7.877	9.425
remun. não informado	519	1.419	1.938	980	2.794	3.774	1.020	2.686	3.706

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010/2016

Em relação à jornada de trabalho semanal de trabalho assim como observado em 2015, os estrangeiros no Brasil trabalhavam, na sua maioria, mais de 40 horas na semana. Em 2016, 90% dos estran-

geiros trabalharam entre 40 a 45 horas semanais, 92% dos homens e 82% das mulheres tinham essa carga horária.

Tabela 5.7. Estrangeiros no mercado de trabalho formal, por sexo, segundo faixas de horas semanais contratadas, Brasil, 2015 e 2016

Faixa de horas semanais contratadas	2015			2016		
	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total
<b>Total</b>	33.910	93.256	127.166	31.877	80.804	112.681
1_ < 15	1.141	1.392	2.533	1.155	1.389	2.544
15 --20	285	307	592	279	311	590
20 --30	1.431	1.506	2.937	1.451	1.569	3.020
30 --40	2.727	3.203	5.930	2.654	2.977	5.631
40 --45	28.326	86.848	115.174	26.338	74.558	100.896

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010/2016

## Considerações finais

Os números da RAIS mostraram que entre 2010 e 2015 houve uma curva a favor para a inserção de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro. Mesmo em 2015, com uma elevação discreta, as variações até esse ano mostravam-se positivas. O ano de 2016 foi o primeiro na série histórica analisada que apresentou um movimento declive desta curva, o que pode ser reflexo da crise econômica enfrentada no país.

No tocante às nacionalidades, os imigrantes haitianos, desde 2013, sobretudo após a simplificação da entrada no país possibilitada pela RN 97/2012, estão em primeiro lugar; em segundo lugar portugueses, que fazem parte da migração histórica; seguidos de uma seleção de países que fazem parte do Acordo de Residência Mercosul (Paraguai, Argentina, Bolívia, Uruguai e Chile), documento que desburocratizou a entrada da maioria dos imigrantes oriundos da América Latina. Outro fato relativo às nacionalidades que vale destacar é que apesar da retração de aproximadamente 13% de mão de obra estrangeira, algumas nacionalidades mostraram uma variação positiva, entre elas se encontra os venezuelanos que já ocupam mais espaço no mercado de trabalho brasileiro

e tiveram um crescimento de 32% no ano de 2016 em relação a 2015.

Sobre o perfil dos trabalhadores imigrantes inscritos na RAIS percebemos a manutenção da tendência encontrada nos anos anteriores. Onde foi possível destacar: a predominância de mão de obra masculina entre 20 e 40 anos; perfil diverso no grau de instrução, com abertura para níveis de escolaridade mais baixos; 30% desta população foi registrada no setor de produção de bens e serviços industriais; e quanto à localização, o estado de São Paulo captou 37% da mão de obra imigrante em 2016, com os estados do Sul empregando 34% desses coletivos.

Os dados da RAIS aqui apresentados nos leva a pensar que é preciso mais estudos para verificar as correlações entre a crise econômica que afeta o país e o declínio do número de estrangeiros no mercado de trabalho formal. Há, ainda, a necessidade de melhor entender os desdobramentos deste ocorrido. Como, por exemplo, saber se os trabalhadores imigrantes que perderam seus postos de trabalho recorrem a outros mecanismos para manter seu sustento. Cabe ainda averiguar se a saída do mercado formal de trabalho corresponde, em termos proporcionais, à saída do país, entre outras possibilidades. Acreditamos ser importante aprofundar os estudos nessas direções.

## Referências

CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, A.T.R., TONHATI, T. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Cadernos OBMIGRA, Ed. Especial, Brasília 2015.

CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, A.T.R., TONHATI, T., DUTRA, D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

OLIVEIRA, A.T.R. (2016). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? In: CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, T., ARAUJO, D. (Org.) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

## 6. A movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro a partir do CAGED

Leonardo Cavalcanti<sup>1</sup>  
Emmanuel Brasil<sup>2</sup>

### Introdução

O presente capítulo tem como objetivo analisar a movimentação (fluxo de admissões e demissões) de trabalhadores migrantes no mercado formal no Brasil. As informações aqui analisadas procedem de duas bases de dados do Ministério do Trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). A junção e análise destas duas bases torna possível o monitoramento da movimentação mensal dos trabalhadores imigrantes que possuem vínculo empregatício formal no Brasil.

Como já ressaltado no capítulo metodológico, a base de dados do Caged não possui a variável “nacionalidade” ou “país de nascimento”. Para então conseguirmos este dado, foram combinadas as informações do Caged com a base da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que possui a variável nacionalidade. O *linkage* entre estas duas bases pode ser feito pelas variáveis: PIS (Programa de Integração Social) e CPF (Cadastro de Pessoa Física). Antes de realizar a junção dos bancos de dados foi realizada uma limpeza no extrato da base da CTPS, cujo principal intuito é o de eliminar registros duplicados ou com alguma inconsistência. Então, foi gerado um novo banco de dados, que também recebeu tratamento após a unificação para retirar as duplicidades e inconsistências oriundas da base original do Caged. Este novo material nos permitiu analisar a movimentação dos trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, com as respectivas demissões e admissões.

Entretanto, destacamos que há limitação nesta base, no sentido que existe uma parcela das carteiras emitidas no município de São Paulo que fo-

ram feitas por processo manual, sendo assim, estas carteiras não constam na base de dados CTPS, o que pode gerar em uma subestimação da movimentação de trabalhadores migrantes.

Este capítulo está dividido em quatro partes. Na primeira, analisamos os principais dados das admissões e demissões dos imigrantes no Brasil em 2016. Na segunda parte, fizemos um recorte das principais nacionalidades em número de contratações no mercado formal de trabalho, em 2016. A terceira parte diz respeito a uma análise mais específica dos países pertencentes ao MERCOSUL. A quarta e última parte, contém uma análise da movimentação dos trabalhadores imigrantes no primeiro semestre de 2017, além de uma breve consideração final.

### Admissões e demissões dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro no ano de 2016

Desde 2010, o Brasil já emitiu cerca de 201.132 carteiras de trabalho para estrangeiros. Deste total acumulado, cerca de 32% foram emitidas para nacionais da República do Haiti, 8% para bolivianos, seguidos de argentinos e paraguaios, ambos correspondendo a 6% da fatia. Se compararmos com o ano anterior (2015), observamos uma diminuição no número de carteiras de trabalho emitidas a imigrantes, caindo de 41.352 para 32.065. Em 2016 os haitianos (42%), argentinos (5%), paraguaios (4%) e bolivianos (4%) foram os nacionais que mais solicitaram a expedição deste documento.

<sup>1</sup> Professor da Universidade de Brasília (UnB) e Coordenador Científico do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra

<sup>2</sup> Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais

Tabela 6.1. Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo os principais países, Brasil, 2010-2016.

Principais países	Ano							Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>Total</b>	<b>8.655</b>	<b>13.055</b>	<b>23.257</b>	<b>37.053</b>	<b>45.695</b>	<b>41.352</b>	<b>32.065</b>	<b>201.132</b>
República do Haiti	143	2.020	4.499	10.626	17.134	16.986	13.556	64.964
Bolívia	388	583	3.506	4.497	2.997	1.778	1.286	15.035
Argentina	955	1.129	1.495	2.127	2.851	2.068	1.568	12.193
Paraguai	829	1.024	1.901	2.363	2.486	1.900	1.382	11.885
Portugal	496	918	1.694	2.034	1.700	1.085	591	8.518
Peru	647	514	1.541	1.694	1.772	1.161	928	8.257
Uruguai	881	870	844	1.237	1.376	1.154	868	7.230
Senegal	233	90	203	1.075	2.383	2.657	362	7.003
Colômbia	297	345	450	1.353	1.619	1.257	1.031	6.352
Itália	321	436	631	792	753	601	343	3.877
Outros	3.465	5.126	6.493	9.255	10.624	10.705	10.150	55.818

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS, 2010-2016.

No tocante a empregabilidades dos imigrantes no ano de 2016, os dados do CAGED atestam que a movimentação dos trabalhadores imigrantes apresentou um balanço anual negativo, fruto das 40.066 admissões e das 50.959 demissões, o que

gerou um saldo negativo de 10.893. Somente nos meses de janeiro, outubro e novembro o número de demissões não superou o número de contratações. No restante dos meses as demissões se impuseram sobre as admissões.

Tabela 6.2. Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	40.066	50.959	-10.893
Janeiro	4.382	3.864	518
Fevereiro	3.938	4.254	-316
Março	3.888	4.824	-936
Abril	3.259	4.443	-1.184
Maio	3.037	4.000	-963
Junho	2.974	5.050	-2.076
Julho	3.013	5.672	-2.659
Agosto	3.432	5.101	-1.669
Setembro	3.238	4.365	-1.127
Outubro	3.347	3.238	109
Novembro	2.993	2.881	112
Dezembro	2.565	3.267	-702

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as principais nacionalidades, em termos de movimentação de trabalhadores estrangeiros, a República do Haiti permanece como a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal em

2016, com 47% do total de admissões. Entre as 10 principais nacionalidades, apenas a movimentação paraguaia (73) e a movimentação venezuelana (353) obtiveram saldo final positivo

Tabela 6.3. Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil, 2016

País	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	40.066	50.959	-10.893
República do Haiti	18.774	26.537	-7.763
Argentina	2.357	2.564	-207
Senegal	1.719	2.080	-361
Paraguai	1.927	1.854	73
Bolívia	1.447	1.532	-85
Portugal	1.278	1.675	-397
Uruguai	1.322	1.348	-26
Peru	1.194	1.222	-28
Colômbia	982	1.028	-46
Venezuela	839	486	353
Outros	8.227	10.633	-2.406

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

As demissões atingiram os imigrantes de forma geral, independente do grau de escolaridade. No entanto, os imigrantes com nível fundamental incompleto apresentaram a maior disparidade entre admissões e demissões, 5.374 e 8.753 respectiva-

mente, o que resultou num balanço negativo de -3.379. Em números absolutos o maior número de demissões ficou por conta das pessoas com nível médio completo, com um total de 21.300 demissões no ano de 2016.

Tabela 6.4. Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, Brasil, 2016.

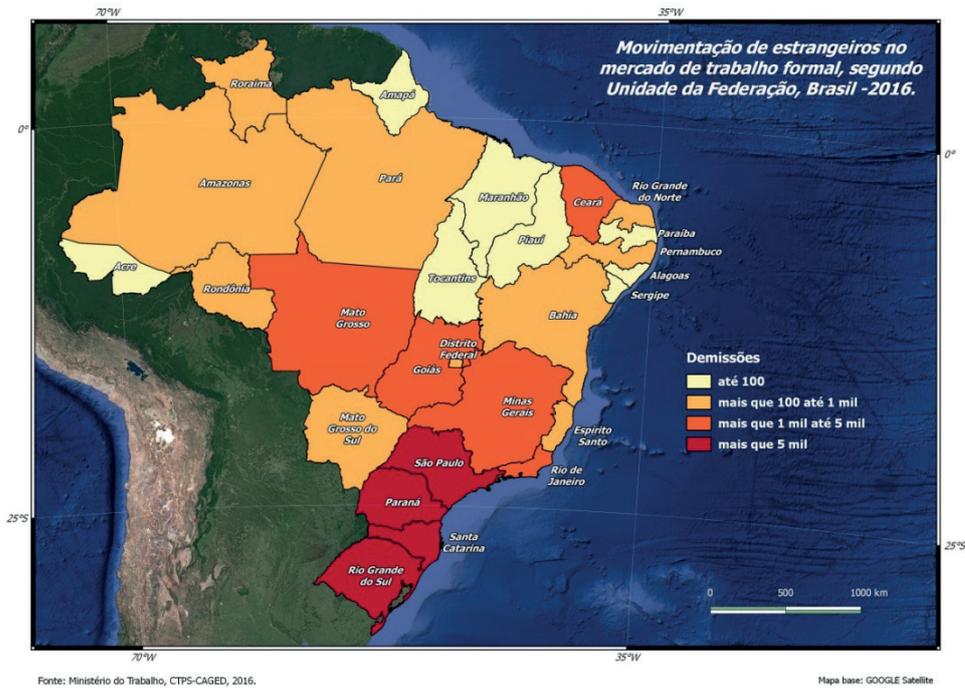
Escolaridade	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	40.066	50.959	-10.893
Analfabeto	796	935	-139
Fundamental incompleto	5.374	8.753	-3.379
Fundamental completo	5.765	7.466	-1.701
Médio incompleto	2.952	3.844	-892
Médio completo	18.368	21.300	-2.932
Superior incompleto	966	1.012	-46
Superior completo	5.845	7.649	-1.804

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as Unidades da Federação, apenas o estado de Roraima, no norte do país, apresentou um balanço positivo para o ano de 2016, com saldo igual a 160, oriundo das 421 admissões contra 261 demissões. Os estados da Região Sul, onde costumava até 2015 concentrar o maior quantitativo de admissões, em 2016 registraram também um número elevado de demissões, número este que

superou o de contratações e resultou num balanço negativo nos três estados. O estado do Paraná registrou 6.014 admissões e 8.406 demissões, gerando um saldo negativo de -2.392, atribuindo ao estado a maior disparidade. Em seguida temos Santa Catarina, cujo saldo é -2.186, fruto das 8.201 contratações e dos 10.387 desligamentos.

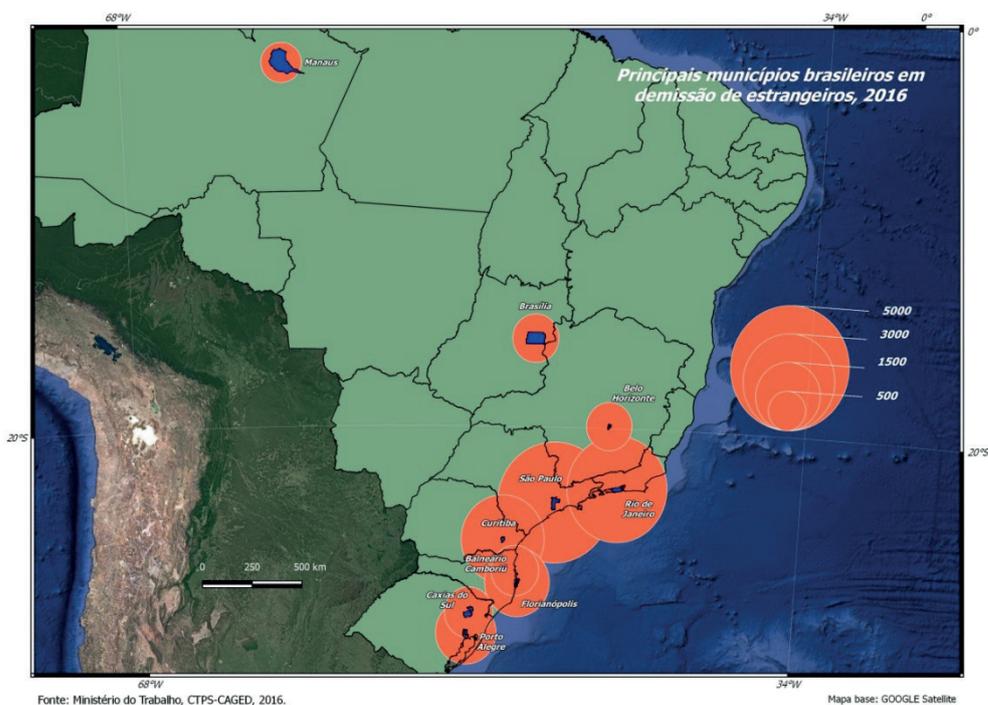
Mapa 6.1. Movimentação de estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2016



Dentre os municípios que mais empregaram no ano de 2016, a cidade de São Paulo aparece em primeiro lugar 11% do valor total. Em seguida temos Rio de Janeiro (7%), Curitiba (4%), Porto Alegre (4%) e Florianópolis (3%). Cabe destacar que

das 10 cidades com maior número de contratações, todas apresentaram quantitativo de demissões superiores, resultando num saldo negativo em todos os municípios.

Mapa 6.2. Movimentação de estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2016



Dentre as principais atividades econômicas que mais movimentação de trabalhadores imigrantes registrou no ano de 2016, apenas no setor de “Cultivo de maçãs” o número de demissões não

foi superior ao de admissões. Todas as outras atividades econômicas listadas foram fortemente afetadas pelo desemprego entre a população imigrante.

Tabela 6.5. Principais atividades econômicas desenvolvidas por estrangeiros, Brasil, 2016

Atividade econômica	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	40.066	50.959	-10.893
Restaurantes e similares	2.843	3.254	-411
Construção de edifícios	2.478	4.052	-1.574
Abate de aves	1.793	3.394	-1.601
Hotéis	1.139	1.343	-204
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.110	1.163	-53
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	900	1.063	-163
Frigorífico - abate de suínos	900	1.320	-420
Limpeza em prédios e em domicílios	757	856	-99
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	612	687	-75
Cultivo de maçã	518	472	46
Outros	27.016	33.355	-6.339

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

No tocante às ocupações, também predominaram os desligamentos em 2016. Das dez principais ocupações dos imigrantes no Brasil, apenas a ocu-

pação "Vendedor de Comércio Varejista" apresentou balanço final positivo, fruto das 935 admissões contra 846 demissões.

Tabela 6.6. Principais ocupações de estrangeiros, Brasil, 2016

Ocupação	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	40.066	50.959	-10.893
Servente de Obras	3.367	4.600	-1.233
Alimentador de Linha de Produção	3.172	3.961	-789
Faxineiro	2.444	2.628	-184
Cozinheiro Geral	1.300	1.489	-189
Magarefe	1.064	1.918	-854
Pedreiro	993	1.787	-794
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	970	1.113	-143
Vendedor de Comércio Varejista	935	846	89
Abatedor	816	1.377	-561
Garçom	705	746	-41
Outros	24.300	30.494	-6.194

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Segundo os dados extraídos do CAGED, relativos ao ano de 2016, a mediana salarial dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, no momento da admissão, era de R\$ 1.170,00.

Dentre as ocupações, "Pedreiro" foi a categoria com valor mais elevado (R\$ 1.509,00), e "Faxineiro" registrou a mediana mais baixa (R\$ 1.031,00).

Tabela 6.7. Mediana salarial nas principais ocupações, no momento da admissão, 2016

Ocupação	2016 Mediana salarial
<b>Total</b>	1.170
Servente de Obras	1.130
Alimentador de Linha de Produção	1.150
Faxineiro	1.031
Cozinheiro Geral	1.158
Magarefe	1.163
Pedreiro	1.509
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	1.104
Vendedor de Comércio Varejista	1.150
Abatedor	1.186
Garçom	1.121
Outros	1.200

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as nacionalidades, a Noruega apresenta a maior mediana salarial, com R\$13.741,00. Logo em seguida temos o Japão, com R\$9.700,00. Os Estados Unidos fecha o top 10 das maiores medianas, com mediana salarial no valor de R\$ 5.094,00.

Em relação às menores medianas, estão países como: Tunísia (R\$ 1.117,00), Angola (R\$ 1.104,00) e Gana (R\$ 1.103,00). Já Venezuela (R\$ 1.000,00), Gâmbia (R\$ 1.049,00) e Togo (R\$ 1.065,00) possuem as medianas salariais ainda mais baixas.

Tabela 6.8. Nacionalidades com as maiores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho, 2016

País	2016 Mediana salarial
<b>Total</b>	1.170
Noruega	13.741
Japão	9.700
Dinamarca	6.986
Costa Rica	6.979
Coréia do Sul	5.694
França	5.616
Reino Unido	5.400
Canadá	5.399
Austrália	5.165
EUA	5.093

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Nota: Foram considerados apenas os países com pelo menos 10 admissões, para evitar grandes flutuações nos resultados.

Tabela 6.9. Nacionalidades com as menores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho, 2016

País	2016 Mediana salarial
<b>Total</b>	1.170
Venezuela	1.000
Gâmbia	1.049
Togo	1.065
República Democrática do Congo	1.077
Cuba	1.089
São Tomé e Príncipe	1.096
Benin	1.100
Gana	1.103
Angola	1.104
Tunísia	1.117

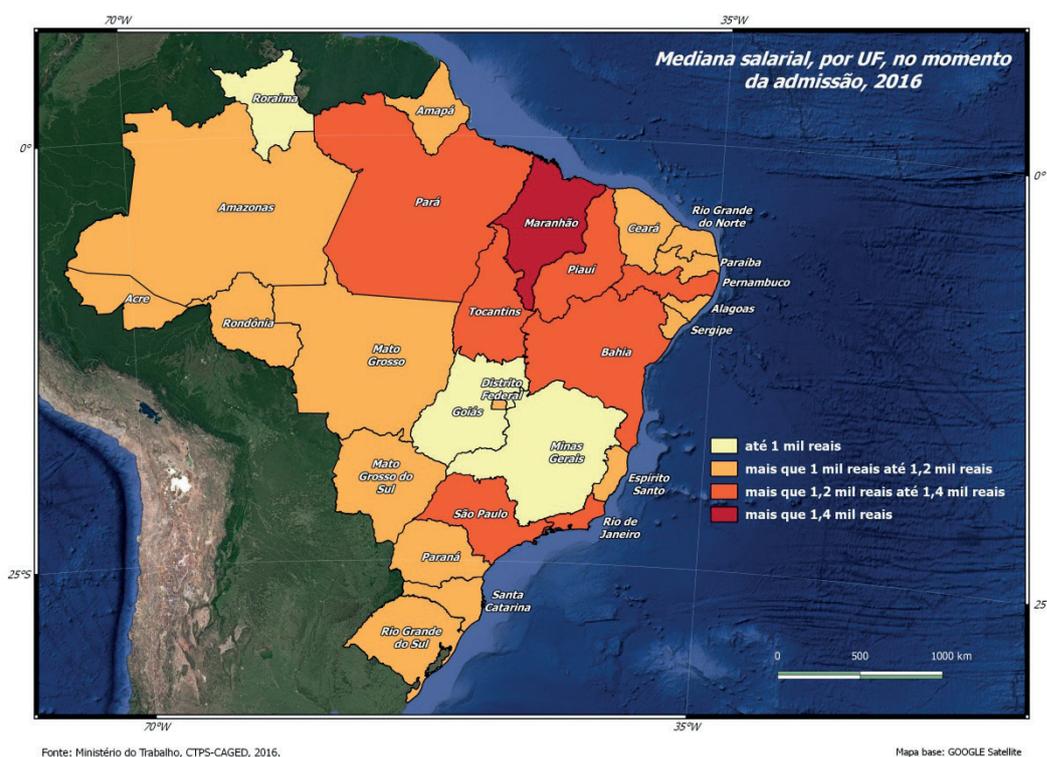
Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Nota: Foram considerados apenas os países com pelo menos 10 admissões, para evitar grandes flutuações nos resultados.

Dentre as Unidades da Federação, o estado do Maranhão apresenta a maior mediana salarial, com R\$ 1.552,00. Completando as 5 maiores UF's em termo de mediana salarial temos: Bahia (R\$ 1.394,00), Piauí (R\$ 1.371,00), Rio de Janeiro (R\$1.359,00), Pernambuco e Amapá, empata- das na 5ª posição, ambas com valor equivalente a R\$1.322,00. Os valores mais baixos para as medianas foram encontradas nos estados: Roraima (R\$

900,00), Goiás (R\$ 997,00), Amazonas (R\$1.001,00), Rondônia (R\$ 1.004,00) e Amapá (R\$ 1.007,00). No que se refere aos principais municípios em números de admissão, Rio de Janeiro apresentou a maior mediana salarial (R\$1.500,00), seguido de São Paulo (R\$ 1.308,00), e Balneário Camboriú (R\$ 1.250,00). Brasília (R\$ 1.021,00) e Belo Horizonte (R\$ 1.040,00) apresentaram os menores valores.

Mapa 6.3. Movimentação de estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2016



No próximo item do capítulo analisaremos as principais características das principais nacionalidades com maior movimentação de imigrantes no mercado de trabalho formal no ano de 2016 (com exceção dos trabalhadores oriundos dos países membros do MERCOSUL, que terão um item específico neste capítulo).

## PERFIL DAS PRINCIPAIS NACIONALIDADES ADMITIDAS NO MERCADO DE TRABALHO EM 2016

Em 2016, os **haitianos** permanecem como a principal nacionalidade, em número de admissões, no

mercado formal de trabalho brasileiro. Entretanto, ao contrário da tendência apresentada desde 2013, ano que assumiu a ponta nos números de admissões, pela primeira vez temos um saldo anual negativo, fruto das 18.774 admissões e 26.537 demissões. Do total de admissões, 78% foram de imigrantes do sexo masculino e 22% do sexo feminino. Dos 26.537 desligamentos, 80% foram atribuídos aos imigrantes do sexo masculino e 20% do sexo feminino. Ambos apresentaram balanço final negativo.

Tabela 6.10. Admissão x demissão de haitianos, 2011 - 2016.

Ano	Admitidos	Movimentação	
		Demitidos	Saldo
2011	1.113	571	542
2012	6.356	3.578	2.778
2013	15.420	8.783	6.637
2014	30.325	18.733	11.592
2015	29.808	22.231	7.577
2016	18.774	26.537	-7.763

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.11. Admissão x demissão de haitianos, por sexo, 2016.

Sexo	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>26.537</b>	<b>-7.763</b>
Homens	14.667	21.137	-6.470
Mulheres	4.107	5.400	-1.293

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Em relação aos grupos de idade, a maior parte das contratações está concentrada nas faixas entre 25 e 39 anos, com cerca de 70% do total de admi-

dos. A faixa etária “15 a 17 anos”, foi a única que apresentou saldo positivo, resultado das 18 contratações e 9 demissões.

Tabela 6.12. Admissão x demissão de haitianos, por idade, 2016.

Grupos de idade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>26.537</b>	<b>-7.763</b>
15 a 17 anos	18	9	9
18 a 24 anos	2.727	2.992	-265
25 a 29 anos	5.065	7.076	-2.011
30 a 39 anos	8.128	12.190	-4.062
40 a 49 anos	2.390	3.626	-1.236
50 a 64 anos	424	600	-176
60 anos ou mais	22	44	-22

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

No recorte por escolaridade, todas as categorias apresentaram saldo negativo. Os imigrantes haitianos que possuem ensino médio tiveram o maior número de contratações (44%), e também o maior número de desligamentos (41%). A menor disparidade entre admissões e demissões ficou com a categoria “Superior incompleto”, porém o resultado também foi negativo.

Tabela 6.13. Admissão x demissão de haitianos, por escolaridade, 2016.

Escolaridade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>26.537</b>	<b>-7.763</b>
Analfabeto	685	817	-132
Fundamental incompleto	3.642	6.409	-2.767
Fundamental completo	3.732	5.213	-1.481
Médio incompleto	1.825	2.590	-765
Médio completo	8.428	10.886	-2.458
Superior incompleto	198	255	-57
Superior completo	264	367	-103

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dos 12 meses do ano de 2016, apenas “Janeiro” (518), “Outubro” (149) e “Novembro” (192) apresentaram balanço final positivo. Dentre as admissões, “Janeiro” obteve o maior quantitativo, cerca de 12%, seguido de “Fevereiro” e “Março”, com 11%

e 10% respectivamente. Nas demissões, os meses de “Julho”, “Agosto” e “Junho”, tiveram maior destaque, com 14%, 12% e 11% do total geral de demissões, respectivamente.

Tabela 6.14. Admissão x demissão de haitianos, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>26.537</b>	<b>-7.763</b>
Janeiro	2.251	1.733	518
Fevereiro	2.059	2.074	-15
Março	1.938	2.283	-345
Abril	1.552	2.344	-792
Maio	1.409	2.016	-607
Junho	1.280	2.985	-1.705
Julho	1.278	3.759	-2.481
Agosto	1.429	3.099	-1.670
Setembro	1.503	2.423	-920
Outubro	1.603	1.454	149
Novembro	1.328	1.136	192
Dezembro	1.144	1.231	-87

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Em relação às Unidades da Federação, o maior número em admissões foi encontrado nos Estados da Região Sul: Santa Catarina (30%), Paraná (17%) e Rio Grande do Sul (15%). Dentre as demissões,

Santa Catarina aparece com o maior quantitativo, 29%, seguido do Estado do Paraná (20%), São Paulo (15%) e Rio Grande do Sul (14%).

Tabela 6.15. Admissão x demissão de haitianos, por UF, 2016.

Unidade da Federação	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>26.537</b>	<b>-7.763</b>
Rondônia	176	385	-209
Acre	2	4	-2
Amazonas	135	206	-71
Roraima	31	37	-6
Pará	8	41	-33
Amapá	-	2	-2
Tocantins	5	9	-4
Maranhão	-	5	-5
Piauí	1	-	1
Ceará	13	16	-3
Rio Grande do Norte	3	9	-6
Paraíba	2	-	2
Pernambuco	2	2	-
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	-	-
Bahia	15	38	-23
Minas Gerais	1.160	1.424	-264
Espírito Santo	49	67	-18
Rio de Janeiro	658	809	-151
São Paulo	2.753	3.940	-1.187
Paraná	3.285	5.401	-2.116
Santa Catarina	5.644	7.617	-1.973
Rio Grande do Sul	2.764	3.743	-979
Mato Grosso do Sul	336	399	-63
Mato Grosso	1.070	1.610	-540
Goiás	530	623	-93
Distrito Federal	132	150	-18

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

No que se refere aos principais municípios, em questão de movimentação de trabalhadores imigrantes, nenhuma das dez cidades listadas apresentaram balanço anual positivo. São Paulo e

Curitiba foram as cidades com maior número de admissão, com 6% e 5% do total, respectivamente. E também apresentaram a maior porcentagem em relação as demissões, ambas com 7%.

Tabela 6.16. Admissão x demissão de haitianos, por principais municípios, 2016.

Municípios	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>18.774</b>	<b>26.537</b>	<b>-7.763</b>
São Paulo - SP	1.177	1.870	-693
Curitiba - PR	1.023	1.871	-848
Porto Alegre - RS	780	827	-47
Cuiabá - MT	515	834	-319
Cascavel - PR	514	726	-212
Joinville - SC	561	658	-97
Florianópolis - SC	540	658	-118
Rio de Janeiro - RJ	512	632	-120
Itajai - SC	377	631	-254
Chapeco - SC	331	673	-342
Outros	12.444	17.157	-4.713

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as atividades econômicas desempenhadas pelos trabalhadores haitianos, as que mais empregaram foram Construção de edifícios (1.823), Restaurantes e similares (1.103) e Abate de Aves

(1.098). As mesmas atividades também apresentaram os maiores valores em relação aos desligamentos, com 2.871, 1.547 e 2.358 casos.

Tabela 6.17. Principais atividades econômicas que mais admitiram e demitiram haitianos, Brasil, 2016

Atividade econômica	2016
	Movimentação
<b>Admissões</b>	
Construção de edifícios	1.823
Restaurantes e similares	1.103
Abate de aves	1.098
Frigorífico - abate de suínos	812
Limpeza em prédios e em domicílios	530
Cultivo de maçã	414
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	411
Frigorífico - abate de bovinos	322
Incorporação de empreendimentos imobiliários	321
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	306
<b>Demissões</b>	
Construção de edifícios	2.871
Abate de aves	2.358
Restaurantes e similares	1.547
Frigorífico - abate de suínos	1.095
Limpeza em prédios e em domicílios	646
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	484
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	481
Incorporação de empreendimentos imobiliários	465
Cultivo de maçã	384
Construção de rodovias e ferrovias	379

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Em relação às ocupações, Servente de Obras (2.799), Alimentador de Linha de Produção (2.436) e Faxineiro (1.694) foram as categorias que mais empregaram nacionais do Haiti, em 2016. Am-

bas as categorias também registraram os maiores quantitativos de desligamentos, com 3.395, 3.043 e 1.933 casos.

Tabela 6.18. Principais ocupações que mais admitiram e demitiram haitianos, Brasil, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Servente de Obras	2.799
Alimentador de Linha de Produção	2.436
Faxineiro	1.694
Magarefe	921
Pedreiro	730
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	552
Cozinheiro Geral	495
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	419
Trabalhador no Cultivo de Árvores Frutíferas	376
Retalhador de Carne	335
<b>Demissões</b>	
Servente de Obras	3.935
Alimentador de Linha de Produção	3.043
Faxineiro	1.933
Magarefe	1.577
Pedreiro	1.398
Abatedor	792
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	707
Cozinheiro Geral	706
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	445
Ajudante de Motorista	414

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A segunda nacionalidade com maior movimentação em 2016, excluindo os cidadãos do Mercosul, foi o **Senegal**. Desde 2011, este foi o primeiro ano em que houve um balanço negativo de trabalhadores senegaleses no mercado formal de trabalho brasileiro, fruto das 1.719 admissões, contra 2.080 demissões, o que gerou um saldo de -361. Seguin-

do a clivagem por sexo, característica do fluxo migratório para o Brasil, o número de homens senegaleses admitidos no ano de 2016 corresponde a 99% do total, e o de mulheres apenas 1%. Dentre os desligamentos, o valor se repete: 99% para homens e 1% para mulheres.

Tabela 6.19. Admissão x demissão de senegaleses, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	274	262	12
2012	268	178	90
2013	1.162	530	632
2014	3.789	2.386	1.403
2015	3.234	2.562	672
2016	1.719	2.080	-361

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.20. Admissão x demissão de senegaleses, por sexo, 2016.

Sexo	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.719</b>	<b>2.080</b>	<b>-361</b>
Homens	1.699	2.050	-351
Mulheres	20	30	-10

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Ao fragmentarmos a movimentação mês a mês, podemos perceber que apenas em “Janeiro” o número de desligamentos não superou o de admissões. Em relação às admissões, os quatro primeiros meses do ano registram o maior quantitativo: Janeiro obteve 17%, Fevereiro 13%, Março e Abril

obtiveram 10% do total. Assim como nas admissões, os quatro primeiros meses do ano também obtiveram os valores mais expressivos em relação às demissões: Janeiro obteve 10% do total, Fevereiro 11%, Março 12% e Abril 10%.

Tabela 6.21. Admissão x demissão de senegaleses, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.719</b>	<b>2.080</b>	<b>-361</b>
Janeiro	293	200	93
Fevereiro	223	233	-10
Março	174	243	-69
Abril	178	199	-21
Maiο	113	150	-37
Junho	109	167	-58
Julho	121	160	-39
Agosto	139	168	-29
Setembro	102	150	-48
Outubro	104	170	-66
Novembro	92	119	-27
Dezembro	71	121	-50

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dos 1.719 trabalhadores senegaleses admitidos em 2016, cerca de 73% ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul. Paraná e Santa Catarina registraram a segunda e terceira maior quantidade de admissões, com 10% e 8%, respectivamente, do total. Seguindo a tendência apontada no recorte por Estados, dos dez principais municípios, com relação a movimentação de trabalhadores senegaleses, oito são do Rio Grande do Sul e dois do Paraná. Porto Alegre, Caxias do Sul e Passo Fundo, ambas do Rio Grande do Sul, apresentaram o maior quantitativo de admissões (respectivamen-

te 19%; 8% e 7% do total), e também de demissões (respectivamente 16%; 11% e 6%).

Da Europa, o coletivo com maior movimentação foi o dos **portugueses**. Assim como no ano anterior (2015), em 2016 o saldo anual da movimentação de trabalhadores portugueses no mercado formal de trabalho brasileiro foi negativo. Foram 1.278 admissões contra 1.675 demissões. Destes 1.278 imigrantes portugueses contratados, 81% foram homens e 19% mulheres. Dos desligamentos registrados em 2016, 80% foram de portugueses do sexo masculino, e 20% do sexo feminino.

Tabela 6.22. Admissão x demissão de portugueses, 2011 - 2016.

Ano	Admitidos	Movimentação	
		Demitidos	Saldo
2011	829	535	294
2012	1.425	862	563
2013	1.966	1.393	573
2014	2.338	1.897	441
2015	1.776	1.948	-172
2016	1.278	1.675	-397

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A Tabela 6.23. dmissão x demissão de portugueses, por sexo, 2016.

Sexo	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.278</b>	<b>1.675</b>	<b>-397</b>
Homens	1.032	1.336	-304
Mulheres	246	339	-93

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Ao fragmentar a movimentação dos trabalhadores portugueses em mês a mês, temos que apenas no primeiro mês do ano, ou seja, Janeiro houve um saldo positivo, graças as 149 admissões e 148 demissões. Das 1.278 admissões, “Janeiro” corres-

ponde a 12%, “Fevereiro” a 9% e “Março” a 11%, sendo assim os maiores valores. Já entre as 1.675 demissões, “Março”, “Abril” e “Julho” foram os meses que apresentaram os maiores valores, ambas com 9%.

Tabela 6.24. Admissão x demissão de portugueses, 2011 - 2016.

Mês	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>1.278</b>	<b>1.675</b>	<b>-397</b>
Janeiro	149	148	1
Fevereiro	114	133	-19
Março	145	158	-13
Abril	92	158	-66
Maio	112	136	-24
Junho	98	146	-48
Julho	104	157	-53
Agosto	107	146	-39
Setembro	102	134	-32
Outubro	109	124	-15
Novembro	66	108	-42
Dezembro	80	127	-47

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Acre, Rondônia e Mato Grosso do Sul foram as únicas Unidades da Federação a apresentar balanço positivo na movimentação anual de trabalhadores portugueses. Os Estados de Rio de Janeiro e São Paulo obtiveram o maior quantitativo em relação a admissão (17%; 17%) e demissão (21%; 16%) de imigrantes portugueses. Dentre os dez principais municípios, Rio de Janeiro e São Paulo obtiveram as maiores porcentagens tanto em admissões (14%; 12%), quanto em demissões (18%; 12%).

As atividades econômicas que mais absorveram mão-de-obra portuguesa em 2016 foram: “Restaurante e similares” (6%), “Construção de edifícios” (6%), “Construção de rodovias e ferrovias” (5%) e “Hotéis”(4%). Seguindo a tendência das outras nacionalidades, as mesmas categorias também apresentaram o maior valor para as demissões: “Construção de edifícios” (5%), “Restaurantes e similares” (5%), “Hotéis” (5%) e “Construção de rodovias e ferrovias” (4%). Dentre as principais ocupações que mais empregaram trabalhadores portugueses, “Mestre (Construção Civil)”, “Vendedor de comércio varejista” e “Garçom” registraram o maior quantitativo em relação ao total de admissões, ambas com 3%. Já em relação as demissões, as categorias com maiores porcentagens

de desligamentos foram: “Vendedor de comércio varejista” com 3%, “Auxiliar de Escritório, em Geral” com 3% e “Gerente Administrativo” com 2%.

Na próxima seção, trataremos do perfil dos trabalhadores oriundos de países membros do MERCOSUL, inseridos no mercado formal de trabalho brasileiro no ano de 2016.

## PERFIL DAS NACIONALIDADES PERCENTUAIS AO MERCOSUL NO MERCADO DE TRABALHO EM 2016

O número de contratações de trabalhadores **argentinos** registrados em 2016, é relativamente menor aos dois anos anteriores, foram 2.357 contratações em 2016, contra 2.924 em 2015 e 3.394 em 2014. Assim como no ano anterior, em 2016 o número de desligamentos (2.564) também superou o de contratações (2.357), gerando um saldo anual negativo (- 207).

Tabela 6.25. Admissão x demissão de argentinos, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	1.322	963	359
2012	1.742	1.325	417
2013	2.378	1.853	525
2014	3.394	2.703	691
2015	2.924	3.015	-91
2016	2.357	2.564	-207

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Das 2.357 admissões registradas em 2016, 62% foram de trabalhadores argentinos do sexo masculino, e 38% do sexo feminino. Dentre as demissões,

os homens também tiveram a maior fatia, com 63%, enquanto as mulheres correspondem a 37% do total.

Tabela 6.26. Admissão x demissão de argentinos, por sexo, 2016.

Sexo	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>2.357</b>	<b>2.564</b>	<b>-207</b>
Homens	1.470	1.616	-146
Mulheres	887	948	-61

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Ao acompanharmos a movimentação de trabalhadores argentinos mês a mês, temos que em 5 dos 12 meses do ano o número de demissões não superou o de admissões. Foram eles: “Janeiro” (227 admissões, 202 demissões); “Junho” (199 admissões, 190 demissões); “Julho” (221 admissões, 179 demissões); “Novembro” (205 admissões, 194 demissões); e “Dezembro” (235 admissões, 229 de-

missões). Os meses de “Dezembro” (10%), “Janeiro” (10%), “Julho” (9%) e “Novembro” (9%) tiveram os melhores percentuais em relação ao total geral de admissões. Em relação ao total geral de demissões, destacam-se os meses: “Março” (11%), “Fevereiro” (10%), “Dezembro” (9%), e “Abril” (9%).

Tabela 6.27. Admissão x demissão de argentinos, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>2.357</b>	<b>2.564</b>	<b>-207</b>
Janeiro	227	202	25
Fevereiro	184	258	-74
Março	192	291	-99
Abril	171	221	-50
Mai	166	192	-26
Junho	199	190	9
Julho	221	179	42
Agosto	183	195	-12
Setembro	193	215	-22
Outubro	181	198	-17
Novembro	205	194	11
Dezembro	235	229	6

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A região Sul do país é a região que concentra o maior número de contratações, representando 52% dos 2.357 trabalhadores argentinos admitidos em 2016. Fragmentando por estados temos: Santa Catarina (28%), Rio Grande do Sul (13%) e Paraná (11%). O estado do Rio de Janeiro também apresenta destaque no quantitativo de admissões, com 26% do total. Dentre as demissões, os estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina registraram o maior percentual, ambas com 28% do total. Das 27 Unidades da Federação, em apenas 7 o número de desligamentos não foi maior que o de contratações, gerando um saldo positivo. Foram: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Ceará, Goiás e Tocantins.

Dos dez principais municípios, Rio de Janeiro (14%), Florianópolis (12%), Armação de Búzios (9%) e São Paulo (6%) apresentaram o maior percentual relativo de contratações. As cidades supracitadas, também obtiveram o maior quantitativo de demissões, com: 15%, 12%, 10% e 5%, respectivamente.

As principais atividades econômicas que contrataram trabalhadores argentinos em 2016, foram: “Restaurantes e similares” (16%), “Hotéis” (13%), “Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” (4%) e “Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios” (2%). Dentre as principais ocupações que mais admitiram trabalhadores argentinos em 2016, destaca-se: “Garçom” (9%), “Cozinheiro Geral” (7%), “Recepcionista de Hotel” (5%) e “Vendedor de Comércio Varejista” (4%).

Seguindo a tendência dos anos anteriores, em 2016 o **Paraguai** também fechou o ano com saldo positivo, fruto das 1.927 admissões e 1.854 demissões. Das 1.927 admissões, 68% foram de trabalhadores paraguaios do sexo masculino, e 32% do sexo feminino. Em relação ao total de demissões, a porcentagem relacionada a trabalhadores do sexo masculino é de 70%, e do sexo feminino 30%. A movimentação de trabalhadores paraguaios do sexo masculino, em 2016, teve saldo anual negativo, enquanto as mulheres paraguaias obtiveram balanço final positivo.

Tabela 6.28. Admissão x demissão de paraguaios, 2011 - 2016.

Ano	Admitidos	Movimentação	
		Demitidos	Saldo
2011	820	488	332
2012	1.307	869	438
2013	2.016	1.301	715
2014	2.454	1.874	580
2015	2.309	2.098	211
2016	1.927	1.854	73

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.29. Admissão x demissão de paraguaios, por sexo, 2016.

Sexo	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.927</b>	<b>1.854</b>	<b>73</b>
Homens	1.301	1.305	-4
Mulheres	626	549	77

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dos 12 meses do ano, em apenas 4 a movimentação de trabalhadores paraguaios registrou saldo negativo: Fevereiro, Março, Novembro e Dezembro. Os meses com maior número de admissões em 2016 foram: Abril (10%), Março (9%), Setembro

(9%), Agosto (9%) e Janeiro (9%). Já em relação ao total de demissões, destacam-se os seguintes meses: Dezembro (10%), Fevereiro (10%), Março (10%), Novembro (8%) e Agosto (8%).

Tabela 6.30. Admissão x demissão de paraguaios, por mês, 2016.

Mês	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>1.927</b>	<b>1.854</b>	<b>73</b>
Janeiro	171	144	27
Fevereiro	159	187	-28
Março	176	180	-4
Abril	187	136	51
Maio	159	144	15
Junho	166	142	24
Julho	160	137	23
Agosto	174	152	22
Setembro	175	136	39
Outubro	153	145	8
Novembro	152	157	-5
Dezembro	95	194	-99

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Entre as Unidades da Federação, há uma grande concentração de contratações de trabalhadores paraguaios no estado do Paraná (47%), seguido do Mato Grosso do Sul (16%), São Paulo (14%), Santa Catarina (9%) e Rio Grande do Sul (7%). Dentre os 5 estados que mais admitiram trabalhadores paraguaios, apenas Mato Grosso do Sul e São Paulo não tiveram saldo anual positivo, ou seja, o número de demissões superou o de admissões. Em relação aos principais municípios em movimentação de trabalhadores paraguaios em 2016, as cidades de Foz do Iguaçu – PR (17%), São Paulo – SP (10%), Campo Grande – MS (5%) e Medianeira – PR (5%) tiveram o maior quantitativo de admissões.

Entre as principais atividades econômicas que mais admitiram paraguaios no Brasil em 2016, destacam-se: “Construção de edifícios” (7%),

“Restaurantes e similares” (5%), “Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida” (4%) e “Criação de bovinos para corte” (4%). Em relação às ocupações que mais contrataram paraguaios, temos: “Servente de Obras” (6%), “Alimentador de linha de Produção” (5%), “Pedreiro” (5%) e “Trabalhador Agropecuário em Geral” (5%).

Em 2016, o **Uruguai** teve 1.322 admissões, o menor número desde 2012. Em relação as demissões, o Uruguai registrou 1.348, o que gerou um balanço de -26. Do total de contratações, 62% foram de imigrantes do sexo masculino, e 38% do sexo feminino. A porcentagem se repete também nos desligamentos, 62% relativos ao sexo masculino, e 38% ao sexo feminino.

Tabela 6.31. Admissão x demissão de uruguaios, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
2011	1.146	966	180
2012	1.283	1.112	171
2013	1.590	1.338	252
2014	1.747	1.607	140
2015	1.625	1.540	85
2016	1.322	1.348	-26

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.32. Admissão x demissão de uruguaios, por sexo, 2016.

Sexo	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.322</b>	<b>1.348</b>	<b>-26</b>
Homens	823	840	-17
Mulheres	499	508	-9

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre os meses do ano de 2016, o maior percentual em relação ao total de admissões de trabalhadores uruguaios foi encontrado nos seguintes meses: Janeiro (11%), Novembro (10%) e Dezembro (10%). Das 1.348 demissões, 11% ocorreram no

mês de Março, 10% no mês de Fevereiro e 9% nos meses de Maio, Janeiro e Abril. Dos 12 meses do ano, 5 apresentaram balanço negativo: Maio, Março, Fevereiro, Abril e Julho.

Tabela 6.33. Admissão x demissão de uruguaios, por mês, 2016.

Mês	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.322</b>	<b>1.348</b>	<b>-26</b>
Janeiro	151	118	33
Fevereiro	110	134	-24
Março	111	142	-31
Abril	102	118	-16
Maio	70	120	-50
Junho	87	85	2
Julho	98	102	-4
Agosto	116	106	10
Setembro	108	102	6
Outubro	104	102	2
Novembro	132	108	24
Dezembro	133	111	22

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as Unidades da Federação, o Estado do Rio Grande do Sul é responsável por mais da metade do número de contratações de trabalhadores uruguaios no ano de 2016, com cerca de 54%. Logo em seguida temos Santa Catarina, com 24%, e Rio de Janeiro, com 8%. As três maiores porcentagens relativas ao total de demissões foram dos seguintes estados: Rio Grande do Sul (53%), Santa Catarina (25%) e Rio de Janeiro (8%). Das 27 Unidades da Federação, apenas 7 apresentaram balanço anual positivo: Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Alagoas, Maranhão, Acre.

Entre os dez principais municípios em relação ao número de contratações de imigrantes uruguaios em 2016, 4 apresentaram saldo anual positivo: Chuí, Santana do Livramento, São Paulo e São José. A cidade de Chuí – RS, apresentou o maior percentual de contratações 14%. Em seguida te-

mos Florianópolis – SC, com 11%, Santana do Livramento – RS, com 10%, e Porto Alegre – RS, com 7%. Em relação as demissões, a ordem percentual ficou: Florianópolis (12%), Chuí (11%), Santana do Livramento (9%) e Porto Alegre (8%).

Em 2016, as principais atividades econômicas que admitiram trabalhadores uruguaios foram: “Restaurantes e similares”, com 9%; “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados”, com 8%; e “Hotéis”, com 6%. Dentre o total de demissões, as atividades econômicas repetem as posições, sendo que o percentual fica: 10%, 8% e 7%, respectivamente. Em relação às ocupações, as que mais empregaram trabalhadores uruguaios foram: “Vendedor de Comércio Varejista” (14%), “Cozinheiro Geral” (5%) e “Operador de Caixa” (4%). As ocupações com maior percentual do total de demissões fora: “Vendedor de Comércio Varejista”

(12%), “Cozinheiro Geral” (5%) e Garçom (4%).

A **Venezuela** registrou 839 admissões - mais do que o dobro em relação ao ano anterior -, e 486 demissões, registrando um balanço anual positivo de 353, o maior valor registrado entre os países específicos aqui apresentados. Do total de admis-

sões, 67% foram de trabalhadores venezuelanos do sexo masculino, e 33% de trabalhadores venezuelanos do sexo feminino, entre os grupos de idades, 82% tinham entre 18 e 39 anos. Em relação às demissões, 71% foram de trabalhadores nacionais da Venezuela do sexo masculino, e 29% do sexo feminino.

Tabela 6.34. Admissão x demissão de venezuelanos, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	112	87	25
2012	118	111	7
2013	132	152	-20
2014	228	191	37
2015	376	310	66
2016	839	486	353

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.35. Admissão x demissão de venezuelanos, por sexo, 2016.

Sexo	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>839</b>	<b>486</b>	<b>353</b>
Homens	558	344	214
Mulheres	281	142	139

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Todos os meses do ano de 2016 registraram saldo positivo, ou seja, o número de admissões de trabalhadores venezuelanos no mercado formal de trabalho foi superior o de demissões. Os meses que registraram maior porcentagem em relação ao total de admissões foram: Novembro (15%),

Dezembro (13%), Outubro (12%) e Agosto (10%). Dentre as demissões, os principais valores encontrados foram nos seguintes meses: Dezembro (14%), Setembro (11%), Agosto (10%) e Novembro (9%).

Tabela 6.36. Admissão x demissão de venezuelanos, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>839</b>	<b>486</b>	<b>353</b>
Janeiro	49	30	19
Fevereiro	35	33	2
Março	50	33	17
Abril	52	26	26
Maio	44	33	11
Junho	66	37	29
Julho	56	31	25
Agosto	87	51	36
Setembro	72	54	18
Outubro	98	43	55
Novembro	122	45	77
Dezembro	108	70	38

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as Unidades da Federação, 35% das admissões de trabalhadores venezuelanos ocorreram no estado de Roraima, 15% no Amazonas, 12% no Rio de Janeiro e 10% em São Paulo. Dentre as demissões, os estados que registraram maior percentual foram: Rio de Janeiro (24%), Roraima (24%), São Paulo (12%) e Amazonas (10%). Das 27 Unidades da Federação, apenas em 7 obteve um saldo anual negativo: Rio de Janeiro (-19), Mato Grosso (-3), Goiás (-1), Bahia (-1), Sergipe (-1), Maranhão (-1),

Amapá (-1).

Dentre os 10 principais municípios por movimentação de trabalhadores venezuelanos no mercado formal de trabalho brasileiro, destacam-se em termos de admissões Boa Vista –RR, com 34% do total. Logo em seguida temos, Manaus – AM (15%), Rio de Janeiro – RJ (9%) e São Paulo – SP (7%). Destes 10 municípios listados, apenas dois não registraram balanço final positivo: Rio de Janeiro – RJ (-11) e Macaé – RJ (-14).

Tabela 6.37. Admissão x demissão de venezuelanos, por UF, 2016.

Unidade da Federação	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>839</b>	<b>486</b>	<b>353</b>
Rondônia	-	-	-
Acre	1	-	1
Amazonas	126	47	79
Roraima	290	115	175
Pará	5	4	1
Amapá	-	1	-1
Tocantins	1	-	1
Maranhão	2	3	-1
Piauí	1	1	-
Ceará	10	6	4
Rio Grande do Norte	1	1	-
Paraíba	2	1	1
Pernambuco	8	5	3
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	1	-1
Bahia	7	8	-1
Minas Gerais	23	10	13
Espírito Santo	5	2	3
Rio de Janeiro	100	119	-19
São Paulo	87	56	31
Paraná	57	28	29
Santa Catarina	53	35	18
Rio Grande do Sul	34	20	14
Mato Grosso do Sul	3	1	2
Mato Grosso	3	6	-3
Goiás	7	8	-1
Distrito Federal	13	8	5

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.38. Admissão x demissão de venezuelanos, por principais municípios, 2016.

Municípios	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>839</b>	<b>486</b>	<b>353</b>
Boa Vista - RR	287	113	174
Manaus - AM	124	47	77
Rio de Janeiro - RJ	75	86	-11
São Paulo - SP	56	34	22
Curitiba - PR	42	20	22
Florianópolis - SC	26	17	9
Porto Alegre - RS	19	10	9
Macaé - RJ	5	19	-14
Brasília - DF	13	8	5
Armação de Búzios - RJ	10	7	3
Outros	182	125	57

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre os 839 trabalhadores nacionais da Venezuela admitidos no mercado formal de trabalho brasileiro, em 2016, 57% tinham nível médio completo, e 28% nível superior completo. Nenhum dos grupos de escolaridade apresentou saldo negativo. Em relação as atividades econômicas que mais empregaram trabalhadores venezuelanos, destacam-se: “Restaurantes e similares” (12%), “Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” (8%), “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados” (6%) e “Comércio varejista de merca-

dorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns” (4%). Ambas as atividades econômicas apresentaram movimentação positiva, com o número de admissões superando o de demissões.

As principais ocupações desempenhadas por trabalhadores venezuelanos no mercado formal de trabalho brasileiro, em 2016, em relação ao total de admissões foram: “Auxiliar nos Serviços de Alimentação” (6%), “Vendedor de Comércio Varejista” (6%), “Atendente de Lanchonete” (5%) e “Cozinheiro Geral” (5%).

Tabela 6.39. Admissão x demissão de venezuelanos, por escolaridade, 2016.

Escolaridade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>839</b>	<b>486</b>	<b>353</b>
Analfabeto	2	2	-
Fundamental incompleto	12	9	3
Fundamental completo	27	14	13
Médio incompleto	38	21	17
Médio completo	481	229	252
Superior incompleto	43	24	19
Superior completo	236	187	49

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.40. Principais atividades econômicas que mais admitiram e demitiram venezuelanos, Brasil, 2016.

Atividade econômica	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Restaurantes e similares	112
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	66
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	52
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	35
Ensino de idiomas	21
Limpeza em prédios e em domicílios	21
Hotéis	19
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	16
Padaria e confeitaria com predominância de revenda	13
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	11
<b>Demissões</b>	
Restaurantes e similares	53
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	38
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	31
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	24
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	17
Hotéis	14
Ensino de idiomas	13
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	11
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	10
Limpeza em prédios e em domicílios	9

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.41. Principais ocupações que mais admitiram e demitiram venezuelanos, Brasil, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	52
Vendedor de Comércio Varejista	47
Atendente de Lanchonete	45
Cozinheiro Geral	45
Garçom	36
Operador de Caixa	31
Faxineiro	26
Zelador de Edifício	21
Auxiliar de Escritório, em Geral	18
Repositor de Mercadorias	18
<b>Demissões</b>	
Vendedor de Comércio Varejista	24
Cozinheiro Geral	23
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	21
Garçom	21
Atendente de Lanchonete	17
Operador de Caixa	17
Gerente de Produção e Operacoes	15
Faxineiro	14
Zelador de Edifício	13
Servente de Obras	12

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

No ano de 2016 foram admitidos 439 **trabalhadores chilenos**, contra 504 demissões, o que gerou uma movimentação negativa de -65. Do total de admissões, 68% eram trabalhadores do sexo mas-

culino, e 32% do sexo feminino. Dentre as demissões, o percentual também se repete, com 68% para trabalhadores do sexo masculino e 32% do sexo feminino.

Tabela 6.42. Admissão x demissão de chilenos, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	457	352	105
2012	554	473	81
2013	637	523	114
2014	708	655	53
2015	575	660	-85
2016	439	504	-65

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.43. Admissão x demissão de chilenos, por sexo, 2016.

Sexo	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>439</b>	<b>504</b>	<b>-65</b>
Homens	297	341	-44
Mulheres	142	163	-21

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Em 2016, em 7 meses do ano a movimentação de trabalhadores chilenos no mercado formal de trabalho foi negativa (Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Novembro e Dezembro), e em 5 meses obteve-se movimentação positiva (Janeiro, Julho, Agosto, Setembro, Outubro). Os meses com maio-

res quantitativos de admissões foram: Outubro (11%), Julho (10%), Agosto (10%) e Março (10%). Em relação as demissões, os meses com maiores valores são: Dezembro (10%), Março (10%), Fevereiro (9%) e Novembro (9%).

Tabela 6.44. Admissão x demissão de chilenos, por mês, 2016.

Mês	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>439</b>	<b>504</b>	<b>-65</b>
Janeiro	36	36	-
Fevereiro	30	46	-16
Março	43	48	-5
Abril	32	36	-4
Maio	29	44	-15
Junho	28	45	-17
Julho	44	40	4
Agosto	44	42	2
Setembro	39	36	3
Outubro	47	37	10
Novembro	38	44	-6
Dezembro	29	50	-21

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

As Unidades da Federação que tiveram maior número de contratações de nacionais do Chile, em 2016 foram: São Paulo (23%), Rio de Janeiro (19%), Santa Catarina (17%) e Paraná (15%). Em relação ao total geral de demissões, São Paulo (22%), Rio de Janeiro (20%), Santa Catarina (15%) e Paraná (12%) obtiveram os maiores percentuais. Destes 4 estados, apenas Paraná e Santa Catarina apresentaram movimentação anual positiva. Seguindo a tendência apontada nos dados acerca da movimentação de trabalhadores chilenos por Unidades da Federação, os municípios com maior número de contratações e desligamentos em 2016 foram: São Paulo – SP, Rio de Janeiro – RJ, Curitiba – PR e Florianópolis – SC.

Dentre as principais atividades econômicas que mais admitiram chilenos em 2016, destacam-se: “Restaurantes e similares” (8%), “Hotéis” (7%),

“Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” (4%) e “Atividades de teleatendimento” (3%). Em relação as atividades econômicas que apresentaram maior percentual dentre o total de demissões, destacam-se: “Restaurantes e similares” (8%), “Hotéis” (6%), “Ensino de idiomas” (5%) e “Atividades de teleatendimento” (3%). Dos 439 trabalhadores chilenos admitidos em 2016, 6% exerciam a ocupação de “Cozinheiro Geral”, 5% “Garçons”, 4% estavam localizados na ocupação de “Vendedor de Comércio Varejista” e 4% foram admitidos como “Assistentes Administrativo”. As ocupações mais afetadas com as demissões foram: Cozinheiro Geral (6%), Garçom (5%), Vendedor de Comércio Varejista (4%) e Instrutor de Cursos Livres (3%).

Em 2016 foram contratados 1.447 **trabalhadores nacionais da Bolívia**, cerca de 23,4% a menos que

o registrado no ano anterior. Com uma quantidade maior de desligamentos, 1.532, a movimentação de trabalhadores bolivianos registrou um saldo negativo de -85.

Das 1.447 admissões, 69% foram de trabalhadores bolivianos do sexo masculino e 31% do sexo feminino. A proporção se mantém a mesma em relação ao total de demissões, 69% para homens, e 31% para mulheres.

Tabela 6.45. Admissão x demissão de bolivianos, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	389	268	121
2012	1.232	641	591
2013	2.352	1.457	895
2014	2.271	2.129	142
2015	1.889	2.069	-180
2016	1.447	1.532	-85

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.46. Admissão x demissão de bolivianos, por sexo, 2016.

Sexo	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>1.532</b>	<b>-85</b>
Homens	1.000	1.056	-56
Mulheres	447	476	-29

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dos 12 meses do ano, em 7 a movimentação de trabalhadores bolivianos foi positiva: Fevereiro, Maio, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro. Das 1.447 admissões realizadas em 2016, 11% foram no mês de Agosto, 11% em Fevereiro, 10%

em Janeiro e Maio. Em relação as demissões, os meses com maior percentual em relação ao total foram: Março (10%), Janeiro (10%), Abril (10%) e Maio (9%).

Tabela 6.47. Admissão x demissão de bolivianos, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>1.532</b>	<b>-85</b>
Janeiro	144	159	-15
Fevereiro	154	123	31
Março	115	160	-45
Abril	100	151	-51
Maio	139	137	2
Junho	81	120	-39
Julho	127	123	4
Agosto	163	107	56
Setembro	135	128	7
Outubro	107	104	3
Novembro	119	104	15
Dezembro	63	116	-53

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Das 1.447 admissões de imigrantes bolivianos realizadas em 2016, 70% ocorreram no estado de São Paulo, 9% no Mato Grosso, 4% no Rio de Janeiro e 4% Mato Grosso do Sul. Em relação ao total de demissões, as Unidades da Federação que aparecem com maior percentual foram: São Paulo (66%), Mato Grosso (10%), Mato Grosso do Sul (4%) e Rondônia (4%). Seguindo a tendência encontrada entre as Unidades da Federação, as três cidades com maior número de contratações localizam-se no estado de São Paulo: São Paulo (48%), Pindamonhangaba (9%) e Taubaté (4%). As cidades com maior percentual dentre o total de demissões são: São Paulo (47%), Pindamonhangaba (6%) e Curitiba (5%).

Em relação as principais atividades econômicas que mais admitiram trabalhadores bolivianos em 2016 está “Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida” com um percentual de contratações de 24%. Em seguida temos “Fabricação de estruturas metálicas”, com 9%; e, “Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica”, com 6% das contratações. Já entre o total de demissões, o maior percentual foi encontrado nas mesmas categorias, com alteração apenas na ordem: “Confecção de peças do vestuário, exceto

roupas íntimas e as confeccionadas sob medida” (25%), “Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica” (9%), “Fabricação de estruturas metálicas” (6%). Dentre as principais ocupações desempenhadas por trabalhadores bolivianos, “Costureiro na Confecção em Série” (18%), “Montador de Estruturas Metálicas” (13%) e Costureiro, a Máquina na Confecção em Série” (9%) foram as que obtiveram maior número de admissões. Em relação ao total de desligamentos, a ordem permanece a mesma: “Costureiro na Confecção em Série” (20%), “Montador de Estruturas Metálicas” (11%) e Costureiro, a Máquina na Confecção em Série” (8%).

Com o menor número de admissões desde 2012, a movimentação de trabalhadores **peruanos** no mercado formal de trabalho brasileiro registrou balanço final negativo. Em 2016 foram realizadas 1.194 contratações contra 1.222 desligamentos, gerando um saldo de -28. Com uma imigração altamente escolarizada, do total de peruanos contratados, 49% tinham o nível médio completo, 5% tinham o superior incompleto e 36% tinham o nível superior completo. Dentre a variável escolaridade, apenas a categoria “Médio completo” registrou saldo positivo. Em todas as outras, o número de desligamentos superou o de admissões.

Tabela 6.48. Admissão x demissão de peruanos, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	596	471	125
2012	1.014	645	369
2013	1.327	968	359
2014	1.680	1.374	306
2015	1.283	1.270	13
2016	1.194	1.222	-28

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.49. Admissão x demissão de peruanos, por escolaridade, 2016

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	596	471	125
2012	1.014	645	369
2013	1.327	968	359
2014	1.680	1.374	306
2015	1.283	1.270	13
2016	1.194	1.222	-28

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Das 1.194 admissões de nacionais do Peru realizadas em 2016, 73% eram do sexo masculino e 23% do sexo feminino. Em relação ao total de demissões, o número registrado pelos trabalhadores peruanos também foi superior ao das trabalhadoras

peruanas, cerca de 74% e 26%, respectivamente. Embora a movimentação dos homens peruanos seja maior, somente as mulheres peruanas registraram saldo positivo.

Tabela 6.50. Admissão x demissão de peruanos, por sexo, 2016.

Sexo	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.194</b>	<b>1.222</b>	<b>-28</b>
Homens	871	903	-32
Mulheres	323	319	4

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A movimentação mês a mês de trabalhadores peruanos no mercado formal de trabalho brasileiro, registrou 7 saldos negativos e 5 positivos. Os meses em que o número de admissões foi superior ao de admissões foram (saldo positivo) foram: Outu-

bro, Agosto, Maio, Janeiro e Junho. Em relação ao total de admissões, os meses de Junho, Agosto e Outubro obtiveram maior percentual: 12%, 11% e 10%, respectivamente.

Tabela 6.51. Admissão x demissão de peruanos, por mês, 2016.

Mês	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.194</b>	<b>1.222</b>	<b>-28</b>
Janeiro	109	99	10
Fevereiro	81	89	-8
Março	97	108	-11
Abril	86	90	-4
Maio	92	78	14
Junho	138	129	9
Julho	91	103	-12
Agosto	126	109	17
Setembro	72	90	-18
Outubro	121	82	39
Novembro	94	102	-8
Dezembro	87	143	-56

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

As Unidades da Federação com maior absorção de mão de obra de trabalhadores peruanos foram: São Paulo (26%), Rio de Janeiro (16%), Santa Catarina (10%), Paraná (9%) e Amazonas (7%). Das 1.222 demissões, 23% foram em São Paulo, 19% no Rio de Janeiro, 9% no Amazonas, Santa Catarina e Paraná. Dentre os 5 principais Estados em termos de admissão de trabalhadores peruanos, apenas Rio de Janeiro e Amazonas registraram saldo negativo. Os principais municípios em relação ao total de admissões foram: São Paulo – SP (22%), Rio de Janeiro – RJ (13%), Manaus – AM (6%), Curi-

tiba – PR (6%) e Brasília – DF (4%). Destes, apenas nas cidades de São Paulo e Curitiba o número de admissões foi maior que o de demissões, gerando um balanço positivo.

As principais ocupações que mais admitiram trabalhadores peruanos no Brasil em 2016 foram: “Cozinheiro Geral” (8%), “Vendedor de Comércio Varejista” (5%), “Garçom” (3%), “Auxiliar nos Serviços de Alimentação” (3%) e “Assistente Administrativo” (2%). Em relação ao total de demissões, as ocupações com maior percentual foram: “Cozinheiro Geral” (6%), “Vendedor de Comércio Vare-

jista” (4%), “Garçom” (3%), “Auxiliar nos Serviços de Alimentação” (2%) e “Atendente de Lanchonete” (2%).

Dentre as principais atividades econômicas que mais admitiram trabalhadores nacionais do Peru em 2016, destacam-se em relação ao total de contratações: “Restaurante e similares” (13%), “Hotéis” (4%), “Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios” (3%). Das 1.222 demissões de

trabalhadores peruanos em 2016, 11% exerciam atividade econômica em “Restaurantes e similares”, 4% em “Hotéis” e 3% em “Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares”.

Em 2016, houve uma queda de 13,71% no número de contratações de **trabalhadores colombianos** em relação ao ano anterior. Foram registrados 982 admissões e 1028 demissões, resultando num saldo negativo -46.

Tabela 6.52. Admissão x demissão de colombianos, 2011 - 2016.

Ano	Admitidos	Movimentação	
		Demitidos	Saldo
2011	268	192	76
2012	335	249	86
2013	702	466	236
2014	1.221	871	350
2015	1.138	1.048	90
2016	982	1.028	-46

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Das 982 contratações feitas de trabalhadores colombianos em 2016, 66% eram de homens e 34% de mulheres. Em relação ao total de desligamen-

tos, a porcentagem é proporcional às admissões: foram 67% de homens e 33% de mulheres.

Tabela 6.53. Admissão x demissão de colombianos, por sexo, 2016.

Sexo	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>982</b>	<b>1.028</b>	<b>-46</b>
Homens	652	687	-35
Mulheres	330	341	-11

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Os meses com maiores percentuais de contratações foram: Agosto (11%), Setembro (10%), Março (9%), Fevereiro (9%) e Julho (9%). Em relação as demissões, destacam-se: Setembro (10%), Julho (9%), Março (9%), Fevereiro (9%) e

Outubro (9%). Dos 12 meses do ano, apenas em 4 o balanço final foi positivo, ou seja, o número de admissões foi superior ao de demissões: Agosto, Janeiro, Abril e Setembro.

Tabela 6.54. Admissão x demissão de colombianos, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>982</b>	<b>1.028</b>	<b>-46</b>
Janeiro	79	69	10
Fevereiro	87	93	-6
Março	91	94	-3
Abril	83	75	8
Maio	77	78	-1
Junho	78	82	-4
Julho	86	96	-10
Agosto	107	87	20
Setembro	102	101	1
Outubro	72	90	-18
Novembro	63	81	-18
Dezembro	57	82	-25

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A contratação de trabalhadores nacionais da Colômbia é fortemente concentrada nas regiões Sudeste e Sul. As Unidades da Federação com maior quantitativo de admissões foram: São Paulo (21%), Rio de Janeiro (19%), Santa Catarina (12%), Rio Grande do Sul (11%) e Paraná (8%). Destes 5 Estados, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul registraram um número de demissões superior ao de admissões, gerando um balanço negativo. Já os municípios com maior número de admissões foram: Rio de Janeiro – RJ (15%), São Paulo – SP (14%), Florianópolis – SC (5%), Brasília – DF (5%) e Belo Horizonte – MG (4%).

As atividades econômicas com maior número de admissões de trabalhadores colombianos em 2016 foram: “Restaurantes e similares” (8%), “Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” (4%), “Hotéis” (3%), “Ensino de idiomas” (3%) e “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências” (3%). Em relação as demissões, as atividades econômicas que registraram percentuais mais elevados foram: “Restaurantes e similares” (7%), “Hotéis” (4%), “Serviços combinados de escritório e apoio administrativo” (3%), “Atividade de apoio

à extração de petróleo e gás natural” (3%), “Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” (3%). Dentre as principais ocupações que mais admitem trabalhadores colombianos, destacam-se: “Cozinheiro Geral” (5%), “Médico Clínico” (5%), “Vendedor de Comércio Varejista” (5%), “Garçom” (4%) e “Auxiliar de Escritório, em Geral” (3%). Já em relação as demissões, as ocupações que registram maiores percentuais em relação ao total de desligamentos foram: “Vendedor de Comércio Varejista” (4%), “Cozinheiro Geral” (4%), “Garçom” (3%), “Médico Clínico” (3%) e “Assistente Administrativo” (2%).

Terminando esta seção, trataremos agora alguns aspectos específicos da movimentação de **trabalhadores equatorianos** no mercado formal de trabalho brasileiro em 2016. Com número de contratações igual ao do ano anterior, a movimentação de trabalhadores equatorianos em 2016 registrou um saldo negativo, fruto das 106 admissões e 128 demissões. Dentre o total de admissões, 72% eram homens e 28% mulheres. Em relação as demissões, a percentagem é de 71% para homens e 29% para mulheres.

Tabela 6.55. Admissão x demissão de equatorianos, 2011 - 2016.

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	76	60	16
2012	82	72	10
2013	89	80	9
2014	118	98	20
2015	106	108	-2
2016	106	128	-22

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 6.56. Admissão x demissão de equatorianos, por sexo, 2016..

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	76	60	16
2012	82	72	10
2013	89	80	9
2014	118	98	20
2015	106	108	-2
2016	106	128	-22

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Em relação as admissões, os meses de janeiro (3%) e junho (6%) registram os menores valores, enquanto agosto (12%), fevereiro (11%), outubro (11%) e novembro (11%) obtiveram os maiores percentuais. Das 128 demissões de trabalhadores equatorianos registradas em 2016, 15% foram no

mês de outubro, 13% no mês de dezembro, 11% no mês de janeiro e 9% nos meses de fevereiro e junho. Dos 12 meses do ano, em apenas 5 a movimentação foi positiva: abril, maio, julho, agosto e novembro.

A Região Sudeste representou 60% do número de

Tabela 6.57. Admissão x demissão de equatorianos, por mês, 2016..

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>128</b>	<b>-22</b>
Janeiro	3	14	-11
Fevereiro	11	11	-
Março	9	10	-1
Abril	8	6	2
Maio	8	5	3
Junho	6	9	-3
Julho	9	8	1
Agosto	13	11	2
Setembro	8	10	-2
Outubro	11	19	-8
Novembro	11	8	3
Dezembro	9	17	-8

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

admissões de trabalhadores equatorianos. Foram 11% em Minas Gerais, 6% no Espírito Santo, 21% no Rio de Janeiro e 22% em São Paulo. O Estado do Paraná também obteve parcela significativa em relação ao total de admissões com 12%. Em relação aos municípios que se destacaram na movimentação de trabalhadores equatorianos em 2016, o maior quantitativo de admissões foi encontrado nas seguintes cidades: São Paulo – SP (13%), Rio de Janeiro – RJ (9%), Belo Horizonte (7%), Brasília – DF (5%) e Porto Alegre – RS (5%).

As principais atividades econômicas em termos de admissão de trabalhadores equatorianos foram: “Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” (8%), “Hotéis” (6%), “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” (4%), “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados” (4%) e “Construção de edifícios” (4%). Em relação às ocupações com maior percentual de contratações, destacam-se: “Atendente de lanchonete” (7%), “Assistente administrativo” (5%), “Médico clínico” (4%), “Soldador” (4%) e “Vendedor de Comércio Varejista” (4%).

No próximo item deste capítulo, faremos uma breve análise da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro através de dados relativos ao primeiro semestre de 2017.

## A EMPREGABILIDADE DOS IMIGRANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

No primeiro semestre de 2017, a movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro mostrou resultados diferentes dos analisados no ano anterior. Com saldo positivo, de janeiro até junho foram 22.234 admissões contra 17.530 desligamentos. Nos 6 meses o balanço entre admissões e demissões foi positivo. Janeiro e Fevereiro foram os meses com os maiores percentuais de contratações, 18% e 17% respectivamente.

Tabela 6.58. Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por mês, 2017.

Mês	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>22.234</b>	<b>17.530</b>	<b>4.704</b>
Janeiro	4.083	2.981	1.102
Fevereiro	3.841	2.679	1.162
Março	3.674	3.252	422
Abril	3.434	2.648	786
Maio	3.733	3.025	708
Junho	3.469	2.945	524

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

A República do Haiti segue como a principal nacionalidade no mercado formal de trabalho, com 50% das contratações. Em seguida temos Argentina (5%), Paraguai (5%), Senegal (4%) e Uruguai (3%). Apesar de ser a segunda nacionalidade em termos de admissões, a movimentação de traba-

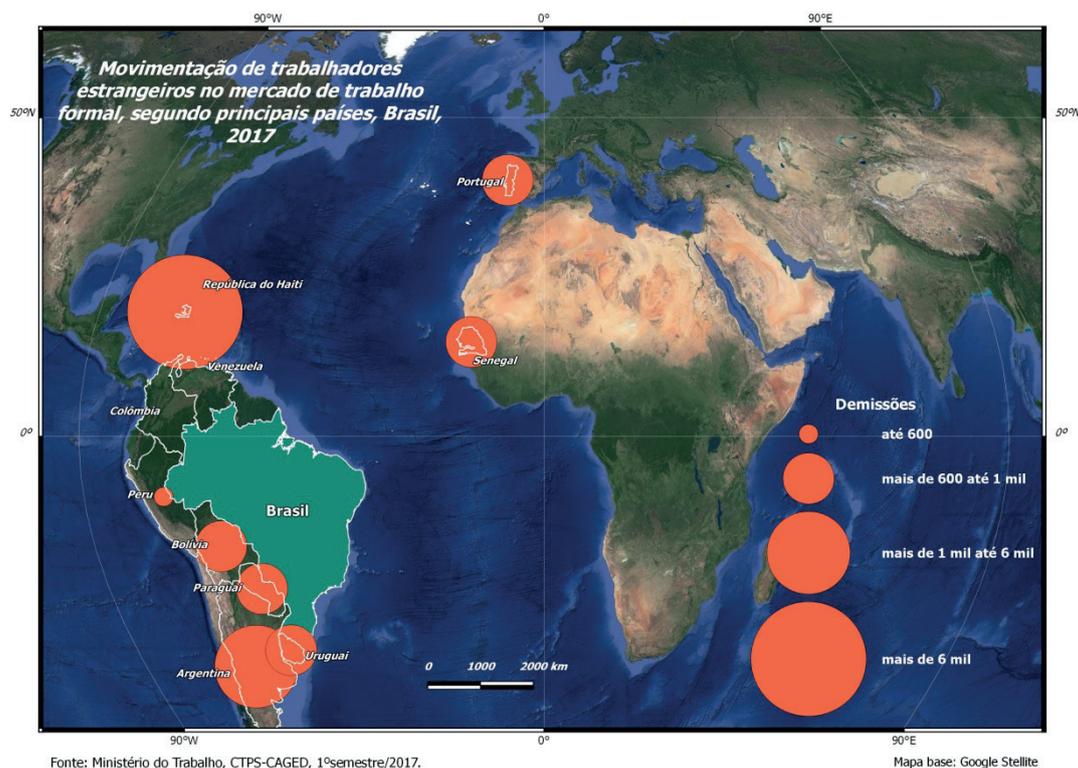
lhadores argentinos neste primeiro semestre de 2017 apresentou balanço negativo, com o número de demissões superando o de admissões. Venezuela e Peru também apresentaram saldo negativo.

Tabela 6.59. Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil, 2017.

País	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>22.234</b>	<b>17.530</b>	<b>4.704</b>
República do Haiti	11.160	6.747	4.413
Argentina	1.150	1.249	-99
Paraguai	1.015	899	116
Venezuela	930	423	507
Uruguai	696	684	12
Senegal	670	819	-149
Bolívia	666	641	25
Peru	582	549	33
Portugal	551	799	-248
Colômbia	520	441	79
Outros	4.294	4.279	15

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1ºsemestre/2017.

Mapa 6.4. Movimentação de estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil, 2017



Das 27 Unidades da Federação, 10 apresentaram saldo negativo e 17 positivo. Os Estados que obtiveram os maiores percentuais em relação ao total de contratações foram: Santa Catarina (20%), São Paulo (17%), Rio Grande do Sul, Paraná (15%) e Rio de Janeiro (8%). A ordem permanece a mesma ao analisarmos os percentuais em relação ao to-

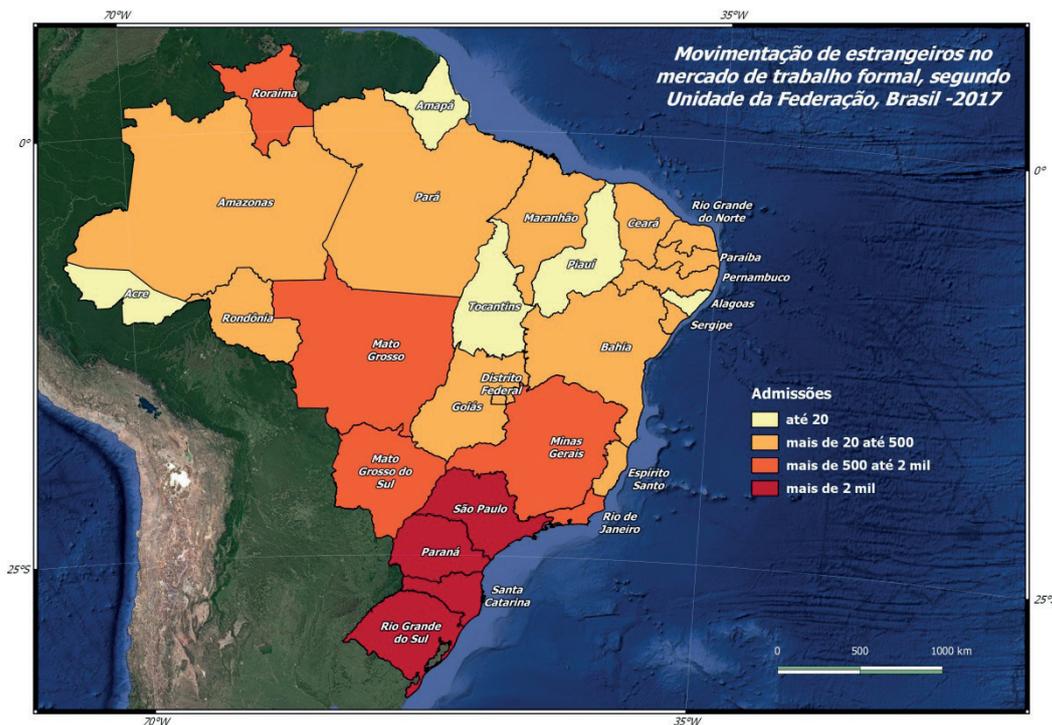
tal de demissões: Santa Catarina (19%), São Paulo (16%), Rio Grande do Sul (15%), Paraná (14%) e Rio de Janeiro (11%). Dentre os Estados supracitados, apenas no Rio de Janeiro o número de demissões foi superior ao de admissões, gerando um saldo negativo.

Tabela 6.60. Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por UF, 2017

Unidade da Federação	2017		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>22.234</b>	<b>17.530</b>	<b>4.704</b>
Rondônia	179	207	-28
Acre	15	20	-5
Amazonas	315	275	40
Roraima	523	231	292
Pará	83	51	32
Amapá	4	7	-3
Tocantins	19	12	7
Maranhão	50	59	-9
Piauí	11	12	-1
Ceará	216	204	12
Rio Grande do Norte	70	70	-
Paraíba	39	26	13
Pernambuco	104	127	-23
Alagoas	20	23	-3
Sergipe	21	24	-3
Bahia	193	274	-81
Minas Gerais	1.166	900	266
Espírito Santo	152	132	20
Rio de Janeiro	1.771	1.960	-189
São Paulo	3.722	2.877	845
Paraná	3.354	2.475	879
Santa Catarina	4.478	3.358	1.120
Rio Grande do Sul	3.690	2.687	1.003
Mato Grosso do Sul	606	413	193
Mato Grosso	623	459	164
Goiás	435	329	106
Distrito Federal	375	318	57

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Mapa 6.5. Movimentação de estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil, 2017



Segundo a tendência das Unidades da Federação, os 5 principais municípios, em termos de movimentação de trabalhadores imigrantes no primeiro semestre de 2017, fazem parte dos 5 Estados destacados. Em relação ao total de admissões, a ordem é: São Paulo – SP (10%), Rio de Janeiro –

RJ (6%), Porto Alegre – PR (4%), Curitiba – PR (4%) e Florianópolis – SC (3%). Das 17.530 demissões, 10% ocorreram em São Paulo – SP; 8% na cidade do Rio de Janeiro – RJ; 4% em Florianópolis – SC e Curitiba – PR; e, 3% em Porto Alegre – RS.

Tabela 6.61. Admissão x demissão de estrangeiros no Brasil, por principais municípios, 2017

Unidade da Federação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>22.234</b>	<b>17.530</b>	<b>4.704</b>
São Paulo - SP	2.253	1.837	416
Rio de Janeiro - RJ	1.287	1.409	-122
Porto Alegre - RS	866	593	273
Curitiba - PR	825	694	131
Florianópolis - SC	573	688	-115
Boa Vista - RR	496	223	273
Joinville - SC	409	285	124
Belo Horizonte - MG	385	312	73
Brasília - DF	375	318	57
Caxias do Sul - RS	321	294	27
Outros	14.444	10.877	3.567

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

No momento da admissão, a mediana salarial dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho era de R\$1.205,00. Portugal, Colômbia, Bolívia e Peru despontam com os valores mais al-

tos, enquanto Venezuela, República do Haiti e Senegal possuem os valores mais baixos, inclusive estando abaixo do valor da mediana geral.

Tabela 6.62. Mediana salarial nas principais nacionalidades, no momento da admissão, 2017.

Nacionalidade	2017	
	Mediana salarial	
<b>Total</b>	<b>1.205</b>	
República do Haiti	1.173	
Argentina	1.322	
Paraguai	1.225	
Senegal	1.203	
Uruguai	1.227	
Venezuela	991	
Portugal	1.800	
Bolívia	1.391	
Peru	1.360	
Colômbia	1.635	
Outros	1.338	

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Das principais atividades econômicas desenvolvidas por trabalhadores estrangeiros no primeiro semestre de 2017, apenas a categoria “Hotéis” apresentou balanço final negativo, fruto das 514 admissões e 614 demissões. Em relação as admissões, 7% dos trabalhadores imigrantes foram contratados para desenvolver atividades econômicas em “Restaurantes e similares”; 5% em “Construção de edifícios”; 5% em “Abate de aves”; e, 4% em “Frigorífico – abate de suínos”.

Tabela 6.63. Principais atividades econômicas desenvolvidas por estrangeiros, Brasil, 2017.

Atividade econômica	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>22.234</b>	<b>17.530</b>	<b>4.704</b>
Restaurantes e similares	1.524	1.318	206
Construção de edifícios	1.188	1.115	73
Abate de aves	1.080	628	452
Frigorífico - abate de suínos	951	227	724
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	578	518	60
Cultivo de maçã	517	403	114
Hotéis	514	614	-100
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	491	373	118
Limpeza em prédios e em domicílios	370	269	101
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	352	306	46
Outros	14.669	11.759	2.910

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Em relação às principais ocupações desempenhadas por trabalhadores estrangeiros no primeiro semestre de 2017, as que registraram maior número de admissões foram: “Alimentador de Linha de

Produção” (7%), “Servente de obras” (7%), “Faxineiro” (6%), “Magarefe” (6%) e “Auxiliar nos Serviços de Alimentação” (3%).

Tabela 6.64. Principais ocupações de estrangeiros, Brasil, 2017

Ocupação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Alimentador de Linha de Produção	1.660	1.660	1.660
Servente de Obras	1.456	1.456	1.456
Faxineiro	1.301	1.301	1.301
Magarefe	1.272	1.272	1.272
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	679	679	679
Cozinheiro Geral	612	562	562
Pedreiro	484	484	484
Vendedor de Comércio Varejista	454	454	454
Atendente de Lanchonete	388	388	388
Trabalhador Volante da Agricultura	381	300	81
Outros	13.547	13.547	13.547

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

## Considerações finais

O objetivo do presente capítulo foi analisar a empregabilidade dos imigrantes no sentido da movimentação no mercado de trabalho formal (admissões x demissões) no ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017, sem qualquer pretensão de examinar o estoque dos imigrantes. O texto constata que os haitianos continuam no ano de 2016 e no primeiro semestre de 2017 como a nacionalidade que agrupa mais movimentação dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal no

Brasil.

De modo geral, em 2016 as demissões predominaram em praticamente todos os meses do ano, reflexo da crise econômica no país. Todas as nacionalidades foram afetadas pelo aumento da demissão.

No entanto, no primeiro semestre de 2017 constata-se uma leve recuperação, com as admissões prevalecendo sobre as demissões. Esse dado sinaliza que o mercado laboral começa a readmitir trabalhadores imigrantes, mesmo com o país ainda vivenciando uma importante crise econômica.

## 7. Mulheres migrantes no Brasil

### A movimentação no mercado formal de trabalho

#### Análise do CTPS e Caged, 2010-2016

Delia Dutra<sup>1</sup>

Emmanuel Brasil<sup>2</sup>

#### Introdução

A movimentação das trabalhadoras mulheres migrantes no mercado formal de trabalho no Brasil, durante os últimos sete anos, é objeto de análise desse capítulo. Para tanto, leva-se em consideração as admissões e as demissões das trabalhadoras mulheres migrantes – e em alguns casos também dos trabalhadores homens migrantes de forma a permitir a comparação, tendo como fonte duas bases do Ministério do Trabalho: a *Carteira de Trabalho e Previdência Social* (CTPS) e *Cadastro Geral de Empregados e Desempregados* (Caged).

Fazer uma análise específica com foco na movimentação das *mulheres migrantes* no mercado de trabalho formal brasileiro se justifica num contexto global, – assim como também local (Brasil) – em que as mulheres em geral têm muitas dificuldades em se incorporar ao denominado mercado formal de trabalho, e quando conseguem acessar elas têm maiores probabilidades de estarem desempregadas do que os homens (OIT, 2017). E se consideramos as mulheres imigrantes, as dificuldades tendem a se incrementar notoriamente que tange aos trabalhos relacionados à denominada economia formal.

Dentre os principais obstáculos para as mulheres migrantes se incorporarem ao mercado de trabalho formal, e posteriormente se manterem empregadas, podemos mencionar: a discriminação que sofrem pela condição de serem mulheres, algumas mães (seja de forma presencial ou à distância), pela dedicação às tarefas de cuidado não remuneradas que culturalmente lhe são outorgadas de forma quase exclusiva, tarefas pouco compartilhada com outros integrantes homens da família. A isso, deve ser acrescentado o fato de que muitas vezes se observa uma segmentação das ocupações que, para ser explicada, torna-se necessário lançar mão de outras variáveis para além da con-

dição de serem mulheres; seria o caso de variáveis como a: nacionalidade, origem cultural e étnica, cor de pele, idade, grau de domínio do idioma local, escolaridade, dentre outras.

No Brasil, a OIT estima que a taxa de participação feminina no mercado de trabalho seja de 56,0%, sendo que a masculina é de 78,2%. Políticas e ações que ajudem na diminuição da discriminação por gênero trariam benefícios sociais e econômicos concretos para o país.<sup>3</sup>

Apresentamos a seguir uma análise da movimentação das mulheres migrantes no mercado de trabalho formal no Brasil, em contraponto com os dados dos homens migrantes. Primeiro, uma síntese dos últimos sete anos, depois, para o ano de 2016 e os primeiros seis meses de 2017 de forma mais específica. Analisa-se tais movimentações tendo a variável sexo e nacionalidade como critério de recorte, à qual vão sendo introduzidas outras variáveis.

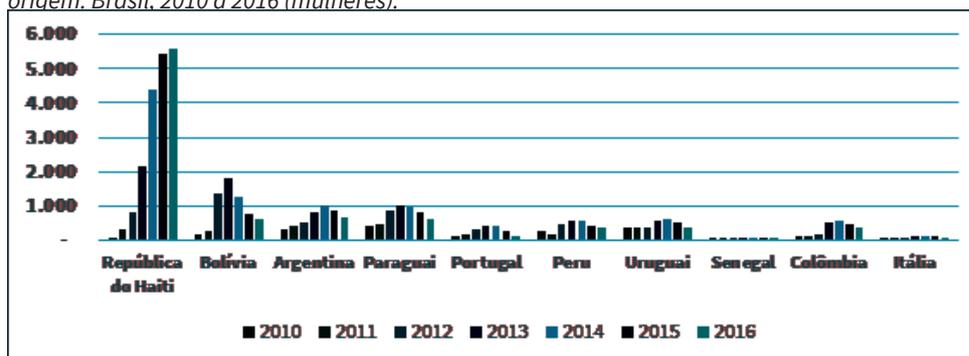
#### Admissões e demissões de mulheres migrantes: Brasil, 2010 a 2016

Desde 2010, o Brasil emitiu 201.132 carteiras de trabalho para imigrantes. Deste montante, 70,0% foram destinadas a imigrantes do sexo masculino e 30,0% do sexo feminino. Em 2016, houve uma queda de 22,5% no número de emissão de carteiras para imigrantes em comparação ao ano anterior. Esta diminuição aconteceu em ambos os sexos, com intensidades diferentes. Em relação às mulheres, o número de solicitações de carteiras de trabalho apresentou uma queda de 2,8%, contra uma queda de 31,0% das solicitações de imigrantes do sexo masculino.

1 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais. Bolsista PNPd/CAPES, Departamento de Estudos Latino-americanos, Universidade de Brasília.

2 Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais.

Gráfico 7.1. Carteiras de trabalho emitidas, por ano, segundo os principais países de origem. Brasil, 2010 a 2016 (mulheres).



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS, 2010-2016.

A República do Haiti, desde 2011, é a principal nacionalidade em termos de emissão de carteiras de trabalho. Em 2016, enquanto o número de solicitações de carteiras por parte de nacionais do Haiti do sexo masculino segue a tendência geral, ou seja, apresenta uma queda de 30,9%, o número de solicitações de carteiras de trabalho por parte de imigrantes haitianas apresentou um aumento de 2,5% em relação ao ano de 2015.

## Movimentação no mercado formal de trabalho: Brasil, 2016.

No ano de 2016, 40.066 trabalhadores imigrantes foram admitidos no mercado formal de trabalho brasileiro. Deste total, 76,0% eram imigrantes do sexo masculino e 24,0% do sexo feminino. Seguindo a tendência geral, em ambas as categorias a movimentação anual foi negativa, ou seja, o número de admissões foi menor que o número de

demissões.

Dentre as mulheres imigrantes, o número de contratações em 2016 correspondeu a 9.327 admissões contra 11.184 demissões, gerando um saldo de -1.447. Já em comparação com os imigrantes do sexo masculino, o número de contratações foi igual a 30.329, contra 39.775 desligamentos, o que gerou um saldo anual de -9.446.

Os três primeiros meses de 2016 obtiveram maiores quantitativos em relação à admissão de trabalhadoras imigrantes mulheres: Janeiro (10,0%), Março (10,0%) e Fevereiro (9,0%). Os meses com maior número de desligamentos de trabalhadoras imigrantes foram: Julho (11,0%), Agosto (10,0%) e Junho (9,0%). Entre os homens, os três primeiros meses do mês também apresentaram as maiores porcentagens em relação ao total de trabalhadores imigrantes do sexo masculino admitidos: Janeiro (11,0%), Fevereiro (10,0%), e Março (10,0%). Em relação aos 39.775 demissões de trabalhadores do sexo masculino em 2016, 11,0% foram em Julho, 10,0% em Junho, 10,0% em Agosto, e também 10,0% em Março.

Tabela 7.1. Movimentação de estrangeiros do sexo feminino no mercado de trabalho formal, 2016, por mês, 2016.

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>9.737</b>	<b>11.184</b>	<b>-1.447</b>
Janeiro	1.008	818	190
Fevereiro	913	889	24
Março	956	1.008	-52
Abril	733	943	-210
Maio	673	856	-183
Junho	695	1.061	-366
Julho	756	1.270	-514
Agosto	810	1.136	-326
Setembro	819	984	-165
Outubro	868	735	133
Novembro	842	670	172
Dezembro	664	814	-150

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.2. Movimentação de estrangeiros do sexo masculino no mercado de trabalho formal, por mês, 2016.

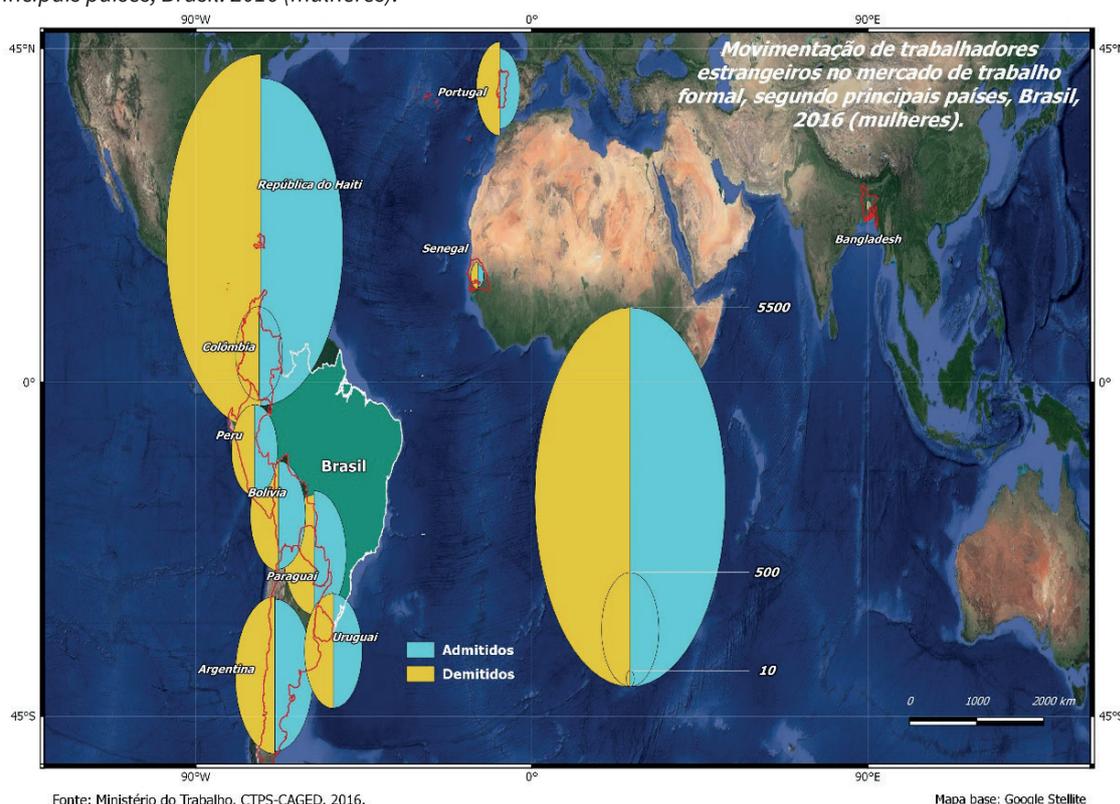
Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>30.329</b>	<b>39.775</b>	<b>-9.446</b>
Janeiro	3.374	3.046	328
Fevereiro	3.025	3.365	-340
Março	2.932	3.816	-884
Abril	2.526	3.500	-974
Maio	2.364	3.144	-780
Junho	2.279	3.989	-1.710
Julho	2.257	4.402	-2.145
Agosto	2.622	3.965	-1.343
Setembro	2.419	3.381	-962
Outubro	2.479	2.503	-24
Novembro	2.151	2.211	-60
Dezembro	1.901	2.453	-552

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

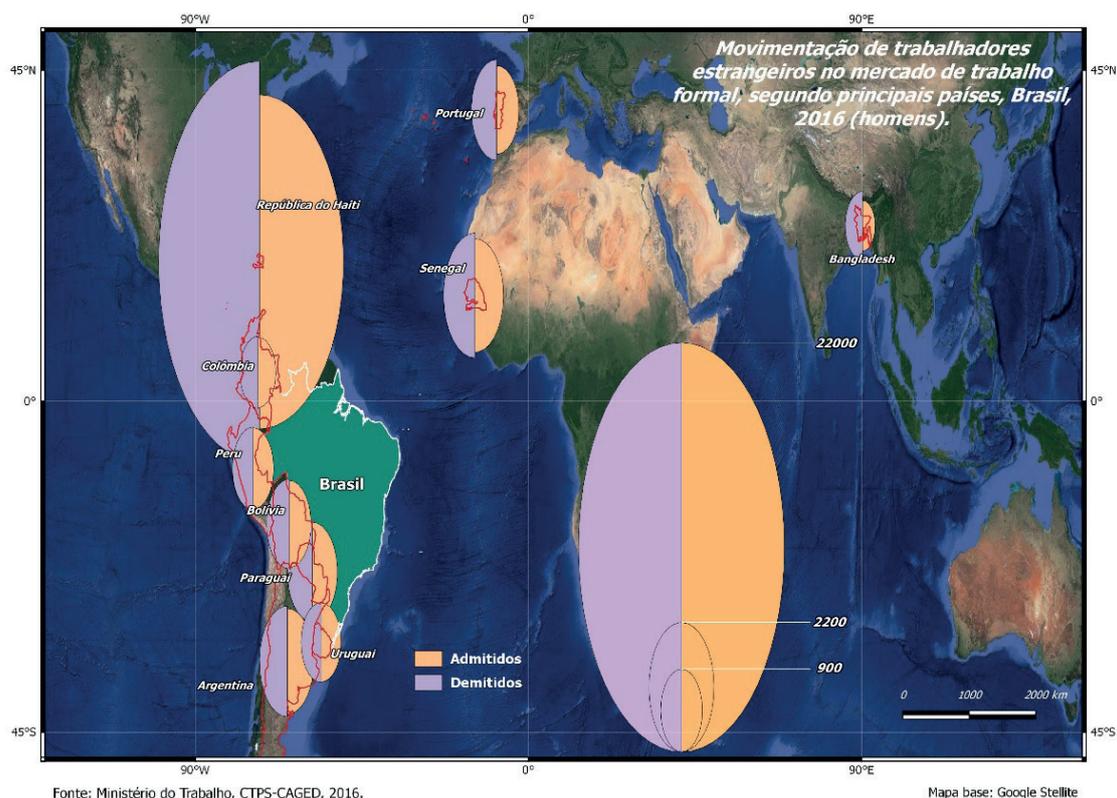
Da mesma forma que acontece com as emissões de carteiras de trabalho, antes mencionada, a República do Haiti foi a principal nacionalidade, em termos de movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, em 2016. Foram 4.107 admissões contra 5.400 desligamentos, gerando um saldo negativo de 1.293. Argentina, Paraguai e Uruguai também tiveram núme-

ros elevados de admissões. Dos principais países, apenas Paraguai, Peru e China apresentaram saldo positivo da movimentação de trabalhadoras imigrantes. Os mapas 1 e 2 ilustram a movimentação no mercado de trabalho formal em 2016 de trabalhadores imigrantes, tanto do sexo masculino quanto do feminino, com recorte para os principais países.

Mapa 7.1. Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil. 2016 (mulheres).



Mapa 7.2. Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil, 2016 (homens).



As Unidades da Federação que apresentaram maior percentual de contratações de trabalhadoras imigrantes mulheres foram: Santa Catarina (22,0%), São Paulo (18,0%), Paraná (16,0%), Rio Grande do Sul (14,0%) e Rio de Janeiro (11,0%). Os

estados que mais absorvem mão-de-obra de imigrantes masculinos foram: Santa Catarina (20,0%), São Paulo (18,0%), Rio Grande do Sul (15,0%), Paraná (15,0%) e Rio de Janeiro (9,0%).

Tabela 7.3. Movimentação de estrangeiros do sexo feminino no mercado de trabalho formal, segundo Unidade da Federação, 2016

Unidade da Federação	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>9.737</b>	<b>11.184</b>	<b>-1.447</b>
Rondônia	63	85	-22
Acre	8	10	-2
Amazonas	102	112	-10
Roraima	115	70	45
Pará	13	16	-3
Amapá	1	1	-
Tocantins	8	9	-1
Maranhão	9	5	4
Piauí	6	4	2
Ceará	66	84	-18
Rio Grande do Norte	45	54	-9
Paraíba	6	15	-9
Pernambuco	41	58	-17
Alagoas	12	12	-
Sergipe	9	15	-6
Bahia	124	139	-15
Minas Gerais	473	530	-57
Espírito Santo	62	68	-6
Rio de Janeiro	1.079	1.322	-243
São Paulo	1.713	1.797	-84
Paraná	1.573	1.832	-259
Santa Catarina	2.095	2.547	-452
Rio Grande do Sul	1.340	1.540	-200
Mato Grosso do Sul	201	201	-
Mato Grosso	247	328	-81
Goiás	181	159	22
Distrito Federal	145	171	-26

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.4. Movimentação de estrangeiros do sexo masculino no mercado de trabalho formal, segundo Unidade da Federação, 2016

Unidade da Federação	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>30.329</b>	<b>39.775</b>	<b>-9.446</b>
Rondônia	211	416	-205
Acre	32	36	-4
Amazonas	403	449	-46
Roraima	306	191	115
Pará	84	112	-28
Amapá	7	13	-6
Tocantins	41	33	8
Maranhão	43	77	-34
Piauí	12	17	-5
Ceará	386	1.038	-652
Rio Grande do Norte	86	88	-2
Paraíba	43	54	-11
Pernambuco	155	243	-88
Alagoas	24	29	-5
Sergipe	23	25	-2
Bahia	287	387	-100
Minas Gerais	1.679	2.066	-387
Espírito Santo	202	310	-108
Rio de Janeiro	2.732	3.642	-910
São Paulo	5.370	6.517	-1.147
Paraná	4.441	6.574	-2.133
Santa Catarina	6.106	7.840	-1.734
Rio Grande do Sul	4.652	5.835	-1.183
Mato Grosso do Sul	647	724	-77
Mato Grosso	1.104	1.601	-497
Goiás	715	874	-159
Distrito Federal	538	584	-46

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre os principais municípios em relação a admissão de trabalhadoras imigrantes, a cidade de São Paulo – SP (13,0%), desponta como a principal contratante, seguida do Rio de Janeiro – RJ (8,0%) e de Curitiba – PR (6,0%). Dentre estes municípios listados na tabela abaixo, apenas Porto Alegre – RS obteve balanço anual positivo na movimentação de trabalhadoras imigrantes.

É no município de São Paulo – SP que encontramos também o principal quantitativo de admissões de trabalhadores imigrantes do sexo masculino, com cerca de 10,0%. Ainda em relação às admissões de trabalhadores imigrantes homens, temos as cidades: Rio de Janeiro – RJ, com 7,0%; Porto Alegre – RS, com 4,0%; e Curitiba – PR, com também 4,0%.

Tabela 7.5. Movimentação de estrangeiros do sexo feminino no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios, 2016

Município	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>9.737</b>	<b>11.184</b>	<b>-1.447</b>
São Paulo - SP	1.225	1.230	-5
Rio de Janeiro - RJ	775	960	-185
Curitiba - PR	553	786	-233
Florianópolis - SC	493	525	-32
Porto Alegre - RS	357	340	17
Balneário Camboriú - SC	203	298	-95
Joinville - SC	168	206	-38
Cascavel - PR	205	189	16
Caxias do Sul - RS	119	243	-124
Foz do Iguacu - PR	136	114	22
Outros	5.503	6.293	-790

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.6. Movimentação de estrangeiros do sexo masculino no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios, 2016

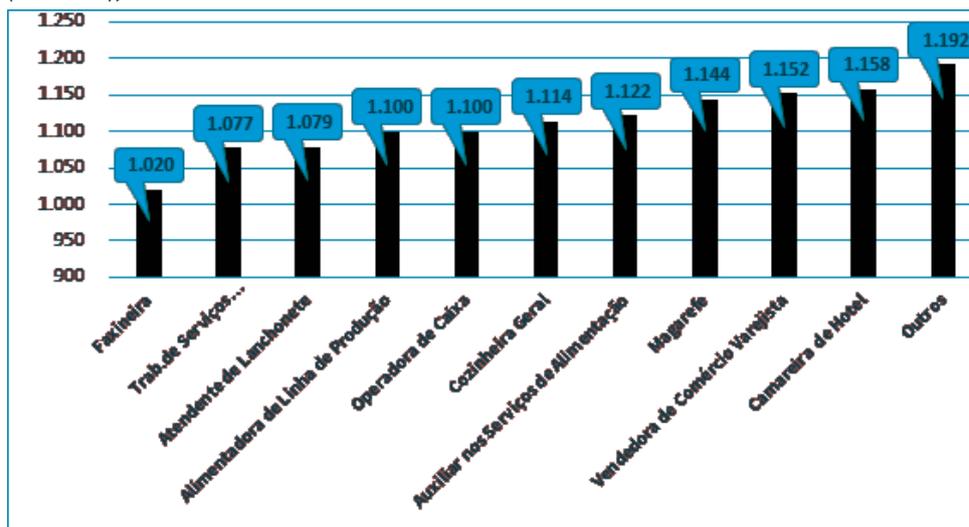
Município	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>30.329</b>	<b>39.775</b>	<b>-9.446</b>
São Paulo - SP	3.014	3.606	-592
Rio de Janeiro - RJ	2.072	2.761	-689
Curitiba - PR	1.169	1.834	-665
Porto Alegre - RS	1.195	1.284	-89
Florianópolis - SC	794	918	-124
Manaus - AM	388	422	-34
Caxias do Sul - RS	344	661	-317
Belo Horizonte - MG	532	588	-56
Brasília - DF	538	584	-46
Cuiabá - MT	467	791	-324
Outros	19.816	26.326	-6.510

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A medida da *mediana salarial* pode ser cruzada com outras variáveis, tal o caso na seguinte tabela,

como a de tipo de *ocupação* ao momento de as migrantes serem admitidas no ano de 2016.

Gráfico 7.2. Mediana salarial nas principais ocupações, no momento da admissão (mulheres), 2016.



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

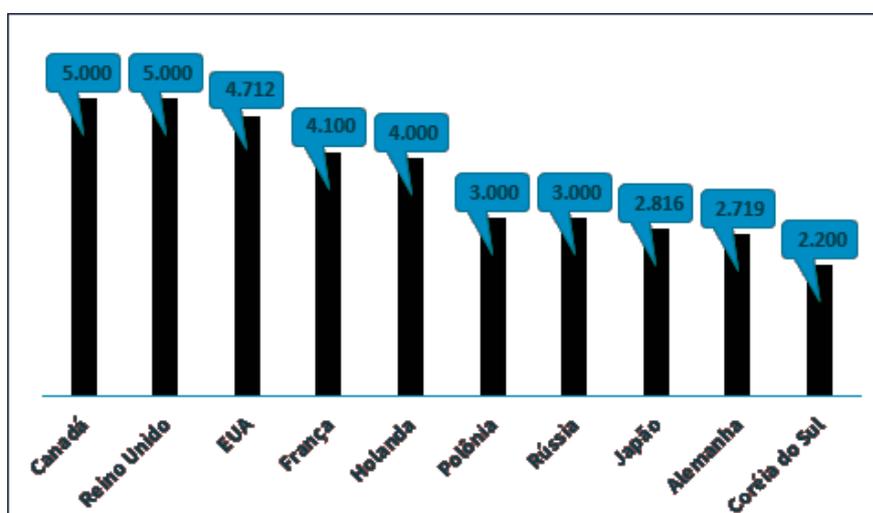
A mediana salarial geral dentre as mulheres e os homens migrantes admitidas/os em 2016 foi de 1.131 reais. Se bem não se identificam importantes variações, entretanto, cabe apontar que a ocupação de faxineira é a que detém menor mediana salarial. Trata-se de uma ocupação cultural e tradicionalmente mais atribuída às mulheres e com reconhecimento social baixo por considerar que se trata de uma atividade que não requer de especialização nem conhecimento técnico específico. No setor de serviços de hotéis, a ocupação “camareira de hotel” é que registra a maior mediana com 1.158 reais dentre as ocupações específicas para as mulheres migrantes admitidas em 2016.

Com referência à ocupação ‘empregado/a doméstico/a’, é preciso frisar que ainda não aparece no Caged, pois o empregador não está obrigado a declarar<sup>4</sup>. As trabalhadoras migrantes que o Caged classifica como ‘faxineiras’ ou ‘cozinheira geral’ são empregadas por pessoas jurídicas.

Quando à mediana salarial se introduz a variável nacionalidade<sup>5</sup>, podem ser identificados dois principais grupos de nacionalidade dentre as mulheres trabalhadoras migrantes:

(1) aquele dos países que contam com maiores medianas salariais no Brasil (Canadá, Reino Unido, Estados Unidos, França, Holanda, Polônia, Rússia, Japão, Alemanha, Coreia do Sul),

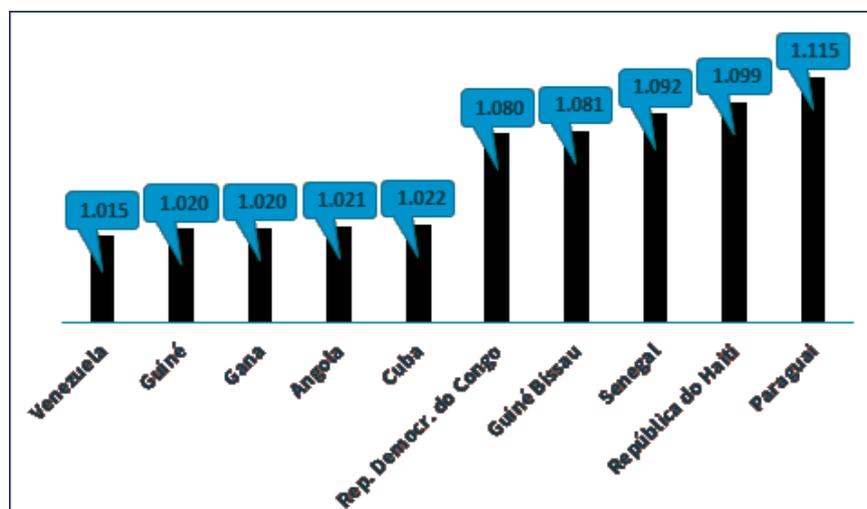
Gráfico 7.3. Nacionalidades com as maiores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho, 2016 (mulheres).



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

(2) aquele dos países que contam com do Congo, Guiné Bissau, Senegal, Rep.do menores medianas salariais (Venezuela, Haiti e Paraguai). Guiné, Gana, Angola, Cuba, Rep. Democr.

Gráfico 7.4. Nacionalidades com as menores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho, 2016 (mulheres).



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Quando se analisam as medianas salariais por município, temos que o maior valor é encontrado na cidade do Rio de Janeiro (R\$1.131), enquanto o menor valor, valor inclusive inferior à mediana geral, é encontrado em Belo Horizonte (R\$983,00), capital do Estado de Minas Gerais.

Tabela 7.7. Mediana salarial de estrangeiros do sexo feminino no mercado de trabalho formal, no momento da admissão, segundo principais municípios, 2016.

Municípios	2016 Mediana salarial
<b>Total</b>	<b>1.131</b>
São Paulo - SP	1.246
Rio de Janeiro - RJ	1.359
Curitiba - PR	1.130
Porto Alegre - RS	1.103
Florianópolis - SC	1.167
Joinville - SC	1.195
Brasília - DF	1.200
Belo Horizonte - MG	983
Balneário Camboriú - SC	1.240
Cascavel - PR	1.215

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Nos próximos apartados, se apresentam os dados em função do país de origem das mulheres trabalhadoras migrantes no Brasil. O recorte dos países foi feito em função daqueles mais representativos em termos quantitativos respeito a emissões de carteiras de trabalhos: a República do Haiti e alguns países da América do Sul, tal como foi mencionado no anteriormente.

## Haitianas e haitianos: admissões e demissões

Em 2016, foram admitidas 4.107 haitianas no mercado de trabalho formal, número 31,1% menor se comparado ao ano anterior. É a primeira vez, desde 2011, que o número de demissões su-

perou o de admissões, gerando um saldo negativo.

Do total de mulheres haitianas contratadas em 2016, 4,0% tinham entre 30 a 39 anos, e 29,0% entre 25 a 29 anos. Foram nestas faixas etárias que também encontramos as principais porcentagens de demissões, 46,0% e 28,0%, respectivamente. Apenas a categoria "15 a 17 anos" teve balanço final positivo.

Com valores relativos bem semelhantes, dos 14.667 homens haitianos contratados em 2016, 4% tinham entre 30 a 39 anos, e 27,0% entre 25 a 29 anos. Dentre o número de demissões, encontramos as seguintes porcentagens: 46,0% e 26,0%, respectivamente. Assim como no caso das mulheres, a única categoria que cujo saldo foi positivo foi a que contemplava imigrantes haitianos com idade entre 15 e 17 anos.

Tabela 7.8. Movimentação de haitianas no mercado de trabalho formal, segundo grupos de idades, 2016

Grupos de idade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>4.107</b>	<b>5.400</b>	<b>-1.293</b>
15 a 17 anos	4	1	3
18 a 24 anos	687	724	-37
25 a 29 anos	1.172	1.503	-331
30 a 39 anos	1.755	2.485	-730
40 a 49 anos	437	616	-179
50 a 64 anos	52	69	-17
60 anos ou mais	-	2	-2

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Os meses de janeiro (166), novembro (150) e fevereiro (77) tiveram os melhores para o saldo de mulheres haitianas no mercado de trabalho. Em relação as admissões, os maiores números de contratações ocorreram nos três primeiros meses

do mês, com 13,0%, 11,0% e 11,0% do total, respectivamente. Os meses de julho (15,0%), agosto (12,0%) e junho (11,0%) tiveram a maior porcentagem de demissões.

Tabela 7.9. Movimentação de haitianas no mercado de trabalho formal, por mês, 2016

Mês	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>4.107</b>	<b>5.400</b>	<b>-1.293</b>
Janeiro	526	360	166
Fevereiro	457	380	77
Março	453	471	-18
Abril	313	481	-168
Mai	271	404	-133
Junho	240	605	-365
Julho	229	786	-557
Agosto	276	637	-361
Setembro	321	516	-195
Outubro	387	313	74
Novembro	357	207	150
Dezembro	277	240	37

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Os Estados da Região Sul foram os que mais absorveram mão-de-obra de mulheres haitianas em 2016, com 2.822 contratações, sendo 1.297 no estado de Santa Catarina, 853 no Paraná e 672 no Rio Grande do Sul. Em seguida temos o Estado de São Paulo, com 466 admissões. Ceará, Espírito Santo e Goiás foram as Unidades da Federação que apresentaram saldo anual positivo, tendo o

estado de Goiás registrado o maior quantitativo: 8.

Dentre os dez principais municípios, em relação a movimentação de trabalhadoras haitianas em 2016, apenas em Porto Alegre – RS (21) e Cascavel – PR (20) houveram registros de saldo positivo. As cidades de Curitiba – PR (8,0%) e São Paulo – SP (5,0%) tiveram o maior número de contratações de mulheres haitianas.

Tabela 7.10. Movimentação de haitianas no mercado de trabalho formal, segundo Unidades da Federação, 2016

Unidade da Federação	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>4.107</b>	<b>5.400</b>	<b>-1.293</b>
Rondônia	32	51	-19
Acre	1	1	-
Amazonas	17	33	-16
Roraima	1	3	-2
Pará	3	6	-3
Amapá	-	1	-1
Tocantins	-	-	-
Maranhão	-	-	-
Piauí	-	-	-
Ceará	1	-	1
Rio Grande do Norte	1	4	-3
Paraíba	-	-	-
Pernambuco	-	-	-
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	-	-
Bahia	-	-	-
Minas Gerais	264	275	-11
Espírito Santo	8	6	2
Rio de Janeiro	127	138	-11
São Paulo	466	630	-164
Paraná	853	1.180	-327
Santa Catarina	1.297	1.737	-440
Rio Grande do Sul	672	888	-216
Mato Grosso do Sul	65	66	-1
Mato Grosso	188	268	-80
Goiás	95	87	8
Distrito Federal	16	26	-10

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.11. Movimentação de haitianas no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios, 2016

Municípios	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>4.107</b>	<b>5.400</b>	<b>-1.293</b>
Curitiba - PR	316	549	-233
São Paulo - SP	224	303	-79
Florianópolis - SC	192	209	-17
Porto Alegre - RS	203	182	21
Cascavel - PR	187	167	20
Cuiabá - MT	121	171	-50
Chapeco - SC	115	163	-48
Caxias do Sul - RS	80	196	-116
Joinville - SC	113	150	-37
Balneário Camboriú - SC	93	168	-75
Outros	2.463	3.142	-679

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Das 4.107 haitianas contratadas em 2016, 44,0% tinham o nível médio completo, 20,0% o fundamental completo e 19,0% o fundamental incompleto.

Das categorias componentes da variável escolaridade, apenas em “Analfabeto” a movimentação de trabalhadoras haitianas foi positiva.

Tabela 7.12. Movimentação de haitianas no mercado de trabalho formal, segundo Escolaridade, 2016

Escolaridade	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>4.107</b>	<b>5.400</b>	<b>-1.293</b>
Analfabeto	227	182	45
Fundamental incompleto	767	1.268	-501
Fundamental completo	814	1.036	-222
Médio incompleto	409	545	-136
Médio completo	1.802	2.249	-447
Superior incompleto	39	49	-10
Superior completo	49	71	-22

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as principais ocupações que mais admitiram trabalhadoras haitianas em 2016, destacam-se em valores relativos: Faxineira (22,0%), Alimentadora de linha de Produção (11,0%), Magarefe (8,0%) e Cozinheira Geral (6,0%). Em ambas as ocupações, o quantitativo de demissões superou o de admissões, gerando assim um saldo negativo. Já no caso dos imigrantes haitianos, as ocupações com maior percentual de contratações foram: Servente de Obras (19,0%), Alimentador de Linha de Produção (14,0%), Faxineiro (5,0%) e Pedreiro (5,0%). Em todas estas ocupações, apesar do percentual alto de contratações, o número de demissões foi superior, gerando um resultado negativo na movimentação de trabalhadores haitianos do sexo masculino.

Em se tratando das principais atividades econômicas desempenhadas por estas mulheres haitianas, os destaques nas admissões foram: Restaurantes e similares (13,0%), Abate de aves (11,0%), Limpeza em prédios e em domicílios (6,0%) e Frigorífico – abate de suínos (5,0%). Assim como nas ocupações, ambas as atividades econômicas listadas, por mais que apresentassem número elevado de contratações não conseguiram superar o de demissões gerando assim um balanço anual negativo. Em relação às atividades econômicas desempenhadas pelos imigrantes haitianos, Construção de edifícios (12,0%), Abate de aves (4,0%), Frigorífico – abate de suínos (4,0%) e Restaurantes e similares (4,0%) foram as que mais contrataram homens haitianos. Assim, como no caso das mulheres, ambas apresentaram saldo negativo.

Tabela 7.13. Movimentação de haitianas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Faxineira	907
Alimentadora de Linha de Produção	432
Magarefe	327
Cozinheira Geral	264
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	253
Retalhador de Carne	166
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	157
Camareiro de Hotel	128
Atendente de Lanchonete	110
Auxiliar de Lavanderia	87
<b>Demissões</b>	
Faxineiro	1.111
Alimentador de Linha de Produção	645
Magarefe	392
Cozinheiro Geral	363
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	357
Abatedor	208
Camareiro de Hotel	193
Trabalhador de Serviço de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	192
Atendente de Lanchonete	145
Zelador de Edifício	109

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.14. Movimentação de haitianos no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Servente de Obras	2.723
Alimentador de Linha de Produção	2.004
Faxineiro	787
Pedreiro	720
Magarefe	594
Trabalhador no Cultivo de Árvores Frutíferas	322
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	299
Ajudante de Motorista	298
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	262
Repositor de Mercadorias	258
<b>Demissões</b>	
Servente de Obras	3.870
Alimentador de Linha de Produção	2.398
Pedreiro	1.390
Magarefe	1.185
Faxineiro	822
Abatedor	584
Ajudante de Motorista	408
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	350
Cozinheiro Geral	343
Trabalhador no Cultivo de Árvores Frutíferas	338

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.15. Movimentação de haitianas no mercado de trabalho formal, segundo atividade econômica, 2016

Atividade econômica	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Restaurantes e similares	522
Abate de aves	455
Limpeza em prédios e em domicílios	233
Frigorífico - abate de suínos	224
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	188
Hotéis	151
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	96
Preparação de subprodutos do abate	89
Padaria e confeitaria com predominância de revenda	82
Cultivo de maçã	73
<b>Demissões</b>	
Restaurantes e similares	707
Abate de aves	646
Limpeza em prédios e em domicílios	351
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	226
Frigorífico - abate de suínos	223
Hotéis	197
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	161
Preparação de subprodutos do abate	117
Padaria e confeitaria com predominância de revenda	111
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	78

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

## Argentinas e argentinos: admissões e demissões

Em 2016, registrou-se 887 admissões de trabalhadoras argentinas no mercado de trabalho for-

mal brasileiro, cerca de 21,0% a menos do que o registrado em relação ao ano anterior. Pela primeira vez, desde 2011, o número de contratações de mulheres argentinas foi inferior ao de demissões, registrando assim um saldo negativo. Em relação aos trabalhadores argentinos, em 2015 já haviam registrado saldo negativo.

Tabela 7.16. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, por ano, 2016

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	428	296	132
2012	587	431	156
2013	844	637	207
2014	1.121	950	171
2015	1.123	1.069	54
2016	887	948	-61

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Das 887 mulheres argentinas contratadas, 32,0% tinham entre 30 a 39 anos, e 31,0% de 25 a 29 anos. Vale ressaltar que estas duas categorias foram as únicas a apresentarem saldo negativo, en-

quanto a movimentação de trabalhadoras argentinas com idade entre 18 a 24 anos obteve o melhor saldo (21).

Tabela 7.17. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, segundo grupo de idade, 2016

Grupos de idade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>948</b>	<b>-61</b>
15 a 17 anos	2	1	1
18 a 24 anos	178	157	21
25 a 29 anos	278	309	-31
30 a 39 anos	280	340	-60
40 a 49 anos	107	105	2
50 a 64 anos	35	30	5
60 anos ou mais	7	6	1

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre os 12 meses do ano, em 5 meses a movimentação de trabalhadoras argentinas foi negativa, ou seja, o número de demissões superou o de admissões: Fevereiro (-41), março (-38), abril (-32),

maio (-3) e dezembro (-3). Nos meses de julho e janeiro tivemos o maior percentual de contratações, ambos com 10,0%.

Tabela 7.18. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, por mês, 2016

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>948</b>	<b>-61</b>
Janeiro	88	85	3
Fevereiro	57	98	-41
Março	75	113	-38
Abril	55	87	-32
Maio	60	63	-3
Junho	72	72	-
Julho	91	70	21
Agosto	73	65	8
Setembro	82	72	10
Outubro	77	71	6
Novembro	75	67	8
Dezembro	82	85	-3

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Em relação às admissões, os Estados do Rio de Janeiro (30,0%), Santa Catarina (30,0%), Rio Grande do Sul (11,0%) e São Paulo (7,0%) registraram os maiores percentuais em relação ao total de mulheres argentinas contratadas em 2016. Rio Grande do Sul e Paraná tiveram os melhores valores em relação ao saldo anual da movimentação de trabalhadoras argentinas, com resultados iguais a

15 e 10, respectivamente.

Dos 10 principais municípios em questão de movimentação de trabalhadoras argentinas, apenas em Porto Alegre – RS (6) e Curitiba – PR (8), o saldo final foi positivo. Florianópolis – SC, Rio de Janeiro – RJ e Armação de Búzios – RJ registraram os maiores valores dentre as contratações, e também dentre os desligamentos.

Tabela 7.19. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, segundo Unidades da Federação, 2016

Unidade da Federação	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>948</b>	<b>-61</b>
Rondônia	1	1	-
Acre	-	-	-
Amazonas	2	2	-
Roraima	-	-	-
Pará	-	-	-
Amapá	-	-	-
Tocantins	-	-	-
Maranhão	-	-	-
Piauí	-	-	-
Ceará	10	7	3
Rio Grande do Norte	15	19	-4
Paraíba	-	1	-1
Pernambuco	14	14	-
Alagoas	4	3	1
Sergipe	1	1	-
Bahia	43	53	-10
Minas Gerais	14	16	-2
Espírito Santo	4	4	-
Rio de Janeiro	269	313	-44
São Paulo	65	67	-2
Paraná	54	44	10
Santa Catarina	268	296	-28
Rio Grande do Sul	102	87	15
Mato Grosso do Sul	-	2	-2
Mato Grosso	5	2	3
Goiás	6	3	3
Distrito Federal	10	13	-3

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.20. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios, 2016

Municípios	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>948</b>	<b>-61</b>
Florianópolis - SC	146	161	-15
Rio de Janeiro - RJ	122	138	-16
Armação de Búzios - RJ	111	126	-15
São Paulo - SP	49	51	-2
Balneário Camboriú - SC	43	48	-5
Porto Alegre - RS	25	19	6
Bombinhas - SC	19	23	-4
Porto Seguro - BA	14	18	-4
Tibau do Sul - RN	13	17	-4
Curitiba - PR	18	10	8
Outros	327	337	-10

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as categorias que compõe a variável escolaridade, tirando “Analfabeto”, todas as outras apresentaram saldo negativo para a movimentação de trabalhadoras argentinas. Dentre o total de contratações, 60,0% tinham o nível médio completo e 23,0% o superior completo. A categoria Analfabeta não teve registros.

A variável escolaridade traz dados bastante se-

melhantes pelo recorte de trabalhadores argentinos do sexo masculino. As categorias nível médio completo e superior completo também são as que mais empregam, com 56,0% e 23,0% dos casos, respectivamente. Porém, ao contrário do caso das mulheres, aqui há uma categoria que apresenta movimentação positiva, que é a nível médio incompleto (3).

Tabela 7.21. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, 2016

Escolaridade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>948</b>	<b>-61</b>
Analfabeto	-	-	-
Fundamental incompleto	19	29	-10
Fundamental completo	40	43	-3
Médio incompleto	42	48	-6
Médio completo	529	535	-6
Superior incompleto	55	58	-3
Superior completo	202	235	-33

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.22. Movimentação de argentinos no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, 2016

Escolaridade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.470</b>	<b>1.616</b>	<b>-146</b>
Analfabeto	-	1	-1
Fundamental incompleto	72	91	-19
Fundamental completo	110	120	-10
Médio incompleto	66	63	3
Médio completo	816	870	-54
Superior incompleto	67	71	-4
Superior completo	339	400	-61

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

As mulheres argentinas contratadas em 2016 foram principalmente para as atividades econômicas em “Restaurantes e similares” (17,0%), “Hotéis” (17,0%) e “Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” (5,0%), que também foram as três principais atividades econômicas desempenhada por trabalhadores argentinos homens.

As trabalhadoras argentinas admitidas em 2016

foram contratadas principalmente para desempenharem as funções de Garçonete (12,0%), Vendedora de Comércio Varejista (7,0%), Recepcionista em Geral (7,0%) e Recepcionista de Hotel (6,0%). Em relação aos trabalhadores argentinos do sexo masculino, as ocupações que se destacaram no percentual de admissões foram: Garçom (8,0%), Cozinheiro Geral (7,0%), Recepcionista de Hotel (4,0%) e Motorista de Caminhão (3,0%).

Tabela 7.23. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, segundo atividade econômica, 2016

Atividade econômica	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Restaurantes e similares	155
Hotéis	148
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	43
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	29
Agências de viagens	19
Ensino de idiomas	18
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	17
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	16
Produção e promoção de eventos esportivos	10
Atividades de teleatendimento	9
<b>Demissões</b>	
Hotéis	171
Restaurantes e similares	166
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	51
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	40
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	31
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	28
Agências de viagens	21
Ensino de idiomas	20
Outros alojamentos não especificados anteriormente	14
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	11

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.24. Movimentação de argentinas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Garçom	108
Vendedor de Comércio Varejista	64
Recepcionista, em Geral	63
Recepcionista de Hotel	54
Cozinheiro Geral	52
Operador de Caixa	39
Atendente de Lanchonete	27
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	27
Auxiliar de Escritório, em Geral	26
Assistente Administrativo	24
<b>Demissões</b>	
Garçom	127
Vendedor de Comércio Varejista	81
Recepcionista, em Geral	74
Recepcionista de Hotel	63
Operador de Caixa	49
Cozinheiro Geral	46
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	31
Atendente de Lanchonete	29
Auxiliar de Escritório, em Geral	24
Assistente Administrativo	22

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.25. Movimentação de argentinos no mercado de trabalho formal, segundo atividade econômica, 2016

Atividade econômica	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Restaurantes e similares	226
Hotéis	162
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	43
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	36
Construção de edifícios	28
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	23
Clubes sociais, esportivos e similares	22
Condomínios prediais	22
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	20
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	18
<b>Demissões</b>	
Restaurantes e similares	240
Hotéis	182
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	57
Construção de edifícios	34
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	33
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	30
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	28
Condomínios prediais	24
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	24
Ensino de idiomas	21

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.26. Movimentação de argentinos no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Garçom	112
Cozinheiro Geral	108
Recepcionista de Hotel	55
Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Internacionais)	43
Vendedor de Comércio Varejista	42
Recepcionista, em Geral	36
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	30
Atendente de Lanchonete	26
Barman	25
Alimentador de Linha de Produção	24
<b>Demissões</b>	
Garçom	130
Cozinheiro Geral	129
Recepcionista de Hotel	46
Recepcionista, em Geral	45
Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Internacionais)	43
Vendedor de Comércio Varejista	37
Atendente de Lanchonete	33
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	32
Alimentador de Linha de Produção	27
Assistente Administrativo	23

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

## Paraguaias e Paraguaio: admissões e demissões

Seguindo a tendência dos anos anteriores, a movimentação de trabalhadoras paraguayas no mercado de trabalho formal em 2016 manteve-se com saldo positivo. Com uma queda de 16,0% no número de contratações, em relação ao ano anterior,

foram registradas 626 admissões contra 549 demissões, o que gerou um saldo igual a 77.

Na contramão do caso das mulheres paraguayas, os trabalhadores paraguayos registraram pela primeira vez em 2016, saldo negativo, ou seja, o número de demissões superando o número de admissões. Foram 1.301 contratações e 1.305 desligamentos.

Tabela 7.27. Movimentação de paraguayas no mercado de trabalho formal, por ano, 2011-2016

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	296	186	110
2012	467	272	195
2013	685	447	238
2014	822	600	222
2015	745	669	76
2016	626	549	77

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.28. Movimentação de paraguaios no mercado de trabalho formal, por ano, 2011-2016

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	894	667	227
2012	1.155	894	261
2013	1.534	1.216	318
2014	2.273	1.753	520
2015	1.801	1.946	-145
2016	1.470	1.616	-146

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Apenas as trabalhadoras paraguaias que estavam no grupo de idade de 40 a 49 anos apresentaram movimentação com saldo negativo. O maior número de contratações foi o de mulheres paraguaias que tinham entre 18 a 24 anos, com cerca de 33,0%. É nesta faixa que temos também o maior valor para o saldo de paraguaias no merca-

do de trabalho.

No caso dos trabalhadores paraguaios, é também na faixa de idade que vai dos 18 aos 24 anos que encontramos o maior percentual de contratações, com 31,0%, além do maior saldo de trabalhadores, com resultado igual a 57.

Tabela 7.29. Movimentação de paraguaios no mercado de trabalho formal, segundo grupo de idade, 2016

Grupos de idade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>549</b>	<b>77</b>
15 a 17 anos	6	3	3
18 a 24 anos	206	147	59
25 a 29 anos	154	145	9
30 a 39 anos	187	178	9
40 a 49 anos	52	61	-9
50 a 64 anos	18	13	5
60 anos ou mais	3	2	1

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.30. Movimentação de paraguaios no mercado de trabalho formal, segundo grupo de idade, 2016

Grupos de idade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>1.470</b>	<b>1.616</b>	<b>-146</b>
15 a 17 anos	9	2	7
18 a 24 anos	217	182	35
25 a 29 anos	314	354	-40
30 a 39 anos	509	568	-59
40 a 49 anos	282	320	-38
50 a 64 anos	112	143	-31
60 anos ou mais	27	47	-20

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dos 12 meses do ano, apenas em fevereiro, agosto e dezembro a movimentação de trabalhadoras paraguaias registrou saldo negativo. Março (9,0%), julho (9,0%) , junho (9,0%), setembro (9,0%) e

agosto (9,0%) foram os meses com mais contratações de mulheres paraguaias. Em dezembro (11,0%), fevereiro (11,0%) e agosto (10,0%) encontramos os maiores percentuais de desligamentos.

Tabela 7.31. Movimentação de paraguaias no mercado de trabalho formal, por mês, 2016

Mês	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>549</b>	<b>77</b>
Janeiro	54	34	20
Fevereiro	52	58	-6
Março	59	47	12
Abril	53	41	12
Maio	47	39	8
Junho	56	46	10
Julho	58	52	6
Agosto	54	57	-3
Setembro	56	32	24
Outubro	50	38	12
Novembro	51	47	4
Dezembro	36	58	-22

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A maior concentração de contratações de trabalhadoras paraguaias foi encontrada no Estado do Paraná, com cerca de 50,0% do total, assim como o melhor saldo, com resultado igual a 66. Logo em seguida temos Mato Grosso do Sul (13,0%) e Santa Catarina (12,0%). No caso dos homens paraguaios, o Paraná também prossegue sendo o principal Estado em contratações, com 45,0% do total, seguido também do Mato Grosso

do Sul, com 17,0%. O Estado de São Paulo aparece logo em seguida com percentagem expressiva, 16,0%.

Dentre os principais municípios, Foz do Iguaçu – PR (25) teve o melhor saldo, seguido de Medianeira – PR (16) e Balneário Camboriú – SC (6). Das 626 admissões, 18,0% foram na cidade de Foz do Iguaçu – SC, 9% em São Paulo – SP, 5% em Campo Grande – MS e 4,0% em Curitiba – PR.

Tabela 7.32. Movimentação de paraguaias no mercado de trabalho formal, segundo Unidade da Federação, 2016

Unidade da Federação	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>549</b>	<b>77</b>
Rondônia	-	2	-2
Acre	-	-	-
Amazonas	1	1	-
Roraima	-	-	-
Pará	-	-	-
Amapá	-	-	-
Tocantins	-	-	-
Maranhão	-	-	-
Piauí	-	-	-
Ceará	-	1	-1
Rio Grande do Norte	-	2	-2
Paraíba	-	-	-
Pernambuco	-	-	-
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	-	-
Bahia	3	2	1
Minas Gerais	10	9	1
Espírito Santo	3	3	-
Rio de Janeiro	10	12	-2
São Paulo	59	75	-16
Paraná	310	244	66
Santa Catarina	72	65	7
Rio Grande do Sul	49	34	15
Mato Grosso do Sul	83	84	-1
Mato Grosso	15	9	6
Goiás	8	4	4
Distrito Federal	3	2	1

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.33. Movimentação de paraguaias no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios, 2016

Municípios	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>549</b>	<b>77</b>
Foz do Iguaçu - PR	112	87	25
São Paulo - SP	54	65	-11
Campo Grande - MS	29	33	-4
Curitiba - PR	28	30	-2
Matelândia - PR	25	26	-1
Medianeira - PR	29	13	16
Ponta Porã - MS	20	18	2
Balneário Camboriú - SC	17	11	6
Cascavel - PR	14	11	3
Pato Branco - PR	10	12	-2
Outros	288	243	45

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

As mulheres paraguaias com nível médio completo representam cerca de 50,0% das contratações feitas em 2016, seguida das que tinham o nível fundamental incompleto, com 16,0%, e fundamental completo, com 15,0%. Dentre os saldos, nível médio completo (45) apresentou o maior valor, seguido do fundamental completo (19), enquanto aquelas que tinham superior completo ti-

veram que lidar com maior número de demissões, e saldo negativo. Em relação aos homens paraguaios, o maior quantitativo de contratações é encontrado nas mesmas categorias: Médio completo (50,0%), Fundamental incompleto (20,0%) e Fundamental completo (15,0%). Entre os saldos, duas categorias tiveram resultado negativo: Fundamental completo e Médio incompleto.

Tabela 7.34. Movimentação de paraguaias no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, 2016

Escolaridade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>549</b>	<b>77</b>
Analfabeto	5	3	2
Fundamental incompleto	100	95	5
Fundamental completo	96	77	19
Médio incompleto	57	56	1
Médio completo	314	269	45
Superior incompleto	19	12	7
Superior completo	35	37	-2

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Dentre as principais atividades econômicas na qual as mulheres paraguaias foram contratadas para desempenhar, destacam-se: Restaurantes e similares (7,0%), Abate de aves (7,0%), Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (6,0%) e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (6,0%). Em relação aos trabalhadores paraguaios, destacam-se: Construção de edifícios (11,0%), Criação de bovinos para corte (5,0%), Restaurantes e similares (4,0%) e Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

(4,0%).

Em 2016, as principais ocupações que as mulheres paraguaias foram contratadas para exercer foram: Vendedoras de Comércio Varejista (9,0%), Faxineira (8,0%), Cozinha Geral (6,0%) e Alimentadoras de Linha de Produção (5,0%). Dentre as 1.301 contratações de trabalhadores paraguaios do sexo masculino, 8,0% foram contratadas como Serventes de Obras, 8,0% como Pedreiros, 6,0% com Trabalhadores Agropecuários em Geral e 5,0% como Alimentadores de linhas de produção.

Tabela 7.35. Movimentação de paraguaias no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Vendedor de Comércio Varejista	58
Faxineiro	48
Cozinheiro Geral	39
Alimentador de Linha de Produção	32
Zelador de Edifício	30
Abatedor	26
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	24
Auxiliar de Escritório, em Geral	20
Operador de Caixa	20
Trabalhador Agropecuario em Geral	20
<b>Demissões</b>	
Cozinheiro Geral	42
Vendedor de Comércio Varejista	38
Faxineiro	36
Abatedor	25
Operador de Caixa	22
Alimentador de Linha de Produção	21
Atendente de Lanchonete	21
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	19
Auxiliar de Escritório, em Geral	17
Costureiro na Confeccao em Serie	17

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.36. Movimentação de paraguaios no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016
	Movimentação
<b>Admissões</b>	
Garçom	112
Cozinheiro Geral	108
Recepcionista de Hotel	55
Motorista de Caminhao (Rotas Regionais e Internacionais)	43
Vendedor de Comércio Varejista	42
Recepcionista, em Geral	36
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	30
Atendente de Lanchonete	26
Barman	25
Alimentador de Linha de Produção	24
<b>Demissões</b>	
Garçom	130
Cozinheiro Geral	129
Recepcionista de Hotel	46
Recepcionista, em Geral	45
Motorista de Caminhao (Rotas Regionais e Internacionais)	43
Vendedor de Comércio Varejista	37
Atendente de Lanchonete	33
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	32
Alimentador de Linha de Produção	27
Assistente Administrativo	23

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

## Uruguaias e uruguaios: admissões e demissões

A movimentação de trabalhadoras e trabalhadores nacionais do Uruguai é o último item que iremos tratar de forma específica neste capítulo. Com um decréscimo de 15,0% no número de contratações de trabalhadoras uruguaias em relação

ao ano anterior, em 2016 foram registradas 499 admissões contra 508 demissões, o que gerou um saldo negativo de -9, sendo a primeira movimentação negativa desde 2011.

Em relação a movimentação de trabalhadores uruguaios do sexo masculino, houve também um decréscimo de cerca de 20,0%. Foram registradas 823 admissões e 840 demissões, com saldo negativo de -17.

Tabela 7.37. Movimentação de uruguaias no mercado de trabalho formal, por ano, 2011 - 2016

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	390	326	64
2012	426	378	48
2013	527	426	101
2014	614	557	57
2015	590	552	38
2016	499	508	-9

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.38. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, por ano, 2011 - 2016

Ano	Movimentação		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
2011	756	640	116
2012	857	734	123
2013	1.063	912	151
2014	1.133	1.050	83
2015	1.035	988	47
2016	823	840	-17

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

A movimentação de trabalhadoras uruguaias no mercado de trabalho formal, que tinham entre 15 e 29 anos, foram as únicas que apresentaram saldo positivo. Dentre as admissões, 30,0% tinham

entre 30 e 39 anos, e 26,0% entre 18 e 24 anos. Dentre os 823 homens uruguaios contratados, 29,0% tinham entre 30 e 39 anos, e 18,0% entre 40 a 49 anos.

Tabela 7.39. Movimentação de uruguaias no mercado de trabalho formal, segundo grupo de idade, 2016

Grupos de idade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>508</b>	<b>-9</b>
15 a 17 anos	8	5	3
18 a 24 anos	130	106	24
25 a 29 anos	98	86	12
30 a 39 anos	150	172	-22
40 a 49 anos	83	93	-10
50 a 64 anos	26	36	-10
60 anos ou mais	4	10	-6

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.40. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo grupo de idade, 2016

Grupos de idade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>823</b>	<b>840</b>	<b>-17</b>
15 a 17 anos	8	3	5
18 a 24 anos	134	134	-
25 a 29 anos	145	140	5
30 a 39 anos	241	238	3
40 a 49 anos	150	160	-10
50 a 64 anos	100	115	-15
60 anos ou mais	44	50	-6

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Os meses de novembro (20), janeiro (12), setembro (9), dezembro (6), junho (5) e outubro (4) registraram saldo positivo em relação a movimentação de

trabalhadoras uruguaias. Das 499 contratações, 11,0% foram em janeiro e novembro, e 10,0% em dezembro e setembro.

Tabela 7.41. Movimentação de uruguaias no mercado de trabalho formal, por mês, 2016

Mês	2016		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>508</b>	<b>-9</b>
Janeiro	57	45	12
Fevereiro	39	57	-18
Março	36	53	-17
Abril	36	43	-7
Maio	30	39	-9
Junho	33	28	5
Julho	35	46	-11
Agosto	36	39	-3
Setembro	48	39	9
Outubro	44	40	4
Novembro	54	34	20
Dezembro	51	45	6

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Os Estados da Região Sul concentram 83,0% das contratações de mulheres uruguaias em 2016, sendo que deste percentual 57,0% foram no Rio Grande do Sul, 23,0% em Santa Catarina e 3,0% no Paraná. Ambos os Estados tiveram o número de demissões superiores ao de admissões resultando em saldo negativo. Fora da região Sul, o estado de Rio de Janeiro é onde encontramos os valores mais significativos, com 8,0% do total de contratações e saldo positivo igual a 8.

É na cidade de Chuí, no Rio Grande do Sul, que encontramos os principais valores da movimentação

de trabalhadoras uruguaias. Foram 23,0% do total de contratações, 18,0% do total de demissões, e saldo positivo igual a 25. As cidades do Rio de Janeiro – RJ (2), São Paulo – SP (1), e São José – SC (2) também tiveram valores positivos para o saldo de imigrantes no mercado de trabalho formal. Em relação a movimentação de trabalhadores uruguaios do sexo masculino, foi em Santana do Livramento – RS que encontramos os principais dados da movimentação, com: 11,0% das admissões, 9,0% das demissões e saldo igual a 16. A cidade de Chuí – RS também apresentou saldo positivo igual a 3.

Tabela 7.42. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo Unidades da Federação, 2016

Unidade da Federação	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>508</b>	<b>-9</b>
Rondônia	-	-	-
Acre	-	-	-
Amazonas	-	-	-
Roraima	-	-	-
Pará	-	-	-
Amapá	-	-	-
Tocantins	-	-	-
Maranhão	1	-	1
Piauí	-	-	-
Ceará	1	1	-
Rio Grande do Norte	5	2	3
Paraíba	-	-	-
Pernambuco	2	2	-
Alagoas	-	-	-
Sergipe	-	-	-
Bahia	4	4	-
Minas Gerais	6	6	-
Espírito Santo	-	-	-
Rio de Janeiro	39	31	8
São Paulo	18	21	-3
Paraná	15	25	-10
Santa Catarina	117	119	-2
Rio Grande do Sul	286	292	-6
Mato Grosso do Sul	1	1	-
Mato Grosso	-	-	-
Goiás	2	2	-
Distrito Federal	2	2	-

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.43. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios, 2016

Municípios	Admitidos	2016	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>508</b>	<b>-9</b>
Chuí - RS	116	91	25
Florianópolis - SC	50	59	-9
Santana do Livramento - RS	44	46	-2
Porto Alegre - RS	24	45	-21
Rio de Janeiro - RJ	22	20	2
Caxias do Sul - RS	13	16	-3
São Paulo - SP	13	12	1
Curitiba - PR	8	16	-8
Balneário Camboriú - SC	9	14	-5
São José - SC	12	10	2
Outros	188	179	9

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Das 276 mulheres uruguaias contratadas em 2016, 55,0% tinham o nível médio completo, 12,0% nível superior completo, 11,0% nível médio incompleto e 10,0% nível fundamental completo. A movimentação de trabalhadoras uruguaias com ensino superior completo obteve o melhor valor no saldo final. Ao contrário da movimentação dos trabalhadores uruguaios do sexo masculino, a ca-

tegoria “Analfabeta” não obteve registro para as mulheres.

Em relação aos homens uruguaios contratados em 2016, 57,0% tinham o médio completo, 11,0% o fundamental completo e 10,0% o fundamental incompleto. O maior valor para o saldo anual foi encontrado na categoria Médio completo, com resultado igual a 12.

Tabela 7.44. Movimentação de uruguaias no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, 2016

Escolaridade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>508</b>	<b>-9</b>
Analfabeto	-	-	-
Fundamental incompleto	32	31	1
Fundamental completo	48	51	-3
Médio incompleto	56	56	-
Médio completo	276	287	-11
Superior incompleto	26	26	-
Superior completo	61	57	4

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.45. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade, 2016

Escolaridade	2016		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>823</b>	<b>840</b>	<b>-17</b>
Analfabeto	2	2	-
Fundamental incompleto	84	94	-10
Fundamental completo	91	102	-11
Médio incompleto	60	68	-8
Médio completo	469	457	12
Superior incompleto	36	42	-6
Superior completo	81	75	6

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

As atividades econômicas com maior percentual de contratações foram: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (12,0%), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (12,0%), Restaurantes e similares (6,0%) e Hotéis (6,0%). Dentre os homens, 11,0% das admissões foram para trabalhar em Restaurantes e similares, 5,0% em Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – supermercados, 5,0% em Hotéis e 4,0% no

Cultivo de maçãs.

Já em relação às ocupações para quais estas mulheres estavam sendo contratadas, 26,0% eram para Vendedoras de Comércio Varejista, 10,0% para Operadoras de Caixa, 5,0% para Faxineiras e 5,0% para Repositoras de mercadorias. As principais ocupações que os trabalhadores uruguaios foram empregados foram: Cozinheiro geral (6,0%), Vendedor de Comércio Varejista (6,0%), Garçon (4,0%) e Repositor de Mercadorias (4,0%).

Tabela 7.46. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo atividade econômica, 2016

Atividade econômica	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	62
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	58
Restaurantes e similares	31
Hotéis	30
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	20
Comércio varejista de calçados	12
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	12
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	12
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	10
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	6
<b>Demissões</b>	
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	55
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	51
Hotéis	43
Restaurantes e similares	36
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	20
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	9
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	8
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	8
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	7
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	7

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.47. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo atividade econômica, 2016

Atividade econômica	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Restaurantes e similares	94
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	45
Hotéis	43
Cultivo de maçã	33
Construção de edifícios	30
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	30
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	24
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	24
Criação de bovinos para corte	22
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	16
<b>Demissões</b>	
Restaurantes e similares	97
Hotéis	56
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	47
Construção de edifícios	44
Cultivo de maçã	33
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	30
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	18
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	16
Criação de bovinos para corte	11
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	10

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.48. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Vendedor de Comércio Varejista	129
Operador de Caixa	49
Faxineiro	25
Repositor de Mercadorias	23
Cozinheiro Geral	16
Garçom	16
Recepcionista, em Geral	13
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	12
Auxiliar de Escritório, em Geral	11
Atendente de Lanchonete	10
<b>Demissões</b>	
Vendedor de Comércio Varejista	116
Operador de Caixa	39
Faxineiro	26
Cozinheiro Geral	23
Garçom	18
Repositor de Mercadorias	16
Assistente Administrativo	14
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	14
Camareiro de Hotel	13
Recepcionista, em Geral	12

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

Tabela 7.49. Movimentação de uruguaios no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 2016

Ocupação	2016 Movimentação
<b>Admissões</b>	
Cozinheiro Geral	53
Vendedor de Comércio Varejista	52
Garçom	36
Repositor de Mercadorias	30
Auxiliar de Escritório, em Geral	23
Servente de Obras	23
Trabalhador Volante da Agricultura	23
Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Internacionais)	22
Frentista	20
Pedreiro	18
<b>Demissões</b>	
Cozinheiro Geral	49
Garçom	41
Vendedor de Comércio Varejista	40
Servente de Obras	31
Pedreiro	27
Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Internacionais)	22
Repositor de Mercadorias	22
Trabalhador Volante da Agricultura	21
Acougueiro	20
Atendente de Lanchonete	17

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2016.

## Movimentação no mercado formal de trabalho: Brasil, 1<sup>o</sup> semestre 2017.

Durante os seis primeiros meses do ano, 5.612 mulheres imigrantes foram contratadas no Brasil. O saldo geral também apresenta bons rumos, com resultado positivo de 1.401. O mês de janeiro foi onde tivemos o maior valor de contratações, com

19,0% do total. O mês de abril registrou o menor quantitativo até agora, com 15,0% do total. Todos os meses a movimentação de trabalhadoras imigrantes registraram saldo positivo.

Em relação à movimentação de trabalhadores homens imigrantes, o saldo também é positivo (3.303) fruto das 16.622 admissões e 13.319 demissões. O saldo mês a mês também apresentou somente resultados positivos, com destaque para o mês de fevereiro, que registrou o maior balanço entre admissões e demissões, 874.

Tabela 7.50. Movimentação de estrangeiros do sexo feminino no mercado de trabalho formal, por mês, 1º semestre de 2017

Mês	2017		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>5.612</b>	<b>4.211</b>	<b>1.401</b>
Janeiro	1.055	713	342
Fevereiro	925	637	288
Março	960	811	149
Abril	863	604	259
Maio	924	757	167
Junho	885	689	196

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Tabela 7.51. Movimentação de estrangeiros do sexo masculino no mercado de trabalho formal, por mês, 1º semestre de 2017

Mês	2017		Saldo
	Admitidos	Demitidos	
<b>Total</b>	<b>16.622</b>	<b>13.319</b>	<b>3.303</b>
Janeiro	3.028	2.268	760
Fevereiro	2.916	2.042	874
Março	2.714	2.441	273
Abril	2.571	2.044	527
Maio	2.809	2.268	541
Junho	2.584	2.256	328

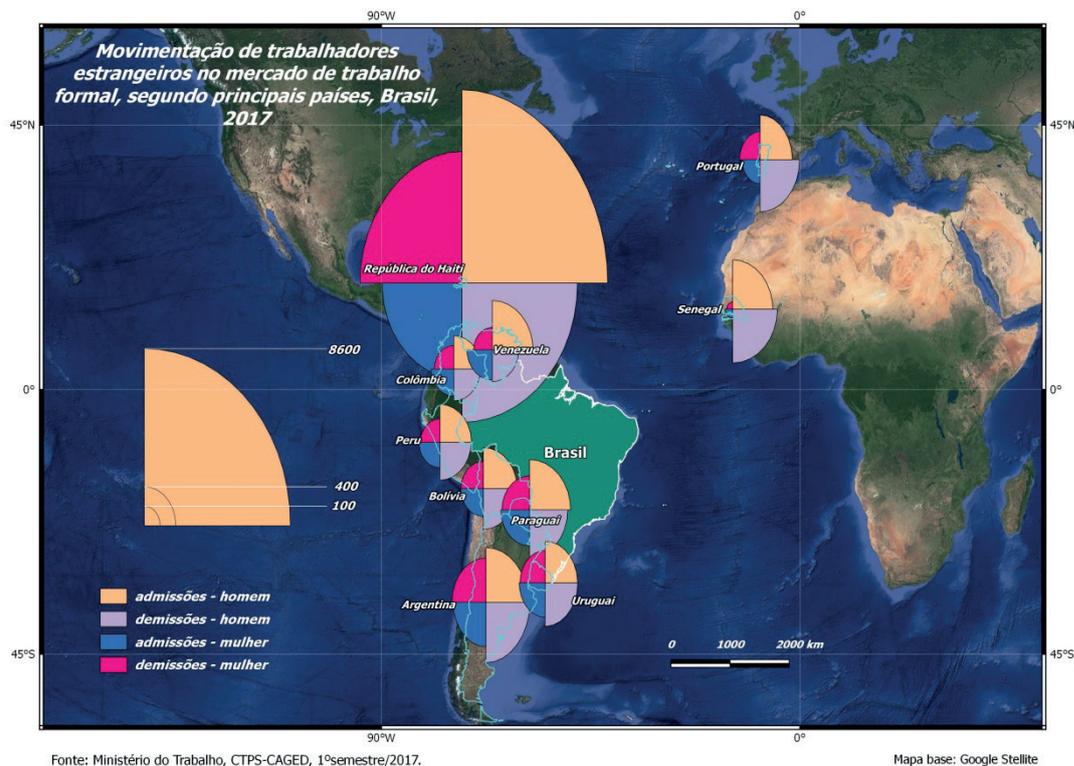
Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

As trabalhadoras haitianas continuam com a principal movimentação no mercado de trabalho formal, com 2.577 admissões e 1.368 demissões, o que gera um saldo positivo de 1.209. Entre os saldos das principais nacionalidades no mercado de trabalho, Argentina (-35), Portugal (-40) e China (-8) foram as únicas a obterem valores negativos. Trabalhadoras venezuelanas tiveram o segundo principal saldo, com resultado igual a 118, fruto

das 258 contratações e 140 demissões. Em relação aos dados das principais nacionalidades em questão da movimentação de trabalhadores homens, a República do Haiti também tem os principais valores para admissões, demissões e saldo (positivo). Argentina, Senegal, Portugal e Uruguai registraram saldo final negativo. A Venezuela também registrou o segundo melhor saldo, com resultado igual a 389.

O mapa abaixo nos ajuda a visualizar melhor estas informações.

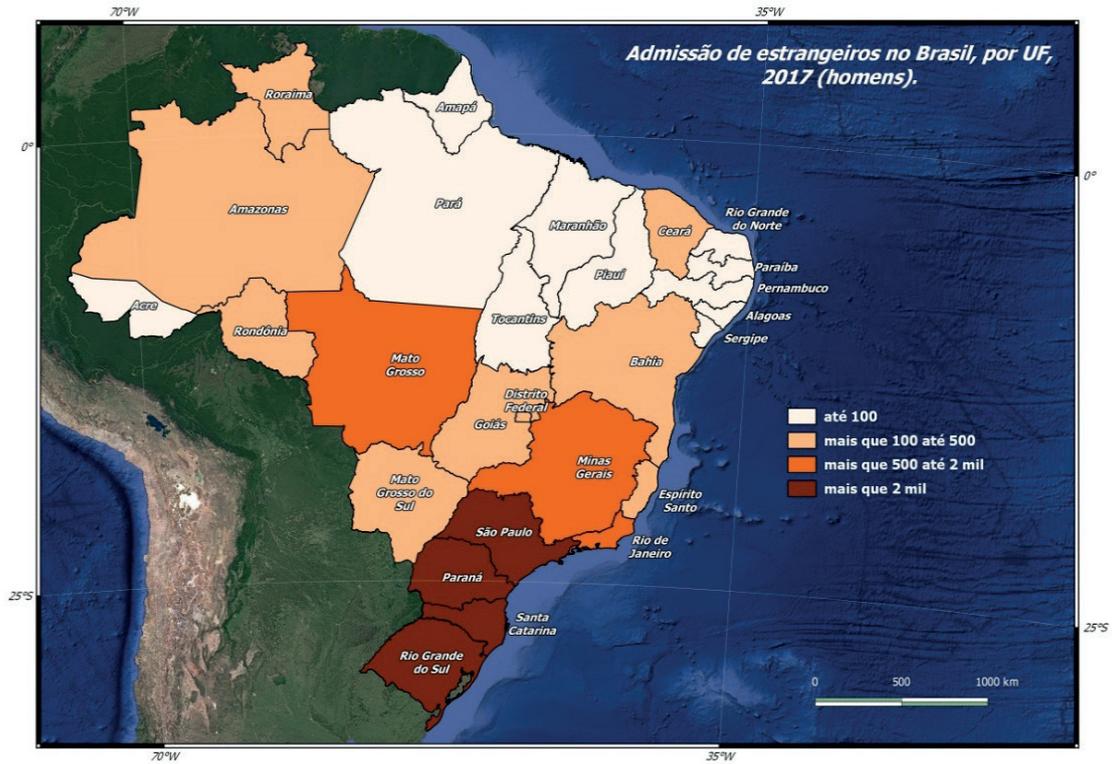
Mapa 7.3. Movimentação de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, segundo principais países, Brasil, 2017



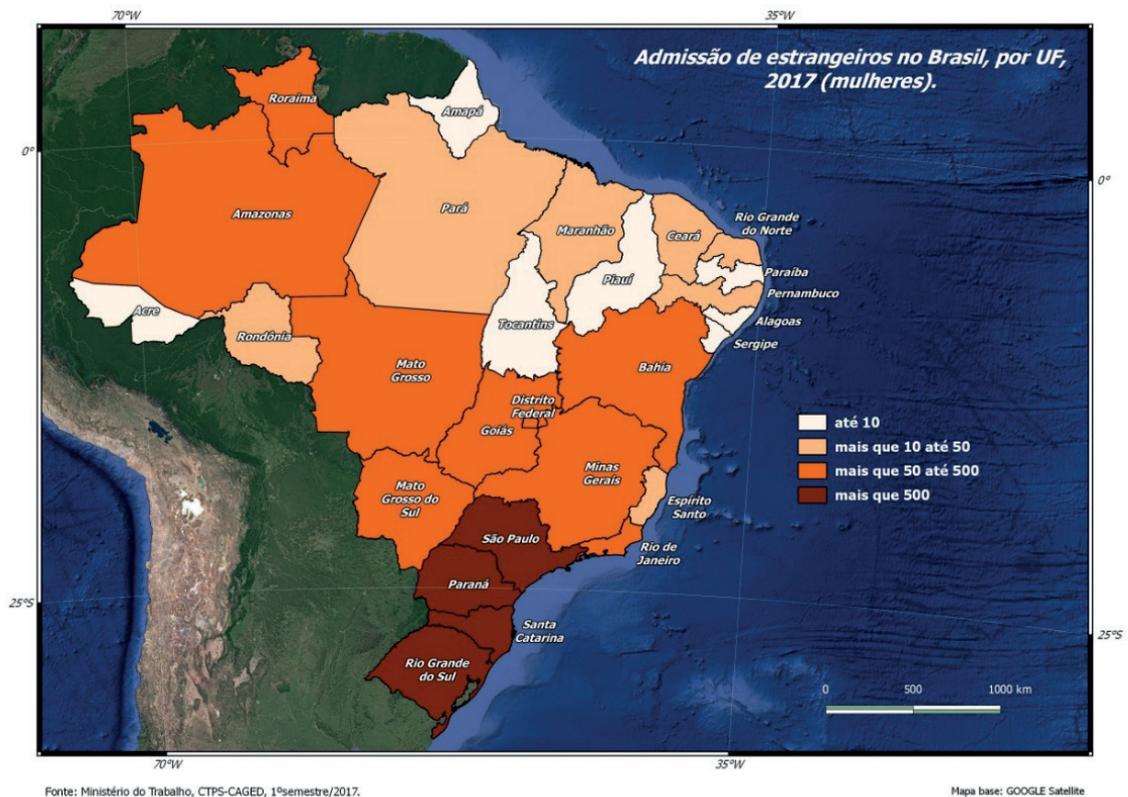
O Estado de Santa Catarina desponta com o maior valor de contratações de mulheres imigrantes, cerca de 21,0% do total. Em seguida temos São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, ambas com 16,0% do total. Das 27 Unidades da Federação, 7 apresentaram saldo negativo: Rio de Janeiro (-53), Bahia (-32), Distrito Federal (-9), Pernambuco (-9), Rio Grande do Norte (-6), Sergipe (-3) e Rondônia (-2).

Em relação a movimentação de trabalhadores imigrantes do sexo masculino por Unidades da Federação, se destacam no quantitativo de admissões: Santa Catarina (20,0%), São Paulo (17,0%), Rio Grande do Sul (17,0%), Paraná (15,0%) e Rio de Janeiro (8,0%). Foram registrados 9 saldos negativos dentre os 27 estados: Rio de Janeiro (-136), Bahia (-49), Rondônia (-26), Pernambuco (-14), Maranhão (-10), Alagoas (-6), Acre (-5), Piauí (-4) e Amapá (-4).

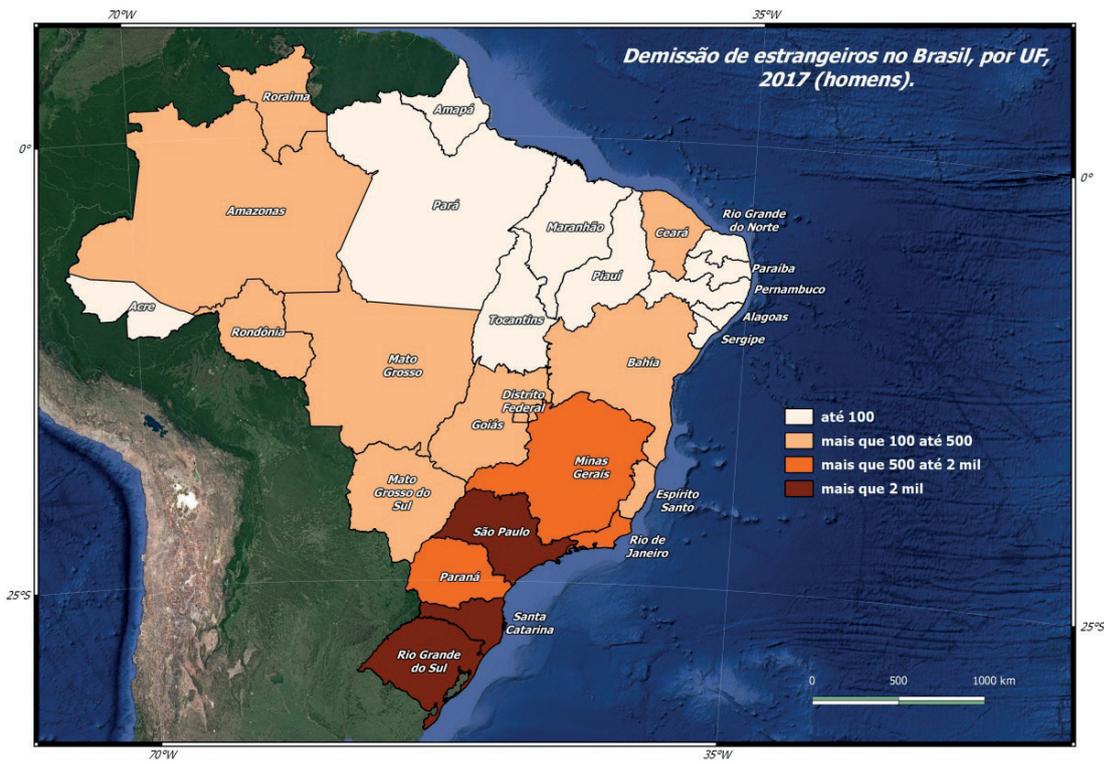
Mapa 7.4. Admissão de estrangeiros no Brasil, por UF, 2017 (homens).



Mapa 7.5. Admissão de estrangeiros no Brasil, por UF, 2017 (mulheres).



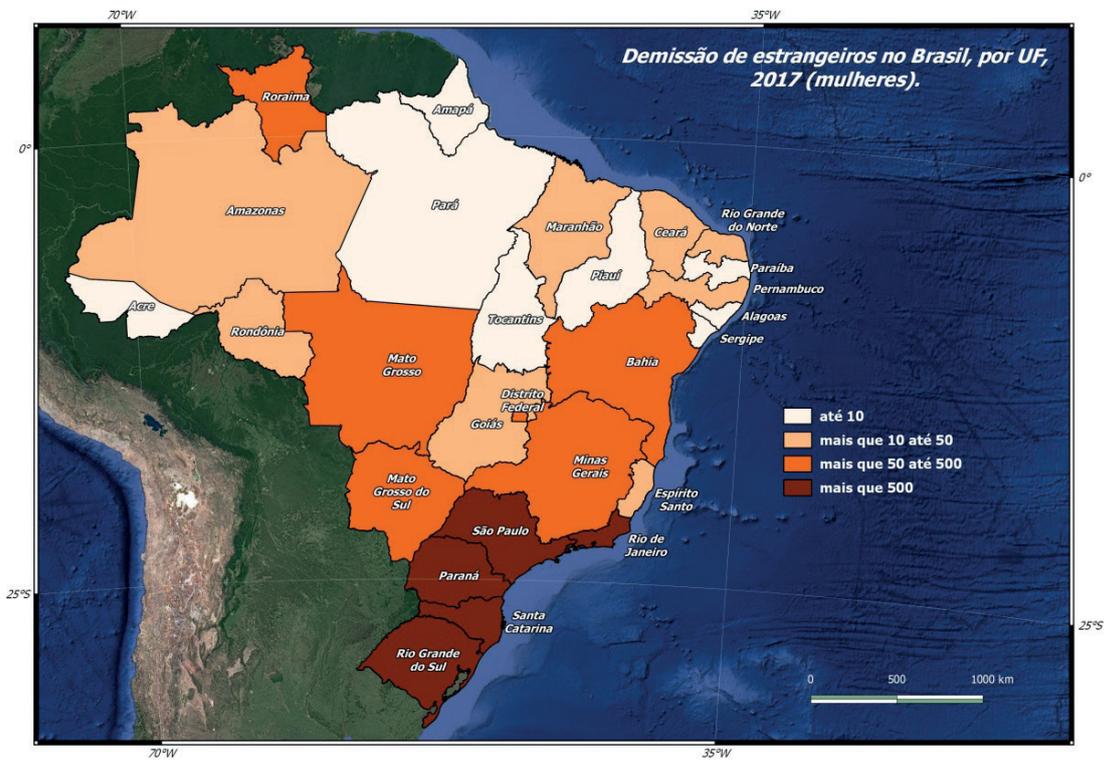
Mapa 7.6. Demissão de estrangeiros no Brasil, por UF, 2017 (homens).



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Mapa base: GOOGLE Satellite

Mapa 7.7. Demissão de estrangeiros no Brasil, por UF, 2017 (mulheres).



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Mapa base: GOOGLE Satellite

Dentre as principais ocupações que estão empregando trabalhadoras imigrantes em 2017, destacam-se em relação ao percentual total: Faxineira (12,0%), Magarefe (7,0%), Alimentadora de Linha de Produção (5,0%) e Auxiliar nos Serviços de Alimentação (5,0%). Dentre as principais ocupações desempenhadas por mulheres imigrantes, apenas “Vendedora de Comércio Varejista” e “Camareira

de Hotel” apresentaram saldo negativo.

Em relação aos trabalhadores imigrantes do sexo masculino, as principais ocupações em termos de contratações foram: Servente de Obras (9,0%), Alimentador de Linha de Produção (8,0%), Magarefe (5,0%) e Faxineiro (4,0%). Somente a ocupação de pedreiro apresentou saldo negativo.

Tabela 7.52. Movimentação de estrangeiros do sexo feminino no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 1º semestre de 2017

Ocupação	Admitidos	2017	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>5.612</b>	<b>4.211</b>	<b>1.401</b>
Faxineiro	668	434	234
Magarefe	417	64	353
Alimentador de Linha de Produção	307	174	133
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	289	194	95
Vendedor de Comércio Varejista	240	269	-29
Cozinheiro Geral	218	194	24
Atendente de Lanchonete	175	152	23
Operador de Caixa	121	118	3
Processador de Fumo	104	4	100
Camareiro de Hotel	99	135	-36
Outros	2.974	2.473	501

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Tabela 7.53. Movimentação de estrangeiros do sexo masculino no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, 1º semestre de 2017

Ocupação	Admitidos	2017	
		Demitidos	Saldo
<b>Total</b>	<b>16.622</b>	<b>13.319</b>	<b>3.303</b>
Servente de Obras	1.439	1.185	254
Alimentador de Linha de Produção	1.353	877	476
Magarefe	855	228	627
Faxineiro	633	458	175
Pedreiro	480	483	-3
Cozinheiro Geral	394	368	26
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	390	266	124
Trabalhador Volante da Agricultura	353	280	73
Repositor de Mercadorias	308	201	107
Garçom	273	257	16
Outros	10.144	8.716	1.428

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

No momento da admissão, a mediana salarial para trabalhadoras mulheres imigrantes no primeiro semestre de 2017 correspondia a R\$1.170,00, enquanto o valor para os homens correspondia a R\$ 1.220,00.

Ainda no momento da admissão, o maior valor encontrado na mediana salarial para trabalhadoras imigrantes eram das nacionais da Colômbia, com

valor estimado em R\$ 1.791,00. A mediana mais baixa correspondia as venezuelanas, cujo valor apontado é de R\$ 970,00. Dentre os trabalhadores imigrantes do sexo masculino, a maior mediana salarial correspondia aos nacionais de Portugal, com valor de R\$ 1.818,00, enquanto o menor valor também corresponde aos nacionais da Venezuela, com R\$ 995,00.

*Tabela 7.54. Mediana salarial de estrangeiros do sexo feminino, das principais nacionalidades, no momento da admissão, 1º semestre de 2017*

Ocupação	2017 Mediana salarial
<b>Total</b>	<b>1.170</b>
República do Haiti	1.135
Argentina	1.238
Paraguai	1.200
Uruguai	1.190
Bolívia	1.365
Venezuela	970
Colômbia	1.791
Peru	1.300
Portugal	1.419
China	1.400
Outros	1.229

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

*Tabela 7.55. Mediana salarial de estrangeiros do sexo masculino, das principais nacionalidades, no momento da admissão, 1º semestre de 2017*

Ocupação	2017 Mediana salarial
<b>Total</b>	<b>1.220</b>
República do Haiti	1.189
Argentina	1.365
Senegal	1.203
Paraguai	1.245
Portugal	1.818
Venezuela	995
Bolívia	1.444
Uruguai	1.249
Peru	1.368
Colômbia	1.529
Outros	1.362

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

No momento da demissão, os valores das medianas era superiores ao momento da contratação. Para as trabalhadoras imigrantes mulheres o valor registrado era de R\$1.225,00; e para os trabalhadores imigrantes homens, de R\$ 1.315,00.

No caso das mulheres e dos homens, o maior valor da mediana eram das trabalhadoras portuguesas, com valor de R\$2.257,00 e R\$ 2.200,00, respectiva-

mente. O menor valor, para ambos os sexos, correspondia a mediana salarial dos nacionais da Venezuela: R\$1.008,00 para mulheres e R\$ 1.000,00 para os homens. Importante destacar que nestes dois casos (países), o valor da mediana salarial das mulheres no momento da admissão era menor que o dos homens, sendo que no momento da demissão isto se inverte.

Tabela 7.56. Mediana salarial de estrangeiros do sexo feminino, das principais nacionalidades, no momento da demissão, 1º semestre de 2017

Ocupação	2017 Mediana salarial
<b>Total</b>	<b>1.225</b>
República do Haiti	1.170
Argentina	1.235
Paraguai	1.225
Uruguai	1.190
Bolívia	1.365
Venezuela	1.008
Colômbia	1.466
Peru	1.300
Portugal	2.257
China	1.310
Outros	1.400

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

Tabela 7.57. Mediana salarial de estrangeiros do sexo masculino, das principais nacionalidades, no momento da demissão, 1º semestre de 2017

Ocupação	2017 Mediana salarial
<b>Total</b>	<b>1.315</b>
República do Haiti	1.227
Argentina	1.404
Senegal	1.291
Paraguai	1.298
Portugal	2.200
Venezuela	1.000
Bolívia	1.400
Uruguai	1.285
Peru	1.452
Colômbia	1.591
Outros	1.573

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 1º semestre/2017.

## Considerações finais

Para a análise dos dados apresentados neste capítulo, com base nas bases CTPS e CAGED, foi introduzida a variável sexo dos admitidos e demitidos no mercado de trabalho formal no Brasil. Dessa forma, buscou-se dar foco aos dados sobre as mulheres migrantes fazendo um contraponto com cifras sobre os homens migrantes.

A nacionalidade operou como primeira variável de recorte para logo introduzir outras como: idade, escolaridade, setor de atividade econômica em que se empregam, ocupações no mercado de trabalho, mediana salarial, distribuição por UFs e municípios.

Destacamos que, do total de carteiras de trabalho emitidas para imigrantes entre 2010 e 2016, 30,0% foram para trabalhadoras mulheres e 70,0% para trabalhadores homens. Desde 2011, os trabalhadores haitianos conformam o primeiro grupo de imigrantes em termos de emissão de carteiras de trabalho. Entretanto, se se compara o ano de 2016 ao de 2015, se bem se registrou uma queda nas solicitações de carteiras para homens haitianos (-30,9%), seguindo a tendência geral, houve um aumento de 2,5% nas solicitações de carteiras de trabalho para mulheres haitianas.

As Unidades da Federação com maior percentual de contratação de trabalhadoras migrantes (admitidas) no ano de 2016 foram: Santa Catarina (22,0%), São Paulo (18,0%), Paraná (16,0%), Rio Grande do Sul (14,0%) e Rio de Janeiro (11,0%). Sendo que em termos de municípios, os que despontam na contratação de mulheres migrantes foram: São Paulo (13,0%), Rio de Janeiro (8,0%), e Curitiba (6,0%)

A mediana salarial geral dentre as mulheres e os homens migrantes admitidas/os em 2016 foi de 1.131 reais. Se bem não se identificam importantes variações quando se analisa junto à variável

ocupação, vale assinalar que a ocupação de faxineira é a que detém menor mediana salarial (R\$1.020), e a de ocupação camareira de hotel a maior (R\$ 1.158) no ano 2016. Entretanto, ao ser introduzida a variável nacionalidade, pode ser identificada uma brecha maior em função dos países de nacionalidade das trabalhadoras migrantes. Por um lado, aquele das mulheres migrantes originárias de países do norte global com medianas que oscilam entre 2.200 e 5.000 reais. Por outro, o grupo de migrantes cujas nacionalidades pertencem aos países considerados do sul global, com medianas salariais que oscilam entre 1.015 e 1.115 reais e que, portanto, se aproxima à mediana salarial geral para os trabalhadores e trabalhadoras migrante em 2016.

Durante os seis primeiros meses do ano de 2017, destaca-se que 5.612 mulheres imigrantes foram contratadas no Brasil, obtendo-se um saldo positivo de 1.401 trabalhadoras imigrantes. O saldo também foi positivo para os homens, com 3.303 trabalhadores imigrantes.

As trabalhadoras haitianas continuam no primeiro semestre de 2017 com a principal movimentação no mercado de trabalho formal (2.577 admissões e 1.368 demissões), com um saldo positivo de 1.209. Entre os saldos das principais nacionalidades no mercado de trabalho, Argentina (-35), Portugal (-40) e China (-8) foram as únicas a obterem valores negativos. Trabalhadoras venezuelanas tiveram o segundo principal saldo, com resultado igual a 118, fruto das 258 contratações e 140 demissões.

Finalmente, no início de 2017 pode ser apontada uma recuperação da incorporação de trabalhadoras e trabalhadores imigrantes ao mercado de trabalho formal brasileiro, quando se compara com dados publicados no ano de 2016 (Cavalcanti et al, 2016, p.125) onde apontava-se que durante o primeiro semestre de 2016 as demissões superavam as admissões dos trabalhadores imigrantes.

## Referências

CAVALCANTI, L; BRASIL, E.; DUTRA, D. A movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal: admissões e demissões. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, A.T.; ARAÚJO, D. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Relatório Anual 2016. Brasília, DF: OBMigra, 2016, p.75-125.

OIT, Perspectivas Sociais e Emprego no Mundo – Tendências para Mulheres 2017. Disponível em: [http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_558360/lang-pt/index.htm](http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_558360/lang-pt/index.htm), [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms\\_557245.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms_557245.pdf) Acesso em: setembro, 2017.

## Notas

3. OIT estima que se o país conseguisse que a participação feminina crescesse 5,5 pontos percentuais, o mercado de trabalho brasileiro ganharia uma mão de obra de 5,1 milhões de mulheres e um aumento considerável no PIB. Se o país conseguir reduzir em 25,0% a desigualdade na taxa de participação até 2025 – um compromisso dos países membros do G20 –, o PIB poderia crescer em até R\$ 382 bilhões (US\$ 116,7 bilhões), ou 3,3% (OIT, 2017).

4. Estima-se que num futuro próximo o **eSocial** (<http://portal.esocial.gov.br/>) integrará todas as bases de trabalho possibilitando que se capte a movimentação dos/as trabalhadores/as domésticos/as.

5. Cabe apontar que a **mediana salarial** foi calculada apenas para os países onde houvesse ao menos 10 admissões no período, no intuito de evitar distorções incluindo países com uma ou duas admissões e/ou um salário muito alto.

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO



OBMigra  
Observatório das  
migrações internacionais

